

FLORESTA em PÓ

Impactos socioeconômicos e ambientais
da proibição da cadeia produtiva da coca e
da cocaína na Bacia Amazônica e no Brasil

OUTUBRO, 2025

Erythroxylum coca

INTERSEÇÃO

DRUG POLICY REFORM
& ENVIRONMENTAL JUSTICE
INTERNATIONAL COALITION

INICIATIVA
NEGRA 10
ANOS

FOTO: JORGE PANCHOAGA

INICIATIVA

INTERSECÇÃO

USO DA TERRA, POLÍTICA DE DROGAS
E JUSTIÇA CLIMÁTICA

REALIZAÇÃO



DRUG POLICY REFORM
& ENVIRONMENTAL JUSTICE
INTERNATIONAL COALITION

PARCERIAS



FOGOCRUZADO



APOIOS



IBIRAPITANGA

EXPEDIENTE

Edição e coordenação **Rebeca Lerer**

Produção Geral e comunicação **LEM▲+**

Direção de projeto **Letícia Zioni e Leandro Matulja**

Organização **Clarissa Beretz**

Revisão Gramatical **Cecilia Zioni**

Projeto Gráfico e diagramação **Gabriel Pasin**

Assessoria de imprensa e PR **Carolina Bressane e Priscila Rosa**

Social media **Julia Alves, Matheus Bibiano e Letícia Leite**

Tradução Espanhol e Inglês **Spenglish**

Fotografia **VIST**

Sobre esta publicação

A concepção, coordenação e edição deste levantamento foi feita por Rebeca Lerer, jornalista e ativista de direitos humanos que atua desde 1996 com temas socioambientais e desde 2008 com políticas de drogas. Criadora do projeto Intersecção, é coordenadora latinoamericana da Coalizão Internacional pela Reforma da Política de Drogas e Justiça Ambiental.

Sobre o Intersecção - Política de Drogas, Uso da terra e Justiça Climática

Desde 2024, o projeto Intersecção vem promovendo rodadas de escuta ativa e de diagnóstico das sobreposições entre crimes socioambientais, violência armada, violações de direitos territoriais, superencarceramento e a proibição das drogas, articulando campos de luta pela terra, sociobioeconomias, adaptação climática, reparação, combate ao racismo e direitos humanos.

Sobre a Iniciativa Negra

A Iniciativa Negra é uma organização da sociedade civil que atua na promoção da justiça racial, com foco em incidência política, advocacy, fomento criativo e produção de conhecimento. Desde

2015, articula ações nas áreas de política de drogas, direitos humanos, cultura, educação popular e economia viva, com destaque para experiências que partem de territórios negros com foco no desenvolvimento da sociedade civil organizada.

Acompanhamento: *Dandara Rudsan, Dudu Ribeiro e Nathalia Oliveira.*

Sobre a Coalizão Internacional pela Reforma da Política de Drogas e Justiça Ambiental

É uma rede interdisciplinar e independente de pesquisadores, especialistas, ativistas, artistas e jornalistas criada em 2022, reunindo cerca de 100 pessoas de mais de 15 países, e que acredita que a reforma das políticas de drogas é essencial para alcançar a justiça climática.

Agradecimentos

Joanna Guinle, Kendra McSweeney, Neil Woods, Diego Lugo Vivas, Paula Kahn, Renato Filev, Nathalie Sharples, Claudi Carreras, Renata Neder, Ricardo Costa, Luti Guedes, Daniela Dias, Ezra Axelrod, Roddick Foundation, Full Circle Foundation.

Esta publicação é dedicada a todas as pessoas, comunidades e paisagens afetadas pelas políticas de guerra decorrentes da proibição das drogas e pelos impactos da crise climática. Seguimos em solidariedade na defesa dos territórios, dos direitos humanos e da vida no planeta.

ÍNDICE

Sumário Executivo

I - Origens

Coca: Como a proibição de uma planta indígena alimenta a guerra contra a natureza

David Restrepo

Quadro-resumo: Passo a passo do refino da cocaína

II - Caminhos

Capítulo 1 - Rastros de uma commodity ilegal sul-americana: O ciclo da cocaína nas entradas do Brasil

Thiago Godoi Calil

Capítulo 2 - Rotas da cocaína na Amazônia: cartografias das redes ilegais

Aiala Couto, Thiago Bastos, Cíclia Julie
e Raiane Alves/ Instituto Mãe Crioula

Capítulo 3 - Mapeamento da atividade de refino de cocaína no Brasil

Daniel Edler, Maria Isabel MacDowell Couto, Terine Husek, Matheus Alves Lira Pereira, Rafael Oliveira Canazart/ Instituto Fogo Cruzado

III - Destinos

A evolução do mercado de cocaína na Europa e no Reino Unido

Steve Rolles e Mary Ryder/ Transform Drug Policy

IV - O Futuro em uma Folha

Além da proibição: Como a redução de danos ecológicos pode ser uma estratégia emergente e inovadora para uma sociobioeconomia regulada e que incentive a justiça climática

Jenna Rose Astwood e Clemmie James/ International Coalition on Drug Policy Reform and Environmental Justice

Anexos

Notas e referências bibliográficas

SUMÁRIO EXECUTIVO

A publicação *Floresta em Pó* apresenta um diagnóstico com dados inéditos sobre as dinâmicas e os impactos socioeconômicos e ambientais da proibição da cadeia produtiva da coca e da cocaína na Bacia Amazônica e no Brasil. Ao apontar a proibição como vetor da crise climática, alerta para a urgência de incorporar a reforma das políticas de drogas e a redução de danos ecológicos nas estratégias de mitigação, adaptação e justiça territorial.

EXECUTIVE SUMMARY



Proibição das drogas: Um sistema de danos ecológicos

Nos últimos cem anos, o regime global de proibição das drogas estabeleceu um sistema econômico inovador, resiliente, corrupto, extrativista e transnacional.

Ao criminalizar plantas de uso tradicional e usuários, a política proibicionista garante que a violência da repressão e a destruição ambiental permaneçam localizadas em determinados territórios e grupos sociais, enquanto os lucros financeiros circulam através das fronteiras.

Trata-se de um sistema que recompensa o controle logístico, o monopólio territorial e a camuflagem infraestrutural enquanto pune a transparência e a governança comunitária. Seus efeitos interseccionais são especialmente visíveis na América Latina devido à concentração geográfica da produção da coca e da cocaína.

A proibição transformou a coca, uma planta indígena sagrada, na matéria-prima de uma economia de guerra — sem que isso jamais tenha reduzido a produção e o uso da cocaína. Ao contrário: a oferta e a demanda da droga seguem batendo recordes históricos.

Contexto

Até os anos 1980, estimava-se que 90% do cultivo das folhas de coca se dava no Peru e na Bolívia, de onde a matéria-prima prensada era transportada para a Colômbia para ser refinada e exportada principalmente para os mercados do Norte Global¹.

A localização estratégica da Colômbia como encruzilhada continental, somada às redes de contrabando e conflitos internos, tornou o país o palco ideal para a captura e escalonamento industrial da cadeia produtiva da cocaína. Os cartéis de Cali e Medellín construíram operações verticalmente integradas, nas quais comprovam “pasta-base” de áreas controladas pelo Sendero Luminoso no Peru para ser processada em laboratórios colombianos, em um modelo centralizado, corporativo e muito lucrativo.

No entanto, políticas de erradicação de plantações e o maior monitoramento das rotas de tráfico levaram a mudanças importantes na cadeia logística da droga. A partir da década de 1990, o cultivo de folha de coca migrou para a própria Colômbia, onde cresceu a ponto do país se tornar o maior produtor mundial².

O desmantelamento dos grandes cartéis colombianos — através de assassinatos, extradições e apreensões — não interrompeu o fornecimento da droga. Na prática, a repressão fraturou o alto comando da cadeia produtiva e redistribuiu a autoridade para grupos armados. No novo arranjo, guerrilhas e organizações pa-

ramilitares consolidaram a governança rural paralela como estratégia de negócios: ao taxar agricultores, regular zonas de cultivo e assegurar corredores de trânsito, vincularam estruturalmente a economia da coca e da cocaína ao controle territorial.

Hoje, praticamente toda a produção de planta de coca se concentra na Colômbia (66%), no Peru (23%) e na Bolívia (11%)³. Apesar do combate contínuo nos países andinos, observa-se aumento da produtividade agrícola e mudanças no modelo de cultivo, com fazendas de pequena escala e administração familiar sendo gradativamente substituídas por uma agroindústria capaz de investir em fertilizantes e pesticidas⁴.

A expansão dos cultivos de coca é um vetor direto de desmatamento nos vales andinos e na Amazônia colombiana. A perda de cobertura florestal relacionada à coca dobrou na última década, com taxas anuais acima de 20 mil hectares.

Efeito balão e o Brasil

Um dos principais resultados dos esforços de erradicação nas zonas de cultivo de coca e da fragmentação dos grupos armados foi a realocação dos grandes laboratórios e a complexificação da cadeia produtiva da cocaína em países vizinhos, no chamado efeito balão do proibicionismo. Embora o processamento da droga ainda ocorra em regiões de floresta na tríplice fronteira amazônica (Colômbia-Peru-Brasil), e, em menor escala, na Bolívia, Venezuela e Paraguai, o papel do Brasil como *hub* global de refino e distribuição da cocaína cresceu significativamente nos últimos anos.

Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Instituto Esfera divulgado em 2024 estima que o mercado de cocaína gere um faturamento de R\$335 bilhões (US\$65,7 bilhões) no Brasil, o equivalente a 3,98% do PIB (valores referentes a 2021).

O risco envolvido no transporte de droga, por si só, torna esta uma atividade rentável, aumentando o preço do produto em até 290%⁵; porém, parte do alto faturamento indicado pelo FBSP pode ser explicada pelo valor agregado à droga através dos processos de refino e adulteração⁶.

Análises da cadeia de valor da indústria da cocaína na América Latina identificam concentração significativa na logística de distribuição da droga no atacado, que retém cerca de 60% de todo o faturamento. Com 20% do lucro, ficam os grupos que controlam o varejo nas bocas e biqueiras. Nessa divisão, a transformação de “pasta-base” em base de cocaína e a posterior produção de cloridrato (pó) e crack representam 9% do faturamento total.

¹Gootenberg, 2009

²UNODC, 2023.

³UNODC, 2023b.

⁴UNODC, Gobierno de Colombia, 2025.

⁵CdE & SIMCI, 2022, p. 63.

⁶Vellinga, 2007; Bergman, 2018.

DADOS INÉDITOS: Atividade de refino no Brasil

Mesmo sendo frequentes as notícias de ações policiais que encontram “laboratórios caseiros” em áreas urbanas e estruturas de refino que produzem cocaína para exportação, não existe um levantamento consolidado sobre essa atividade no país.

Para começar a suprir essa lacuna, o mapeamento inédito apresentado nesta publicação identificou 550 laboratórios de refino e/ou adulteração entre janeiro de 2019 e julho de 2025. Em média, estima-se que as apreensões policiais afetem apenas entre 10% e 20% do mercado global de drogas⁷. Ao aplicar este índice para estimar o número total de estruturas de processamento de cocaína, pode-se extrapolar que existam mais de 5 mil laboratórios em operação no Brasil.

Considerando-se a estimativa de que a indústria da cocaína faturou US\$ 65,7 bilhões em 2024⁸, apenas a atividade brasileira de refino (9% da cadeia de valor) poderia movimentar cerca de US\$6 bilhões por ano, um faturamento semelhante ao de empresas como a Embraer e o Grupo Boticário. O montante equivale ainda a mais de cinco vezes a meta total de US\$1,05 bilhão do Fundo Amazônia, o principal mecanismo financeiro de combate ao desmatamento no país⁹.

Intersecções

As práticas ilegais associadas às políticas de proibição das drogas e de uso da terra se expandiram em troca dos altos custos socioambientais e climáticos do desmatamento. Nos últimos 40 anos, o Brasil perdeu 111,7 milhões de hectares de cobertura vegetal, o que corresponde a 13% do território nacional¹⁰.

As consequências do poder econômico da cadeia industrial e de distribuição da cocaína no Brasil são agravadas pela forte convergência com a expansão de outras atividades lícitas e ilícitas. Os recursos financeiros, políticos e logísticos dos mercados de drogas alimentam um modelo extrativista que não apenas “lava” os recursos do tráfico mas também reinveste seus lucros no controle e na ampliação de diversas cadeias produtivas de bens legais e ilegais¹¹.

Essa intersecção, embora afete biomas e comunidades em todo o território nacional, é especialmente visível na Amazônia brasileira, onde a sobreposição entre crimes de drogas, grilagem de terras, garimpo de ouro e contrabando de madeira e pescado levou à adoção de termos como narco-desmatamento e narco-garimpo. Uma simbiose que não é nova, mas que se agravou durante o governo Bolsonaro (2019-2022), com o desmonte dos órgãos de fiscalização ambiental, o incentivo político à garimpagem e o descontrole fundiário generalizado. No período, o desmatamento na Amazônia Legal registrou aumento de 73%¹².

Nesse contexto, a economia do ouro, uma cadeia frágil, poluente, repleta de ilegalidades e de alto valor agregado, e a apropriação e compra fraudulentas de terras para impulsionar setores do agronegócio e da mineração, tornaram-se ótimas alternativas para lavagem de dinheiro oriundo do mercado das drogas. Além dos crimes financeiros, a logística também é integrada: estradas, pistas de pouso, meios de transporte e esquemas de corrupção são compartilhados pelas redes de multitráfico que operam na região.

Seja por ar, terra ou água, centenas de toneladas de “pasta-base” e cloridrato de cocaína atravessam a Amazônia Legal, onde as apreensões triplicaram entre 2019 e 2023¹³.

Turbinadas pelos lucros do comércio de cocaína, organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) disputam ativamente as rotas, frequentemente com o apoio de grupos colombianos, bolivianos e venezuelanos, ampliando a complexidade e a extensão do tráfico na Bacia Amazônica.

Sob justificativa de combater essa dinâmica, é notória a crescente militarização da presença do Estado na Amazônia brasileira com operações conduzidas pela Polícia Federal e pelas Forças Armadas. Na tentativa de desmantelar as rotas de narcotráfico, acabam reproduzindo o efeito balão: ao sufocar uma rota, o fluxo das drogas se desloca para áreas mais remotas e menos monitoradas, provocando a dispersão geográfica das facções criminosas e agravando conflitos territoriais.

Com a intensificação das tensões entre a população, crime organizado e as forças de segurança, quilombolas, indígenas, ribeirinhos e moradores de favelas das cidades amazônicas são desproporcionalmente afetados. Estas comunidades convivem com o risco constante de criminalização, insegurança social e econômica e de invasão de seus territórios por grupos armados. As altas de 67,3% nas taxas de encarceramento e de 76,7% nos índices de mortes intencionais violentas na Amazônia brasileira na última década ilustram esses impactos¹⁴.

7 CdE & SIMCI, 2022.

8 FBSP & Instituto Esfera, 2024.

9 Comparação de faturamento baseada em dados disponíveis em CNN (2025) e G1 (2025). <https://www.fundoamazonia.gov.br/en/home/>

10 MapBiomas 2025

11 Soares et al., 2021; Barros, 2021; UNODC, 2023b; Risso et al., 2024a, 2024b.

12 Infoamazonia 2022

13 Cartografias da Violência na Amazônia - FBSP 2023

14 Cartografias da Violência na Amazônia - FBSP 2023

A economia da cocaína vai muito além da substância: assim como o garimpo de ouro e demais economias de ciclo curto, gera movimentos territoriais, catalisa ilegalidades, incentiva a exploração predatória, facilita a corrupção e promove a violência.

Nas cidades e regiões metropolitanas, o fenômeno se apresenta de forma extrema na proliferação de cenas públicas de uso de crack e outras drogas por pessoas em situação de rua, em sua maioria vítimas da falta de moradia e de violência racial e de gênero. A pedra, versão mais barata e de pior qualidade da cocaína, é oferecida a usuários em grave vulnerabilidade social, em uma lógica de mercado perversa que serve aos interesses financeiros tanto do tráfico quanto da especulação imobiliária.

A crise derivada das políticas de drogas fica ainda mais ostensiva nos indicadores nacionais de segurança pública. O Brasil se aproxima da marca de 1 milhão de pessoas encarceradas, com cerca de 30% condenadas por crimes relacionados à drogas¹⁵. As práticas de guerra da proibição também estão associadas aos altos índices de homicídios decorrentes de operações das forças de segurança: em 2024, 6.243 pessoas foram mortas por policiais em serviço no país¹⁶.

Consumo em alta

No lado da demanda, o mercado de cocaína também mudou. Segundo a UNODC, o número estimado de usuários de cocaína ao redor do mundo aumentou constantemente nos últimos 15 anos¹⁷. Embora os Estados Unidos continuem na liderança, o Brasil se tornou o segundo maior consumidor global. De acordo com o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad)¹⁸, cerca de 11,4 milhões de brasileiros, ou 6,6% da população, já consumiu cocaína/crack ao menos uma vez na vida.

Na Europa, entre 2005 e 2012, organizações criminosas dos Balcãs assumiram o controle dos mercados de cocaína em boa parte do continente e estabeleceram vínculos diretos com grupos brasileiros e de outros países latino-americanos. Assim, verticalizaram o fornecimento, eliminando intermediários, reduzindo custos no atacado e mantendo a margem de lucro enquanto ofereciam aos consumidores um produto mais puro e barato. Como resultado, dados do varejo indicam um ambiente saturado de cocaína acessível e de melhor qualidade, com tendência de alta no uso, tornando a droga a segunda substância ilícita mais consumida na Europa, atrás apenas da maconha¹⁹.

Rotas e mercados

A ampla infraestrutura portuária, marítima e aérea do Brasil, aliada à adaptabilidade das redes de tráfico, contribuiu para que o país se tornasse um polo central da economia transatlântica da cocaína. O porto de Santos (SP) é o segundo maior exportador mundial da droga²⁰. Entre 2020 e 2024, portos da região Nordeste do Brasil consolidaram-se como importantes corredores logísticos para o envio de cocaína com destino à Europa e à África Ocidental. Já a Amazônia brasileira configurou-se como área de passagem para o escoamento da commodity oriunda dos Andes em direção aos portos atlânticos de exportação.

Somente em 2020, cerca de 71 toneladas de cocaína ligadas ao Brasil e destinadas à Europa foram apreendidas, em comparação com 67,5 toneladas oriundas do Equador e 32 toneladas da Colômbia²¹, posicionando o país como principal fornecedor da droga para o continente europeu.

Na África Ocidental, o Golfo da Guiné desponta como o principal corredor contemporâneo do narcotráfico. Portos estratégicos na Nigéria, em Gana e na Costa do Marfim foram incorporados às redes de logística controladas por facções brasileiras em parceria com organizações criminosas africanas, europeias e cartéis latinoamericanos.

O que o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) chama de nexo entre tráfico de cocaína, corrupção e financiamento de indústrias extrativistas na América Latina, também se manifesta nos países da África Ocidental. A mesma dinâmica corrosiva que gera graves impactos socioambientais tem na proibição das drogas seu denominador comum.

15 ObservaDH 2024

16 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública/ FBSP 2024

17 UNODC 2023

18 Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad, 2025)

19 GI-TOC, 2025.

20 EUDA 2020

21 EMCDDA and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade, 24

Reformar: políticas de drogas.**Restaurar: direitos.****Recuperar: natureza**

Como este levantamento descreve, as sobreposições entre as crises climáticas e de violência decorrente da proibição das drogas podem até ser ignoradas ou minimizadas por tomadores de decisão e gestores públicos, mas seus impactos são evidentes.

A criminalização da planta de coca gerou um efeito dominó devastador para os países da Bacia Amazônica e da América Latina, que convivem diariamente com conflitos territoriais, desmatamento ilegal, violência armada e escândalos de corrupção envolvendo agentes do Estado. Reconhecer a proibição como um vetor da crise de governança e da emergência climática é inescapável para evitar que o caos sistêmico se amplie nessas regiões.

Para que os países amazônicos e latinoamericanos cumpram suas metas nacionais de redução de gases de efeito estufa derivados do uso da terra, promovam a transição para uma sociobioeconomia de baixo carbono e protejam suas comunidades indígenas e tradicionais, é preciso desmantelar as redes criminosas que controlam esses territórios. **Sem romper o paradigma proibicionista, isso não será possível.**

Neste cenário, a Redução de Danos Ecológicos (RDE) se apresenta como um conceito que vincula as políticas sobre drogas a objetivos socioambientais e climáticos mais amplos. A RDE propõe reclassificar as plantas proibidas não mais como ameaças, mas como agentes de prosperidade socioeconômica, justiça racial e equilíbrio ecológico. Essa mudança deve ser liderada pelos princípios da governança indígena e comunitária, restaurando e protegendo os direitos tradicionais ao uso, cultivo e comercialização dessa herança biológica.

Quando se incorporam direitos ecológicos nas reformas econômicas e sociais da política de drogas, descriminalizam-se os territórios e as pessoas historicamente mais afetadas pela proibição e também se abre a possibilidade de desenvolver sistemas sustentáveis que preservem a dignidade humana e a biodiversidade. Um sistema de reparação e bem viver, que substitua a proibição e seu viés extrativista e garanta que plantas e ecossistemas sejam protegidos como entidades vivas de valor intrínseco, gerando oportunidades de desenvolvimento e contribuindo para comunidades resilientes à mudança do clima.

Não haverá desmatamento zero enquanto houver uma guerra contra drogas à base de plantas.



FOTO: Gena Steffens

DESTAQUES:

O levantamento é composto por seis artigos exclusivos produzidos por uma equipe internacional de pesquisadores e especialistas.

I - ORIGENS

Escrito pelo pesquisador David Restrepo, do Centro de Estudos sobre Segurança e Drogas (Cesed) da *Universidad de los Andes* (Cali/ Colômbia), o capítulo recupera as origens indígenas da planta de coca, contrastando funções ecológicas e cosmológicas com o nexo de contrabando e *commodity* imposto pela proibição a esta cadeia produtiva. Ao traçar a história da economia da cocaína nos países cultivadores, analisa como o controle armado, a fragmentação do mercado e os danos ecológicos se tornaram estruturalmente inter relacionados. Também detalha a transformação da coca em “pasta-base” dos pontos de vista territorial, de valor agregado e das dinâmicas de violência. O capítulo apresenta ainda sistemas de governança indígena para o cultivo da coca que modelam transições ecológicas e socioeconômicas alinhadas à justiça climática.

II- CAMINHOS

Capítulo 1 - Linha do Tempo : O pesquisador brasileiro Thiago Calil, psicólogo e pós-doutorando em Geografia Humana/Urbana (FCT/UNESP) e doutor em Saúde Global e Sustentabilidade (FSP/USP), aborda os rastros deixados pelo ciclo da cocaína, pontuando as consequências sociais, ambientais e de saúde dessa economia no país. Do encarceramento em massa à violência policial, passando pela consolidação das principais rotas, padrões de uso, impactos ambientais e marcos legislativos, além do nascimento e fortalecimento das principais facções criminosas, o texto apresenta uma linha do tempo dos efeitos interseccionais associados à proibição da cocaína no Brasil.

IV - O FUTURO EM UMA FOLHA

Articulado pela pesquisadora indígena Maori Jenna Rose Astwood (Nova Zelândia) e pela especialista Clemmie James (Reino Unido), ambas da Coalizão Internacional pela Reforma da Política de Drogas e Justiça Ambiental, com colaboração da Iniciativa Negra (Brasil), o capítulo introduz o conceito de Redução de Danos Ecológicos (RDE). Além de sistematizar premissas e critérios para mercados regulados de substâncias controladas, incluindo medidas de transição, reparação, proteção da propriedade intelectual indígena e garantias territoriais, o texto apresenta diversos estudos de caso com boas práticas ecológicas e de governança comunitária tradicional.

Nota da editora: Pesquisadores e especialistas que contribuíram para esta publicação tiveram total autonomia de linguagem e metodologias de investigação. As notas metodológicas estão disponíveis nos capítulos correspondentes.

Capítulo 2 - Rotas: A equipe do Instituto Mãe Crioula (Belém, Pará/ Brasil), sob coordenação do pesquisador Aiala Couto, apresenta uma série de mapas e análises temáticas e atualizadas sobre as rotas de transbordo e distribuição da cocaína, com uma cartografia dos efeitos da proibição na Amazônia, no Brasil, na América Latina e no mundo. Ao identificar os trajetos predominantes, os corredores de passagem e os pontos de interconexão entre diferentes países e regiões, a abordagem permite visualizar como os circuitos ilícitos se organizam e operam em múltiplas escalas.

Capítulo 3 - Refino: Um time do Instituto Fogo Cruzado (Rio de Janeiro, Brasil), sob coordenação do pesquisador Daniel Edler, realizou o mapeamento inédito da estrutura de processamento da cocaína no Brasil. Além das respostas a pedidos feitos via Lei de Acesso à Informação (LAI) a órgãos de governo, o banco de dados foi construído a partir de fontes públicas digitais que relatam ações policiais para desmantelar tais equipamentos. O capítulo apresenta mapas e gráficos, categorizando as estruturas em refino ou adulteração/engorda e atacado ou varejo, além de um ranking por estado, analisando a geografia do refino e os impactos ambientais da atividade no país.

III- DESTINOS

Desenvolvido pela ONG *Transform Drug Policy* (Reino Unido), sob coordenação de Steve Rolles e Mary Ryder, o capítulo analisa o crescente mercado consumidor de cocaína na Europa, detalhando o papel crucial do Brasil como exportador primário, as diversas rotas e os métodos de tráfico translântico, inclusive via países da África Ocidental. As complexas alianças entre organizações criminosas brasileiras e grupos europeus e africanos são descritas, bem como os danos ambientais e ameaças à governança nos países de trânsito da droga. O artigo apresenta o emergente debate liderado por prefeitos europeus sobre modelos de regulação responsável de estimulantes.



I — ORIGENS X



COCA: Como a proibição de uma planta indígena alimenta a guerra contra a natureza

David Restrepo

Introdução

A coca é uma das plantas mais importantes, porém incompreendidas, da região andino-amazônica. Durante milênios, ela sustentou os modos de vida dos indígenas, facilitou o comércio e ancorou sistemas de governança baseados na reciprocidade e no cuidado ecológico. Na era moderna, ela foi redefinida —primeiro como uma mercadoria e, mais tarde, como a matéria-prima da indústria global ilícita de cocaína. Mas não é a planta em si que causa danos. É o sistema legal e político que governa sua circulação.

Após quase cinquenta anos de controle militarizado de drogas, o regime proibicionista não conseguiu reduzir a oferta ou a demanda global de cocaína. Em vez disso, consolidou uma economia política de extração e proliferação de danos, em que a violência e o risco ambiental são empurrados para as comunidades rurais e marginalizadas, enquanto os lucros fluem para uma colcha de retalhos cada vez mais fragmentada de grupos armados e tráfico transnacional. Na origem desse sistema está a planta da coca — cultivada de forma legítima e legal pelos povos indígenas há gerações, mas criminalizada na prática por meio de uma cadeia de suprimentos regida pela ilegalidade.

Este capítulo baseia-se em depoimentos, análises territoriais e pesquisas de economia política realizadas por meio do projeto Global Coca Map e sua rede comunitária. Ele combina a experiência de base com uma visão sistêmica, a partir de entrevistas, dados econômicos, uma extensa revisão interdisciplinar da literatura e as realidades vividas por produtores, transportadores e defensores territoriais. A intenção é esclarecer os sistemas que moldaram nossa relação tóxica com a coca e a cocaína — e destacar os atores que agora estão transformando esses sistemas por dentro.

Coca antes da cocaína — conhecimento ancestral, cuidado com o ecossistema e governança comunitária

Muito antes de a coca se tornar a matéria-prima para o comércio global de cocaína, ela serviu como base para a ordem social e ecológica nos Andes e na Amazônia. É difícil exagerar a importância da coca para os povos indígenas da região: há evidências de seu uso há pelo menos 8 mil anos, o que faz da coca um dos cultivos mais antigos da humanidade¹.

Descobertas arqueobotânicas do Vale Nanchoc, no norte do Peru, sugerem uma domesticação precoce nessa região, enquanto estudos genômicos recentes indicam que a coca provavelmente foi domesticada de forma independente pelo menos duas vezes — possivelmente três vezes — em diferentes zonas ecológicas². Essa evolução convergente aponta para o profundo valor funcional da planta em diversos sistemas culturais.

Entre milhões de pessoas na América do Sul que continuam a mastigar, cultivar e reverenciar a coca atualmente, a folha não é considerada um intoxicante, mas uma substância vital para a coesão social e o equilíbrio com o mundo natural.

Seu uso tradicional se estende do norte das montanhas de Sierra Nevada, na Colômbia, ao Peru e à Bolívia, ao sul, em regiões do Chile, Argentina e Paraguai, e a leste, no noroeste da Bacia Amazônica, incluindo o Equador, o sul da Venezuela e o noroeste do Brasil. Os censos sobre o uso da coca, que são realizados apenas no Peru e na Bolívia, indicam que cerca de 10 milhões de pessoas podem usar a coca em formas tradicionais³.



¹ Restrepo, D. A., E. Saenz, O. A. Jara-Muñoz, I. F. Calixto-Botía, S. Rodriguez-Suarez, P. Zuleta, B. G. Chavez, J. A. Sánchez, and J. C. D'Auria. "Erythroxylum in Focus: An Interdisciplinary Review of an Overlooked Genus." *Molecules* 24, no. 20 (2019): 3788. <https://doi.org/10.3390/molecules24203788>

² Dawson M. White, "The Origins of Coca: Museum Genomics Reveals Multiple Independent Domestications from Progenitor *Erythroxylum gracilipes*," *Systematic Biology* 70, no. 1 (2021). https://academic.oup.com/sysbio/article/70/1/1/5912027?utm_source=chatgpt.com&login=false

³ Instituto Nacional de Estadística e Informática (INEI), Encuesta de Consumo de Hoja de Coca en Hogares (Lima: INEI, vários anos); Consejo Nacional de Lucha contra el Tráfico Ilícito de Drogas (CONALTIID), Encuesta de Consumo de Coca (La Paz: CONALTIID, vários anos).

Fisiologicamente, a coca age como um estimulante leve, com efeitos mais parecidos com os do café do que com os da cocaína refinada. O teor de alcaloides na folha crua é baixo, cerca de 0,25% a 1%, e o processo de mastigar ou consumir coca com adjuvantes alcalinos libera esses alcaloides gradualmente. Os usuários relatam que ficam em estado de alerta constante, suprimem o apetite, aumentam o consumo de oxigênio em grandes altitudes e reduzem a fadiga física⁴.

Os efeitos culturais e relacionais da planta são igualmente importantes: a coca permite longas conversas, reflexões estruturadas e reuniões cerimoniais. É tanto uma tecnologia de atenção e diálogo quanto de resistência corporal.

A coca é um lembrete ao longo do dia de que a vida humana depende da manutenção de boas relações com os outros — e com o ecossistema que sustenta a todos nós.

- Nas comunidades Nasa da Colômbia, a coca desempenha um papel central na prática dos *Tegualas*, guias espirituais e medicinais responsáveis por diagnosticar não apenas doenças individuais, mas também desequilíbrios mais amplos dentro da comunidade. De acordo com depoimentos de anciãos como Fabiola Piñacué, a coca fornece a base energética e sensorial para que os médicos Nasa realizem seu trabalho de cura, que inclui não apenas tratamento, mas também mediação social e alinhamento cosmológico⁵.
- No noroeste da Amazônia, a preparação e o consumo de *mambe* (folha de coca torrada e moída misturada com as cinzas alcalinas do *yarumo*) são um ritual coletivo de narração de histórias e transmissão de conhecimento. Os círculos de *mambe* criam as condições para que os anciãos narrem histórias de origem, resolvam disputas, ensinem o idioma e criem confiança entre as gerações. O próprio processo de fabricação do *mambe* —coletivamente colhendo, torrando, triturando, peneirando e misturando folhas e cinzas — modela a atenção e a colaboração necessárias para a administração da comunidade⁶.
- Nas regiões de língua quechua do planalto do Peru e da Bolívia, a coca tem servido historicamente como um meio de reciprocidade entre as pessoas e com o mundo natural. Conforme descrito no livro *The Hold Life Has*, de Catherine Allen, a mastigação de coca estrutura a vida comunitária. Ela é oferecida durante cerimônias, compartilhada em negociações e usada para marcar ciclos agrícolas e espirituais. Seu consumo é regulado pelo costume e vinculado a narrativas cosmológicas mais amplas que centralizam a *Pachamama* e as divindades naturais, como os *Apus* cobertos de neve e os locais sagrados que são tratados como protetores do território de uma comunidade⁷.



FOTO: Jorge Pachoaga

Nessas regiões geográficas, a coca não é cultivada para a produção máxima de alcaloides. Em vez disso, ela é cultivada em consórcio nos sistemas *Chagra*, *Nasa Tul* e em outros sistemas agroflorestais tradicionais, geralmente ao lado de yuca, banana-da-terra, ervas medicinais e árvores frutíferas. Esses sistemas mistos promovem a biodiversidade, reduzem a erosão e mantêm a fertilidade a longo prazo, funcionando como infraestruturas de conhecimento ecológico que centralizam a coca como uma cultura perene estabilizadora.

A presença da coca geralmente indica não apenas vitalidade espiritual, mas também continuidade territorial: seu cultivo marca paisagens em que as comunidades resistiram ao deslocamento e defenderam o uso tradicional da terra por gerações.

⁴ Restrepo, DA et al (2019)

⁵ Anthony Henman, *Mama Coca* (Harmondsworth: Penguin Books, 1978); Depoimento de Fabiola Piñacué, anciã da Nasa e líder comunitária, entrevistas com o autor, 2023-2025.

⁶ Juan Álvaro Echeverry, *Mambear no es pintarse la boca de verde* (Leticia, Colômbia: Universidad Nacional de Colombia, Sede Amazonia, 1997); Depoimento de Aicome Moreno e Esteban Carrillo, Origen Amazonia, entrevistas com o autor, 2023—2024.

⁷ Catherine J. Allen, *The Hold Life Has: Coca and Cultural Identity in an Andean Community* (Washington, DC: Smithsonian Institution Press, 1988).

Coca como valor relacional, não como mercadoria

Embora a coca possa circular nos mercados, ela geralmente não é tratada como uma mercadoria convencional. Seu valor raramente é definido apenas por seu volume ou preço por quilo. Em vez disso, a qualidade é julgada pela origem — quem cultivou, como foi colhida e a qual contexto ceremonial ou medicinal ela serve. Nos territórios Nasa, por exemplo, a coca cultivada para *mambeo*, um termo popular na Colômbia para mastigar coca, e medicina tradicional, é selecionada em cultivos específicos e tratada com cuidado diferente das colheitas comerciais⁸. Esse sistema de avaliação relacional contrasta fortemente com o comércio anônimo e fungível de pasta de coca ou cocaína.

A coca também é um instrumento de governança, desempenhando papel central em assembleias, rituais de cura e mecanismos tradicionais de justiça. O *mambeo* desacelera o tempo, aumenta a atenção e permite a formação de consenso. Nesses ambientes, a coca não é consumida para escapar da realidade, mas para se envolver mais profundamente com ela.

De mercadoria a contrabando

A era colonial marcou o início da transição da coca de uma planta sagrada incorporada aos modos de vida indígenas para um insumo mercantilizado em economias extrativistas. As autoridades espanholas rapidamente reconheceram que a coca desempenhava um papel funcional vital entre os povos andinos, não apenas como um elemento ritual, mas como uma ferramenta para resistência, saúde e trabalho em condições severas nas montanhas⁹.

Inicialmente, a Igreja Católica e as autoridades coloniais tentaram suprimir o uso da coca, associando-a à espiritualidade indígena, à idolatria e à resistência. No entanto, essa tentativa de proibição teve vida curta. As atitudes mudaram quando a coca se mostrou indispensável para sustentar o trabalho forçado, como nas minas de prata de Potosí que formavam a espinha dorsal da riqueza imperial da Espanha¹⁰.

A capacidade da coca de suprimir a fome, reduzir a fadiga e aumentar a resistência tornou-a essencial para os administradores coloniais que buscavam maximizar a extração de recursos naturais.

A Igreja reverteu sua posição e a Coroa introduziu um regime de tributação, transformando a coca em um dos primeiros exemplos de mercadoria indígena regulamentada pelo Estado. Com o passar do tempo, a mastigação de coca passou a ser estigmatizada como prática da “classe baixa” indígena e camponesa, mesmo enquanto seus usos medicinais para dores e doenças ganhavam aceitação em toda a sociedade colonial.

Em meados do século XIX, a coca havia se tornado objeto de intenso interesse entre químicos, médicos e empresários europeus. Isso marcou o início da transformação da coca em uma matéria-prima para as indústrias globais emergentes —valorizada não por suas funções culturais, ecológicas e espirituais, mas por seu alcaloide extraível: a cocaína.

Em 1859, o químico alemão Albert Niemann isolou a cocaína pela primeira vez, dando início a uma onda de experimentos. A empresa farmacêutica alemã Merck logo industrializou a produção, comercializando a cocaína como uma panaceia médica. Personalidades como Sigmund Freud elogiaram suas propriedades “estimulantes” e a recomendaram para uma série de doenças¹¹.

O entusiasmo comercial se expandiu rapidamente. O Vin Mariani, um vinho tônico francês infundido com extrato de folha de coca, tornou-se uma sensação entre as elites, da realeza aos papas. Nos Estados Unidos, o extrato de coca foi incorporado à fórmula original da Coca-Cola, comercializada como estimulante e terapêutica (a empresa continua a usar o extrato de coca descocainizado até hoje)¹².



FOTO: Jorge Pachoaaga

Paralelamente, o farmacêutico peruano Alfredo Bignon desenvolveu o método de produção de pasta de coca na década de 1880. Essa inovação permitiu uma extração mais eficiente do alcaloide e criou um produto intermediário armazenável e transportável, possibilitando a globalização e o aumento de escala da indústria de cocaína.

⁸ Depoimento de Juan Piñacué, líder indígena Nasa, entrevistas com o autor, 2023–2025.

⁹ Hurtado, Jorge. Cocaine The Legend, About Coca and Cocaine. (La Paz: Hisbol, 1995); Henman, Anthony. Mama Coca. Harmondsworth: Penguin Books, 1978; Cáceres, Baldomero. La coca, el mundo andino y los extirpadores de idolatrias del siglo XX. América Indígena, Vol. 38 No. 4 (Oct.-Dic. 1978)

¹⁰ Ibid.

¹¹ Davis, Wade. One River: Explorations and Discoveries in the Amazon Rain Forest. New York: Simon & Schuster, 1996.

¹² Gootenberg, Paul. Andean Cocaine: The Making of a Global Drug. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2008.

Com a pasta de coca, a produção podia ser descentralizada: as folhas podiam ser processadas em áreas rurais e a pasta era enviada para centros urbanos ou para o exterior para ser refinada em cocaína. Os interesses farmacêuticos corporativos rapidamente impulsionaram a expansão do cultivo de coca nas colônias da Ásia-Pacífico, como Java e Taiwan. No início do século XX, os produtores andinos perderam terreno à medida que as empresas multinacionais construíam cadeias de suprimentos verticalmente integradas que alimentavam o mercado internacional de cocaína.

Essa fase de mercantilização global marcou uma ruptura decisiva. A coca não era mais tratada como parte de um sistema de governança ou de uma matriz ecológica — foi reduzida à produção química. Os povos indígenas não foram consultados nem indenizados. Suas relações com a planta foram sistematicamente apagadas das narrativas médicas, legais e comerciais, exceto quando invocadas seletivamente como ornamentação exótica em campanhas de *marketing*.

No início do século XX, preocupações crescentes com a dependência e o abuso geraram as primeiras estruturas internacionais de controle de drogas.

O Movimento de Temperança nos Estados Unidos, inicialmente focado no álcool, ajudou a moldar um impulso mais amplo de proibição¹³. A Convenção de Haia sobre o Ópio de 1912, seguida pela Convenção de Genebra de 1931 e pela Convenção sobre o Tráfico de 1936, lançou as bases do sistema proibicionista global.

Essa trajetória foi reforçada pelo trabalho da chamada Comissão Fonda de 1950, uma missão de estudos da Organização Mundial da Saúde no Peru e na Bolívia. Seu relatório — baseado em evidências escassas e impregnado de suposições coloniais e racistas — concluiu que a mastigação de coca era uma prática nociva e degenerada, ignorando séculos de evidências do contrário. Esse enquadramento não científico abriu caminho para que a coca fosse classificada como um narcótico perigoso na Convenção Única das Nações Unidas sobre Entorpecentes de 1961, que colocou a folha de coca, a cocaína e a heroína juntas no Anexo I. De uma só vez, a coca foi legalmente definida como viciante e sem valor medicinal¹⁴.

A rede proibicionista se ampliou com a Convenção sobre

Substâncias Psicotrópicas de 1971, que expandiu o controle internacional para drogas sintéticas, e com a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988. Essa última incluiu, em parte devido à pressão diplomática do Peru e da Bolívia, o Artigo 14.2, que permite o reconhecimento de usos tradicionais de plantas como a coca. Por meio de reservas, legislação nacional, litígio e jurisprudência, os movimentos indígenas e camponeses na Bolívia, no Peru e, mais tarde, na Colômbia, criaram espaços legais limitados para o cultivo e o consumo nacionais de coca¹⁵.

Dentro de uma estrutura legal reducionista, a coca foi reposicionada como uma ameaça global a ser erradicada. Os produtores de coca passaram a ser tratados como suspeitos e seus campos se tornaram alvos de campanhas internacionais de erradicação. Longe de reduzir o consumo de cocaína, a proibição criminalizou as próprias comunidades que cultivaram e consumiram a planta de coca de forma responsável durante séculos.

Ao equiparar a coca com a cocaína, a lei internacional tornou a planta efetivamente ingovernável, não por suas propriedades, mas porque o sistema global criado para controlá-la apagou seus contextos sociais, culturais e ecológicos.



¹³ Prohibition. Dirigido por Ken Burns e Lynn Novick. PBS, 2011. Série de documentários.

¹⁴ Veja Wade Davis. One River: Explorations and Discoveries in the Amazon Rain Forest (New York: Simon & Schuster, 1996), 171–176; Martin Jelsma and Pien Metaal. "Coca Yes, Cocaine No? Legal Options for the Coca Leaf." TNI Briefing Series no. 2010/2 (Amsterdam: Transnational Institute, 2006).

¹⁵ Bewley-Taylor, Dave and Jelsma, Martin. "The UN Drug Control Conventions: The Limits of Latitude." Series on Legislative Reform of Drug Policies 18. Amsterdam: Transnational Institute & IDPC 2012;

A coca e o regime internacional de controle de drogas¹⁶

1912

Convenção do Ópio de Haia

Primeiro acordo internacional para regulamentar substâncias narcóticas. A folha de coca e a cocaína são submetidas a um exame inicial, mas não são estabelecidas proibições definitivas.

1931 e 1936

Convenções de Genebra e de Tráfico de Pessoas

Amplia os controles sobre narcóticos e criminaliza o tráfico não autorizado. As substâncias relacionadas à coca recebem atenção crescente, mas permanecem sem controle.

1961

Convenção Única das Nações Unidas sobre Entorpecentes

Ponto de virada: a folha de coca é incluída no Anexo I, juntamente com a cocaína e a heroína. Os países signatários são obrigados a eliminar a mastigação e o cultivo da folha de coca para fins não médicos em um prazo de 25 anos. Não são concedidas isenções de uso cultural ou indígena.

1971

Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas

Embora focada em drogas sintéticas, reforça a lógica punitiva da estrutura de 1961.

1988

Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas

Estende o mandato de criminalização, mas inclui uma cláusula fundamental: o Artigo 14.2 permite que os países isentem da proibição os “usos tradicionais” de plantas como a coca, se houver evidências históricas que os apoiem. Essa cláusula foi o resultado de esforços diplomáticos bem-sucedidos do Peru e da Bolívia, embora não tenha levado à reclassificação da coca.

A proibição como um sistema: fragmentação e proliferação

As primeiras redes de tráfico

Como documenta o historiador Paul Gootenberg em *Andean Cocaine*, as primeiras redes de contrabando surgiram dos remanescentes da indústria legal de cocaína do Peru, Huánuco. Em meados do século XX, a cocaína ilícita era transportada em pequenas remessas para nichos de mercado em Nova York e Havana, abastecendo circuitos farmacêuticos clandestinos e usuários recreativos. O comércio era modesto em escala, mas resistente.

A proibição, mesmo em sua infância, gerou uma oferta adaptável: quando uma rota era fechada, outra surgia.

Na década de 1970, a demanda global aumentou. A localização da Colômbia como uma encruzilhada continental, com redes de contrabando arraigadas e conflitos internos a tornaram o cenário ideal para capturar e depois ampliar a cadeia de suprimentos industrial da cocaína ilícita. Os cartéis de Medellín e Cali construiram operações verticalmente integradas, obtendo pasta de coca do Vale Huallaga, no Peru, muitas vezes por meio de zonas controladas pela guerrilha Sendero Luminoso, processando-a em laboratórios colombianos e exportando cocaína para os Estados Unidos por meio de rotas caribenhas. O modelo era centralizado, corporativo e espetacularmente lucrativo¹⁷.

16 Fontes: Gootenberg (2008); Bewley-Taylor and Jelsma (2012); Jelsma & Metaal (2006).

17 Thoumi, Francisco E. *Illegal Drugs, Economy, and Society in the Andes*. Washington, DC: Woodrow Wilson Center Press / Johns Hopkins University Press, 2003; Clawson, Patrick L., and Rensselaer W. Lee. *The Andean Cocaine Industry*. New York: St. Martin's Press, 1998

De cartéis a grupos armados na Colômbia

O desmantelamento dos cartéis colombianos no início da década de 1990, por meio de assassinatos, extradições e apreensões de bens não reduziu o fornecimento global de cocaína. Em vez disso, fragmentou a camada superior do mercado e redistribuiu a autoridade para grupos armados territoriais.

Guerrilhas como as FARC e o ELN, e estruturas paramilitares como as AUC, basearam seu negócio principal não no tráfico transnacional, mas na governança rural: taxando os produtores, regulando as zonas de cultivo e protegendo os corredores. Elas operavam como “Estados” paralelos, vinculando a economia da cocaína ao controle territorial¹⁸.

Nas cidades, os remanescentes dos cartéis deram origem a oficinas — estruturas híbridas de gangues, milícias e intermediários que dominavam os bairros por meio de uma mistura de vendas de drogas no varejo, extorsão, assassinatos por encomenda, roubos e negócios legais de fachada. Sua autoridade estava enraizada no controle localizado da vizinhança por meio de intimidação armada, com receitas sustentadas pelo tráfico em pequena escala: um negócio de margem relativamente baixa, mas estável¹⁹.

A militarização do controle de drogas, principalmente no Plano Colômbia (2000-2015), reforçou essa dinâmica. As campanhas de fumigação aérea pulverizaram mais de 2 milhões de hectares de coca entre 1994 até a suspensão da pulverização em 2015. Dezenas de milhares de operações de erradicação foram realizadas, muitas vezes acompanhadas de ocupação militar. Essas medidas não desmantelaram a economia, mas, em vez disso, deslocaram a produção para novas regiões de selva intocada, diversificando as rotas de tráfico e aprofundando o papel dos atores armados como reguladores da proibição²⁰.

Os programas de substituição de cultivos, introduzidos como uma contrapartida mais suave, enfrentaram apoio técnico inadequado, acesso precário ao mercado e ausência de garantias de posse da terra. As comunidades frequentemente replantavam coca após o fracasso da substituição. O ciclo de erradicação, repressão e replantio reforçou a desconfiança em relação ao Estado central.

O acordo de paz de 2016 entre o governo colombiano e as FARC inaugurou uma nova fase de fragmentação. Na ausência de uma estratégia de regulamentação da coca e da cocaína controlada pelo Estado, a saída de um ator armado centralizado levou facções dissidentes, sucessores paramilitares e empresários criminosos a preencherem a lacuna de autoridade.

Atualmente, um único carregamento de pasta de coca pode atravessar três ou quatro jurisdições, cada uma cobrando pedágios e aplicando regras distintas. As comunidades descrevem o momento atual como um período de imprevisibilidade em cascata, marcado pelo ressurgimento da violência, alianças voláteis e preços instáveis.

- A infraestrutura de processamento mudou. Os laboratórios menores agora operam mais perto das cidades, protegidos por gangues locais, políticos e forças de segurança corruptas.
- Os centros de produção em áreas sob controle de grupos armados investiram em práticas agroindustriais, como novas variedades de sementes, fertilização mais intensiva, uso de pesticidas e herbicidas e poda sistemática, que aumentam drasticamente a produtividade.
- Juntamente com essa agroindustrialização, houve uma mudança acentuada em direção à produção de pasta em nível das fazendas, estreitando o vínculo direto entre os produtores e os traficantes.



FOTO: Gena Steffens

¹⁸ Veja Gustavo Duncan, Los señores de la guerra: De paramilitares, mafiosos y autodefensas en Colombia (Bogotá: Planeta, 2006); Francisco E. Thoumi, Illegal Drugs, Economy, and Society in the Andes (Washington, DC: Woodrow Wilson Center Press / Johns Hopkins University Press, 2003); María Teresa Ronderos, Guerras recicladas: Una historia periodística del paramilitarismo en Colombia (Bogotá: Aguilar, 2014)

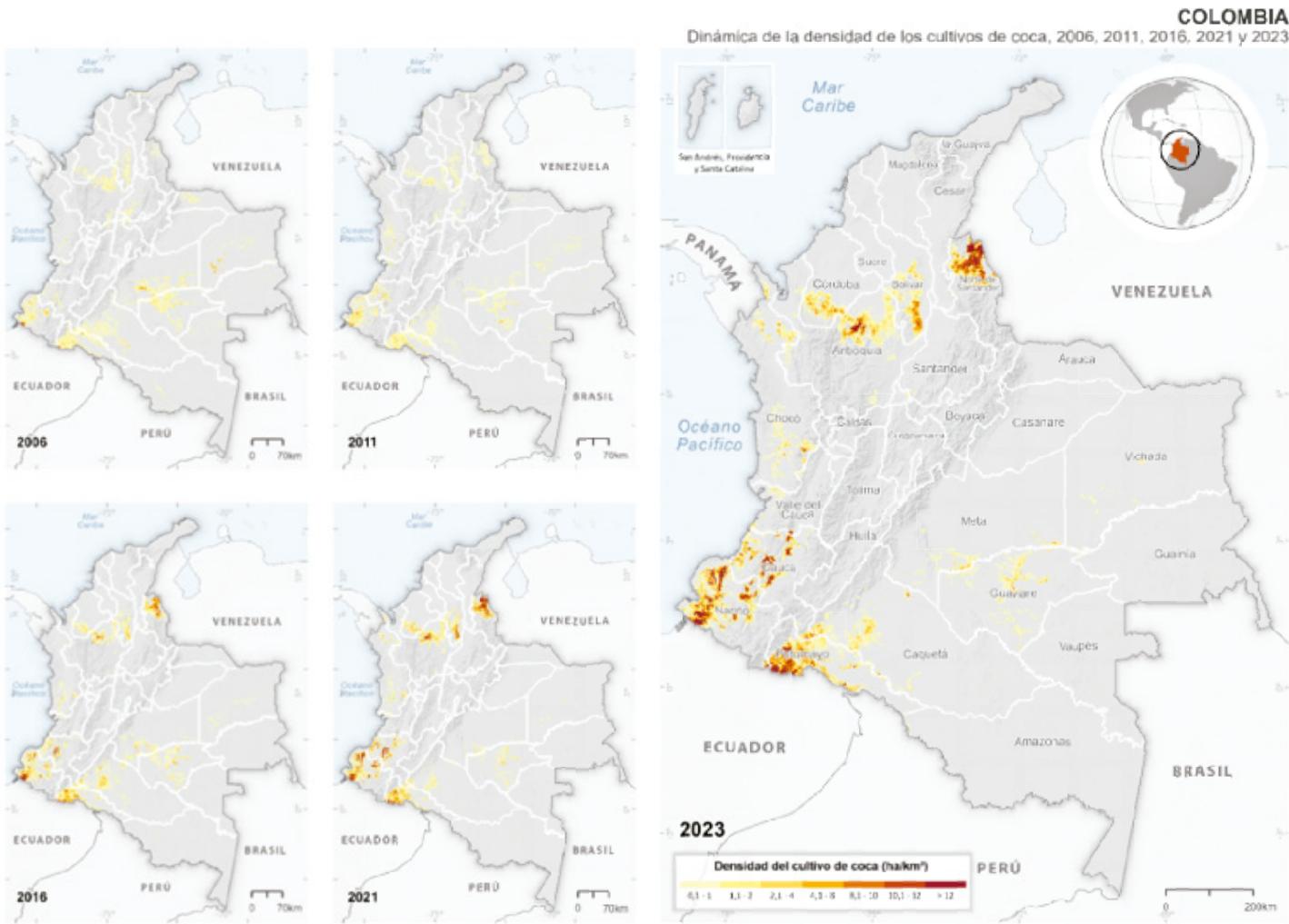
¹⁹ Veja Juan Carlos Garzón, Mafia & Co.: The Criminal Networks in Mexico, Brazil, and Colombia (Washington, DC: Woodrow Wilson Center, 2008); David Restrepo and Luisa Cuellar, El sistema productivo del cannabis recreativo en Colombia: cadena de valor, actores y alternativas de política, Documento Temático #52 (Bogotá: Centro de Estudios sobre Seguridad y Drogas, Universidad de los Andes, 2025)

²⁰ Veja María Alejandra Vélez Lesmes et al., Environmental Impacts and Transitions across Illicit, Informal and Licit Economies in Colombia: Coca-Cocaine, Gold, and Cattle, Documento temático no. 54 (Bogotá: CESED—Universidad de los Andes, 2025); Daniel Mejía, Plan Colombia: An Analysis of Effectiveness and Costs (Washington, DC: Brookings Institution, 2015)



O resultado é uma economia de coca bifurcada na Colômbia: zonas industrializadas sob o controle de grupos armados com altos rendimentos e insumos de capital, e zonas mais artesanais onde a produção permanece rudimentar e vulnerável²¹.

Densidade do cultivo de coca na Colômbia (2006-2023)



Fuentes: Gobierno de Colombia - Sistema de Monitoreo apoyado por UNODC.
Los límites, nombres y títulos usados en este mapa no constituyen un reconocimiento o aceptación por parte de las Naciones Unidas.

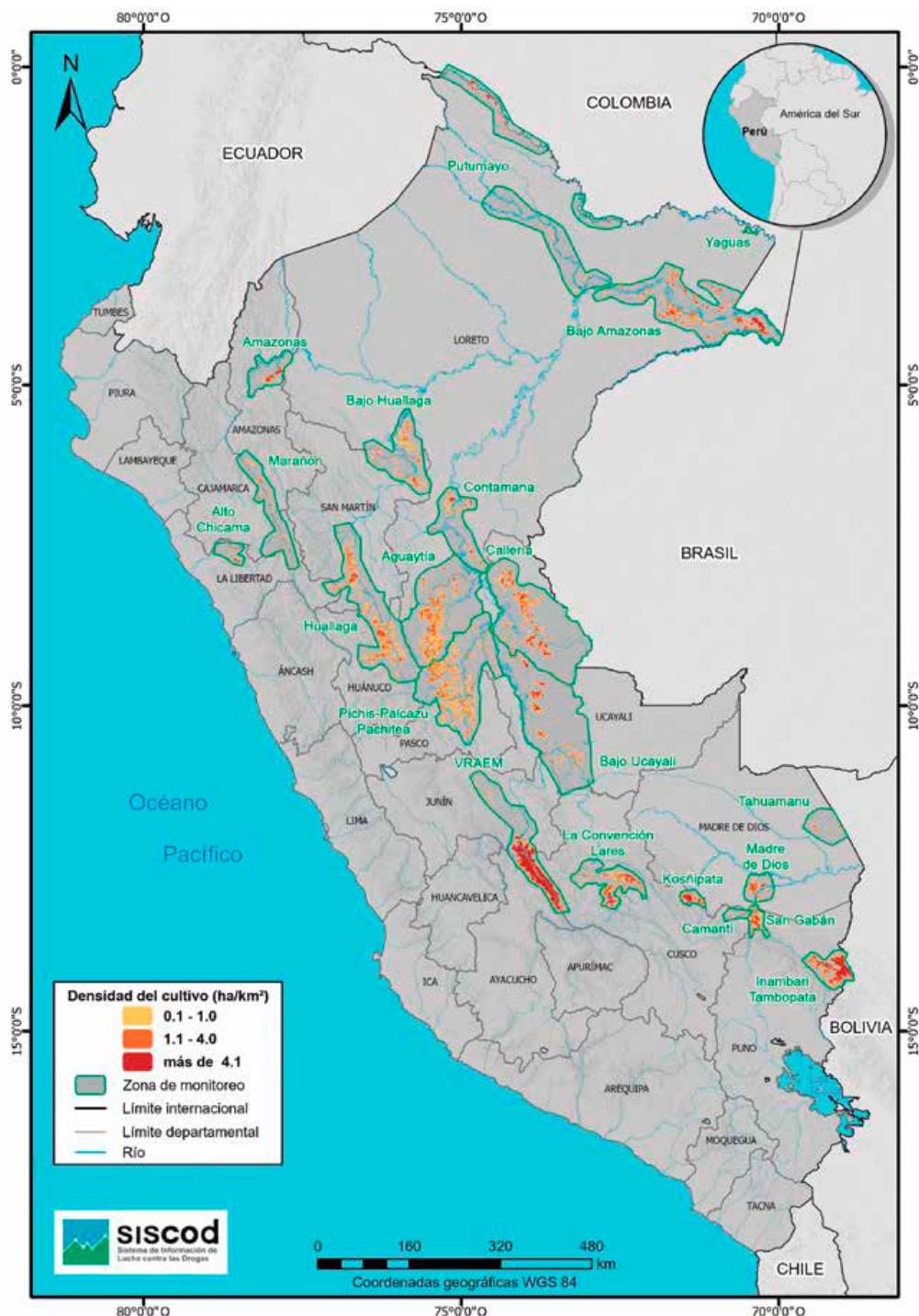
Fonte: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) - Sistema Integrado de Monitoramento de Cultivos Ilícitos (SIMCI), Monitóreo de territórios com presença de cultivos de coca 2023 (Bogotá: UNODC-SIMCI, 2025). <https://www.biesimci.org/index.php?id=62>

21 Veja UNODC, Colombia: Monitoreo de territorios con presencia de cultivos de coca 2023 (Bogotá: UNODC, 2025), especialmente as seções sobre diferenças regionais de produção e perfis de cultivo.

Peru e Bolívia: Recuperação regional

Com a fragmentação da economia colombiana da cocaína nos anos 2000-2010, o Peru e a Bolívia se recuperaram. No Peru, o cultivo de coca atingiu 95 mil hectares em 2023, com cerca de 62% concentrados no VRAEM (Vales Apurímac, Ene e Mantaro). A região abriga uma mistura de remanescentes da guerrilha do Sendero Luminoso, máfias regionais e operadores de transporte ilícito que dependem de pistas de pouso clandestinas e rotas fluviais. Quase toda a coca cultivada ali é destinada à produção e ao tráfico de pasta, via portos do Pacífico, Bolívia e Brasil. Os esforços localizados de erradicação e substituição conseguiram reduções temporárias em alguns vales, mas o cultivo geral permanece resistente, deslocando-se para novos territórios quando a repressão se intensifica.

Densidade do cultivo de coca no Peru (2023)

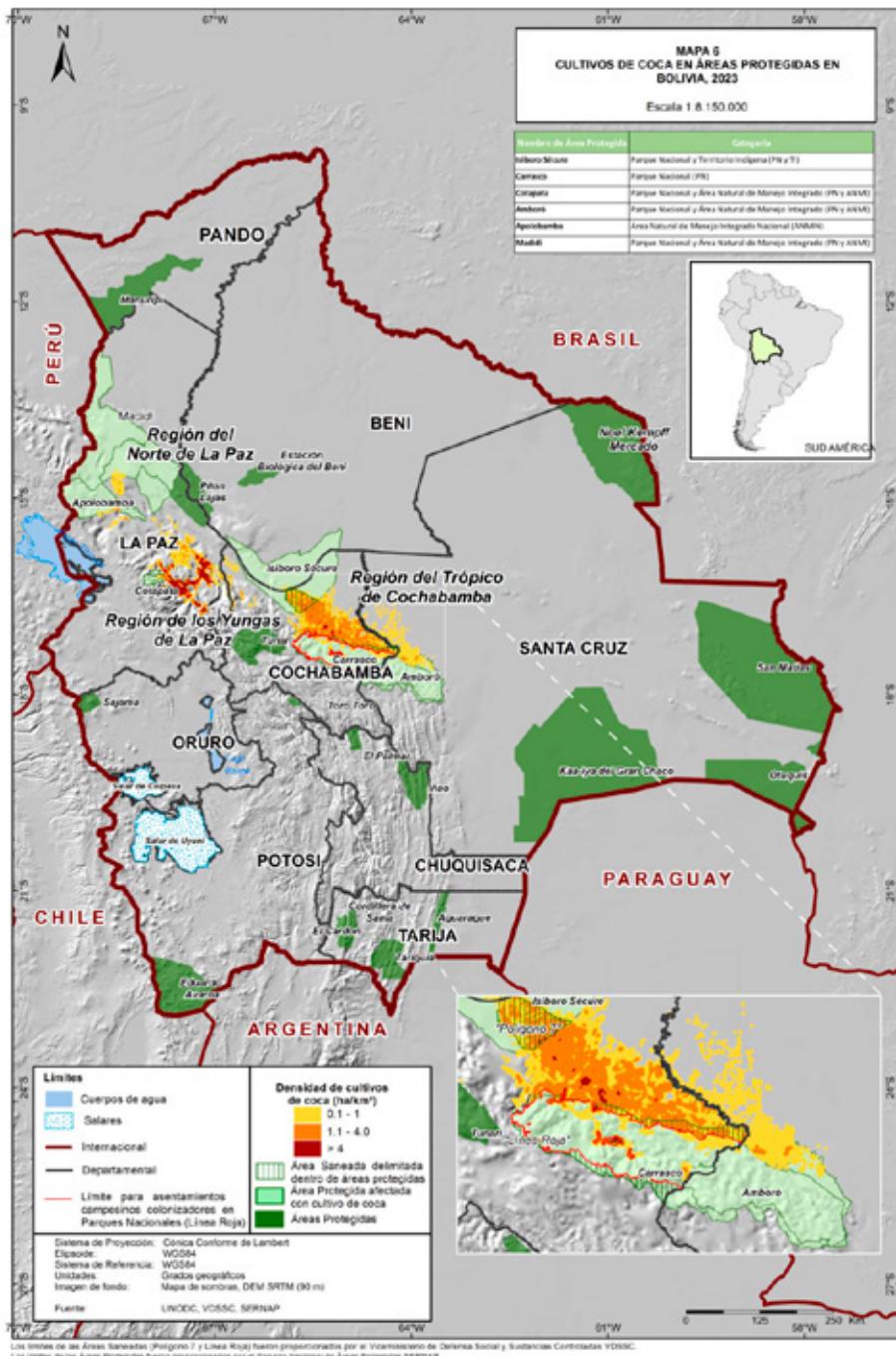


Fonte: <https://www.unodc.org/unodc/en/crop-monitoring/index.html?tag=Peru> (pág. 19)

A Bolívia seguiu um caminho diferente. Desde o Acordo de Cato de 2004, o cultivo de coca tem sido regulamentado por meio de um modelo de controle social no qual as federações de produtores em Yungas e Chapare autogerenciam as cotas de produção, com o uso tradicional legalizado para os mercados domésticos. Essa combinação de políticas garantiu preços mais altos do que no Peru e na Colômbia, além de reduzir a violência nas zonas de coca. No entanto, a superprodução e o desvio para a economia ilícita ainda são rotineiros, o que dificulta a manutenção do slogan Coca Sí, Cocaína No (Coca Sim, Cocaína Não), pois a proibição global incentiva a expansão da coca em zonas não regulamentadas. Embora a abordagem da Bolívia tenha reduzido os danos em relação à erradicação forçada, ela não isolou as comunidades produtoras de coca das pressões estruturais do mercado de cocaína²².

Em ambos os países andinos, a proibição não elimina a oferta. Ela a reorganiza e a dispersa, muitas vezes em regiões ecologicamente frágeis, onde a presença do Estado é fraca. Padrões semelhantes aparecem agora na América Central e no México, onde campos de coca em pequena escala surgiram em resposta à pressão da fiscalização ao sul.

Densidade do cultivo de coca na Bolívia em 2023



Fonte: Bolivia Monitoreo de Cultivos de Coca <https://www.unodc.org/unodc/en/crop-monitoring/index.html?tag=Bolivia> (pág. 44)

22 Ledebur, Kathryn, and Linda Farthing. To the Beat of a Different Drum: Bolivia's Community Coca Control. Washington, DC: Andean Information Network (AIN) & Open Society Foundations, 2019; Ramos Torres, B, Benavides, J, Vélez Lesmes, M, Jauregui, G y Restrepo Díaz, D. (2023). Control social de la producción de coca: Lecciones del Trópico de Cochabamba (Bolivia) para Colombia. Universidad de los Andes. Disponible en: <https://hdl.handle.net/1992/69610>

Fragmentação vertical: Uma economia transnacional diversificada²³

Embora a produção no campo tenha se tornado instável e dispersa, as camadas superiores do comércio se diversificaram.

- Os cartéis mexicanos, como Sinaloa e CJNG, dominam os corredores de atacado para os EUA.
- Os grupos da América Central e os portos equatorianos se tornaram os pontos-chave de transbordo.
- Organizações brasileiras, incluindo o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho, administram as rotas fluviais da Amazônia e controlam as exportações pelos portos do Atlântico.
- Estados da África Ocidental, como Gana e Nigéria, são portais de cocaína para uma crescente base de consumidores locais e para a Europa.

A economia da cocaína é agora um sistema orientado por hubs: descentralizado, subcontratado e adaptável. A proliferação de laboratórios na América Latina, e cada vez mais na Europa e na Austrália, reflete tanto a globalização do conhecimento técnico quanto a lógica de reduzir os riscos de transporte por meio do refino mais próximo dos mercados.

Com um portfólio diversificado, grupos armados e organizações criminosas na Colômbia agora traficam drogas sintéticas e maconha de alta potência, expandindo os fluxos de receita e intensificando os impactos ambientais.

A demanda também mudou. Embora os Estados Unidos continuem sendo o principal mercado, o Brasil se tornou o segundo maior consumidor global. O consumo de cocaína está aumentando constantemente na América Latina, na África Ocidental, na Europa e na Ásia-Pacífico, onde preços mais altos geram margens maiores. As estratégias financeiras e de exportação se tornaram mais sofisticadas: semi-submersíveis e barcos rápidos, transporte em contêineres pelos principais portos, logística digital criptografada e esquemas de lavagem de dinheiro em camadas usando imóveis, *commodities* e criptografia.

O advento do Brasil²⁴

O papel do Brasil é fundamental para a economia construída pela proibição. A pressão da fiscalização nos Andes durante as décadas de 1990 e 2000 abriu espaço para que as redes criminosas brasileiras capturassem maior valor ao longo da cadeia de suprimentos. Grupos como o PCC se integraram verticalmente, desde o refino da pasta na Amazônia, no Pantanal e nas fronteiras do Cerrado, até a exportação via Santos e outros portos do Atlântico. Seu domínio sobre a logística e a demanda doméstica fez do Brasil não apenas um corredor, mas um epicentro de consumo.

Essa dinâmica foi reforçada pela abertura das redes fluviais do norte da Amazônia. Como a fiscalização colombiana deslocou o tráfico para novas rotas, os corredores fluviais para o Brasil tornaram-se artérias vitais. Isso parece ter promovido modelos semelhantes de governança de grupos armados no território brasileiro, onde foram absorvidos e adaptados pelo PCC e pelo Comando Vermelho. Esses mesmos corredores agora estão sendo usados para traficar cannabis de origem colombiana, ampliando a pegada criminosa do sistema de proibição.

A proibição criou um sistema inovador, resiliente, extrativista e transnacional. Sua lógica não é acabar com as drogas, mas transferir os custos: garantir que a violência e a destruição ambiental permaneçam localizadas, enquanto os lucros circulam pelas fronteiras.

O sistema recompensa o controle logístico, o monopólio territorial e a camuflagem da infraestrutura. Ele pune a transparência e a governança comunitária. Transformou a coca de uma planta indígena sagrada em matéria-prima de uma economia de guerra global. E isso foi feito sem nunca reduzir significativamente o comércio ou o uso da cocaína.

22 Ledebur, Kathryn, and Linda Farthing. To the Beat of a Different Drum: Bolivia's Community Coca Control. Washington, DC: Andean Information Network (AIN) & Open Society Foundations, 2019; Ramos Torres, B, Benavides, J, Vélez Lesmes, M, Jauregui, G y Restrepo Díaz, D. (2023). Control social de la producción de coca: Lecciones del Trópico de Cochabamba (Bolivia) para Colombia. Universidad de los Andes. Disponible en: <https://hdl.handle.net/1992/69610>

23 Veja UNODC, Global Report on Cocaine 2023 (Vienna: United Nations, 2023); UNODC, Cocaine Insights 2023: The Supply Chain (Vienna: United Nations, 2023); UNODC, World Drug Report 2023 (Vienna: United Nations, 2023)

24 Ibid.

Da folha ao pó: extração, logística e lucro

Cada quilo de cocaína começa com um arbusto verde cultivado em campos remotos. Mas a etapa que vai da folha de coca ao cloridrato de cocaína não é uma simples cadeia de cultivo e refinamento — é um sistema construído sob a proibição. Na base do comércio, o desequilíbrio é gritante: os produtores e trabalhadores enfrentam margens baixas, insegurança constante e exposição a produtos químicos tóxicos, enquanto os lucros se acumulam longe dos territórios que arcaram com os maiores ônus.

Cultivo de coca: terra, trabalho e informalidade²⁵

Em geral, a coca é cultivada em zonas rurais remotas, esculpidas em bordas de florestas, pastos de gado abandonados ou espaços de transição nas margens das fronteiras agrícolas. A produtividade varia muito entre os contextos, refletindo as diferenças no investimento de capital, na assistência técnica e na intensidade do envolvimento de grupos armados.

Na Colômbia, de acordo com os dados mais recentes do UNODC, a produção potencial de folhas dobrou na última década: de cerca de 4,1 toneladas por hectare por ano em 2013 para cerca de 8,5 toneladas por hectare por ano em 2023.

Essa média nacional oculta uma variação significativa, com enclaves de alto rendimento e desempenho acima da média e muitos lotes de pequenos proprietários abaixo dela. Para efeito de comparação, as pesquisas do UNODC indicam rendimentos médios no Peru de 2,2 a 2,8 toneladas/ha/ano, enquanto na Bolívia a variação é normalmente de 1,5 a 2,0 toneladas/ha/ano, refletindo sistemas de cultivo mais tradicionais com menor investimento de capital.

Os tamanhos dos lotes agrícolas também diferem. Na Colômbia, o lote médio de coca é de cerca de 1,3 hectare, embora isso oculte uma variação significativa. Muitos pequenos proprietários administram de 0,5 a 2 hectares, proporcionando renda suplementar em vez de subsistência total. Investidores maiores ou proprietários de terras ausentes podem consolidar de 5 a 10 hectares ou mais, geralmente por meio de acordos com intermediários locais que fornecem precursores e garantem a compra da folha ou da pasta.

A Colômbia oferece os dados mais confiáveis sobre a densidade de plantio. Os campos de produção modernos normalmente contêm de 9 mil a 11 mil plantas por hectare, com o apoio da poda e da fertilização para maximizar a rotatividade das folhas. Por outro lado, os campos de coca tradicionais cultivados para *mameo* são muito menores e menos densos. Os lotes de terrenos indígenas tradicionais geralmente contêm apenas algumas centenas de arbustos, amplamente espaçados em áreas de jardim. A baixa densidade reduz o risco de pragas e doenças, ao mesmo tempo em que prioriza a qualidade das folhas em detrimento do volume. Esses lotes são cultivados para uso familiar, comunitário ou ritual, em vez de serem integrados à economia da pasta base.

As diferenças estruturais são importantes: enquanto os enclaves industrializados aumentam a produtividade e prendem os produtores em sistemas dependentes de produtos químicos sob a supervisão de grupos armados, os cultivos tradicionais mantêm práticas de baixa densidade que enfatizam a continuidade cultural em detrimento da produtividade.

Em termos de renda, a economia do cultivo de coca é surpreendentemente precária. Usando os preços de 2023 da Colômbia, de aproximadamente US\$ 0,50 a US\$ 0,90 por quilo de folha fresca, um pequeno proprietário com um hectare produzindo a média nacional de 8,5 toneladas anuais poderia faturar entre US\$ 4.200 e US\$ 7.700 por ano com a venda de folhas²⁶. Em lotes menos produtivos, próximos a 3 toneladas por hectare, a renda bruta anual cai para US\$ 1.500 a US\$ 2.700. Desse valor, os produtores pagam os insumos agrícolas, o transporte e os “impostos” obrigatórios para grupos armados, o que reduz significativamente o retorno líquido.

Para os colhedores, ou *raspachines*, a renda é ainda mais precária. Pagos por peso, em torno de US\$ 6,25 por arroba (11,5 quilos), um *raspachín* que colhe em uma zona que produz a média nacional de 8,5 toneladas por hectare anualmente pode ganhar o equivalente a US\$ 250 a 350 por mês, pressupondo um trabalho estável. Em áreas menos produtivas, os ganhos mensais ficam mais próximos de US\$ 150 a US\$ 200. O emprego é irregular, sujeito à demanda sazonal, campanhas de erradicação e quedas de preços, e é oferecido sem contratos ou benefícios. A combinação de margens baixas, informalidade e risco constante ressalta como as fundações da economia da cocaína são construídas sobre a precariedade econômica na base da cadeia²⁷.

A bifurcação entre os enclaves industrializados e os lotes artesanais ilustra como a proibição remodela a agricultura da coca: ao empurrar as comunidades para maiores rendimentos, maior dependência química e maior integração com a governança dos grupos armados, corrói as práticas de cultivo antigas, ceremoniais e domésticas.

²⁵ Para obter dados sobre a produção de coca e cocaína na região andina, consulte UNODC (2025) reports for Colombia, Peru and Bolivia. Para obter dados sobre preços na Colômbia, consulte Dirección de Sustitución de Cultivos Ilícitos (DSCI) e o Observatorio de Drogas de Colombia (ODC), Ministerio de Justicia y del Derecho. Boletín técnico: precios de hoja y derivados de coca en Colombia, julio—setembro 2024. Bogotá: Ministerio de Justicia y del Derecho, 2024.

²⁶ Todas as conversões de moeda são baseadas em uma taxa de câmbio de 4.000 COP = 1 USD (aproximadamente a média de 2023-2024). Apenas os valores em dólares americanos são informados para fins de consistência.

²⁷ UNODC, Colombia: Coca Cultivation Survey 2013. Bogotá: UNODC, 2014.

Visão geral da economia do cultivo (Colômbia, 2023)

Tamanho médio do lote	Rendimento das folhas	Preço na fazenda	Receita bruta por ha/ano rendimento médio (8,5 t)	Renda líquida
~1,3 ha	média nacional de 8,5 t/ha/ano	US\$ 0,50-0,90/kg	US\$ 4.250 a US\$ 7.650	reduzida por insumos, transporte e “impostos” de grupos armados

Processamento primário: pasta de coca como o primeiro limiar de valor

De acordo com os dados do UNODC de 2023 para a Colômbia, são necessários cerca de 457 quilos de folha de coca fresca para produzir um quilo de pasta de coca. Na prática, isso significa que um único hectare que produz 8,5 toneladas de folha pode ser convertido em cerca de 18 ou 19 quilos de pasta base anualmente²⁸.

O processo é quimicamente intensivo, mas tecnicamente simples: folhas frescas são cortadas e embebidas em gasolina, e cimento é adicionado como agente aglutinante. A mistura é agitada para extrair alcaloides e outros produtos químicos são adicionados para precipitar a solução em uma pasta amarelada que é então prensada em tijolos.

Os tijolos de pasta de coca normalmente são vendidos por cerca de US\$ 640 por quilo (média nacional do terceiro trimestre de 2024), com variação regional significativa, impulsionada pelo acesso a precursores, controle de grupos armados e risco de trânsito. Um lote de coca colombiano médio de 1,3 hectare, que rende aproximadamente 24 quilos de pasta de coca, pode gerar cerca de US\$ 15 mil por ano em renda bruta com a produção de pasta de coca - cerca de US\$ 1.250 por mês.

Para os produtores de pasta, os retornos brutos podem parecer atraentes, mas a produção tem custos elevados e é arriscada. Os insumos — gasolina, ácido sulfúrico, cimento e outros reagentes — representam de 30% a 40% dos custos operacionais não relacionados à folha, enquanto os grupos armados normalmente cobram de US\$ 12 a US\$ 25 por quilo. Com a taxa de conversão média da Colômbia (\approx 457 quilos de folha fresca \rightarrow 1 quilo de pasta) e um preço de compra da folha de cerca de US\$ 0,56/

quilo, apenas a matéria-prima custa cerca de US\$ 260 por quilo de pasta. Depois de considerar as despesas operacionais e os “impostos” do grupo armado, o lucro é de cerca de 30% a 50% do preço de venda — aproximadamente US\$ 190 a US\$ 320 por quilo a um preço de US\$ 640. Em uma base por hectare, isso rende de US\$ 4.600 a US\$ 7.700 por ano, um pouco abaixo do PIB per capita da Colômbia de US\$ 7.900 em 2024²⁹.

Para os produtores, transformar a folha em pasta representa o valor mais alto que sua colheita pode alcançar. No entanto, os riscos são grandes: a posse de pasta acarreta penalidades legais mais pesadas, os grupos armados controlam rigidamente os mercados locais e qualquer interrupção no fornecimento de precursores pode paralisar totalmente a produção, sem mencionar os riscos ocupacionais decorrentes do manuseio de agentes tóxicos e equipamentos de processamento perigosos.

Visão geral da economia da pasta (Colômbia, 3º trimestre de 2024)

Preço da folha	Taxa de conversão	Custos operacionais (produtos químicos, mão de obra)	Imposto do grupo armado	Preço de venda típico
~US\$ 0,56/quilo	457 quilos de folha fresca ↓ 1 quilo de pasta (UNODC 2023)	~30-40% dos custos não relacionados à folha	US\$ 12-25/quilo	~US\$ 640/quilo
Margens líquidas		Se estiver comprando folhas: US\$ 150-280/quilo Se for integrado: US\$ 225-330/quilo		

²⁸ Os resultados reais variam de acordo com as condições locais, os métodos de processamento e a disponibilidade de precursores

²⁹ World Bank. “World Development Indicators: Colombia.” Washington, DC: World Bank, 2024.

Transporte: Corredores de controle territorial

Uma vez processada, a pasta de coca entra em um sistema de logística moldado pela governança armada.

Na Colômbia, os centros de consolidação variam de acordo com a região: Puerto Asís e Leticia, na Amazônia, Tumaco, na costa do Pacífico, ou Catatumbo, no Norte de Santander, na fronteira com a Venezuela. A pasta é transportada em carros, ônibus ou táxis, escondida em bagagens ou contêineres. Grupos armados cobram impostos sobre cada carregamento, seja por quilo ou por veículo.

Uma mudança crítica tem sido o cenário cada vez mais descentralizado da transformação secundária —a conversão da pasta de coca em base ou cloridrato de cocaína. Essa etapa, antes concentrada em grandes laboratórios, agora está mais distribuída pela região andino-amazônica. Muitos territórios abrigam instalações de cristalização em pequena escala, refletindo a descentralização do processamento e a maior integração dos agentes armados em cada elo da cadeia.

A partir dos pontos de consolidação, as remessas seguem por corredores terrestres e fluviais: para o oeste em direção ao Pacífico para exportação marítima, para o norte em direção à Venezuela via rotas do Caribe ou para o leste rumo ao Brasil. Os produtos são transportados por corredores terrestres e fluviais mistos, eventualmente convergindo para locais de três fronteiras, como Letícia-Tabatinga ou mais a leste, em Manaus. De lá, eles são inseridos em contêineres de exportação com destino a Espanha, Gana, Nigéria ou África do Sul.

Embora a Colômbia continue sendo central, os corredores de transporte do Peru e da Bolívia também desempenham um papel importante. Do VRAEM do Peru, a pasta e a base de coca são transportadas para o leste por rios e estradas para o Brasil e a Bolívia. Na Bolívia, a produção de Chapare e Yungas flui para o sul: parte entra na Argentina, enquanto outro fluxo passa pelo Paraguai, onde as cadeias de suprimento se sobrepõem cada vez mais à produção e distribuição de maconha.

Os corredores paraguaios canalizam a cocaína e a maconha juntas para os centros de logística controlados pelo PCC no Brasil e para os portos do Atlântico. Essas rotas do sul destacam como a distribuição de cocaína frequentemente converge com outras economias ilícitas, reforçando a governança armada e expandindo os impactos ambientais.

Cristalização: Da pasta à cocaína³⁰

A conversão da pasta em base de cocaína e cloridrato de cocaína ocorre em laboratórios clandestinos localizados em periferias urbanas ou escondidos em territórios rurais com florestas. O processo requer acetona, permanganato de potássio e ácido clorídrico. Um quilo de pasta rende cerca de 900 a 950 gramas de cocaína. O produto final é comprimido em tijolos e preparado para contêineres marítimos, barcos rápidos ou rotas terrestres.

A cristalização é uma etapa de capital intensivo, geralmente gerenciada por atores diferentes daqueles envolvidos no cultivo de folhas.

Enquanto um produtor pode ganhar US\$ 450 por meia tonelada de folha de coca, esse mesmo volume é transformado em um quilo de cocaína que vale US\$ 20 mil a US\$ 30 mil nos mercados atacadistas e mais de US\$ 100 mil nas vendas no varejo. A margem de lucro é extrema, mas os lucros não são compartilhados. Os ônus da violência, dos riscos à saúde e dos danos ambientais concentram-se predominantemente nos territórios de produção e trânsito.



FOTO: Gena Steffens

³⁰ UNODC. World Drug Report 2023. Vienna: United Nations, 2023.

Visão geral da economia da cristalização (Colômbia e Brasil, 2024)

Conversão	Precursors	Custos operacionais	Atacado na Colômbia
1 quilo de pasta ↓ 0,90/0,95 quilo de cocaína HCl	acetona, permanganato de potássio, ácido clorídrico	laboratórios de capital intensivo, químicos qualificados	US\$ 640/quilo de pasta de coca
Atacado na fronteira com o Brasil <i>Tabatinga</i>	US\$ 1 mil por pasta de coca, US\$ 3 mil de cocaína HCl ³¹	Exportação Europa/África	Margens
		US\$25k a US\$ 30k/quilo	concentradas entre os atores com capacidade de capital e logística; muito acima do cultivo/pasta

Quando a cocaína chega aos mercados atacadistas internacionais, seu preço já se multiplicou muitas vezes, mas o ônus da violência, da tributação criminal e da insegurança continua concentrado nos territórios rurais e de trânsito no início da cadeia.



FOTO: Gena Steffens

³¹ Na fronteira Peru—Brasil, especialmente em Tabatinga, a pasta base de cocaína pode alcançar cerca de USD 1,000/kg; já a cocaína refinada vale USD 2,500—3,000/kg.³¹ InfoAmazonia, “The Poorest Narcos in the Drug Trafficking Chain,” August 10, 2023.

A pegada ambiental da proibição³²

Ao contrário da crença popular, em que o pânico moral em torno do consumo de drogas domina o debate político, a economia da cocaína deixa suas marcas mais profundas nos ecossistemas onde a coca é cultivada e processada. Sob a proibição, a expansão das plantações de coca, os produtos químicos usados no processamento e a dinâmica violenta da erradicação convergiram para produzir uma profunda pegada ambiental.

A expansão da coca é um fator direto e consistente de desmatamento na Amazônia e nos contrafortes andinos da Colômbia. A perda florestal relacionada à coca dobrou na última década, com taxas anuais superiores a 20 mil hectares em alguns anos.

Os pontos críticos incluem Caquetá, Putumayo e Guaviare, onde os campos de coca frequentemente se sobrepõem a pontos críticos de biodiversidade, como o Parque Nacional Chiribiquete. Em 2020, foram detectadas plantações de coca em 14% dos parques nacionais da Colômbia, acelerando a fragmentação de alguns dos ecossistemas mais biodiversos do planeta.

O custo ecológico vai além dos hectares perdidos. Pesquisas mostram que o cultivo de coca atua como uma “cultura de fronteira”, abrindo o acesso para a criação de gado e a extração ilegal de madeira. Uma vez que a floresta é desmatada para a coca, as ondas subsequentes de pastagem e assentamento ampliam os impactos do desmatamento. O desmatamento causado pela coca raramente ocorre de forma isolada. Em muitas regiões, a perda de floresta para a coca acelera as economias extrativistas paralelas. Em Guaviare e Putumayo, as plantações de coca muitas vezes servem como precursoras da mineração ilegal de ouro ou da criação de gado. Quando a presença do Estado é ainda mais enfraquecida pela erradicação ou pelo conflito, os atores de maior escala entram em cena.

O processamento da coca em pasta, base e cloridrato de cocaína introduz grandes volumes de substâncias tóxicas em ecossistemas frágeis. Um único quilo de cocaína requer vários litros de gasolina e quantidades significativas de ácido sulfúrico, amônia, permanganato de potássio e acetona. Sem nenhum gerenciamento formal, a maioria desses resíduos é despejada diretamente em rios, córregos ou fossas abertas. A contaminação é exacerbada por medidas de fiscalização, como a incineração *in situ*. As comunidades situadas a jusante das zonas de processamento frequentemente relatam mortandade de peixes, águas poluídas e aumento das queixas de saúde.

Estudos de campo em Putumayo e Caquetá documentaram concentrações elevadas de metais pesados e resíduos ácidos em solos e cursos d’água próximos aos locais de processamento. Anfíbios e peixes de água doce — já vulneráveis devido à perda de habitat — são particularmente afetados, com evidências de declínio populacional nos corredores de processamento de coca.

Erradicação e suas consequências

As políticas voltadas para a eliminação da coca muitas vezes intensificaram os danos ecológicos. As campanhas de fumigação aérea com o uso de glifosato não afetaram apenas a coca, mas também destruíram plantações de alimentos, degradaram os solos e contaminaram as fontes de água. As comunidades relatam ligações entre a exposição ao glifosato e lesões de pele, problemas respiratórios, mortes de animais e abortos espontâneos.

A erradicação manual, embora menos destrutiva do ponto de vista químico, também acarreta custos ecológicos. Os grupos armados frequentemente forçam o replantio em reservas florestais mais profundas, empurrando o cultivo de coca para zonas ecologicamente sensíveis. Esse efeito balão significa que, mesmo quando a erradicação reduz os hectares locais de coca, ela simultaneamente estende a fronteira ecológica para ambientes mais intocados.

A coca prospera em zonas de governança fraca, conflitos armados e alto valor de biodiversidade. A criminalização garante que a produção seja empurrada para territórios remotos e não regulamentados, onde a fiscalização é episódica e ecologicamente cega. Dessa forma, o sistema de proibição gera não apenas mercados criminosos, mas também zonas de sacrifício ambiental.

A pegada ambiental da proibição espelha a cadeia de commodities: danos localizados, lucros externalizados, enquanto os custos socioambientais permanecem invisíveis para os consumidores que, em última análise, financiam o comércio. A proibição construiu não apenas uma economia de guerra, mas promoveu uma crise ecológica que vai muito além da coca e da cocaína.

Futuros da coca: recuperando a planta, reconstruindo o território

O sistema corrupto e extrativista construído em torno da pasta de coca devido à proibição não é inevitável. Tampouco é a expressão final do que a planta da coca pode oferecer. Nos Andes e na Amazônia, as comunidades estão silenciosamente propondo — e, em alguns casos, implementando — formas radicalmente diferentes de se relacionar com a coca: não como matéria-prima para economias criminosas, mas como o centro do cuidado territorial, da sobrevivência cultural e da transição econômica legal.

Organizações indígenas e campesinas começaram a reafirmar o significado original da planta, não apenas como um símbolo cultural, mas como uma plataforma para a autonomia legal. Seus modelos rejeitam o enquadramento da coca como um precursor ilícito; em vez disso, defendem sua governança como uma forma de adaptação climática, soberania alimentar e reparação pós-conflito.

³² Veja María Alejandra Vélez Lesmes et al., Environmental Impacts and Transitions across Illicit, Informal and Licit Economies in Colombia: Coca-Cocaine, Gold, and Cattle, Documento temático no. 54 (Bogotá: CESED—Universidad de los Andes, 2025)

Mudanças legais: a revisão crítica da OMS de 2024³³

Um desenvolvimento importante no reposicionamento da folha de coca é a revisão crítica iniciada pelo Comitê de Especialistas em Dependência de Drogas (ECDD) da Organização Mundial da Saúde, após as apresentações formais da Bolívia e da Colômbia em 2023-2024.

Ambos os países argumentaram que a inclusão da folha de coca no Anexo I da Convenção Única da ONU de 1961 é cientificamente infundada, culturalmente tendenciosa e legalmente incoerente. A revisão, que pode resultar na remoção ou reclassificação da coca, representa a contestação mais séria à estrutura da proibição em mais de 60 anos.

Com os resultados finais ainda pendentes, o processo de revisão abriu um novo espaço diplomático para os países repensarem como a coca é governada — e quem pode tomar essa decisão.

Na Bolívia, o cultivo legal de coca é organizado sob o modelo de controle social, pelo qual os produtores registrados nas regiões de Yungas e Chapare operam dentro de um sistema reconhecido pelo Estado que inclui monitoramento, limites e caminhos alternativos de desenvolvimento. Embora não seja isento de desafios, o modelo oferece uma estrutura legal que limita o controle armado e permite o uso diversificado da coca além da pasta para cocaína.

Na Colômbia, os últimos anos viram o surgimento de novas iniciativas, como a FEDECOCA, uma rede nacional de indígenas e campesinos que propõe uma estrutura para a governança da coca baseada em assembleias territoriais, certificação ecológica e reparação narrativa. Outras iniciativas locais estão experimentando a coca como insumo para medicina legal, nutrição comunitária e restauração de ecossistemas.

A transição para longe da economia da pasta base não virá da aplicação da lei ou da substituição de culturas, nem de itens abstratos de política. Os grupos que trabalham nessa transição, muitas vezes com recursos limitados e em resistência direta com agentes armados, estão investindo em:

- **educação:** restaurar o conhecimento ancestral sobre a coca e desenvolver novas habilidades para a governança comunitária
- **revitalização cultural:** reconectar as gerações mais jovens ao papel ceremonial e agrícola da coca
- **acompanhamento jurídico:** apoiar atores territoriais para navegar pelas estruturas nacionais e internacionais emergentes
- **redução de danos:** abordar o consumo local e os riscos em nível comunitário
- **reparação econômica:** desenvolver cadeias de valor localizadas que honrem a complexidade e a legalidade da coca.

Os futuros da coca não dependem da invenção de um novo sistema. Trata-se de retornar ao que a coca já era antes da proibição.

Anciãos e organizações indígenas como guardiões do futuro da coca

A revalorização da coca começa com o conhecimento dos anciãos indígenas e das organizações que os representam. Nos Andes e na Amazônia, os *sabedores*, *taitas* e *mayores* protegem os ensinamentos espirituais e ecológicos que enquadram a coca não como mercadoria, mas como parente ou parte da família. Suas orientações informam como a coca é plantada, colhida e

compartilhada, ancorando a planta em sistemas de reciprocidade que antecedem o Estado moderno.

Em muitos territórios, os anciãos também são atores políticos. Eles lideram assembleias, orientam conselhos e definem os princípios que sustentam os modelos de governança da coca baseados na comunidade. Ao articular o futuro da planta em termos espirituais e institucionais, eles garantem que as transições para longe da economia da pasta permaneçam fundamentadas na continuidade cultural e não em um projeto tecnocrático imposto.

O papel das organizações coletivas é igualmente fundamental. As plataformas territoriais nos Andes e na Amazônia têm defendido consistentemente a legitimidade da coca, construindo alianças com movimentos campesinos, afro descendentes e ambientais. Esses órgãos amplificam a redefinição da coca como uma ferramenta de autonomia, adaptação e construção da paz.

Qualquer futuro sério para a coca deve, portanto, reconhecer os anciãos e as organizações comunitárias como os principais guardiões de seu significado. Sua autoridade não pode ser substituída por agências externas, nem contornada pela lógica do mercado. O futuro da planta, como remédio, alimento, ritual e meio de vida dependerá da continuidade dessa transmissão intergeracional de conhecimento.

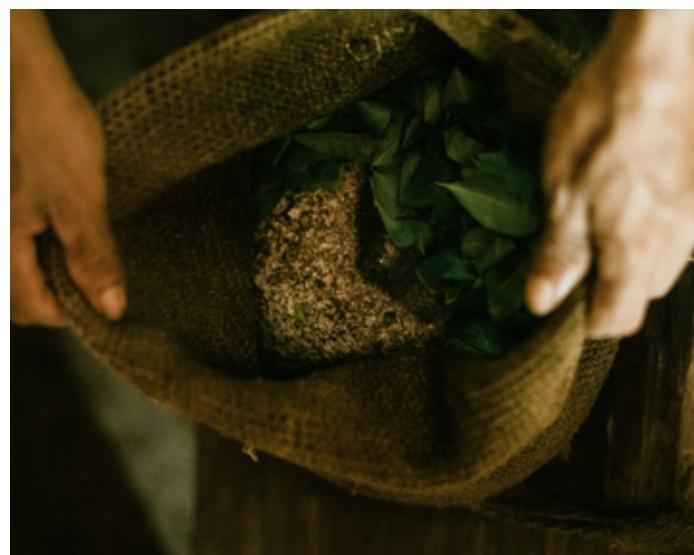


FOTO: Jorge Panchoaga

³³ International Drug Policy Consortium (IDPC), "The UN Review of the International Status of the Coca Leaf," July 2023, <https://idpc.net/coca-leaf-review-23>; WOLA & TNI, "Coca Chronicles: Bolivia Challenges Coca Leaf Ban," Washington Office on Latin America, 2023, <https://www.wola.org/analysis/coca-chronicles-bolivia-challenges-coca-leaf-ban/>.

Conclusão: infraestruturas de reparo

Este capítulo mostrou como a economia da proibição opera como um sistema: um sistema que externaliza o risco e o custo ambiental, consolida o lucro por meio do controle territorial e criminaliza formas de conhecimento que poderiam, de outra forma, orientar uma transição. Mas também identificou locais de resistência — iniciativas que rejeitam a suposição de que a coca deve ser ilícita para ser economicamente viável.

Na Colômbia, que por muito tempo ficou atrás do Peru e da Bolívia na resistência à coca, essas alternativas já não são mais abstratas:

- A Coca Nasa, fundada por Fabiola Piñacué, é a primeira empresa de coca legal de propriedade e liderança indígena no país. Juntamente com organizações como a ONIC e a CRIC, seu trabalho demonstra como o litígio estratégico e a defesa de direitos em jurisdições indígenas e nacionais podem abrir janelas de legalidade para a coca — ancoradas no reconhecimento dos direitos culturais e da autonomia indígenas e no esforço para harmonizar esses direitos com a legislação colombiana comum. Um exemplo notável é o acordo entre a Coca Nasa, o CRIC e a Universidad de los Andes, que estabelece a pesquisa sobre a coca realizada sob jurisdição indígena.
- Outras empresas indígenas, como a Origen Amazonía e a Comuna Koripampa, afirmaram que a folha de coca faz parte do patrimônio biocultural indígena e que o desenvolvimento do mercado regulamentado deve permanecer sob orientação indígena.
- Na esfera campesina, a Escuela Agroambiental El Arraigo e a marca comunitária Hayu Guas, enraizada no Macizo Colombiano, mantém uma relação cultural e espiritual ininterrupta com a folha de coca. Elas também defendem o princípio do patrimônio biocultural, colocando a governança da coca firmemente dentro dos sistemas comunitários de conhecimento e pertencimento.

Juntamente com essas iniciativas voltadas para a comunidade, a Colômbia também tem visto experimentos regulatórios em nível nacional. Um projeto de lei de 2020 para regulamentar a coca e a cocaína marcou a primeira tentativa séria do legislativo de criar uma estrutura legal abrangente. Inspirado no modelo Enaco do Peru, o projeto de lei propôs um monopólio estatal sobre a produção de cocaína, com a substância regulada disponibilizada por meio de um sistema de redução de danos. É importante ressaltar que o projeto de lei também reconheceu que a governança da coca não poderia ser separada das estruturas de direitos indígenas. Embora o projeto de lei não tenha avançado, se tornou um precedente importante³⁴.

Essas iniciativas ilustram que o objetivo agora não é simplesmente acabar com a proibição, mas construir infraestruturas de reparação. A coca ensinou muitas lições — algumas violentas, outras curativas. A planta se tornou criminosa não por ser o que é, mas pelo que foi forçada a se tornar. Essa transformação pode ser revertida, não apagando o passado, mas ouvindo aqueles que nunca deixaram de cultivar coca porque a planta é inseparável de sua existência.

Se a proibição nos ensinou a destruir, a coca pode nos ensinar a reconstruir.

Para obter uma visão geral detalhada sobre os pontos de alavancagem para o reparo territorial, ecológico e social para a transição e a regulamentação da folha de coca, consulte a PARTE IV - O futuro em uma folha desta publicação.

David Restrepo é um pesquisador de políticas colombiano do Centro de Estudos de Segurança e Drogas (Cesed) da Universidad de los Andes, e cofundador do estúdio de transmídia [ThisTopia](#), onde produziu o premiado documentário *Torah Tropical*. Seu trabalho une a reforma da política de drogas, a soberania indígena e a justiça ambiental, com foco em estruturas legais que reconhecem o valor cultural e ecológico de plantas sagradas como a coca. Como consultor da emergente Federación Colombiana de Cocacultores (FEDECOCOA), ele apoia os esforços de base para construir uma economia de coca regenerativa e baseada em direitos. Além do projeto Global Coca Map, ele também está envolvido no The Coca Codex, um modelo de certificação baseado na governança indígena e na restauração agroecológica, produzido em associação com a FEDECOCOA.

Uma lista completa das referências e trabalhos citados está disponível como um anexo no final desta publicação.

³⁴ Restrepo Diaz, D. (2022). Daring to regulate coca and cocaine: Lessons from Colombia's drug war trenches. Universidad de los Andes. Disponível en: <https://hdl.handle.net/1992/69575>



FOTO: Gena Steffens

Passo a passo do refino da cocaína

O refino químico das folhas de coca ocorre desde o final do século XIX, quando a construção de uma cadeia global de produção uniu o cultivo nos países andinos à nascente indústria farmacêutica dos Estados Unidos e da Europa, alimentando um mercado voltado para o consumo médico e recreativo¹.

Atualmente, o processo de refino demanda enorme estrutura organizacional, incluindo capital para investimento, redes de proteção, mão de obra especializada e logística de transporte. Trata-se de uma cadeia produtiva marcada pela política de proibição, o que eleva o risco e aumenta o valor agregado.

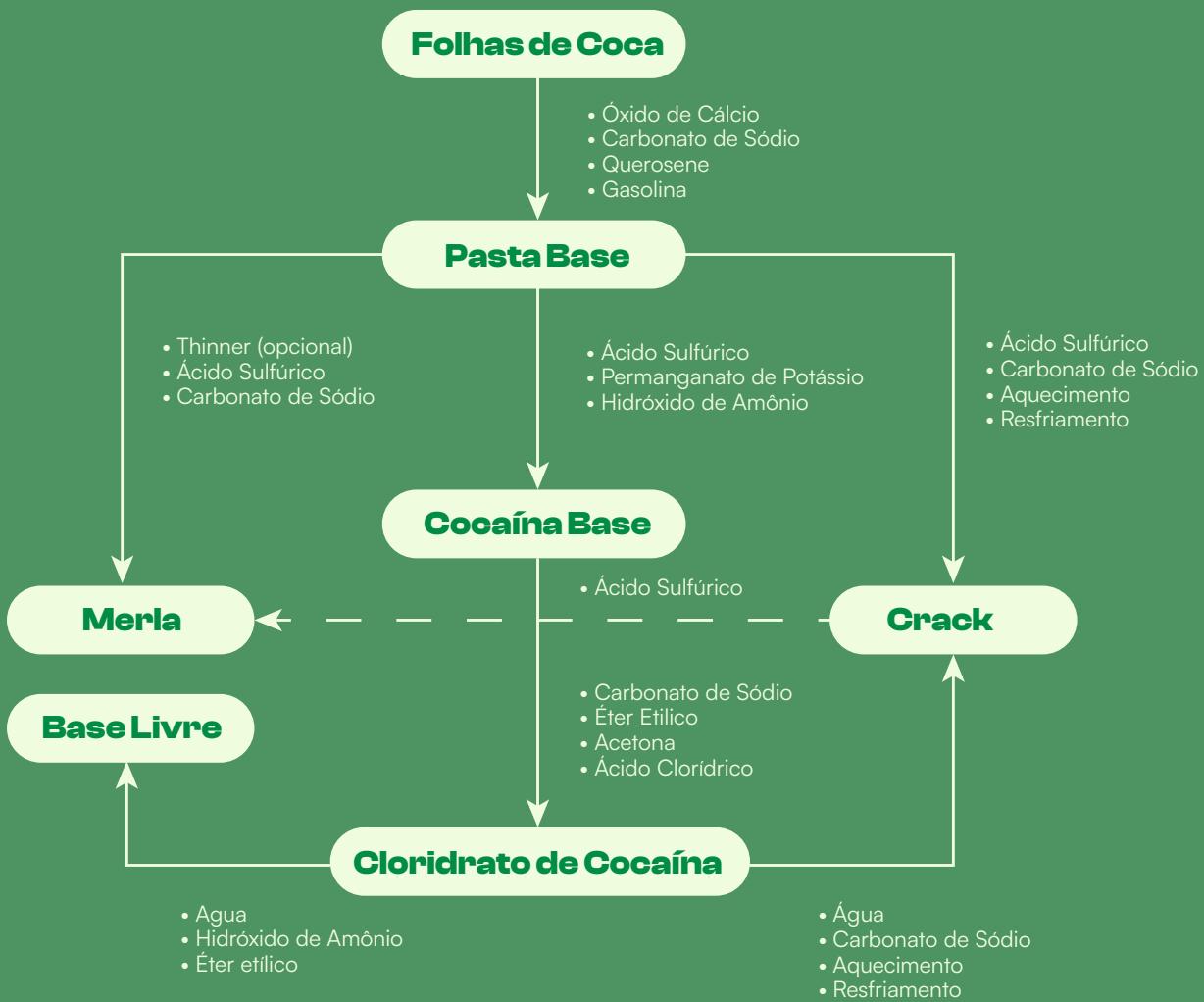
¹ Para uma história da construção das cadeias globais de cultivo, refino e consumo de cocaína, ver: Gootenberg, 2008.

Ao longo do tempo, a atividade passou por diversas transformações, respondendo a demandas de mercado, restrições legais e ondas de repressão policial, resultando no desaparecimento e surgimento de áreas de concentração de laboratórios. Outro aspecto dessa indústria ilícita é a constante necessidade de acesso e adequação à disponibilidade de precursores químicos — muitos de uso controlado e que também precisam ser contrabandeados.

Apenas para a extração dos alcaloides, estima-se que a produção de um quilo de “pasta-base” demande cerca de 1 mil litros de amônia e 320 litros de gasolina².

Hoje, há uma variedade de substâncias derivadas da cocaína oferecidas no varejo (ver quadro), o que resulta de diferentes modos de produção, rotas de transporte e formas de consumo. Apesar de se tratar de uma atividade que agrega enorme valor à cocaína e que gera impactos socioambientais significativos, talvez seja uma das etapas menos documentadas da cadeia produtiva dessa commodity ilícita.

Insumos Necessários ao Processamento da Cocaína (e Derivados) por Etapas



Franchi & Rodrigues, 2024, p. 73. <https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2024/10/Revista-Dialogos-Soberania-e-Clima-Setembro-2024.pdf> (adaptado de Vargas, R. M. Determinação do DNA da Cocaína. Perícia Federal. Brasília, 2001, p. 16-21.)

Segundo a UNODC (2023), um quilo de cocaína pode custar US\$ 10 mil na América do Sul, US\$ 84 mil na Europa, US\$ 188 mil no Japão, US\$ 241 mil na Austrália e US\$ 533 mil na Arábia Saudita.

5 ETAPAS PRINCIPAIS DO REFINO DA COCAÍNA

1. Cultivo da “folha de coca”

Existem cerca de 250 plantas do gênero *Erythroxylon* (popularmente conhecidas como “folhas de coca”), mas as mais usadas para a produção da cocaína são *Erythroxylum coca* e *Erythroxylum novogranatense*³. Agricultores fazem a primeira colheita após cerca de 15 meses de plantio, mas o arbusto atinge a maturidade com dois ou três anos. Após esse período, a planta sobrevive por até 15 anos, gerando de três a quatro colheitas por ano⁴.

2. Extração de alcaloides e produção da “pasta-base”

Após a colheita, as folhas de coca passam por um processo de maceração e o suco resultante é mergulhado em soluções químicas para a extração de alcaloides (a cocaína é apenas um dos alcaloides presentes nas folhas). Em geral, são usados combustíveis, como gasolina e querosene, mas também são empregados ácido sulfúrico, cal virgem, cimento, soda cáustica, ureia e amônia⁵. Após a imersão das folhas, são feitas a filtragem e a secagem. O resultado desse processo é uma pasta “bruta” de cocaína ou “pasta-base”, ainda com aspecto amarronzado e muitas impurezas como resíduos orgânicos, açúcares, taninos e outras substâncias⁶.

Dada a baixa concentração de alcaloides (entre 0,2% e 0,8% do peso da planta), é preciso o processamento de 700 quilos de folhas para a produção de um quilo de cocaína, o que torna o processo de extração extremamente poluente⁷. Essa etapa do processo costuma ocorrer nas proximidades das áreas de cultivo, geralmente, em estruturas rudimentares, como casebres de madeira com chão de terra batida.

Segundo dados do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes, a “pasta-base” costuma ter graus de pureza que variam entre 50% e 65%⁸, e um valor de 5 a 6 vezes maior do que a matéria-prima colhida pelos agricultores⁹.

3. Purificação: de “pasta-base” à base de cocaína

A “pasta-base” passa por um segundo processo de refino, no qual ocorre sua “lavagem” e oxidação. Nessa etapa, são misturadas diversas substâncias para reduzir as impurezas, como permanganato de potássio e álcool etílico; também é comum o uso de ácido sulfúrico, além de solventes orgânicos, sais e bases. Resulta dessa etapa a base de cocaína, com grau de concentração de alcaloides que varia de 80% a 95%¹⁰.

Esse processo exige uma infraestrutura mais elaborada, como máquinas de lavar, destiladores, equipamentos de filtragem, diversos tipos de aquecedores (incluindo os “gusanos”, que aquecem em banho-maria, e micro-ondas) e estufas rústicas para se-

cagem (caixas de madeira com grandes lâmpadas cobertas por panos espessos).

Segundo dados do CDESC (2023), os grandes laboratórios de refino costumam se concentrar em áreas de floresta, distantes das zonas de cultivo, e contar com equipamentos de comunicação, painéis solares, plantas elétricas, bombas de água, armazéns, dormitórios e cozinhas, além de serem acessíveis por pistas de pouso e estradas de terra abertas na mata, ou por transporte fluvial.

Os indícios apontam que a produção da base de cocaína está mais integrada à cadeia logística de armazenamento e transporte de grandes quantidades de drogas¹¹. Apreensões frequentes de embaladoras a vácuo, moldes de metal, prensas hidráulicas, compressores de ar, balanças e máquinas para marcação dos tijolos de droga indicam o preparo para distribuir cocaína no atacado.

Por demandarem maior infraestrutura e armazenarem grandes quantidades de droga com alto valor agregado, os laboratórios de refino de base de cocaína costumam ser também mais protegidos por grupos armados, o que representa maior risco para as comunidades do entorno e para a operação das forças de segurança.

4. Re-oxidação ou cristalização: refino para o mercado consumidor

Tanto a “pasta-base” quanto a base de cocaína podem ser transformadas em diferentes produtos para o consumo final, como cloridrato de cocaína (o pó), crack (pedras que passam por um processo químico que varia dependendo do local) e merla (um produto fumável feito com resíduos da produção de “pasta-base”)¹².

Para produção do cloridrato, a base de cocaína passa por um processo de precipitação e pela adição de reagentes químicos que alteram seu pH, como a mistura de ácido clorídrico e cloreto de hidrogênio, gerando a cristalização do alcaloide. Esse processo pode ocorrer tanto nas grandes estruturas de refino, quanto em outras etapas da cadeia logística.

³ No Brasil, há evidências de produção residual de cocaína a partir da folha da “epadu”, uma das variantes da “folha de coca” com menos concentração de alcaloides. Seu cultivo foi mais significativo no início dos anos 1980, mas ocorre até hoje no estado do Amazonas, mesmo que sua identificação seja menos frequente. Para mais, ver: Jornal da Tarde (1983); GI (2014). Para mais sobre variedades de “folhas de coca” e detalhes de cultivo, ver: UNODC , 2021.

⁴ Vellinga. 2007.

⁵ UNODC, 2021.

⁶ Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento (CDESC na sigla em inglês), 2023.

⁷ UNODC, 2023b.

⁸ UNODC, 2023b.

⁹ Observatório Europeu de Drogas e Toxicodependências (EMCDDA na sigla em inglês) & Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) , 2022.

¹⁰ UNODC, 2021.

¹¹ CDESC, 2023.

¹² A categorização do espectro de produtos derivados da cocaína representa um desafio para as autoridades por dois motivos. Em primeiro lugar, o próprio processo de produção varia localmente, com a adição de reagentes químicos e adulterantes que não são padronizados. Em segundo lugar, produtos semelhantes recebem nomes diferentes dependendo do país (e o oposto também ocorre, com produtos diferentes recebendo o mesmo nome, como no caso do crack consumido no Brasil e na Europa). É comum, por exemplo, que a imprensa anuncie que uma nova droga está sendo consumida em um país quando, na verdade, se trata apenas de um nome diferente para a mesma substância ou para um conjunto de substâncias já consumidas (como no caso do “Oxi”) (UNODC, 2021).

A produção de crack, especialmente o consumido no Brasil, ocorre, em geral, a partir da “pasta-base” ou da base de cocaína dissolvida com bicarbonato de sódio e amoníaco. O líquido é fervido até gerar uma substância oleosa, que é posteriormente resfriada; na sequência, é feita a secagem em micro-ondas ou estufas improvisadas, resultando nas pedras com alto grau de impureza. Já o crack consumido na Europa costuma ser produzido a partir do cloridrato de cocaína (pó), que é purificado e resulta em pedras com alta concentração de alcaloides de cocaína¹³.

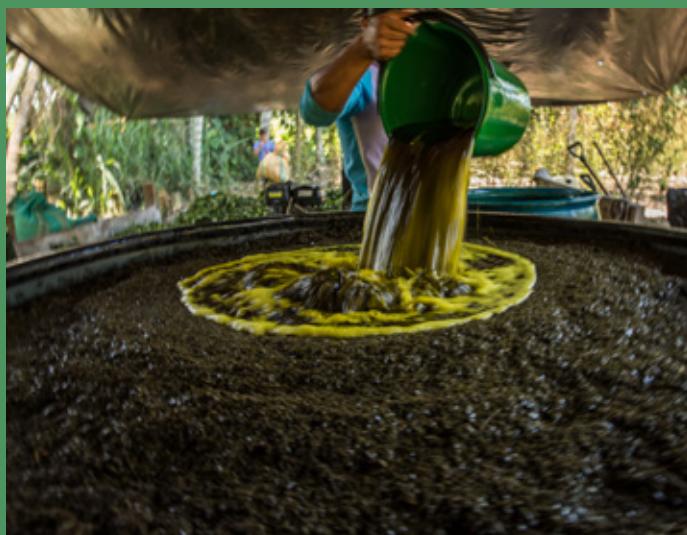
5. Adição de adulterantes ou diluentes

A etapa final da cadeia de refino corresponde aos processos de adulteração e diluição, chamados de “engorda” ou “corte”.

Na adulteração, são adicionadas substâncias que alteram o efeito da droga, como analgésicos, estimulantes ou outras drogas ilícitas. No Brasil, é comum a mistura com cafeína ou lidocaína. Já na Europa, pesquisas laboratoriais indicam a mistura da droga com heroína, haxixe, buprenorfina, metadona ou catinona¹⁴.

No caso da “engorda”, são adicionadas substâncias que se assemelham ao cloridrato de cocaína ou ao crack para aumentar o volume comercializado no varejo. Para tanto, são utilizadas substâncias “inertes” como açúcares, amidos e bicarbonatos. É uma estratégia de varejo que serve, basicamente, para reduzir o preço final do produto e aumentar o lucro do tráfico.

Essa última etapa da cadeia produtiva é mais descentralizada e ocorre próxima às áreas de consumo. É comum laboratórios serem montados em apartamentos ou casas nas grandes cidades, mas a infraestrutura, os reagentes químicos e materiais de diluição utilizados variam dependendo da substância que se almeja produzir¹⁵.



¹³ UNODC, 2021.

¹⁴ UNODC, 2021.

¹⁵ Yagoub, 2016.

Grupos de substâncias derivadas da cocaína

(adaptado de UNODC 2021)

Produtos manufaturados a partir da “pasta-base” ou da base de cocaína

(MCP na sigla em inglês)

São consumidos através do fumo, podendo ser misturados ao tabaco. Dentro deste grupo, há variação a depender das misturas químicas realizadas e do local de consumo. No Brasil, o crack é a variedade mais comum, podendo ser importado já em sua forma final ou refinado no país.

Produtos de consumo de base livre

(FCP na sigla em inglês)

Incluem tanto o “freebase” quanto o crack (apesar do mesmo nome, não se trata do crack consumido no Brasil), comumente encontrados nos mercados da Europa e América do Norte. São formas fumáveis produzidas pela conversão da cocaína em pó para sua forma básica, livre de ácido clorídrico. O “freebase” passa por uma etapa adicional de purificação com o uso de um solvente orgânico inflamável, como o éter dietilico, resultando em um produto mais puro, porém mais perigoso para o refino e consumo. Já o crack é mais simples e seguro de fabricar em laboratórios “caseiros”, o que explica sua ampla disseminação.

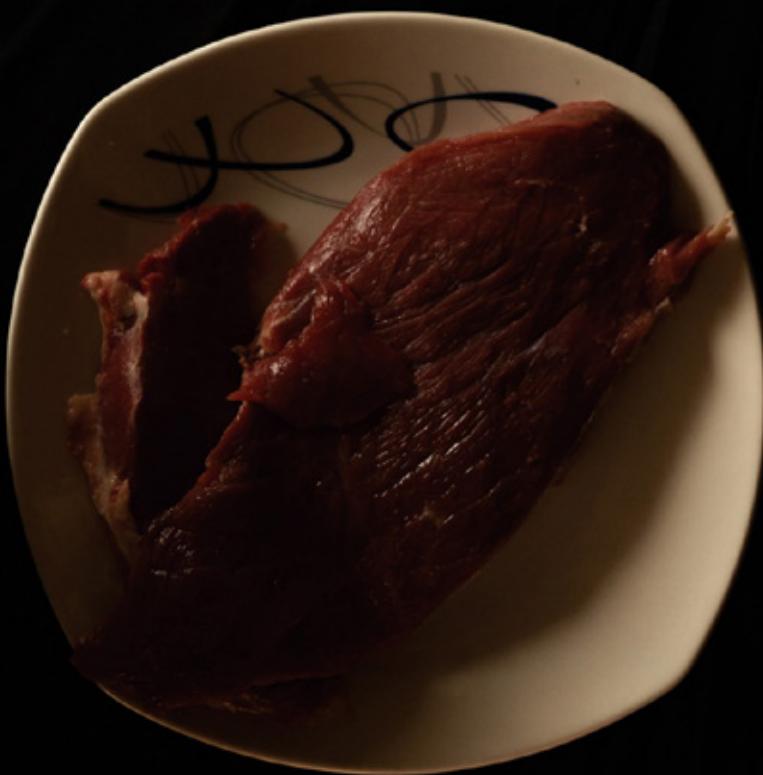
Cloridrato de cocaína (pó)

Forma mais comum de consumo global, apresenta-se como um pó com certa impureza (alcaloides, solventes, base de cocaína). Em geral, o pó também é misturado a diluentes ou adulterantes. O processo de adulteração se adapta ao mercado global e acontece em diferentes etapas na cadeia de distribuição.





I — CAMINHOS



Capítulo 1

Rastros de uma **commodity** ilegal sul-americana: o ciclo-da-cocaína nas entranhas do Brasil

Thiago Godoi Calil

Com o isolamento do princípio ativo da cocaína no século XIX¹, a história das folhas de coca se transformou radicalmente. Extrapolou valores culturais, simbólicos e mitológicos associados à cultura indígena e adentrou a dimensão de mercado, se tornando um dos produtos mais valiosos em circulação no planeta. Em 1937, a proibição internacional da cocaína pela Convenção de Genebra² criou outra ruptura na história. Nas décadas de 1970 e 1980, a intensificação da política de Guerra às Drogas³ e a lógica neoliberal sedimentaram o mercado global de cocaína ilícita.

1 O princípio ativo foi isolado entre 1859 e 1860 pelo químico alemão Albert Niemann. ARAÚJO, T. Almanaque das drogas. São Paulo: Leya, 2012.
2 Ibidem.

Desde então, as consequências da proibição pulverizam-se pelo planeta, agravadas por doses de cobiça, poder e violência. Seja pelos elevados ganhos financeiros ou pelas violências associadas, a criminalização da cadeia produtiva da cocaína gera movimento econômico e disputas territoriais, deixando um rastro de corrupção e violações de direitos humanos.

Apesar de não ser conhecido como produtor, o Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína no mundo. Em 2024, foram apreendidas cerca de 138 toneladas de cocaína no país³. A porção não apreendida é certamente maior. Ribeirinhos, caipiras, colonos e matutos são atraídos ou coagidos por sua economia. Outros encontram nas dinâmicas do tráfico uma alternativa de mobilidade social, prestígio e sobrevivência. O dinheiro seduz e, atrelado à proibição, produz lógicas de criminalização e violência com implicações sociais, econômicas, políticas e ambientais.

É uma economia ilícita que cresce com vigor inquestionável ao passo que a truculência e a repressão a acompanham. O ciclo é vicioso: os lucros ficam nas mãos de poucos às custas de crises socioambientais na cidade ou no campo que atravessam a trajetória de milhares de pessoas na busca por melhores condições de vida. O nó é grande: uma intersecção de forças complexas que, de forma atroz, se entranha pelo Brasil.

Este artigo joga luz nas consequências sociais, ambientais e de saúde que a proibição da cadeia produtiva da cocaína produz e reforça no Brasil. Contribui para quebrar a hipocrisia e o silenciamento que perpassa a história da coca na América do Sul e denunciar as ferramentas de opressão sobre pessoas que foram, e ainda são, massacradas pela exploração racial e classista que se atualiza na política de drogas vigente.

Ao considerar a necessária diferenciação dos valores culturais e simbólicos atribuídos à folha de coca, é fato que a cocaína não existe sem a planta. O colombiano e ativista pela regulamentação da cocaína Julián Quintero problematiza a questão para avançarmos na direção de políticas de drogas mais responsáveis que valorizem a própria folha de coca. Segundo Quintero, somos:

“convocados a abandonar essa prática segregacionista que constrói discursos baseados na diferenciação ou no ataque aos outros. ‘Coca não é cocaína’, dizem alguns..., mas coca também é cocaína [...] É nossa responsabilidade ética superar a construção segregacionista e comparativa da nossa realidade, reconhecendo-nos mutuamente em nossas diferenças como parte de um todo. Esta será uma das chaves para superar a proibição⁴.”

Ciente da complexidade que envolve o tema, é com este espírito que este texto apresenta um breve panorama dos efeitos da economia da cocaína ilícita no Brasil. Um reconhecimento das suas consequências como denúncia, alertando para a necessidade de repensarmos a relação entre as políticas de drogas, a sociedade e o meio ambiente.

Consumo nacional

O Brasil é o segundo maior consumidor global de cocaína, atrás apenas dos Estados Unidos.

Na virada do século XX para o XXI, o aumento da presença de crack (cocaína em pedra para fumar) nas cidades brasileiras fez com que o consumo injetável perdesse força, surgindo novas preocupações e perspectivas de cuidado para o consumo via fumada.

Atualmente, as vias fumada ou inalada são as principais formas de consumo no país. Segundo o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad)⁵, o número de pessoas com 14 anos ou mais que já consumiu cocaína/crack pelo menos uma vez na vida corresponde a aproximadamente 11,4 milhões de brasileiros, ou 6,6% da população total. Já as pessoas que fizeram uso no último ano, e representam uso regular, somam 3,8 milhões, ou 2,20% da população total. Apesar de ser um parâmetro sobre a realidade de consumo, o número é subestimado, pois o levantamento foi de caráter domiciliar e pouco reflete a parcela de pessoas em situação de rua que também faz uso dessas substâncias.

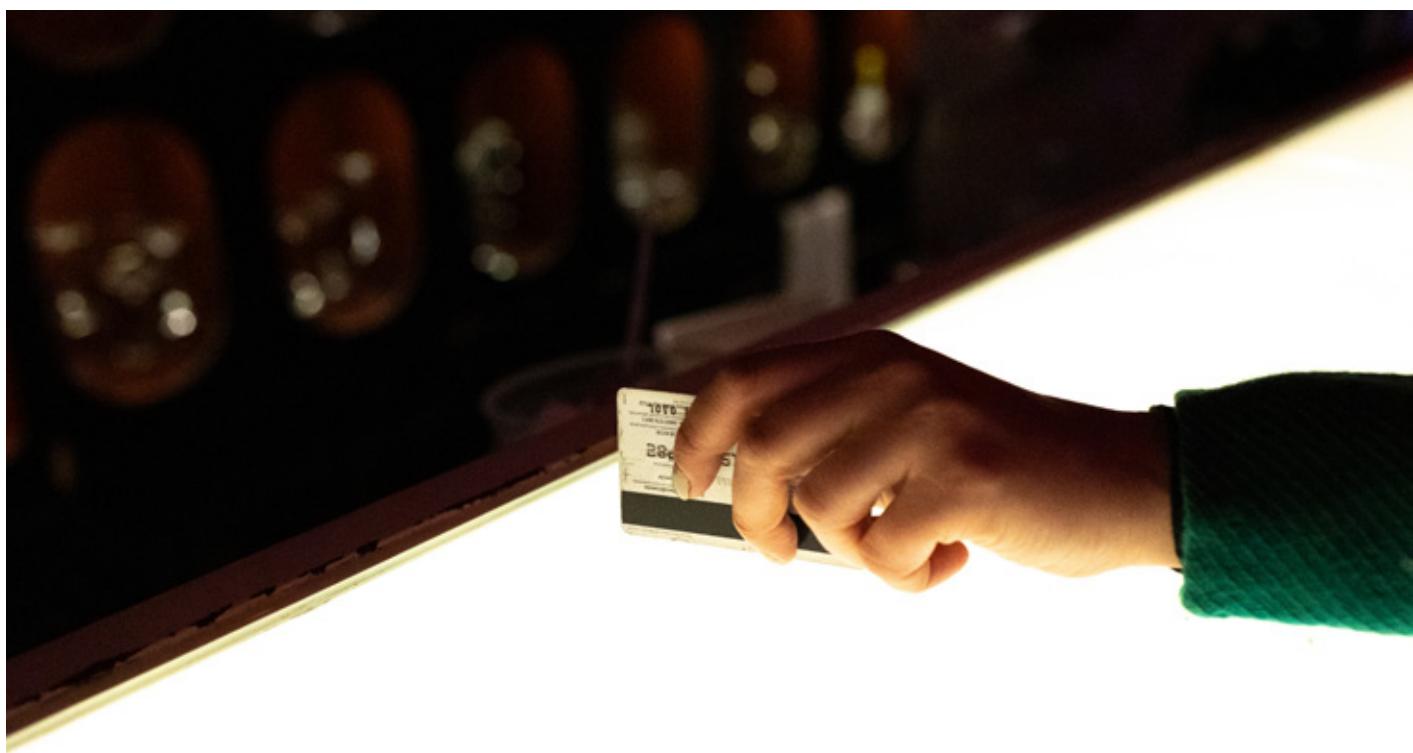


FOTO: Rafael Vilela

³ Segundo dados nacionais de segurança pública. Brasil. Dados nacionais de Segurança Pública. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYThmMDBkNTY1OGU0ZjO0MjUxLWJmZAIzIFIMnyzTgwtOTBliwidCl6lmViMDkwNDlwLTQONGMtNDNmNy05MWYyLTROGRhNmJmZThlMSJ9> Acesso em 21 de agosto de 2025.

⁴ Cerimônia de abertura da Harm Reduction International Conference - HR25, Bogotá, 2025. <https://www.youtube.com/watch?v=iZwnlQRcvXU>

⁵ Caderno temático sobre cocaína e crack do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad, 2025). A pesquisa foi feita por amostragem probabilística com a participação de 16.608 participantes de 14 anos ou mais em todas as regiões do país. Disponível em: https://lenad.uniad.org.br/cadernos-lenad/cocaina_crack_vf_03_020725.pdf

Cocaína – uso e efeitos

Para além dos fatores orgânicos, é importante destacar que os efeitos associados a uma substância estão também relacionados ao contexto, ao sentido atribuído ao consumo e às condições psicológicas dos consumidores — trata-se de um fenômeno biopsicossocial.

Os motivos que levam alguém a consumir cocaína podem ser vários: uso recreativo, melhora nas performances de desempenho social ou no trabalho, alternativa de automedicação para sofrimento psíquico, entre outros.

Em relação aos efeitos no sistema nervoso central que influenciam no comportamento e na percepção, a cocaína é considerada uma substância estimulante que acelera o funcionamento do corpo. Como principais efeitos, estão sensações de euforia, aumento do estado de alerta e perda do apetite e do sono. Contudo, a intensidade e o tempo de duração desses efeitos dependem da quantidade e qualidade da substância (concentração de cocaína), assim como das diferentes vias de administração, pois estas são determinantes para variação nos níveis de efeitos e seus riscos associados.

A cocaína é uma substância versátil, e seu alcaloide (princípio ativo) pode ser absorvido pelo corpo por diferentes caminhos.

Além das formas tradicionais de uso como a mastigação (insalivação) e da ingestão⁶ de chás, farinhas, biscoitos, azeites e outros produtos à base das folhas de coca, a cocaína processada pode ser consumida por três principais vias:

1

Injetável

(cloridrato de cocaína)

efeitos surgem segundos após o uso e duram cerca de 30 a 60 minutos, com o pico nos primeiros minutos após o uso

2

Inalável

(cloridrato de cocaína)

efeitos surgem entre três e cinco minutos após inalada e duram entre 60 e 90 minutos com pico dez minutos após o uso

3

Fumável

(pasta base e crack)

efeitos surgem entre cinco e dez segundos após fumada e duram cerca de 30 minutos com pico nos primeiros cinco minutos após o uso.

As diferentes formas de uso apresentam riscos, sendo os principais paradas cardiorespiratórias, aumento da pressão sanguínea, convulsões, derrames e infartos.

A falta de padrão e controle de qualidade do mercado ilícito de cocaína agrava e torna os riscos imprevisíveis devido à mistura de adulterantes. Pela via fumada, a ingestão constante de fumaças pode trazer prejuízos graves ao pulmão e vias respiratórias. O compartilhamento de objetos para consumo, como cachimbos, seringas e canudos para inalar são vias de transmissão de infecções graves como tuberculose, HIV e hepatites, respectivamente⁷.

⁶ Em 1975, a Universidade de Harvard publicou estudo sobre o valor nutricional das folhas de coca e constatou seu elevado valor nutricional em comparação a média de 50 outros vegetais da América Latina a cada 100 gramas ingeridas, sendo sua ingestão uma rica fonte de calorias, proteínas, cálcio, carboidratos, fibra, fósforo, ferro, vitamina B2 e, principalmente, vitamina A. Ver mais informações em: James, A.; Aulik, D.; Plowman, T. NUTRITIONAL VALUE OF COCA. Botanical Museum Leaflets, Harvard University, Vol. 24, nº 6, pp. 113 -119, 1975. Disponível em: <https://cocaciencia.gob.bo/documents/46-nutritional-value-of-coca.pdf>

⁷ Fontes consultadas: ARAÚJO, T. Almanaque das drogas. São Paulo: Leya, 2012. e ESCOHOTADO, A. O livro das drogas: usos e abusos, desafios e preconceitos. São Paulo : Dynamis Editorial, 1997.

Difusão cocaínica — A expansão das rotas

Além de ser um mercado consumidor por excelência, o Brasil é ponto estratégico de transbordo e exportação desta commodity ilegal por redes de tráfico internacional, principalmente para Europa e África.

Quanto mais difícil o trajeto, seja pela distância ou pela fiscalização, maior o preço. O lucro é proporcional ao risco. Quanto mais investimentos no combate às drogas, maiores os lucros dos empresários do crime organizado — essa é a contradição do proibicionismo⁸.



O Brasil é um dos únicos países que faz fronteira com os três maiores produtores de folha de coca e cocaína: Bolívia, Peru e Colômbia. Para abastecer os rentáveis mercados internos e externos, a cocaína entra no país por múltiplas vias, sendo as principais:

1. pelo Paraguai, nas fronteiras com Paraná e Mato Grosso do Sul;
2. pela Bolívia, nas fronteiras com Mato Grosso, Rondônia e Acre;
3. pela Amazônia, nas divisas com Colômbia, Peru, Venezuela e Guiana.

Abaixo, uma breve contextualização das principais rotas de entrada e distribuição (veja *mais detalhes e mapas sobre as rotas no capítulo a seguir*).

Rota Caipira

Oriunda das fronteiras com Bolívia e Paraguai, a Rota Caipira tem como principal destino as metrópoles, sobretudo as do Sudeste, e o maior porto do país, na cidade de Santos (SP). A rota é antiga. Em 1928, o delegado de Jogos e Costumes de São Paulo já alertava sobre a entrada de cocaína pela fronteira do Paraguai com o antigo Mato Grosso⁹. Apesar de centenária, a Rota Caipira cresce a partir dos anos 1970, quando os chamados sacoleiros passaram a trazer maconha do Paraguai para São Paulo junto a outros produtos contrabandeados como roupas, bebidas e cigarros¹⁰.

Entre 1972 e 1978, os serviços de inteligência do Exército e da Aeronáutica apontavam possível transporte de drogas ilícitas por vias rodoviárias e aéreas pelo interior do estado de São Paulo. Nos anos 1980, o trajeto passou a ser ocupado por migrantes atraídos pela nova fronteira agrícola associada ao expansionismo econômico do agronegócio no Centro-Oeste.

Em paralelo à posição de entreposto de grãos, a região rapidamente se consolidou como entreposto de cocaína em pó carregada por veículos e aeronaves provenientes da Bolívia e Paraguai trazendo remessas produzidas na Colômbia e no Peru¹¹. Já no ano 2000, foram apreendidos insumos químicos para o refinamento de cocaína no interior de São Paulo¹². A rota se di-

versificou e dinamizou, passando a movimentar milhões de reais mensalmente e se consolidando como principal rota de entrada e distribuição de cocaína no Brasil.

Pousos em pistas clandestinas nos estados de São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Paraná ocorrem diariamente. A ampla malha viária favorece a distribuição por cidades, portos e aeroportos brasileiros. O interior paulista apresenta condições favoráveis como tempo bom e relevo plano para construção de pistas de pouso em meio aos canaviais.

Em 2002, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico registrou 390 pistas clandestinas em São Paulo, evidenciando consolidada infraestrutura a serviço das atividades do tráfico¹³. Em 2007, surgiram relatos sobre a intensificação do consumo de crack entre cortadores de cana pelos canaviais do interior de São Paulo¹⁴. Já em 2012, o Senado Federal abriu investigações a partir de denúncias de que pedras de crack estavam servindo de pagamento para boias-frias¹⁵. Em 2011, foi apreendida uma quantidade de cocaína no norte do estado de São Paulo superior à soma de apreensões em outros 23 estados.

A Rota Caipira é uma das protagonistas na logística local e global desta economia ilícita.

Sob domínio do Primeiro Comando da Capital (PCC), a Rota Caipira administra as fronteiras com o Paraguai e a Bolívia, principalmente nas cidades de Ponta Porã e Corumbá, no Mato Grosso do Sul. Entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, fronteira com Paraguai, diversos conflitos atrelados às economias ilícitas tornaram este um dos pontos fronteiriços mais perigosos do país¹⁶.

Rota Amazônica

Na Bacia Amazônica, as fronteiras nacionais se borram entre os territórios e culturas indígenas que historicamente ocupam a região. Nessas selvas tropicais, as organizações criminais também se misturam na estrutura transnacional do tráfico de cocaína.

O fenômeno acompanha o complicado histórico das economias de ciclo curto da Amazônia, como no ciclo da borracha durante os séculos XIX e XX, vivido por pessoas em busca de melhores condições de vida e/ou pela ilusão de enriquecimento fácil via exploração local de mercadorias de exportação global, em que a maior parte do capital gerado não permanece nos territórios de produção. Com a cocaína ilícita, o cenário é agravado pela criminalização.

Recentemente, o Brasil escalou da décima para a terceira posição em volume de cocaína apreendida, e a Amazônia passou a assumir relevância nesse cenário¹⁷. A aplicação da Lei nº 9.614 em 2004, conhecida como Lei do Abate, permitiu a interdição de aeronaves consideradas suspeitas pelas Forças Aéreas, provocando rápida adaptação logística no transporte de entorpecentes e aumentando o fluxo por outras vias. Assim, a estratégia do governo federal gerou novos desafios, pois estimulou a intensificação de operações pelos rios da Amazônia, cuja extensa e irrigada geografia consolidou inúmeras vias de difícil fiscalização, ao longo dos cursos d'água navegáveis que conectam a região andina aos

8 BERGMAN, M. Drogas, narcotráfico y poder en América Latina. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2016.

9 Galvão, A. Toxicomanias. Arquivos Rio Grandenses de Medicina. Ano VII, nº 6, p. 11-16, 1928.

10 ABREU, A. Cocaína — a rota caipira: o narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

11 A polícia estima que pelo menos vinte pessoas por dia saem de ônibus de Corumbá com destino ao interior de São Paulo com cocaína escondida. Op. cit. Abreu, 2017.

12 CPI do Narcotráfico, 2002. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/cpi_narcotrafico_relatorio_final.pdf

13 Ibidem.

14 <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1410200716.htm>

15 Fonte: Agência Senado. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/05/03/comissao-pede-investigacao-de-2018crack-salario2019-para-cortadores-de-cana>

16 <https://www.cnbbrazil.com.br/nacional/guerrilhas-sequestram-e-luta-por-terra-a-tensao-na-fronteira-brasil-paraguai/>

17 Pontes, N. A origem dos “rios de cocaína” na Amazônia. Revista Piauí - Questões do Narcotráfico, 30 de janeiro, 2025. Disponível em:

<https://piauifolha.uol.com.br/a-origem-dos-rios-de-cocaaina-na-amazonia/#:~:text=S%C3%A3o%20Oles%3A%20Abuna%2C%20Acre%2C%20Tarauac%C3%A1%2C%20Uaup%C3%A9%20Xi%C3%AA.>

polos urbanos brasileiros. Um estudo publicado em 2024¹⁸ aponta que a região amazônica conta atualmente com pelo menos 16 “rios de cocaína”, todos correndo no sentido Manaus e Belém¹⁹.

Diversas cidades ao longo dos rios vêm sendo expostas às atividades ilícitas, às forças do crime organizado e ao veloz crescimento da violência. A Rota Amazônica tornou-se a segunda principal entrada de drogas no Brasil.

Seja pelo ar ou água, centenas de toneladas de cloridrato de cocaína e pasta base atraíam a Amazônia Legal, onde as apreensões cresceram 94% entre 2023 e 2024²⁰. Em Rondônia, entre 2019 e 2023, o aumento foi de 1.031,8%²¹.

Nos rios, o transporte é realizado preferencialmente à noite, inclusive com avançados recursos tecnológicos. Na chamada tríplice fronteira (confluência territorial entre Brasil, Colômbia e Peru), há registros da utilização de drones para monitorar as polícias e decidir o melhor momento para a travessia²². A partir dos rios, a cocaína circula por rodovias que conectam e pulverizam a mercadoria pela malha rodoviária do sudoeste amazônico em diversos sentidos: regiões Norte, Nordeste, Distrito Federal e Sudeste. Pistas de pouso clandestinas próximas aos rios desafiam a legislação e também impulsionam o transporte até os centros urbanos.

Para atender o consumo interno e suprir a demanda internacional, a cocaína entra e circula pelo país se articulando às demais economias em diferentes contextos territoriais. Por onde passa, deixa sua marca com tragédias associadas à política de drogas proibicionista.

Com sólida demanda global, o mercado de cocaína oscila pouco, configurando-se como uma commodity ideal, com alta liquidez e valor agregado.

Crime organizado e tráfico de drogas

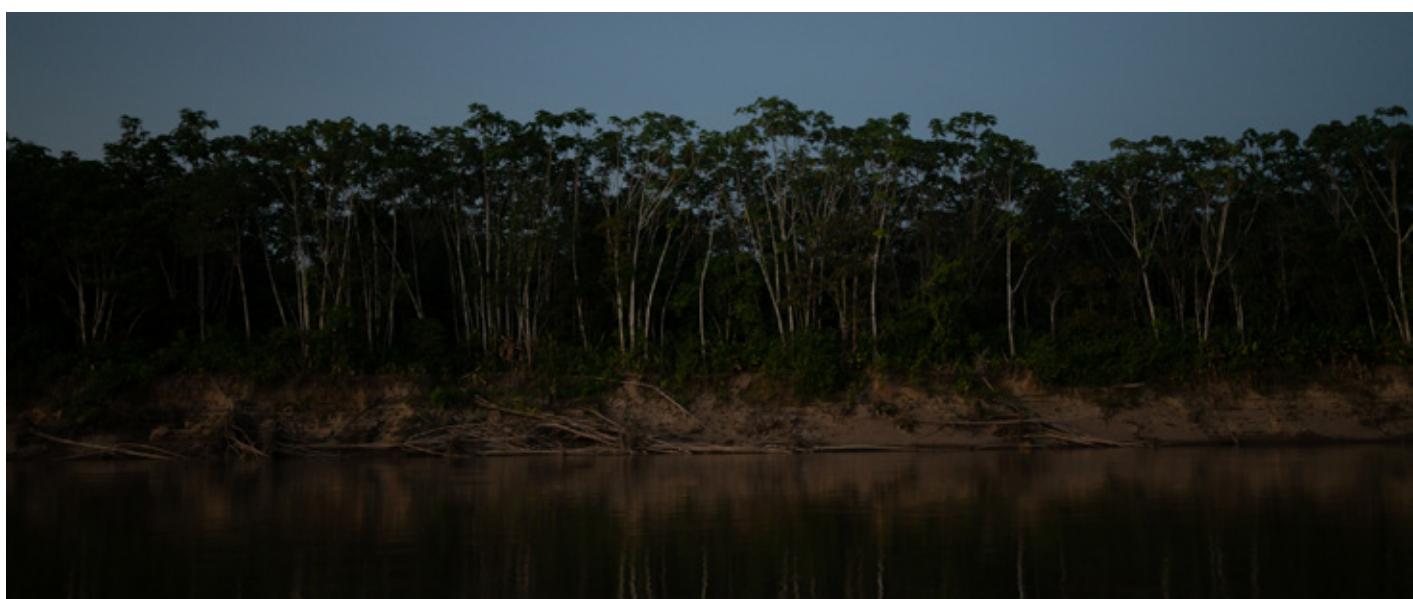
A economia da cocaína vai muito além da substância: assim como o garimpo de ouro e demais economias de ciclo curto, cria movimentos, catalisa ilegalidades, exploração predatória, corrupção e violência.

A noção de crime organizado é um sistema complexo com diferentes escalas e que não se limita ao comércio de entorpecentes criminalizados. O tráfico decorrente da proibição da cocaína, porém, é uma das principais fontes de renda do crime e crescente ameaça à governança no país.

Estima-se a presença de aproximadamente 72 facções criminosas no país vinculadas ao tráfico de drogas²³, reunindo uma ampla constelação de atores que fazem a cadeia funcionar²⁴. A estrutura do tráfico possui traços empresariais e pode ser descrita como um enfileiramento de “médicos, policiais, políticos, advogados e juízes em uma única carreira a serviço do pó”²⁵.

Além dos que movem as peças do tabuleiro, há uma enorme quantidade de pessoas envolvidas na linha de frente dessas operações, muitas vezes em condições de vulnerabilidade social e que ingressam na criminalidade em busca de oportunidades de emprego e renda.

No Brasil, o Comando Vermelho (CV), originário no Rio de Janeiro no fim dos anos 1970, hoje presente em 20 estados, principalmente no Norte e Nordeste; e o Primeiro Comando da Capital (PCC), originário de São Paulo nos anos 1990, com atuação em 23 unidades federativas e maior influência no Sudeste, Sul e Centro-Oeste, são os principais responsáveis e financiadores do tráfico de drogas ilícitas, atendendo o consumo nacional e atuando de forma transnacional na distribuição global de cocaína em pó²⁶.



18 Pereira et al. Landing on Water: Air Interdiction, Drug-Trafficking Displacement, and Violence in the Brazilian Amazon (Aterrizando na Água: Interdição Aérea, Tráfico de Drogas e Violência na Amazônia Brasileira), produzido por pesquisadores do Insper e da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), 2025.

19 São eles os rios: Abuna, Acre, Amazonas, Caquetá, Envira, Içá, Japurá, Javari, Jurua, Madeira, Mamoré, Negro, Purus, Tarauacá, Uaupés e Xixé.

20 Estados que compõem a Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

21 FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Cartografias da violência na Amazônia. Vol. 3. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c86febd3-e26f-487f-a561-623ac825863a>. Acesso em: 26 de agosto de 2025.

22 Pedroso, R.; Amancio, N. L. Fronteira Amazônica: grupos criminais de Brasil toman el control de la producción de coca en Perú. Ojo Público, 2023.

Disponível em: <https://ojo-publico.com/4545/triple-frontera-mafias-brasil-toman-control-produccion-coca> acesso em: 07/08/2025.

23 FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Segurança Pública e Crime Organizado no Brasil. Esfera Brasil. Coleção Democracia e segurança pública, 2024.

Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/252>

24 UNODC. The Drugs-Crime Nexus In The Amazon Basin. United Nations Office on Drugs and Crime. Extracted from the UNODC's 2023 World Drug Report : Viena, 2023.

25 Ibidem nota 10.

26 Ibidem nota 23.

Vale ressaltar que o avanço do mercado ilegal de cocaína no Brasil está intimamente imbricado com a prática da corrupção por meio de apoios a políticos e autoridades que fazem a lei e o crime andarem de mãos dadas. As propinas assumem papel importante na compra de proteção e obtenção de vantagens, explorando a vulnerabilidade econômica e social de uns e a sensação de impunidade de outros, corroborando a lógica corruptiva dentro da máquina pública.

Como uma engrenagem, a corrupção agencia as violências e injustiças às pessoas, à fauna e aos territórios atravessados pela cadeia da cocaína ilícita.

O direcionamento das políticas prisionais também contribuiu para a expansão da criminalidade. No início do século XXI, a prática de transferência de presos considerados perigosos impulsionou a ramificação do PCC e CV em presídios de diferentes partes do país.

O PCC instituiu a ordem do “proceder” por meio de coerção física e moral, provocando mudanças nas dinâmicas do tráfico que impactaram as interações sociais comunitárias. O PCC possui participação e controle de todas as partes da cadeia: plantio, transporte e venda no varejo e atacado internacional. Já o CV se expandiu pela região Norte a partir de 2016 devido a disputas com o PCC pelo domínio da Rota Caipira²⁷.

A multiplicação de filiados de ambas facções usou o pertencimento social como peça fundamental para o sucesso e expansão das negociações clandestinas²⁸. Por meio do controle da informação, da expectativa de lealdade e de ameaças, esses grupos dominam os territórios. Para chegar até os usuários, o tráfico depende do microvarejo, e, por isso, segue recrutando novos trabalhadores, principalmente jovens, em redes locais e transnacionais estruturadas. Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça apontou o tráfico de drogas ilícitas como uma das piores formas de trabalho infantil²⁹.

A penetração do crime organizado na sociedade é tão ampla quanto os lucros advindos do mercado ilícito. No varejo, por exemplo, em 2022, o Departamento Estadual de Investigações sobre Entorpecentes (Denarc) de São Paulo³⁰ localizou casas bombas com máquinas industriais para dosagem e empacotamento de aproximadamente 150 mil porções de cocaína por dia. Na lavagem de dinheiro, o crime atua no controle de postos de gasolina vinculados a ativos em fundos de investimentos que movimentam dezenas de bilhões de reais³¹.

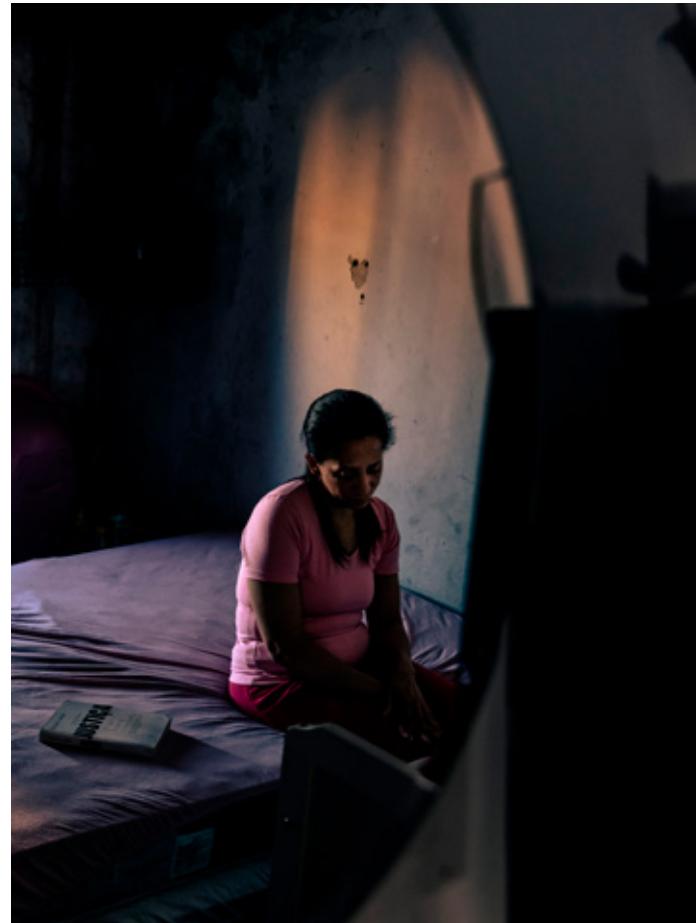


FOTO: Gui Crist

Entre 2019 e 2024, apenas o valor total arrecadado em leilões de bens apreendidos do crime organizado em todo o país representou cerca de R\$ 675 milhões³².

²⁷ CDESC — Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário. Tráfico de drogas na Amazônia e efeitos no meio ambiente: Uma análise exploratória — Relatório final. Brasília: Senad/MJSP; PNUD; UNODC, 2025.

²⁸ OLIVEIRA, G. F.; DA COSTA, G. V. L. “Nós somos o Crime na Fronteira” As Bocas Familiares e o PCC “correndo junto” em Corumbá (MS) Revista Territórios e Fronteiras, [S. I.], v. 14, nº 2, p. 322–346, 2022. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/territoriousefronteiras/index.php/v03n02/article/view/1088>.

²⁹ <https://www.cnj.jus.br/cnj-lanca-manual-sobre-trafico-de-drogas-como-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil/>

³⁰ Investigações da 2ª Divisão de Investigações sobre Entorpecentes (Dise) do Denarc. Fonte: Museu do Denarc em São Paulo.

³¹ CNN. 2025. Megaoperação: Entenda como PCC controlava fundos de investimentos. 28 de agosto de 2025. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/megaoperacao-entenda-como-pcc-controlava-fundos-de-investimentos/>

³² Ibidem nota 27.



FOTO: Andres Cardona

Teia criminal na Amazônia

Na Amazônia, ocorrem múltiplas matrizes de autoridade no controle dos territórios, em uma governança híbrida disputada por distintos atores. Com exceção do Amapá, a presença de facções como o PCC e CV é verificável em todos os estados da Amazônia Legal³³. Estes grupos de abrangência nacional passaram a instrumentalizar grupos locais em uma trama de atividades ilícitas e conflitos territoriais. Pelo menos 80 municípios da Amazônia Legal apresentam disputas territoriais entre facções³⁴. Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais³⁵, a Amazônia Legal é afetada pela atuação de 15 grupos criminosos, dois nacionais, quatro regionais e nove locais, sendo que os estados de Roraima e Mato Grosso são dominados estritamente por facções nacionais como o PCC e CV, respectivamente.

A violência se intensificou a partir de 2016 com o fortalecimento do CV na região Norte do país. As disputas pelo domínio territorial agravam os danos sociais e ambientais com índices alarmantes de violência. Em 2023, a taxa de mortes intencionais por 100 mil habitantes na Amazônia Legal foi 41,5% superior à média nacional³⁶. No Amazonas, 80% dos homicídios estão relacionados ao comércio de drogas³⁷. Em algumas localidades, a violência associada ao comércio de drogas ilícitas se expressa de forma extrema. Em Rio Preto da Eva, onde a disputa entre CV e PCC é flagrante, a taxa de mortes violentas intencionais foi de 168,4/100 mil habitantes em 2023, bem acima da média nacional de 22,8/100 mil habitantes³⁸.

Para agravar a situação, intimidações, assédios e ameaças às comunidades locais fragilizam mecanismos de denúncias. Estudo

da Global Witness³⁹ aponta que, em 2023, o Brasil ocupou a segunda posição no ranking de assassinatos de ambientalistas, e que a maioria das mortes ocorreu em zonas de conflitos disparados pela dinâmica do tráfico de drogas. Entre 2012 e 2023, foram mortos 401 ativistas por sua defesa do meio ambiente no Brasil, sem contar desaparecidos, feridos e ameaçados.

Entre as mortes, os assassinatos de Dom Phillips e Bruno Pereira, em 2022, foram amplamente divulgados, destacando-se no cenário de violência associada à multiplicidade de práticas ilegais na floresta.

Uma investigação de 2025 coordenada pela Red Transfronteriza do periódico jornalístico peruano Ojo Público⁴⁰ analisou 75 localidades na região amazônica entre Brasil, Colômbia e Peru e Equador. Desses, 72% apresentam dinâmicas associadas ao tráfico de cocaína, geralmente em coordenação transfronteiriça que permeia conflitos e alianças entre facções locais, regionais e nacionais. Do lado brasileiro, dos 25 municípios analisados, 84% estavam envolvidos na economia da coca-cocaína.

A tríplice fronteira — região amazônica na confluência territorial entre Brasil, Colômbia e Peru — é um dos pontos críticos de disputa em que nos últimos anos o CV vem ganhando força além dos limites nacionais. Segundo o Ojo Público, antes de 2019 as atividades do CV se restringiam à compra de cocaína e pasta base produzidas no Peru. Porém, em aliança com o Comando de la Frontera, principal organização criminosa colombiana atuando na zona, passaram a comandar a produção de cocaína em terras peruanas.

³³ Ibid. nota 27.

³⁴ Ibid. nota 21

³⁵ Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>

³⁶ Ibid. nota 21.

³⁷ Borges, 2025. Como o tráfico transformou a Amazônia na maior rota da exportação de cocaína. Veja, 11 de abril de 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/como-o-trafico-transformou-a-amazonia-na-principal-rota-de-exportacao-de-cocaaina/>

³⁸ Ibidem nota 21.

³⁹ Global Witness, setembro de 2024. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/pt/missing-voices-pt/>

⁴⁰ Castro, et al. Territorio Narco: cocaína domina más del 70% de las fronteras amazónicas. Ojo Público, abril de 2025 Disponível em: <https://ojopublico.com/5569/territorio-narco-el-70-las-fronteras-amazonicas>

Entre outros fatores, o avanço do CV na região pode ser explicado pela diminuição da fiscalização ambiental durante o governo Bolsonaro e a falta de oportunidades econômicas para a população jovem local⁴¹.

Apesar do domínio do CV, o controle do território não é hegemônico. Em Tabatinga (AM), Os Crias, organização local aliada ao PCC, disputa o controle territorial na tríplice fronteira. Para engrossar o caldo, há relatos de que mexicanos do cartel de Sinaloa frequentam a região. Os ganhos financeiros são significativos: o departamento de polícia de Tabatinga estima que um quilo de cocaína seja vendido na zona fronteiriça por cerca de US\$ 1 mil⁴². Em Manaus, varia entre US\$ 8 mil e US\$ 10 mil.

As conexões criminais entre grupos brasileiros e estrangeiros fazem com que os responsáveis pelo tráfico e pela violência se dispersem nas zonas de fronteira. Em setembro de 2025, na busca de conter o avanço criminal nos países amazônicos, foi anunciada a inauguração do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia com a participação de nove países⁴³.

Política de drogas e encarceramento no Brasil

O número de pessoas privadas de liberdade no Brasil chegou a 909.594 em dezembro de 2024⁴⁴. A população carcerária global era de 11,7 milhões no fim de 2023⁴⁵. Em números absolutos, o Brasil ocupa a terceira posição no ranking mundial, atrás apenas de EUA e China, com aproximadamente 7,2% da população carcerária do planeta.

Na América Latina, a população carcerária praticamente triplicou nas últimas décadas e se configura como “nova zona de encarceramento em massa”⁴⁶. Segundo relatório do Institute for Crime & Justice Policy Research (ICPR), publicado em 2024, desde 2000 a população carcerária global cresceu cerca de 27%, valor próximo ao crescimento geral da população. Contudo, na América do Sul, o crescimento da população carcerária foi de 224%⁴⁷. O Brasil se alinha à tendência, com a maior taxa de encarceramento do continente⁴⁸.

O atual encarceramento em massa é outra consequência explícita da política de drogas brasileira. Segundo o Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), está essencialmente associado às políticas de segurança pública e justiça criminal das últimas décadas⁴⁹. A aplicação da Lei nº 11.343/2006, conhecida como Lei de Drogas, sustenta práticas conservadoras da justiça criminal que resultam na prisão de milhares de consumidores e vendedores do varejo. Em 2001, a taxa de presos por 100 mil

habitantes no país era de 125; em 2021, saltou para 322, aumento de aproximadamente 157% em 20 anos⁵⁰.

A cultura de criminalização instaurada no Brasil fomentou a expansão física do sistema prisional, que, associada à violência institucional da falta de estrutura nos presídios, alavancou rebeliões, aumentou o número de presos e facilitou a ramificação das facções criminosas dentro das diversas unidades prisionais. Ou seja: paradoxalmente, o encarceramento alimentou o crime organizado.

Baseando-se nos dados de 2023, quando havia aproximadamente 850 mil presos no Brasil, o Observatório Nacional de Direitos Humanos apontou que 28,6% das prisões estavam relacionadas ao delito de tráfico de drogas, atrás apenas de roubos e furtos (39,3%)⁵¹. Especialistas apontam que parte do crescimento carcerário no Brasil resulta da forma com que o país conduz a política de guerra às drogas⁵², ao atuar na contramão de países que reduziram o número de presos com políticas de drogas focadas em cuidado e garantia de direitos⁵³.

41 Pedroso, R; Amancio, N. L. Frontera Amazónica: grupos criminales de Brasil toman el control de la producción de coca en Perú. Ojo Público, 2023. Disponível em: <https://ojopublico.com/4545/triple-frontera-mafias-brasil-toman-control-produccion-coca> acesso em: 07/08/2025.

42 Ibidem.

43 Brasil. Pronunciamento do presidente Lula durante encontro com a sociedade civil no âmbito da Cúpula da OTCA. Planalto. 23 de agosto de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/08/pronunciamento-do-presidente-lula-durante-encontro-com-a-sociedade-civil-no-ambito-da-cupula-da-otca>

44 Segundo a 19ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. FBSP - Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. — 1. 2006 - . — São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>

45 UNODC, Prison Matters 2025: Global Prison Population and Trends; A Focus on Rehabilitative Environments, United Nations, 2025. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/prison/Prison_brief_2025.pdf

46 Segundo o professor em criminologia e especialista em sistemas prisionais da América Latina, Sacha Darke, da Universidade de Westminster, no Reino Unido, in Smink, V. Onde ficam as prisões mais superlotadas da América Latina. BBC News Brasil. 12 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58851195>

47 ICPR. World Prison Brief - World Prison Population List. Institute for Crime & Justice Policy Research. Birkbeck, University of London, 2024.

Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_14th_edition.pdf

48 Instituto Igarapé. C. Vilalta; G. Fondevila. Populismo Penal na América Latina: A Dinâmica de Crescimento da População Carcerária. Nota Estratégica 32. Instituto Igarapé, 2019. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/04/2019-03-29-NE-32_Prison-Growth-PT.pdf

49 Silvestre, G.; Melo, F. A. Encarceramento em massa e a tragédia prisional brasileira. Boletim - 293 - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2017. Disponível em: https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5947-Encarceramento-em-massa-e-a-tragedia-prisional-brasileira

50 Ibidem nota 49.

51 ObservaDH. Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 12 de agosto de 2024. Disponível em: <https://experience.arcgis.com/experience/54febd2948d54d68ala462581f89d920/page/PPL---Quem-s%C3%A3o-as-pessoas-privadas-de-liberdade-no-Brasil%3F>

52 Carvalho, 2024. População carcerária cresce nos EUA e no Brasil. Poder 360. 10 de março de 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/seguranca-publica/populacao-carceraria-cresce-nos-eua-e-no-brasil/>

53 Penal Reform International. Global Prison Trends 2024. Disponível em: https://cdn.penalarm.org/wp-content/uploads/2024/09/PRI_Global-prison-trends-report-2024_EN.pdf

Entre as mulheres, a situação se agrava. Apesar de representarem pouco mais de 5% da população carcerária total, 52,5% delas respondem criminalmente por tráfico de drogas⁵⁴.

Ademais, desde 2006 ocorre significativo e desproporcional aumento de pessoas negras encarceradas. Atualmente, representam quase 70% do total, tornando flagrante uma soberre-presentação racial amparada na Lei de Drogas e na seletividade penal. Também chama a atenção que os estados que apresentam maiores taxas de encarceramento estão localizados nas fronteiras, com o Acre e o Mato Grosso do Sul liderando os índices de prisões nos últimos anos⁵⁵.

Segundo relatório da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), o quantitativo de presos reclusos nas penitenciárias por tipificação de crimes dispostos na Lei de Drogas no final de 2024⁵⁶ girava em torno de 205 mil pessoas⁵⁷. É inviável considerar que todas essas pessoas sejam envolvidas com o alto escalão da cadeia do tráfico no país.

Em relação às audiências de custódia, de acordo com o Boletim do Conselho Nacional de Justiça⁵⁸ de fevereiro de 2024, 28% das audiências do país envolveram delitos relacionados às drogas. Vale destacar que por volta de 60% dessas audiências resultam em prisão preventiva. Segundo o ObservaDH, “o elevado número de presos provisórios (cerca de 24%) agrava os desafios de superlotação das penitenciárias e das violações de direitos”⁵⁹. Dos 41% que levaram à concessão de liberdade provisória por delitos de drogas, apenas 4,7% foram encaminhados para aten-

dimento psicossocial. Já o relatório Justa 2023⁶⁰ aponta desproporcionalidade nas prioridades político-orçamentárias: em R\$ 5.000 gastos com polícias, apenas R\$ 1,00 é gasto em políticas de ressocialização para egressos, ferindo as recomendações do relatório Prisões Importam 2025 da ONU⁶¹, que enfatiza a preparação para a liberdade como fundamental para um processo de reintegração social genuína.

Os dados deixam evidente que o sistema prisional brasileiro é marcado pelo encarceramento seletivo, principalmente da população negra, jovem⁶² e de baixa escolaridade. Os direcionamentos do aparato repressivo do Estado evidenciam as seletividades penais pautadas por questões raciais, de classe e de ideologia política no controle de parte da população⁶³. Seja pelo encarceramento em massa no macro, seja pelas violências cotidianas na esfera micro, esse controle, entre outros fatores, se materializa pelo punitivismo associado às políticas de drogas racistas de herança colonial.

Para reverter esse quadro, é urgente revisar a legislação penal sobre drogas, bem como redirecionar investimentos para deslocar os “recursos da porta de entrada para a porta de saída”⁶⁴. Pensar alternativas políticas, educacionais e de resgate da cidadania é indispensável para frear o altíssimo e injustificável índice de encarcerados pela proibição das drogas.



FOTO: Gui Crist

54 Ibidem nota 51.

55 Velasco, C. et al. Caesar, G.; Reis, T. Brasil tem 338 encarcerados a cada 100 mil habitantes; taxa coloca país na 26º posição do mundo. G1, 19/02/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/02/19/brasil-tem-338-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-taxa-coloca-pais-na-26a-posicao-do-mundo.ghtml> e, Silva, C. R.; Grandin, F.; Caesar, G.; Reis, T. Com 322 encarcerados a cada 100 mil habitantes, Brasil se mantém na 26º posição em ranking dos países que mais prendem no mundo. G1, 17/05/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghtml>

56 Desconsidera-se as pessoas em regime de prisão domiciliar.

57 Senappen. Relatório de Informações Penais 17º ciclo. Sistema Nacional de Informações Penais (Sisdepen). Secretaria Nacional de Políticas Penais - Diretoria de Inteligência Penitenciária. Julho a Dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semestre-de-2024.pdf>

58 <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/boletim-audiencias-custodia-n1.pdf>

59 Ibidem nota 51

60 Justa. O funil de investimento da segurança pública e prisional em 2023.

Disponível em: https://www.justica.org.br/wp-content/uploads/2024/10/Resumo-executivo_Funil-de-investimentos_2023-2-2.pdf

61 Ibid. nota 45.

62 <https://www.cnj.jus.br/trafico-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores/>

63 Israel, V. N.; Pereira, N. B. Estudo sobre a distribuição das taxas de encarceramento nos estados brasileiros e principais variáveis associadas: Influências socioeconômicas. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social — Rio de Janeiro — Vol. 11 — n° 3 — SET-DEZ, pp. 385-411, 2018.

64 Ibid. nota 60.

Intersecção entre tráfico de drogas e meio ambiente

Para além dos Andes, costa do Pacífico e Caribe, historicamente, o consumo tradicional de folhas de coca também se espalhou pelo bioma amazônico. A umidade dos rios, que transportou valores culturais e sementes pelas águas, é a mesma que dificultou a preservação e a recuperação de evidências do consumo indígena de coca no que hoje chamamos de Amazônia brasileira⁶⁵.

Atualmente, é o tráfico de cocaína ilícita que deixa rastros pelos rios da floresta. O narcotráfico e as preocupações ambientais são temáticas transversais e as consequências das políticas de drogas na bacia amazônica são bastante complexas, impondo desafios interseccionais na proteção das pessoas e da biodiversidade.

A região é atravessada pela “convergência criminal”, caracterizada pelo cruzamento de diferentes economias ilegais que se autobeneficiam das mesmas estruturas nos fluxos do mercado ilícito⁶⁶. O aumento do tráfico de drogas é conectado a outros crimes como: mineração ilegal, grilagem de terras, extração de madeira, contrabando, tráfico de fauna, pesca ilegal, exploração sexual, tráfico de armas e animais silvestres e desmatamento. Tais práticas são acompanhadas de corrupção, fraudes em licenciamentos ambientais, intimidações e violência armada. Entre 2017 e 2021, 16 grandes apreensões totalizaram 9 toneladas de cocaína encontradas em carregamentos de madeira ilícita com destino à Europa via marítima⁶⁷. Uma panaceia de ilegalidades que levaram ao surgimento dos termos narcodesmatamento e/ou narcogarimpo.

Na Amazônia, as incidências de crimes ambientais e lavagem de dinheiro são, respectivamente, quatro e duas vezes maiores que a média do país⁶⁸, retroalimentando um ciclo que intensifica impactos ambientais, sociais e culturais.

Desde 2018, há evidências claras de conexões entre as atividades do narcotráfico e o garimpo ilegal na região de Roraima. Como consequência dessa aliança, os números de armas e de casos de violência dispararam. Supõe-se que egressos do sistema prisional e filiados ao PCC introduziram a lógica do garimpo armado em uma associação na qual o complexo social da garimpagem é conveniente aos interesses e necessidades do narcotráfico⁶⁹. A logística aérea serve a ambas commodities e compensa possíveis baixas em cada um dos mercados.

A economia do ouro, uma cadeia frágil e de alto valor, e a compra de terras e atividades no setor do agronegócio tornam-se ótimas alternativas para lavagem de dinheiro do mercado das drogas. As estruturas e as consequências das práticas ilegais se expandem em troca dos altos custos socioambientais do desmatamento.



FOTO: Gena Steffens

Terras Indígenas e desmatamento

Lideranças indígenas do Pará associam o crescimento do tráfico ao garimpo ilegal, e apontam que, quanto mais intensa a garimpagem, maiores os desafios sociais em relação às drogas ilícitas: consumo abusivo, ameaças, aliciamentos, exploração sexual e encarceramento. Já o sistema de justiça criminal amazonense⁷⁰ aponta que o número de indígenas de diversas etnias⁷¹ privados de liberdade duplicou entre 2021 e 2023. Estima-se que a cada 100 pessoas encarceradas 2 sejam indígenas. As violações se agravam pela falta de intérpretes dos idiomas indígenas nas audiências de custódia.

Além da crescente presença de facções em terras indígenas e do recrutamento de indígenas para a criminalidade, o aumento nos registros de mortes por uso abusivo de álcool e outras drogas evidencia o crescimento do consumo local⁷². A situação é acirrada pela insuficiente cobertura de serviços de atenção básica e psicossocial na região.

65 Khoka Project - <https://khokaproject.com/documental/ipadu/>

66 Ibid. nota 27.

67 Ciro Barros, “A íntima relação entre cocaína e madeira ilegal na Amazônia,” Agência Pública, August 16, 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/08/a-intima-relacao-entre-cocaina-e-madeira-ilegal-na-amazonia/#:~:text=Os%20produtos%20florestais%2C%20frequentemente%20riundos,enviados%20do%20Brasil%20%C3%A0%20Europa>. Os destinos da madeira e da cocaína eram países europeus como Espanha, Bélgica, França, Alemanha, Portugal, Itália e Eslovênia.

68 Ibid. nota 27.

69 FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A nova corrida do ouro na Amazônia [livro eletrônico] : garimpo ilegal e violência na floresta / coordenação geral Renato Sérgio de Lima, Samira Bueno, Aiala Colares Couto.— São Paulo : Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024

70 Segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas –

<https://www.tjam.jus.br/index.php/relatorios/relatorios-estatisticos/45212-relatorio-estatistico-indigena-e-justica-criminal-no-amazonas/file>

71 Tenharim - Ticuna - Mayoruna - Kokama - Apurinâbaniwa - Maragua - Baré - Munduruku - Turanotariana - Curipaco - Kulina - Kanamari - Caixanadesana - Miramha - Murá - Sateré Mawé - Madiha Kulina - Pira Tapuya.

72 Ibid. nota 18.

O uso abusivo de drogas pode colocar populações urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas em situações de vulnerabilidade física e social, inclusive devido à baixa qualidade das substâncias sujeitas a adulterantes quando fornecidas a camadas populares.

Entre 2019 e 2024, estima-se a perda de 6,5 milhões de hectares de vegetação nativa na Amazônia Legal⁷³, principalmente em estados que apresentam maiores volumes de apreensão de cocaína, reforçando “a hipótese de convergência territorial entre degradação ambiental e dinâmicas do tráfico”⁷⁴. As áreas desmatadas se concentram nas margens dos rios, próximas às zonas de fronteira internacional, e podem estar associadas ao cultivo de coca.

No Peru, recentemente foram detectados indícios de melhorias genéticas para que o arbusto se adapte e cresça em diferentes altitudes⁷⁵, como por exemplo nas baixadas amazônicas. Em 2014, o Exército Brasileiro já encontrava plantação com 1,2 mil mudas de coca no município de Amaturá⁷⁶, às margens do rio Amazonas, próximo à tríplice fronteira, com insumos suficientes para produzir aproximadamente 50 quilos de cocaína⁷⁷. Entre 2018 e 2022, áreas de cultivo de coca na zona de fronteira entre Brasil e Peru se multiplicaram praticamente por quatro, junto a apreensões de produtos químicos para maceração das folhas nos chamados *cristalizadores*⁷⁸.

Contudo, seria simplista culpabilizar os plantios de coca como responsáveis exclusivos pelo desmatamento. Os cultivos de coca promovem transformações no uso da terra em áreas remotas, e assim atraem infraestruturas de logística e subsistência para pessoas que buscam melhores condições de vida. Esta é uma preocupação importante em relação ao potencial de desmatamento dos cultivos ilícitos, uma vez que estes se materializam também como sintoma de desigualdades sociais em contextos de insegurança territorial e econômica. Políticas públicas falidas, proibição das drogas e conflitos pelo uso da terra ligados à mineração e ao agro-negócio são as principais causas dos índices de desmatamento⁷⁹.

Terras indígenas e comunidades agroextrativistas sofrem com o desmatamento para construção de pistas de pouso e estradas clandestinas usadas por redes de multitrâfico. O MapBiomas (2024) realizou um levantamento das pistas de pouso registradas e não registradas no Amazonas e no Pará conforme números da Anac⁸⁰. Os dados são alarmantes. No Amazonas, em 2023, 28% das pistas identificadas encontravam-se em terras indígenas, com destaque para 75 pistas somente em territórios Yanomami, onde há evidências claras da confluência entre narcotráfico e garimpo ilegal. No Pará, das 882 pistas identificadas, 687 eram clandestinas em áreas próximas ou dentro de terras indígenas e reservas de proteção⁸¹.

73 RAD. Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2024 - São Paulo, Brasil - MapBiomas, 2025 - 209 páginas DOI: DOI 10.1088/1748-9326/ac5193 - https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2025/05/RAD2024_15.05.pdf

74 Op. cit. p. 27. CDESC — Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário. Tráfico de drogas na Amazônia e efeitos no meio ambiente: Uma análise exploratória — Relatório final. Brasília: Senad/MJSP; PNUD; UNODC, 2025.

75 Montaño, F. Mejoras genéticas en cultivos de hoja de coca aumentan la producción mundial de cocaína. Ojo Público, 10 de julho de 2022.

Disponível em: <https://ojo-publico.com/sala-del-poder/crimen-organizado/mejoras-geneticas-la-hoja-coca-aumentan-la-produccion-cocaina>

76 <https://www.defesaeruanaval.com.br/exercito/exercito-encontra-plantacao-de-epadu-no-interior-da-amazonia>

77 <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2014/08/exercito-descobre-mais-12-mil-mudas-de-folha-de-coca-no-interior-do-am.html>

78 Ibid. nota 40.

79 Dávalos, L. M. Los fantasmas del desarrollo pasado — Deforestación y coca en la Amazonía occidental. In Gootenberg, P.; Dávalos, L. M. Los orígenes de la cocaína: colonización y desarrollo falso en los andes Amazónicos. Bogotá : Ediciones Uniandes, 2021.

80 Agência Nacional da Aviação Civil.

81 Ibid. nota 27.

82 Entre setembro e novembro de 2022, em 66 dias, 841 pessoas foram presas simplesmente por portarem cachimbos em uma das fases da Operação Caronte no centro da cidade de São Paulo. Prisões em massa por apenas portar cachimbo são ilegais e evidenciam uma seleitividade na gestão das pessoas e do território. Posteriormente, a maioria dos casos foi descartada pelo Judiciário devido à ilegalidade das prisões Para mais informações: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/b559c1be-dbc2-fa0b-0da5-b2392762725a>.

83 Calil, T. G. As drogas, as pessoas e as cidades: consumo do espaço e efeitos sociais em cidades latinoamericanas — aproximações entre São Paulo, Bogotá e Medellín. São Paulo, Editora Unesp.

84 Calil, T. G.; Marino, A. Caos como estratégia e a ‘proteção’ como mercadoria na ‘Cracolândia’ paulistana. Cadernos Metrópole, V. 26, n. 51, p.e6164811, 2024.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/4VcKZNhJZBY4GCGVsQc9Mmk/?format=html&lang=pt>

A invasão do ciclo da cocaína ilícita atualiza opressões à natureza e aos territórios tradicionais e indígenas na Amazônia brasileira no século XXI.

A cocaína e as cidades

Os efeitos colaterais negativos da proibição da cadeia da cocaína também se apresentam nos contextos urbanos. A concentração de pessoas em condição de vulnerabilidade social, associada a dinâmicas em torno da cocaína fumada (crack), é uma realidade em diversas cidades brasileiras. Além das consequências sociais e de saúde aos consumidores e famílias, o consumo de crack, muitas vezes visível nas ruas, produz imaginários sociais associados ao medo e à insegurança. Essas novas representações sobre o espaço passam a atuar no processo de degradação urbanística e social, configurando territórios de exceção onde o que é lícito ou ilícito torna-se arbitrário, inclusive por parte do Estado, na condução da legislação urbanística.

A moral associada à ilegalidade endossa apoio popular para intervenções urgentes de revitalização, e a dinâmica do crack torna-se um elemento central que chancela o processo de desvalorização-revalorização do solo urbano.

As cenas de consumo de cocaína fumada nas cidades viram ativos urbanos que atraem investimentos da iniciativa privada para a transformação do espaço. Determinados territórios e suas populações tornam-se seletivamente vítimas de processos oportunistas, nos quais a especulação imobiliária e o higienismo urbano se utilizam das políticas de drogas para produzir e transformar as cidades através de violências raciais e de gênero, encarceramento em massa, brutalidade policial⁸², demolições e despejos⁸³.

Muito além das interfaces entre as áreas da saúde, social e criminal, a questão do crack, via instrumentalização da moral e do medo, convoca a sociedade a ampliar o debate entre as políticas de drogas e a produção do meio urbano. A ambivaléncia do papel do Estado é colocada à prova ao passo que este se associa ao mercado, e ambos se beneficiam legalmente do utilitarismo financeiro justificado pelo “combate” a uma economia ilícita⁸⁴.



FOTO: Yael Martinez

Conclusão

Se, por um lado, os lucros do narcotráfico se concentram nas mãos de poucos, as consequências sociais e territoriais da proibição afetam direta e indiretamente milhões de pessoas no caminho da economia da coca-cocaína na América do Sul.

As interseccionalidades expostas neste capítulo são leituras importantes sobre os efeitos decorrentes da economia da cocaína ilícita e as variadas opressões que impactam as pessoas e o meio ambiente. Depositar atenção a essas intersecções é um compromisso ético e político para a compreensão das relações sociais em busca da justiça ambiental e social.

É preciso desenvolver e implementar políticas alternativas para lidar com as drogas a partir de outras perspectivas para além do viés da segurança pública e da saúde. Medidas de cunho legislativo e territorial, vinculadas à possibilidades de construção de identidade, desenvolvimento econômico, proteção do meio ambiente e justiça climática, são indispensáveis.



FOTO: Rafael Vilela

Linha do tempo: Proibição da cocaína no Brasil e seus efeitos associados.

- 1921** Promulgação do decreto 4294 que penaliza vendedores e prevê internação de consumidores. Influenciado pelos interesses dos Estados Unidos, o Brasil adota leis de drogas mais duras⁸⁵.
- Década de 1970** Documentos do Exército e da Aeronáutica apontam rotas de transporte de cocaína pelo Mato Grosso e interior de São Paulo, que viriam a se configurar como a Rota Caipira⁸⁶.
- 1979** Surgimento do Comando Vermelho (CV) no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande (RJ).
- 1983** Polícia Federal erradica 200 mil pés de coca (variedade epadu) no Amazonas⁸⁷.
- 1989** Primeira apreensão de crack na cidade de São Paulo⁸⁸.
- Início década de 1990** Aumento súbito no número de farmácias em Corumbá (MS) associado ao fornecimento de acetona, éter e ácido sulfúrico para o refino de cocaína na fronteira com a Bolívia⁸⁹.
- 1994** Grande apreensão de cocaína em Guaraí (TO) com 7,2 toneladas, até então considerada uma das maiores apreensões do país⁹⁰.
- 1999** Captura e prisão de Marcola, líder do PCC, por tráfico de drogas, assaltos, homicídio, envolvimento com o crime organizado e narcoterrorismo. Sua pena ultrapassa 300 anos.
- Entre 1999 e 2001** Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico para investigar organizações que atuam no narcotráfico no Estado de São Paulo⁹¹.

85 Torcato, C. E. M. História das drogas e sua proibição no Brasil: da colônia à República. Tese de doutorado em História - FFLCH/USP, 2016.

86 ABREU, A. Cocaína — a rota caipira: o narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

87 https://www.estadao.com.br/brasil/it/guerra-ao-epadu-a-coca-da-amazonia-plantada-por-caboclos-e-indigenas-cobicada-pelo-trafico/?srslt_d=AfmBOoqtujTIXHQWMH7AlVycs5sAcMAA3rMILqRfoqk5HbIYjyW6gDkl

88 UCHÔA, M. Crack: o caminho das pedras. São Paulo: Editora Ática, 1996.

89 Ibidem nota 86.

90 Filho, A. B. Operação Alpha, a rota da cocaína de Cali no Barsi. Juiz de Fora : Editar, 2018.

91 https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/cpi_narcotrafico_relatorio_final.pdf

2000	Apreensão de insumos químicos para refino de cocaína em São João de Iracema, na região de São José do Rio Preto (SP) ⁹² .
2002	CPI do Narcotráfico identifica 390 ⁹³ pistas de pouso clandestinas em São Paulo.
2002	O uso de cocaína injetável começa a perder espaço, e surgem novas dinâmicas de consumo de crack - cocaína fumada.
2004	Implementação da Lei nº 9.614, a Lei do Abate, que permite a interdição de aeronaves consideradas suspeitas pelas Forças Aéreas, e inicio da era dos “rios de cocaína” ⁹⁴ .
2005	A “cracolândia” em São Paulo passa a ser considerada um problema público, e sua eliminação é incorporada aos debates eleitorais ⁹⁵ .
2006	Promulgação da Lei de Drogas nº 11.343, com critérios subjetivos para diferenciar usuários de traficantes, levando à expansão do encarceramento seletivo de pessoas negras.
2006	Transferência de presos considerados perigosos (inclusive o Marcola) para penitenciárias de segurança máxima pelo país. Rebeliões e ataques do PCC, e subsequente ramificação da organização dentro do sistema prisional nacional ⁹⁶ .
2007	Intensificação do consumo de crack entre cortadores de cana (bóias-frias) no interior de São Paulo, ao longo da Rota Caipira ⁹⁷ .
Entre 2010 e 2012	A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo prende 1.216 policiais civis e militares por corrupção ⁹⁸ .
2012	Comissão do Senado Federal abre investigação sobre denúncias de que pedras de crack serviam como pagamento para cortadores de cana ⁹⁹ .
2012	Polícia identifica relações de traficantes de São Paulo com máfia italiana ‘Ndrangheta. Estimativas apontam a movimentação de 45 bilhões de euros por ano, a maior parte decorrente do mercado de cocaína ¹⁰⁰ .
2013	O então senador e candidato à presidência da República, Aécio Neves, passa a ser investigado após a polícia apreender um helicóptero com 445 quilos de cocaína em Afonso Cláudio (ES), que havia sido abastecido em uma fazenda da família de Aécio ¹⁰¹ .
2013	Detectadas novas técnicas para a exportação de cocaína como cocaína líquida diluída em óleo ou azeite ¹⁰² .
2013	Polícia Federal descobre um bunker da cocaína em Piracicaba, interior de São Paulo. No local, debaixo de uma porta de 3,2 toneladas, uma sala climatizada de 60 metros quadrados, com fogão e insumos químicos para refinamento de 462 quilos entre pasta base e cloridrato de cocaína ¹⁰³ .

92 Ibidem.

93 Ibidem.

94 Pereira, Leila and Pucci, Rafael and Soares, Rodrigo R., Landing on Water: Air Interdiction, Drug-Trafficking Displacement, and Violence in the Brazilian Amazon. IZA Discussion Paper nº 17425, outubro de 2024. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=5009812>

95 CALIL, T. G. Condições do lugar: relações entre saúde e ambiente para pessoas que usam crack no bairro da Luz, especificamente na região denominada Cracolândia. 2015. Dissertação (Mestrado) — Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

96 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/05/15/ha-15-anos-sao-paulo-teve-lockdown-durante-ataques-de-faccão-e-revide-de-policiais.ghtml>

97 <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1410200716.htm>

98 Ibidem nota 86.

99 Fonte: Agência Senado.

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/05/03/comissao-pede-investigacao-de-2018crack-salario2019-para-cortadores-de-cana>

100 Ibidem nota 86.

101 <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/08/trafico-de-cocaina-e-o-aeroporto-de-claudio-mg.html>

102 Ibidem nota 86.

103 Ibidem.

2014	Exército Brasileiro encontra cultivo com 1,2 mil mudas de coca (variedade epadu), em Amaturá (AM), próximo à tríplice fronteira, insumo que seria suficiente para produzir aproximadamente 50 quilos de cocaína ¹⁰⁴ .
2015	Nove anos após a nova Lei de Drogas, o Brasil ultrapassa a Rússia e ocupa o terceiro posto no ranking mundial de pessoas encarceradas, atrás apenas dos Estados Unidos e da China.
2016	Comando Vermelho amplia domínio territorial pelo Brasil e se estabelece na Rota Amazônica ¹⁰⁵ .
2017	Os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro gastaram cerca de R\$ 5,2 bilhões na aplicação da Lei de Drogas em um único ano, e não apresentaram impactos significativos na redução dos índices de criminalidade. Os dados apontam alto custo público e fracasso socioeconômico do modelo de proibição das drogas. Valores aplicados na política de drogas punitivista poderiam ter sido investidos em diversas outras políticas públicas, como educação, saúde e habitação ¹⁰⁶ .
2018	Marco do amálgama entre conexões do tráfico de drogas ilícitas e o garimpo ilegal, acentuando as convergências criminais na região amazônica ¹⁰⁷ .
2019	Segundo informações dos tribunais federais e estaduais, 68% das pessoas processadas em ações criminais por tráfico de drogas são registradas como não brancas, evidenciando seleitividade racial no encarceramento e a necessidade de promoção da justiça racial ¹⁰⁸ .
Entre 2021 e 2023	No estado do Amazonas, dobra o número de indígenas privados de liberdade; estima-se que a cada 100 pessoas encarceradas, 2 sejam indígenas ¹⁰⁹ .
Entre 2019 e 2023	Entre 2019 e 2023, o aumento de apreensões de cocaína em Rondônia foi de 1.031,8% ¹¹⁰ .
2021	O Conselho Nacional de Justiça aponta o tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil ¹¹¹ .
2023	Segundo o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), no Brasil 11,4 milhões de pessoas com 14 anos ou mais já utilizaram cocaína/crack pelo menos uma vez em sua vida ¹¹² .
2023	Em setembro ocorre a maior apreensão de cocaína no mar brasileiro, com 3,6 toneladas embarcadas no litoral de Pernambuco ¹¹³ .
2023	Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que 72 facções criminosas atuam no narcotráfico no Brasil ¹¹⁴ .

104 <https://www.defesaeranaval.com.br/exercito/exercito-encontra-plantacao-de-epadu-no-interior-da-amazonia>

105 Silvestre, G.; Melo, F. A. L. Encarceramento em massa e a tragédia prisional brasileira. Boletim - 293 - Abril/2017, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, 2017. Disponível em: https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5947-Encarceramento-em-massa-e-a-tragedia-prisional-brasileira

106 LEMGRUBER, Julita (coord.) et al. Um tiro no pé: Impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo. Relatório completo da primeira etapa do projeto "Drogas: Quanto custa proibir". Rio de Janeiro: CESec, março de 2021. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp2025/wp-content/uploads/2021/03/Um-Tiro-no-Pe_relatorio-completo.pdf

107 FBSP. Forum Brasileiro de Segurança Pública. A nova corrida do ouro na Amazônia [livro eletrônico] : garimpo ilegal e violência na floresta / coordenação geral Renato Sérgio de Lima; Samira Bueno, Aiala Colares Couto.— São Paulo : Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

108 <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13984-mjsp-e-ipea-lancam-pesquisa-sobre-o-perfil-de-pessoas-processadas-em-acoes-criminais-por-trafico-de-drogas>

109 Segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - <https://www.tjam.jus.br/index.php/relatorios/relatorios-estatisticos/45212-relatorio-estatistico-indigenas-e-justica-criminal-no-amazonas/file>

110 FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Cartografias da violência na Amazônia. Vol. 3. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c86febd3-e26f-487f-a561-623ac825863a>. Acesso em: 26 de agosto de 2025.

111 <https://www.cnj.jus.br/cnj-lanca-manual-sobre-trafico-de-drogas-como-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil/>

112 Caderno temático sobre cocaína e crack do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad, 2025). A pesquisa foi feita por amostragem probabilística com a participação de 16.608 participantes de 14 anos ou mais em 300 domicílios sorteados em todas as regiões do país. Disponível em: https://lenad.uniad.org.br/cadernos-lenad/cocaina_crack_vf_03_020725.pdf

113 <https://www.agencia.marinha.mil.br/index.php/defesa-naval/acao-da-marinha-e-da-pf-apreende-36-toneladas-de-cocaina-na-costas-de-pernambuco>

114 FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Segurança Pública e Crime Organizado no Brasil. Esfera Brasil. Coleção Democracia e segurança pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/252>

- **2023** Polícia Militar de São Paulo deflagra a Operação Escudo, na Baixada Santista, com o objetivo de combater o crime organizado e o tráfico de drogas. Considerada uma das ações mais letais da história recente praticadas pelo Estado, deixou 28 mortos em pouco mais de um mês. Análise do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Geni/UFF), em parceria com a Defensoria Pública de São Paulo, apontou abuso de poder policial e vingança contra jovens pobres e negros¹¹⁵.
- **2024** Consolidação dos chamados rios de cocaína na Amazônia brasileira¹¹⁶ e 138 toneladas de cocaína apreendidas em todo território nacional¹¹⁷.
- **2024** Brasil chega ao número de 909.594 pessoas encarceradas; cerca de 28% das condenações são por delitos relacionados à lei de drogas¹¹⁸.
- **2025** Em uma das maiores operações contra o crime organizado no Brasil, seis pessoas foram presas por envolvimento em um megaesquema de sonegação fiscal, adulteração de combustíveis e lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas. Estima-se que líderes do PCC eram proprietários de pelo menos cinco usinas de etanol no interior de São Paulo, e que controlavam pelo menos 1.200 postos de gasolina no país, movimentando dezenas de bilhões de reais¹¹⁹.

¹¹⁵ G1, 28/07/2025 - <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2025/07/28/dois-anos-da-operacao-escudo-relatorio-revela-abuso-na-acao-policial-e-vinganca-contra-jovens-negros-e-pobres.ghtml>

¹¹⁶ Ibidem nota 18.

¹¹⁷ Brasil. Dados nacionais de Segurança Pública. Disponível em: <https://app.powerbi.com/w?r=eyJrJoiYThmMDBkNTYOGUOZi0OMjUXLWJiMzAtZjFIMmYzYTgwOTBliwidCl6ImViMDkwNDlwLTQONGMtNDNmNy05MWYyLTRIOGRhNmJmZThlMSJ9> Acesso em 21 de agosto de 2025.

¹¹⁸ Segundo a 19ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. FBSP - Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. — 1. 2006 - . — São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>

¹¹⁹ G1, 01/09/2025 - <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/09/01/pistola-na-cintura-e-diesel-como-funcionava-esquema-bilionario-do-pcc-que-envolia-postos-e-a-faria-lima-veja-etapas.ghtml>

Thiago Godoi Calil Redutor de Danos, psicólogo e pós-doutorando em Geografia Humana/ Urbana na Faculdade de Ciências e Tecnologia na Unesp- FCT-Unesp. Doutor em Saúde Global e Sustentabilidade pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP. Atua desde 2004 na perspectiva da redução de riscos e danos sociais e a saúde em diversos contextos de uso de drogas, buscando promover a ética do cuidado, principalmente com pessoas em condições de vulnerabilidade social e desigualdade política e econômica. Investiga espaços que concentram consumo de drogas em cidades latino-americanas propondo uma confluência entre a área da saúde e a produção do espaço, incluindo as diversas forças que incidem neste campo como: as políticas públicas, as políticas de drogas, o estigma, a criminalização da pobreza, a violência estatal, crises socioambientais, o mercado, assim como as possíveis estratégias de garantia de direitos. Deposita atenção às complexidades das consequências sociais, espaciais, ambientais e de saúde em territórios criticamente afetados pela produção e/ou presença de mercados ilícitos e pela criminalidade.

Capítulo 2

Rotas da Cocaína na Amazônia: cartografias das redes ilegais

Relatório Técnico-Analítico de Pesquisa

Instituto Mãe Crioula

Aiala Couto, Thiago Bastos,
Clícia Julie e Raiane Alves

Belém/PA - 2025

Introdução

A atual dinâmica socioespacial do crime organizado, em particular no que tange ao narcotráfico, revela-se intrinsecamente ligada ao contexto das políticas proibicionistas e ao modelo punitivista que orienta a chamada guerra às drogas.

A política de proibicionismo adotada na América Latina, em grande parte inspirada pela estratégia norte-americana de combate às drogas implementada na década de 1970, parte da premissa de que a criminalização severa de uso, produção e comércio de substâncias ilícitas resultaria na diminuição da oferta e do consumo das drogas.

No entanto, os efeitos práticos dessa abordagem têm mostrado resultados opostos, materializando um conjunto de desafios estruturais que exacerbam a problemática do narcotráfico na região.

Com enfoque em combater a produção, o tráfico e o consumo de substâncias ilícitas através da criminalização e repressão, a proibição gerou uma série de efeitos perversos com impactos significativos em toda a América Latina.

Um dos desdobramentos mais notáveis das políticas de proibição é o surgimento e consolidação de cartéis e facções criminosas, financiadas e fortalecidas pelo aumento da rentabilidade associada ao tráfico de drogas proibidas.

Ao proibir a produção e o comércio e criminalizar o consumo, o Estado transfere o controle das substâncias ilícitas para redes criminosas, que operam em um mercado altamente lucrativo e não regulamentado. Dessa maneira, facções e cartéis tomam conta da produção, do transporte e da distribuição de drogas, criando cadeias logísticas transnacionais cada vez mais sofisticadas e complexas.

Além disso, o modelo punitivista, que se traduz na imposição de penas severas e no encarceramento em massa de usuários e microtraficantes, levou a um sistema prisional saturado. Atualmente, mais de 30% da população carcerária no Brasil está privada de liberdade por crimes relacionados a drogas, conforme apontado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen, 2023). A maioria dessas pessoas é formada por jovens de baixa escolaridade, pobres, pretos, pardos e indígenas, que lotam o sistema carcerário e revelam o caráter classista e racista do proibicionismo.

Essa superlotação não apenas viola os direitos humanos, mas transforma as prisões em locais propícios para o recrutamento e a consolidação de facções criminosas. Dentro dos presídios, as organizações se articulam e coordenam estratégias de controle territorial que perpetuam a expansão do narcotráfico e da violência tanto em nível nacional quanto internacional.

A violência policial é outra consequência direta desse contexto, com operações frequentemente militarizadas, desproporcionais e abusivas que atacam comunidades vulneráveis, gerando um clima de medo e insegurança e culminando em conflitos sociais. Com a intensificação das tensões entre a população e as forças de segurança, populações já marginalizadas, como pessoas em situação de rua e/ou miséria, quilombolas e ribeirinhos, se veem particularmente afetadas, enfrentando não apenas o risco de criminali-

zação, mas também exclusão social e econômica e a invasão de seus territórios por facções armadas.

Esse fenômeno é particularmente visível na Amazônia, onde a proibição resulta na criação de um mercado clandestino extremamente rentável para facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Estas organizações disputamativamente as rotas fluviais, aéreas e rodoviárias, frequentemente com o apoio de cartéis colombianos, bolivianos e venezuelanos, intensificando a complexidade e a extensão do tráfico na região.

Outro aspecto relevante desse cenário é a militarização crescente da presença do Estado na Amazônia, resultado das operações de repressão ao narcotráfico conduzidas pela Polícia Federal e pelas Forças Armadas. Embora essas ações visem desmantelar as rotas do tráfico, elas repetidamente produzem o denominado efeito balão: ao sufocar uma rota, o fluxo do narcotráfico se desloca para áreas menos monitoradas, ampliando a dispersão geográfica do crime organizado.

Exemplos disso incluem o incremento do tráfego fluvial no rio Madeira e no rio Negro após um maior controle no Solimões, bem como o crescimento do transporte aéreo na tríplice fronteira entre Brasil, Bolívia e Paraguai, em resposta ao fechamento de pistas clandestinas.

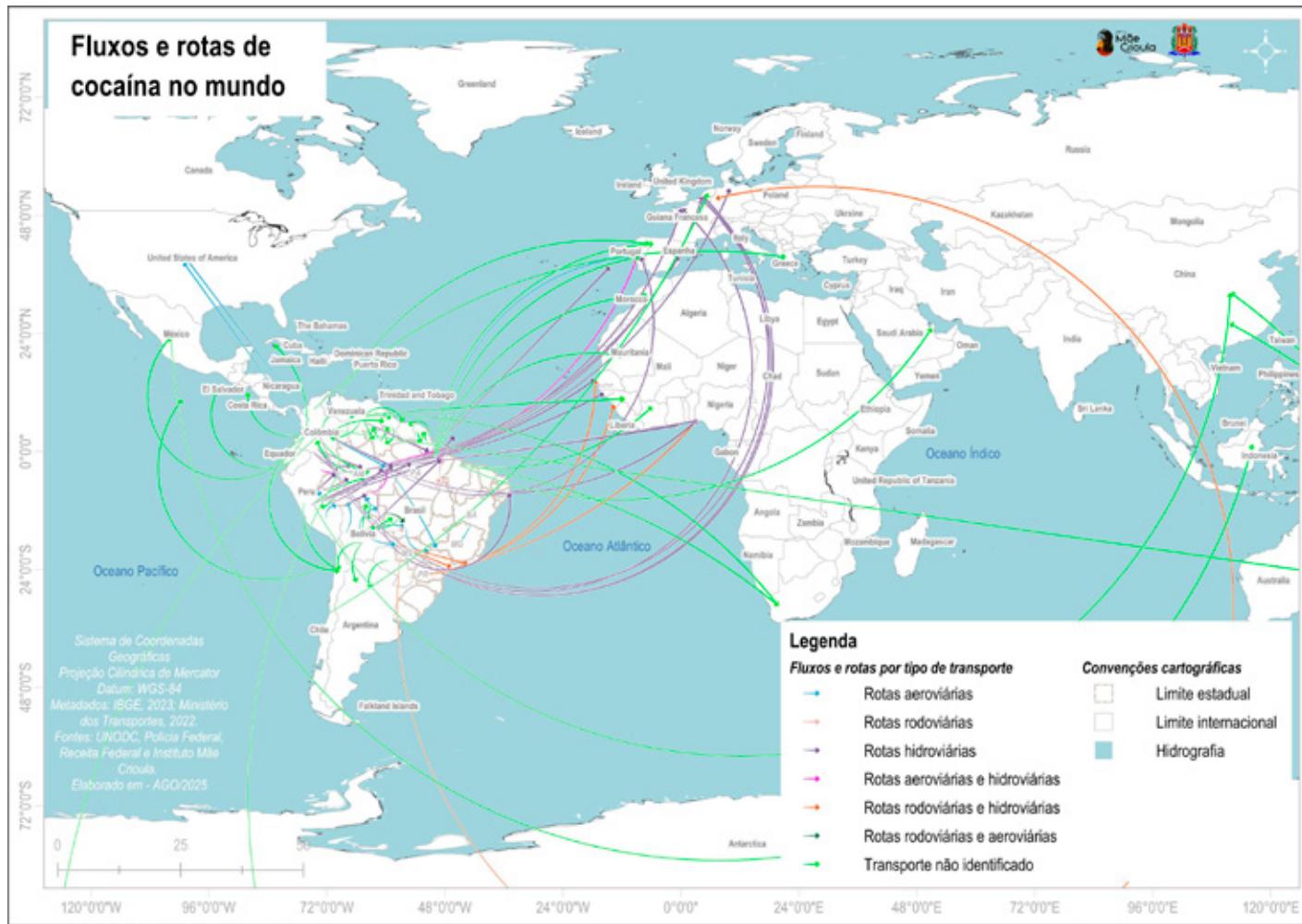
Portanto, a intersecção entre proibicionismo e punitivismo não apenas falha em desarticular o tráfico de drogas, mas, paradoxalmente, fortalece estruturalmente o crime organizado.

Essa dinâmica concentra renda e poder logístico nas mãos de facções e cartéis, estimula a profissionalização das redes ilícitas, e incentiva a violência territorial com disputas armadas entre grupos rivais, acarretando, além disso, uma fragmentação das políticas públicas. Os investimentos em segurança são realizados sem a devida articulação com estratégias adequadas de prevenção, educação e redução de danos.

Os mapas e análises sobre as rotas de transbordo e distribuição da cocaína deste capítulo apresentam a cartografia dos efeitos da proibição na Amazônia, no Brasil, na América Latina e no mundo, desenhada por redes criminosas transnacionais.

A ROTA DA COCAÍNA NO MUNDO

Figura 1 — Fluxos do tráfico de cocaína em escala global



Como se pode ver na figura 1, a América Latina ocupa posição central e estratégica no mercado global da cocaína, tanto pela produção concentrada quanto pela sua importância como *hub* logístico para abastecimento dos principais mercados consumidores.

Os países que compõem o chamado Triângulo da Coca (Colômbia, Peru e Bolívia) respondem por cerca de 90% da cocaína produzida no mundo (UNODC, 2024). Destaca-se que a produção se concentra, sobretudo, em áreas de floresta, cordilheiras e fronteiras de baixa presença estatal, favorecendo a atuação de organizações criminosas transnacionais, que articulam múltiplas escalas territoriais.

A concentração geográfica na origem é um aspecto que diferencia a cadeia global da cocaína das de outras substâncias proibidas à base de plantas, como maconha e heroína.

Os principais fluxos de cocaína se distribuem da seguinte forma:

Fluxos para os Estados Unidos

O mercado norte-americano continua sendo um dos maiores consumidores globais de cocaína, com rotas de tráfico predominantemente concentradas na América Central e no Caribe. Entre os principais corredores de entrada da droga nos Estados Unidos, destacam-se o **Corredor Pacífico** e o **Corredor Caribe**.

O Corredor Pacífico envolve embarques marítimos provenientes de Colômbia, Equador e Peru, que seguem para o México. Nesse país, a droga é distribuída por cartéis locais, como Sinaloa e Jalisco Nueva Generación, alcançando todo o território estadunidense. Esse fluxo evidencia a integração das organizações transnacionais latino-americanas com redes de tráfico norte-americanas, garantindo o abastecimento contínuo do mercado.

Por sua vez, o Corredor Caribe é constituído por rotas menores que conectam Venezuela, República Dominicana, Haiti e Jamaica, funcionando como entrepostos antes da chegada da cocaína à Flórida e à Costa Leste dos Estados Unidos. Esses trajetos, embora de menor escala, são estratégicos, pois diversificam as rotas de entrada e dificultam a repressão estatal.

Em conjunto, esses fluxos revelam a complexidade e a sofisticação das rotas do narcotráfico voltadas para os Estados Unidos, destacando a importância de abordagens multiescalares que considerem não apenas os países produtores, mas também os territórios de trânsito e os mercados consumidores finais.

Fluxos rumo à Europa

Entre 2020 e 2024, os portos da região Nordeste do Brasil consolidaram-se como importantes corredores logísticos para a exportação de cocaína e, em menor escala, de maconha prensada e skunk, com destino prioritário à Europa e à África Ocidental.

Essa dinâmica está diretamente relacionada ao aumento da fiscalização em portos brasileiros tradicionalmente utilizados pelo narcotráfico, como Santos (SP) e Paranaguá (PR), o que resultou na migração das rotas para áreas sob menor vigilância institucional. A região nordestina, nesse contexto, tornou-se estratégica por reunir três fatores fundamentais: posição geográfica privilegiada, infraestrutura portuária modernizada e articulação entre facções nacionais, organizações criminosas regionais e cartéis internacionais.

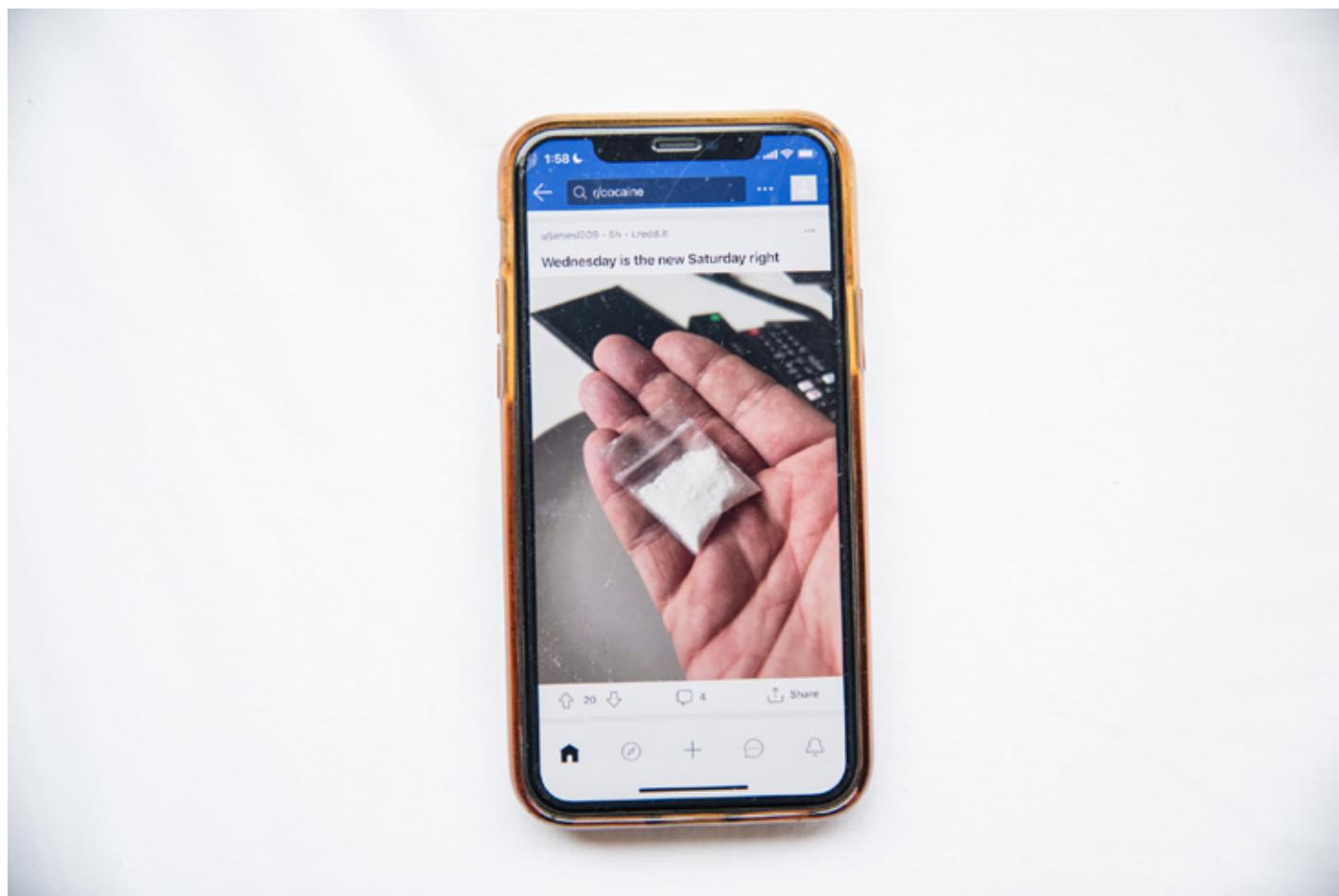


FOTO: Gena Steffens

PERNAMBUCO

O Porto de Suape, em Pernambuco, destaca-se como um dos principais pontos de escoamento de cocaína, especialmente proveniente do Peru, da Bolívia e da Colômbia. As cargas ilícitas chegam ao terminal portuário por rodovias federais como a BR-232 e a BR-101, e são embarcadas principalmente em contêineres de frutas e açúcar com destino a Roterdã (Holanda), Antuérpia (Bélgica) e Hamburgo (Alemanha).

Nos últimos anos, a Polícia Federal registrou apreensões expressivas como 1,3 tonelada de cocaína em 2021 e 745 quilos interceptados em 2023, ambos destinados à Europa. A atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), do Comando Vermelho (CV) e de grupos locais evidencia o nível de integração logística e financeira que sustenta o tráfico na região.

CEARÁ

Outra porta de saída chave é o Porto de Pecém, no Ceará, que vem se consolidando como rota emergente para a exportação de cocaína, aproveitando a modernização de sua estrutura e a crescente movimentação de cargas de alto valor agregado. O terminal conecta-se a rotas terrestres que atravessam o Maranhão e o Piauí e, em menor escala, utilizam vias fluviais oriundas da Amazônia oriental.

A droga embarcada em Pecém tem como principais destinos Espanha, Portugal e Bélgica, frequentemente camuflada em cargas de frutas e gesso. Em 2022, uma operação conjunta da Polícia Federal e da Receita apreendeu 800 quilos de cocaína em contêiner com destino à Antuérpia, revelando o envolvimento de redes transnacionais associadas a cartéis colombianos. Facções locais, como os Guardiões do Estado (GDE), atuam em parceria com o PCC, controlando parte da logística interna.

RIO GRANDE DO NORTE

O Porto de Natal, no Rio Grande do Norte, também se apresenta como um eixo estratégico para o tráfico internacional, principalmente por sua proximidade com a Europa e pelas linhas diretas de exportação de frutas para Roterdã, Lisboa e Hamburgo. Em 2020, foi registrada uma das maiores apreensões da história do estado: 1,5 tonelada de cocaína escondida em contêineres de melão. Dois anos depois, novas operações identificaram ramificações do PCC e do Sindicato do Crime, facção potiguar que disputa território e rotas com organizações paulistas.

Além desses terminais, os portos de Maceió (AL), Salvador (BA) e Fortaleza (CE), embora com menor volume de apreensões, vêm sendo gradualmente incorporados às rotas do tráfico. As cargas ilícitas frequentemente utilizam contêineres de produtos lícitos, como café, soja e açúcar, o que dificulta a fiscalização.

Em Salvador, por exemplo, a apreensão de 400 quilos de cocaína em 2022, escondidos em uma carga de café, revelou conexões entre a facção baiana Bonde do Maluco (BDM) e redes europeias de redistribuição. Já em Maceió, investigações recentes apontam o uso do porto para o envio de cargas menores, sobretudo para Lisboa e Antuérpia, com forte influência do PCC na logística e no financiamento.

A análise integrada desses fluxos evidencia um processo de reconfiguração territorial do narcotráfico na região Nordeste, em que os portos desempenham papel central na internacionalização das redes criminosas.

Essa mudança não se limita ao deslocamento das rotas; envolve também a diversificação das mercadorias de fachada, a sofisticação dos métodos de ocultamento e a formação de consórcios ilícitos entre facções brasileiras e cartéis estrangeiros. Entre os principais destinos identificados, destacam-se a Europa Ocidental, sobretudo Holanda, Bélgica, Alemanha, Espanha e Portugal e, mais recentemente, países da África Ocidental, que funcionam como *hubs* intermediários para redistribuição.

Por fim, é importante ressaltar que a intensificação da presença de facções nacionais, como PCC e CV, associada à atuação de grupos regionais, fortaleceu a capacidade logística e financeira dessas redes. A escolha estratégica dos portos nordestinos decorre, portanto, da combinação entre fatores geográficos, fragilidades na fiscalização e alianças transnacionais, configurando um cenário de crescente complexidade no enfrentamento ao tráfico internacional de drogas.

A integração de dados provenientes da Polícia Federal, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, da UNODC e de investigações jornalísticas é essencial para compreender as novas dinâmicas de circulação ilícita e subsidiar políticas públicas de segurança, inteligência e controle portuário.

A África como hub estratégico do narcotráfico global e as conexões com o Brasil (2020-2024)

Nos últimos anos, a África consolidou-se como um dos mais importantes hubs de redistribuição de cocaína no mundo, desempenhando um papel central no elo entre a produção andina, a logística brasileira e os mercados consumidores da Europa, do Oriente Médio e da Ásia.

Essa transformação está diretamente relacionada à crescente pressão fiscalizatória sobre rotas tradicionais na América do Sul e ao fortalecimento de redes criminosas transnacionais, que passaram a explorar vulnerabilidades institucionais, portos de alta capacidade e mercados paralelos de redistribuição no continente africano, em mais um efeito balão do proibicionismo.

O Golfo da Guiné desponta como o principal corredor contemporâneo do narcotráfico. Portos estratégicos, como Lagos (Nigéria), Tema (Gana) e Abidjan (Costa do Marfim), foram incorporados a redes sofisticadas de logística controladas por facções brasileiras, notadamente o Primeiro Comando da Capital (PCC), em parceria com organizações criminosas nigerianas e cartéis colombianos.

Nesse circuito, os portos brasileiros de Santos (SP), Paranaguá (PR) e Suape (PE) têm papel central no escoamento de grandes remessas de drogas, frequentemente ocultas em cargas de frutas, café, carnes congeladas e produtos industrializados. A presença de empresas de fachada e intermediários financeiros facilita o branqueamento de capitais e amplia a capacidade de infiltração das redes ilícitas no comércio global.

Outro eixo fundamental se desenvolve no Atlântico Central, envolvendo Cabo Verde, Senegal e Guiné-Bissau. Nessa rota, a posição geográfica e a fragilidade institucional são fatores determinantes. Guiné-Bissau, considerada um narcoestado em relatórios recentes da UNODC, tornou-se ponto de armazenamento e transbordo de cocaína destinada principalmente à Península Ibérica e ao norte da Europa. Portos como Praia (Cabo Verde) e Dakar (Senegal) recebem cargas provenientes, sobretudo, de Natal (RN), Pecém (CE) e Salvador (BA), o que evidencia a crescente relevância dos portos nordestinos para essa conexão transatlântica.

Nessas rotas, as facções brasileiras encontram parceiros estratégicos em redes locais e operam em cooperação com intermediários portugueses e espanhóis, responsáveis pela inserção da droga nos mercados europeus.

Na África Austral, países como Moçambique, África do Sul e Namíbia assumem funções cada vez mais relevantes. O Porto de Durban (África do Sul), por exemplo, tornou-se uma plataforma de distribuição para múltiplos destinos, incluindo Europa, Oriente Médio e o Sudeste Asiático. A presença da língua portuguesa facilita a articulação de rotas via Maputo (Moçambique) e Luanda (Angola), estabelecendo corredores comerciais que se confundem com fluxos formais de exportação.

Investigações recentes da Polícia Federal, em parceria com autoridades sul-africanas, revelaram esquemas de envio de cocaína a partir do Porto de Santos camuflados em contêineres de café, evidenciando a crescente integração entre redes brasileiras e operadores africanos.

Além disso, o norte da África vem sendo progressivamente incorporado às rotas globais de cocaína, sobretudo via Marrocos, Argélia e Tunísia. Nessa região, os portos de Casablanca e Argel funcionam como plataformas de redistribuição para o Mediterrâneo, interligando as redes brasileiras a grupos mafiosos europeus, como a Ndrangheta italiana, e a redes marroquinas especializadas no tráfico de haxixe e cocaína.

Essa dinâmica configura um sistema híbrido de trocas ilícitas: a cocaína enviada pelo Brasil é frequentemente negociada em escambo criminal, sendo trocada por haxixe, que retorna clandestinamente aos mercados brasileiro e europeu.

A análise integrada dessas rotas revela que a África deixou de ser apenas um ponto de passagem para se tornar um centro logístico altamente funcional dentro da rede global do narcotráfico. Os portos brasileiros, especialmente os do Nordeste, desempenham papel estratégico nesse cenário, fornecendo acesso direto a corredores africanos de baixa fiscalização e alta capilaridade. Essa tendência também indica um processo de diversificação dos destinos finais, com a expansão para mercados do Oriente Médio (via Dubai) e da Ásia (via Singapura e Índia), a partir de plataformas africanas consolidadas.

A cooperação entre facções brasileiras, organizações africanas, cartéis andinos e máfias europeias aponta para a formação de consórcios criminais transnacionais, capazes de movimentar grandes volumes de cocaína, operar sistemas de lavagem de dinheiro e explorar fragilidades institucionais de múltiplos países.

Para compreender e enfrentar esse fenômeno, torna-se imprescindível integrar dados provenientes de diferentes esferas (Polícia Federal, UNODC, Europol e Interpol), e avançar na articulação de estratégias conjuntas entre Brasil, países africanos e parceiros europeus.

Fluxos para a Ásia: um mercado em expansão

O mercado asiático de cocaína, embora ainda menor que o europeu, apresenta crescimento acelerado, impulsionado pelo aumento do consumo em países como China, Filipinas, Malásia, Indonésia e Índia. Entre os principais corredores de tráfico identificados, destacam-se os fluxos do Peru e do Equador em direção à China e ao Sudeste Asiático, utilizando predominantemente o transporte marítimo e, em menor escala, aviões cargueiros.

Outra rota relevante conecta a América Latina ao Oriente Médio, passando por Emirados Árabes Unidos, Omã e Catar, aproveitando os grandes centros logísticos de Dubai e Abu Dhabi. Essa dinâmica revela que o mercado asiático tende a expandir-se ainda mais, favorecido pela sofisticação das redes logísticas e pela crescente conectividade entre portos latino-americanos e asiáticos.

No contexto brasileiro, essas dinâmicas são visíveis em especial na região amazônica, onde o crime organizado opera por meio de dois tipos de territorialidade:



territórios rede, caracterizados pela mobilidade e interconexão que sustentam circuitos transnacionais e distribuem drogas para diferentes continentes;

- territórios zona, nos quais organizações criminosas estabelecem controle localizado, normas próprias, estruturas logísticas e poder direto sobre comunidades, muitas vezes substituindo a presença do Estado.

OS FLUXOS DE COCAÍNA NA AMÉRICA LATINA

A análise geográfica do tráfico de cocaína na América Latina revela a centralidade da região no cenário global desse fenômeno, onde se articula um intrincado sistema de produção, distribuição e exportação que conecta diversos países e mercados.

Os países andinos, em particular Colômbia, Peru e Bolívia, concentram a maior parte da produção mundial da droga, enquanto nações como Brasil, Venezuela, Equador, Chile, Argentina, Suriname e Guiana desempenham papéis estratégicos como corredores de trânsito, distribuição e escoamento.

Essas dinâmicas transnacionais configuram uma rede ilícita altamente organizada, cuja atuação se estende além das fronteiras nacionais, mobilizando territórios, recursos e atores em múltiplas escalas. Os fluxos de cocaína na América Latina estruturaram-se através de rotas interconectadas que revelam a amplitude e a complexidade das redes criminosas.

A Amazônia brasileira emerge como um ponto de convergência fundamental nesse contexto, devido à sua posição geográfica estratégica e suas extensas fronteiras com países produtores como Colômbia, Peru, e Bolívia, bem como com nações que funcionam como rotas de trânsito, como Venezuela, Guiana e Suriname.

A região amazônica é um corredor privilegiado pelo qual transitam expressivos volumes de cocaína. As rotas terrestres, fluviais e aéreas se deslocam em direção a centros urbanos brasileiros e a portos estratégicos localizados nas regiões Sudeste, Norte e Nordeste, de onde a droga é posteriormente exportada para mercados na Europa, África e Ásia. Ademais, existem caminhos alternativos que conectam diretamente os países andinos ao Caribe, propiciando acesso a mercados dos Estados Unidos, do México e da América Central.

A Amazônia brasileira é uma área de passagem para o escoamento da cocaína produzida no Triângulo da Coca (Peru, Colômbia e Bolívia) em direção aos portos atlânticos, como Santarém (PA), Itacoatiara (AM), Vila do Conde (PA) e Itaqui (MA), além de rotas fluviais até o Caribe.

O fortalecimento de facções criminosas brasileiras, como PCC e CV, desempenha um papel decisivo na consolidação dessas rotas. Essas organizações estabelecem alianças com cartéis colombianos, venezuelanos e bolivianos, garantindo maior controle logístico sobre os fluxos transnacionais.

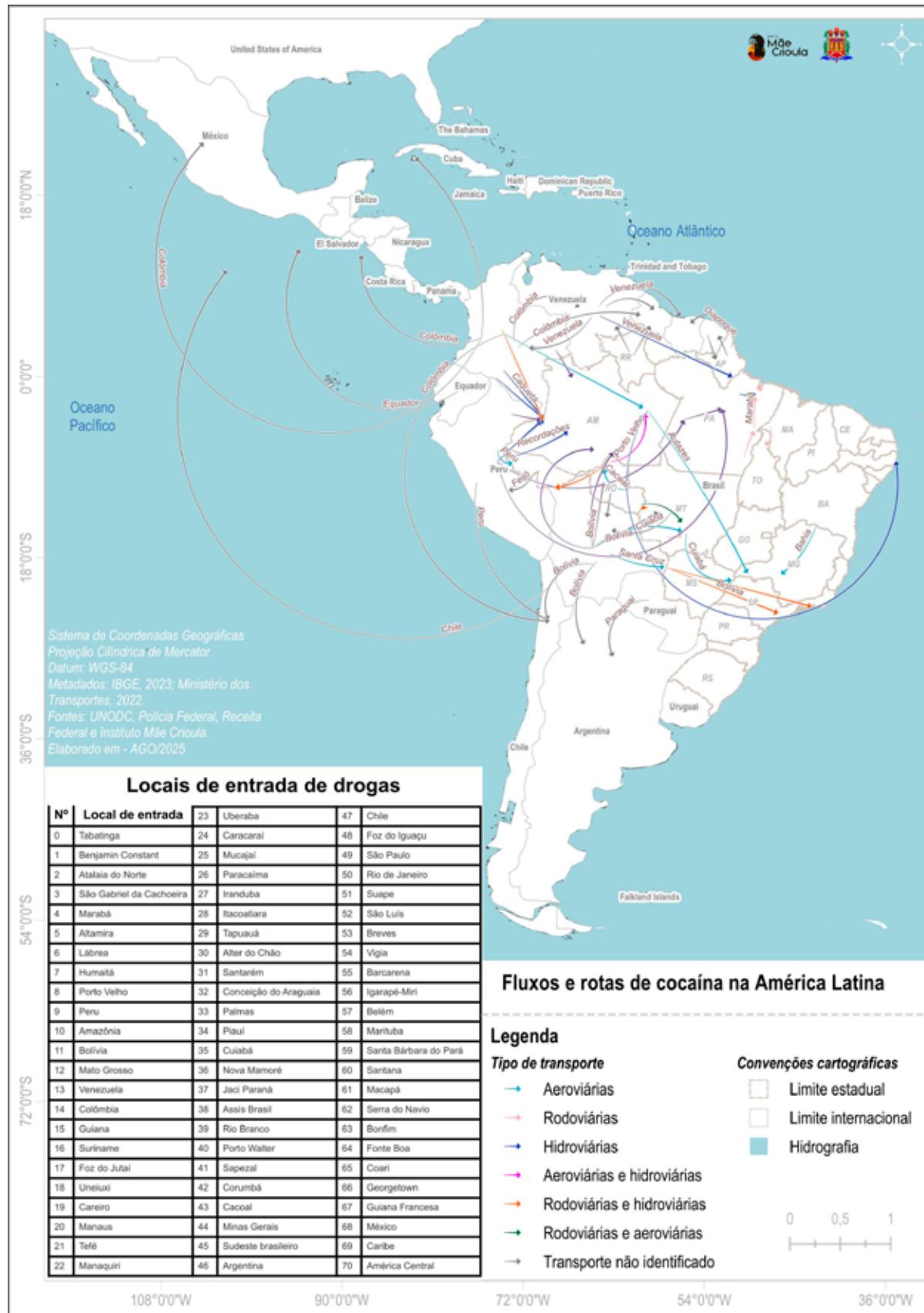
A interconexão de organizações ilícitas não apenas evidencia a posição estratégica da Amazônia nas redes de tráfico, mas também ilustra como dinâmicas locais se integram a um contexto mais amplo de circulação de drogas, onde disputas territoriais, pressões sobre comunidades tradicionais e impactos socioambientais significativos se tornam realidade. Tais condições configuram um panorama de desafios complexos para a segurança pública e a soberania nacional.

Nesse cenário, a análise geoespacial dos fluxos de cocaína mostra-se como uma ferramenta indispensável para compreender a dimensão do fenômeno e suas implicações.

Ao identificar os trajetos predominantes, os corredores de passagem e os pontos de interconexão entre diferentes países e regiões, esta abordagem permite visualizar como os circuitos ilícitos se organizam e operam em múltiplas escalas.

Esta perspectiva não só dimensiona a inserção da Amazônia nas redes de tráfico, mas também subsidia a formulação de estratégias integradas de enfrentamento, que articulem cooperação internacional, segurança pública, defesa nacional e proteção dos territórios amazônicos.

Figura 2 — Fluxos do tráfico de cocaína na América Latina



Fonte: UNODC (2024) adaptado Instituto Mãe Crioula (2025).

O mapa em análise revela de forma contundente os fluxos e as rotas de movimento da cocaína na América Latina, constituindo-se em uma ferramenta geoespacial relevante para compreender as dinâmicas desse tráfico ilícito. A análise geoespacial proporciona uma visão mais abrangente dos trajetos percorridos nos estados brasileiros, ressaltando a interconexão entre as dinâmicas locais e o tráfico de substâncias ilícitas originadas em países andinos.

Em uma perspectiva de análise geoespacial, observa-se que o fluxo de cocaína destinado ao Brasil e a outros estados da América Latina apresenta como principais pontos de origem os países andinos, especialmente a Colômbia e a Venezuela. O mapa evidencia que ambos os países dispõem de múltiplos locais de distribuição que facilitaram a disseminação da droga no território brasileiro e em outras nações sul-americanas.

Um exemplo representativo é a rota que conecta a Colômbia ao estado do Amazonas, assim como ao Chile e à Guiana. Paradoxalmente, também se destacam os pontos de saída situados na Venezuela, que direcionam a droga ao Amapá, ao Suriname e à própria Colômbia.

Em determinadas circunstâncias, o mapeamento identifica rotas de cocaína que transgridem fronteiras intercontinentais entre as nações da América do Sul. A distribuição do entorpecente da Colômbia para o Chile serve como um exemplo significativo. De maneira análoga, é possível observar o fluxo que se origina na Bolívia em direção à Argentina e a dinâmica complexa estabelecida entre Venezuela e Suriname.

Adicionalmente, infere-se, a partir da análise cartográfica, que o percurso do tráfico de cocaína não é restrito à América do Sul, mas se estende a toda a América Latina. Assim, emergem rotas que partem do Equador e do Chile em direção a países caribenhos, assim como aquelas que se deslocam da Colômbia rumo a El Salvador, Cuba e México.

Essa expansão dos fluxos de cocaína em escala continental denota a complexidade e a interligação das redes de tráfico, revelando um fenômeno que transcende as fronteiras nacionais e requer uma abordagem integrada nas estratégias de enfrentamento e análise.

OS FLUXOS DE COCAÍNA NO BRASIL

No cenário intrincado e multifacetado do tráfico internacional de cocaína, o Brasil se destaca, com posição estratégica não apenas por suas vastas dimensões territoriais e uma extensa rede hidroviária, mas também por fazer fronteira com os três maiores produtores globais (Colômbia, Peru e Bolívia), além de compartilhar limites com Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

Cidades como Tabatinga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira e Atalaia do Norte, situadas na fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, emergem como corredores fundamentais para a movimentação de cocaína colombiana e peruana.

Situações semelhantes ocorrem em Guajará-Mirim, Cáceres e Corumbá, na fronteira com a Bolívia, onde um volume expressivo da droga originária da região do Chapare transita.

Ademais, os fluxos advindos da Venezuela e da Guiana têm ganhado relevância nos últimos anos, aproveitando rotas que conectam o norte do Brasil aos países do Caribe e, posteriormente, ao mercado norte-americano. Após a entrada, a cocaína avança por corredores internos que utilizam diferentes modais de transporte (fluvial, rodoviário e aéreo) evidenciando a alta capacidade logística das redes criminosas.

Um dos principais eixos é o corredor Solimões-Amazonas, que liga Tabatinga a Manaus, Santarém e Belém, utilizando os rios como rotas naturais de escoamento.

Outro corredor significativo é aquele que conecta o Acre e Rondônia ao Mato Grosso, integrando a produção boliviana e peruana à malha rodoviária que atravessa o Centro-Oeste em direção ao Sudeste e ao Sul.

Por fim, destaca-se a consolidação de rotas terrestres e aéreas que convergem para grandes centros urbanos, como São Paulo,

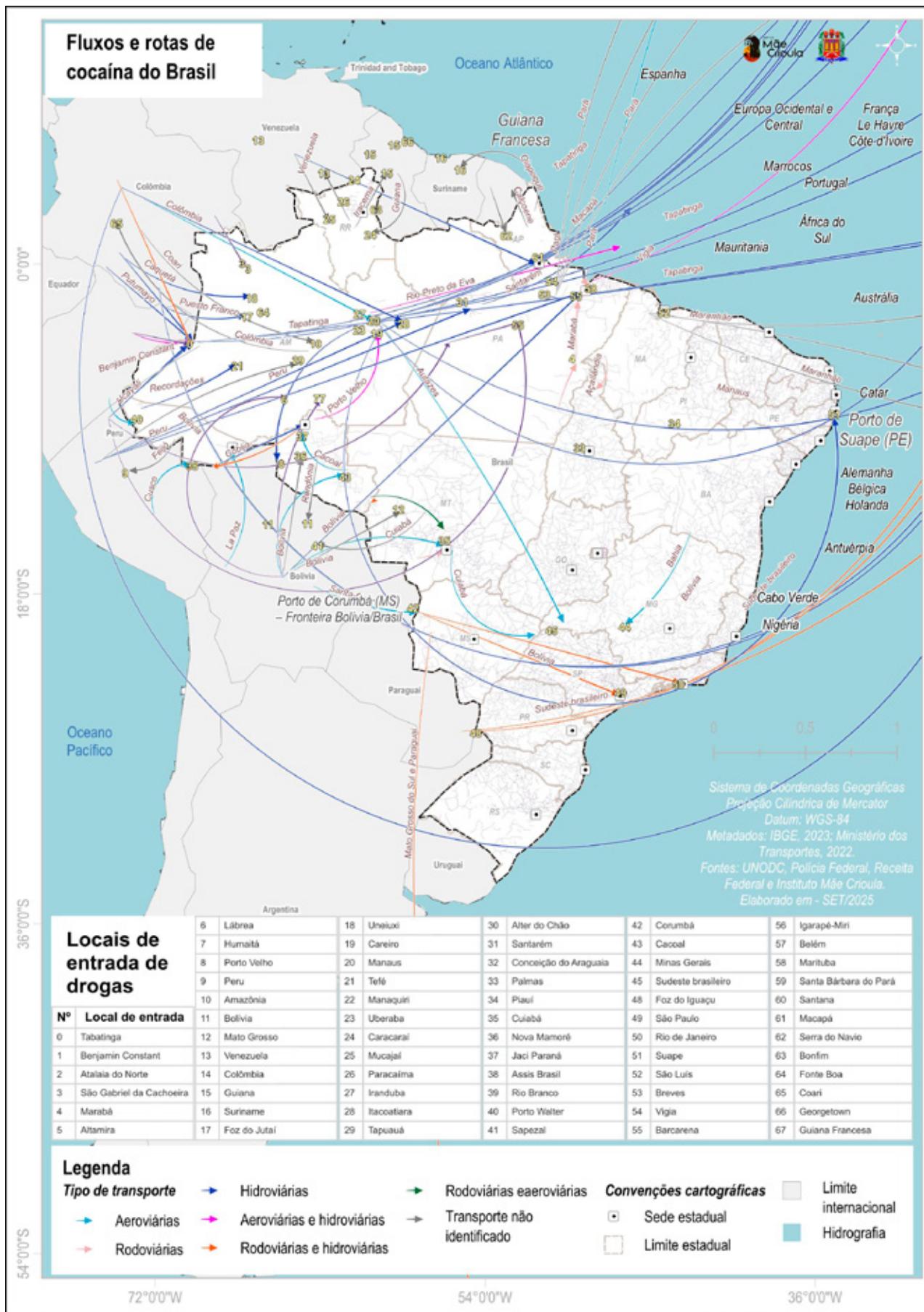
Rio de Janeiro e Curitiba, de onde a droga é distribuída para o mercado interno e, principalmente, exportada por portos estratégicos.

No âmbito internacional, o Brasil tem se tornado cada vez mais relevante como plataforma de exportação da cocaína produzida nos países andinos. O mapa revela que:

- Os principais portos brasileiros, como Santos (SP), Paranaguá (PR), Itajaí (SC), Suape (PE), Belém (PA) e Santarém (PA), são utilizados para o envio de carregamentos em direção à Europa Ocidental e Central, com ênfase em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Holanda e Alemanha.
- Simultaneamente, rotas pelo Atlântico têm se consolidado, conectando o Brasil a países da África Ocidental, como Cabo Verde, Nigéria, Mauritânia e Marrocos, servindo como pontos de transbordo para o mercado europeu.
- A região amazônica, por sua vez, também atua como um elo com o Caribe, facilitando a entrada da cocaína em Trinidad e Tobago, Cuba, República Dominicana e Suriname, de onde a droga segue para México e Estados Unidos.

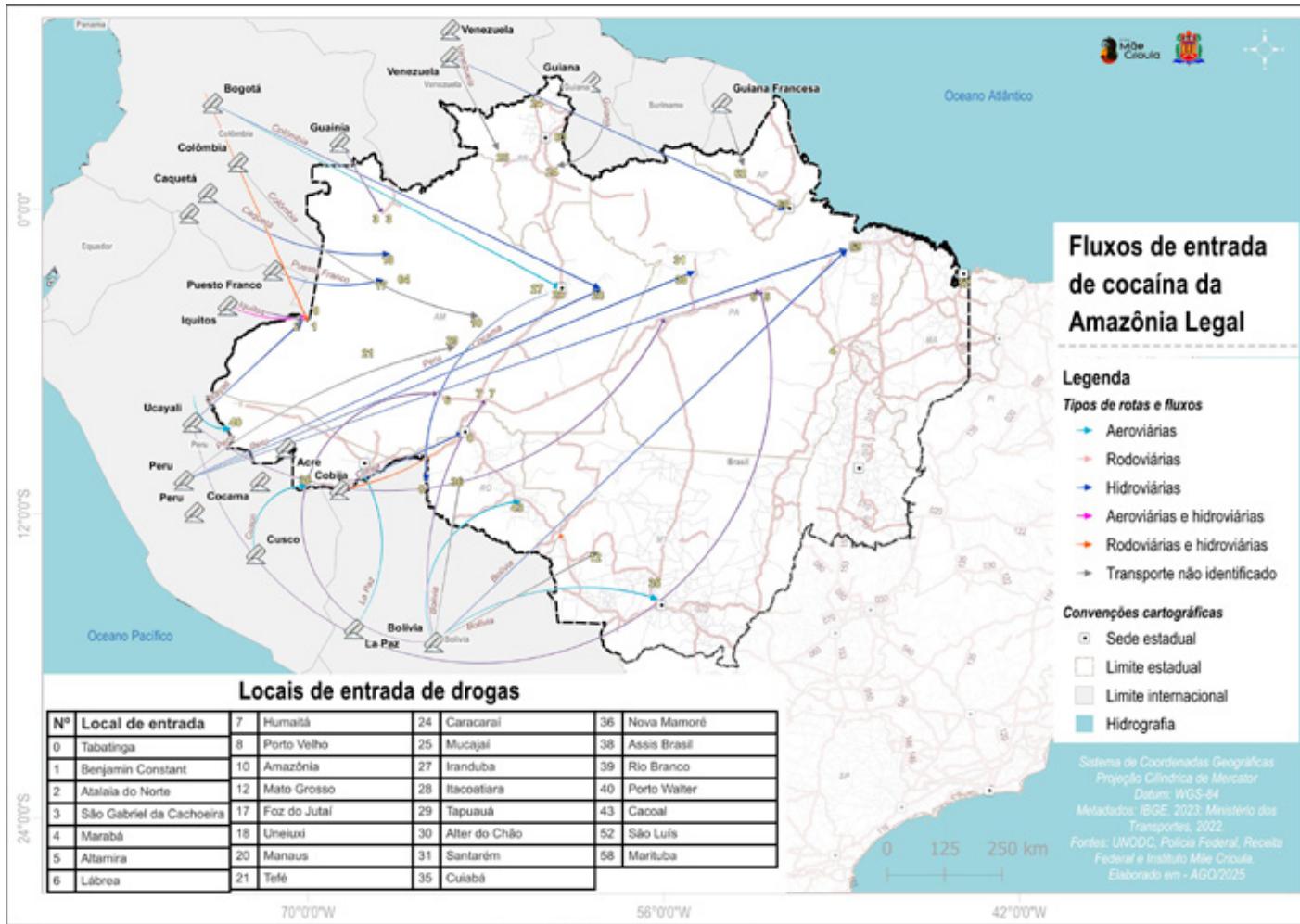
Dante dessa realidade, a análise dos fluxos e rotas de cocaína no Brasil evidencia que o enfrentamento ao tráfico requer estratégias integradas e cooperação internacional. A compreensão da dimensão territorial, das conexões logísticas e da inserção do país nas redes ilícitas transnacionais é fundamental para subsidiar políticas públicas de segurança, defesa nacional e proteção dos territórios tradicionais.

Figura 3 — Fluxos do tráfico de cocaína no Brasil



A ENTRADA DE COCAÍNA NA AMAZÔNIA LEGAL

Figura 4 - Fluxos de entrada de cocaína na Amazônia Legal



O mapa evidencia a complexa rede de rotas utilizadas para a entrada de cocaína na Amazônia Legal, destacando a atuação de diferentes corredores transnacionais que conectam a região aos principais centros produtores da América do Sul, especialmente Colômbia, Peru e Bolívia.

A posição geográfica da Amazônia brasileira, somada à extensa fronteira seca e fluvial, favorece a multiplicidade de trajetos e a capilaridade das redes ilícitas, com forte aproveitamento de áreas de difícil fiscalização e baixa presença do Estado.

Identificam-se cinco tipologias de rotas:

- aéreas
- hidroviárias
- rodoviárias
- multimodais (aéreo-hidroviárias e rodo-hidroviárias)
- trajetos de transporte não identificados.

O mapa indica a predominância de rotas hidroviárias e multimodais, demonstrando como os rios amazônicos se configuram como infraestrutura estratégica para a logística do narcotráfico.

Pontos de grande importância, como Tabatinga (AM), Atalaia

do Norte (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM) e Assis Brasil (AC), funcionam como corredores de entrada e dispersão da droga, articulando-se com cidades de maior porte, como Manaus (AM), Santarém (PA), Porto Velho (RO) e Barcarena (PA), estas últimas atuando como entrepostos para exportação.

Outro aspecto relevante é a forte conexão entre as fronteiras amazônicas e os portos estratégicos voltados à saída da cocaína para a Europa e a África, com destaque para Barcarena (PA), Santarém (PA) e Macapá/Santana (AP).

A partir desses portos, as cargas ilícitas são frequentemente camufladas em contêineres de commodities lícitas, como grãos e minérios, dificultando a detecção pelas autoridades aduaneiras.

Os fluxos ilustrados evidenciam ainda a sobreposição de áreas críticas: regiões de garimpo ilegal, unidades de conservação, territórios indígenas e quilombolas, além de zonas marcadas por conflitos fundiários. Essa sobreposição potencializa os impactos socioambientais e contribui para o aumento da violência armada, da degradação ambiental e da vulnerabilidade das populações tradicionais.

No Pará, observa-se que o tráfico de cocaína ocorre principalmente pelas rotas hidroviárias, em razão da configuração geográfica do estado, fortemente marcada pelos rios. Destaca-se, sobretudo, a rota proveniente dos países andinos (Bolívia, Peru e Venezuela). No mapa, identificam-se, por exemplo, rotas de entrada da droga com origem no Peru direcionadas a Barcarena (PA), bem como fluxos vindos da Bolívia para a mesma cidade paraense.

De modo distinto, o estado do Amazonas apresenta uma diversidade de fluxos que vão além das rotas hidroviárias. O mapa evidencia rotas aéreas, hidroviárias e rodoviárias em alguns municípios amazonenses. Em Itacoatiara, por exemplo, há um fluxo de entrada de cocaína proveniente de Bogotá, capital da Colômbia. Já em Manaus, o fluxo vem da região de Guainía (Colômbia).

Observa-se que a Colômbia constitui um dos principais pontos de origem e distribuição. Cidades como Bogotá e Caquetá têm, respectivamente, fluxos destinados a Itacoatiara (rotas aéreas e hidroviárias) e Tabatinga, este último município sendo o que mais concentra rotas de entrada de cocaína no Amazonas, sobretudo por vias hidroviárias, mas também por rotas aéreas, provenientes tanto da Colômbia quanto do Peru.

Em outros estados da Amazônia Legal, como Acre e Rondônia, verifica-se que a maior parte da cocaína tem origem no Peru e na Bolívia. O mapa mostra, por exemplo, uma rota que parte de

La Paz (Bolívia) em direção a Rio Branco (AC), ou ainda fluxos da capital boliviana rumo a Nova Mamoré (RO).

Em contrapartida, em Roraima e no Amapá, os fluxos de entrada têm como principais origens as Guianas (Guiana e Guiana Francesa) e a Venezuela. É o caso das rotas de cocaína que partem tanto da Venezuela quanto da Guiana em direção a Mucajáí (RR), ou ainda das que ligam esses países a Santana (AP), através de rotas hidroviárias.

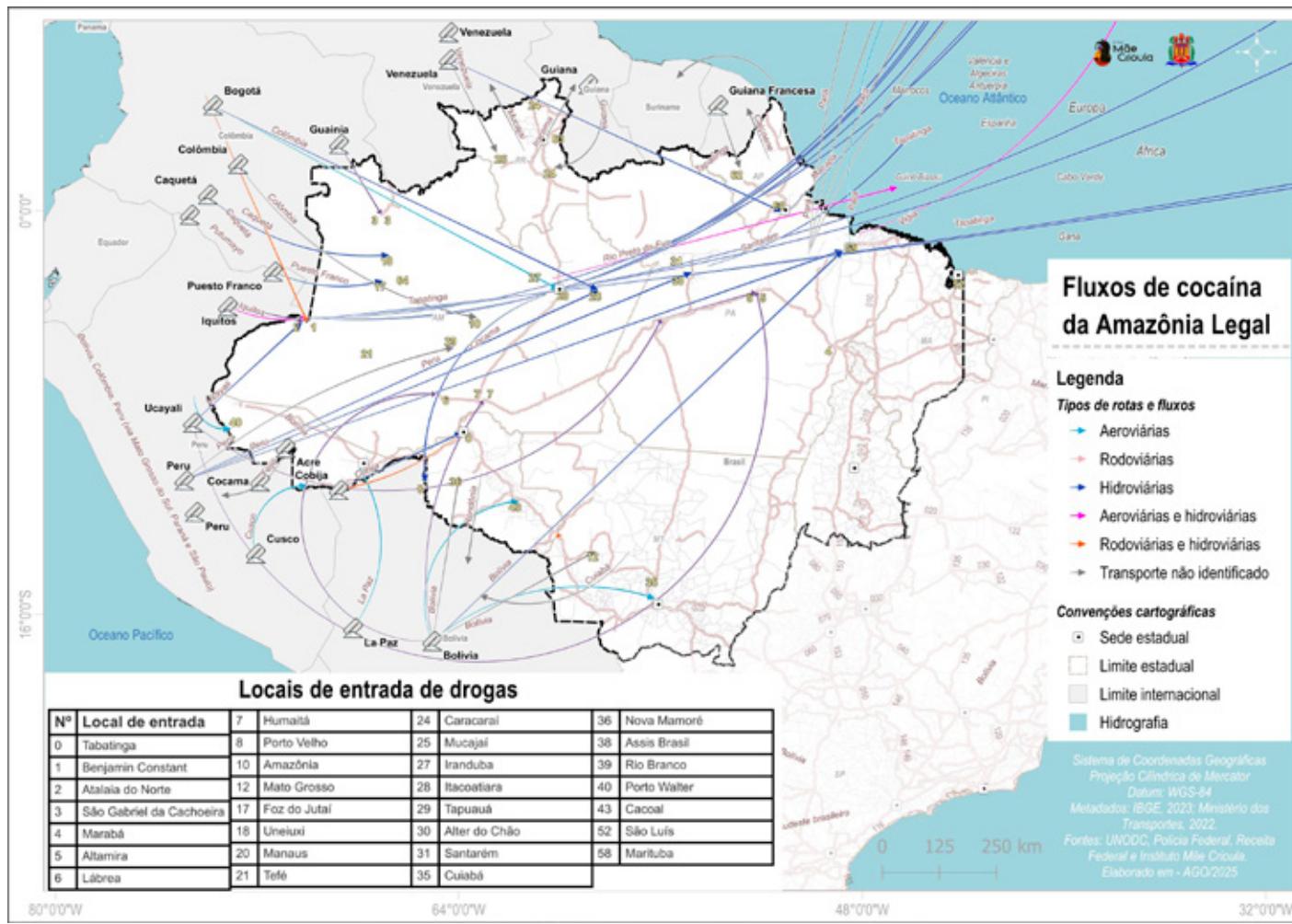
De maneira geral, o mapa permite compreender que o Amazonas é o estado da Amazônia Legal que mais concentra fluxos de entrada de cocaína provenientes de diferentes países andinos. Em contraste, o Mato Grosso apresenta uma baixa intensidade dessas rotas, como se observa no mapa, que indica apenas uma rota aérea com destino ao território mato-grossense.

Em síntese, o mapeamento revela que a Amazônia Legal brasileira cumpre papel central na logística internacional do tráfico de cocaína, configurando-se como área estratégica de passagem, armazenamento e exportação. A utilização de rotas fluviais e multimodais evidencia a sofisticação das redes criminosas, que exploram a fragilidade da presença estatal e a complexidade geográfica da região.

As cidades amazônicas funcionam como nós logísticos, articulando-se com fronteiras internacionais e portos de saída, consolidando um cenário de crescente interconexão entre narcotráfico, economias ilegais e vulnerabilidade socioambiental.

OS FLUXOS DE SAÍDA DA COCAÍNA VIA AMAZÔNIA LEGAL

Figura 5 — Fluxos de cocaína na Amazônia



O mapa apresenta as principais rotas da cocaína na Amazônia Legal, evidenciando uma rede de fluxos de saída que atravessa fronteiras terrestres, aéreas e fluviais. A região amazônica funciona tanto como porta de entrada da droga produzida em países vizinhos quanto como corredor estratégico para sua redistribuição no Brasil e exportação para outros continentes.

A imagem evidencia os pontos de exportação, com destaque para os portos e corredores logísticos que direcionam a droga para a Europa e a África Ocidental.

Rotas saindo da região de Macapá/Santana (AP) e áreas próximas à foz do Rio Amazonas aparecem conectadas a destinos no Atlântico, como Cabo Verde, Guiné-Bissau, Gana e Nigéria. Também se observam ligações terrestres e aéreas para o Sudeste e para o porto de Suape (PE), sugerindo redistribuição interna e exportação via litoral.

Diferentemente do mapa anterior (fluxos de entrada de cocaína na Amazônia Legal), é possível compreender como cada estado que compõe a Região Amazônica Brasileira se caracteriza por abrigar algumas das principais rotas e fluxos não apenas de entrada dessa droga no Brasil como também de atravessamento da cocaína oriunda dos países andinos.

- No Pará, semelhantemente ao primeiro mapa em que se analisam os principais fluxos da entrada da cocaína por vias hidroviárias, observa-se que o tráfico de cocaína para fora do estado também acontece por esse meio fluvial, onde a droga é exportada principalmente para os países do continente africano, destacando-se Gana e Nigéria.
- Já o estado do Amazonas se destaca por não apenas exportar cocaína para o continente africano por vias fluviais, como também apresenta um fluxo hidroviário com o destino para os países europeus e por meio das rotas rodoviárias para países andinos. É o caso do tráfico de cocaína de Itacoatiara para a Europa, bem como do município de Coari (AM) para Colômbia.
- Em outros estados da Amazônia Legal, como Acre e Rondônia, verifica-se que há uma dinâmica fronteiriça a partir do fluxo de entrada e saída da cocaína para Bolívia e Peru e vice-versa. É o caso da rota da cocaína que vem do Peru para Porto Valter (AC) e da Bolívia para Porto Branco (AC), onde se verifica movimento contrário, isto é, tentativas de exportar a droga do estado acreano para o país peruano.
- Movimento semelhante pode ser observado no estado do Mato Grosso. Enquanto há um fluxo da entrada da droga que vem da Bolívia para o Mato Grosso — tanto por meio da rota aeroviária quanto a da rota não identificada — percebe-se o fluxo exportador para o país boliviano.
- Em Roraima e no Amapá, os fluxos de entrada e de saída da droga apresentam dinâmica semelhante à daquelas analisadas no primeiro mapa, em que os dois estados têm uma forte correlação de entrada da cocaína a partir da Venezuela e das duas Guianas (Guiana e Guiana Francesa). A diferença para este segundo mapa consiste no fato de que há uma rota de saída da cocaína do Amapá em direção a Suriname, país fronteiriço entre a Guiana e a Guiana Francesa.
- Outra observação pertinente são os fluxos de entrada e saída de transportes não identificados entre Roraima com a Venezuela e Guiana, assim como do Amapá com a Guiana Francesa. Exetuando-a essa interpretação, percebe-se que há um fluxo da cocaína da Venezuela e da Guiana para o município de Santana (AP), por meio das rotas hidroviárias.



FOTO: Andres Cardona

CONCLUSÃO

Como já destacado, a lógica proibicionista e o punitivismo penal, que fundamentam a guerra às drogas, impactam diretamente a territorialização da violência e do crime organizado. Ao criminalizar determinadas substâncias e priorizar a repressão militarizada, os Estados acabam por aumentar o valor econômico das drogas, incentivando a sofisticação logística e a diversificação das rotas ilícitas.

Essa estratégia gera efeitos colaterais significativos, incluindo:

- o aumento da violência armada, com massacres, chacinas e conflitos intensos em municípios de fronteira e comunidades ribeirinhas;
- a criminalização seletiva de populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas;
- a fragmentação territorial e a erosão da soberania, com a imposição de governança paralela por redes criminosas;
- a pressão socioambiental, já que corredores do narcotráfico frequentemente se sobrepõem a unidades de conservação, terras indígenas e territórios quilombolas, intensificando o desmatamento, a degradação ambiental e a violência fundiária.

O punitivismo associado à guerra às drogas também perpetua a criminalização da pobreza, atingindo desproporcionalmente populações vulneráveis, como jovens negros das periferias, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses. Este enfoque gera tensões sociais e exacerba conflitos locais, promovendo um ambiente de violência que enfraquece populações tradicionais da região amazônica e outras partes do país, muitas vezes vítimas de coação, ameaças e deslocamentos forçados.

A Amazônia Legal figura como território estratégico para o tráfico internacional de cocaína, operando simultaneamente como porta de entrada, corredor de redistribuição e ponto de saída para o exterior. As rotas hidroviárias e multimodais predominam, aproveitando a extensa rede fluvial da região, enquanto cidades fronteiriças, portos e corredores logísticos funcionam como espaços centrais de transporte, conectando a região a outros estados brasileiros e a mercados internacionais na Europa e na África Ocidental.

A leitura geoespacial apresentada neste capítulo não apenas permite mapear os caminhos da droga, mas também revela os nós estratégicos onde intervenções coordenadas poderiam reduzir a capacidade operacional do crime organizado na América Latina. Demonstra ainda que a inter-relação entre as políticas proibicionistas, o modelo punitivista e a evolução do crime organizado vai além de uma mera questão de segurança pública.

Dante disso, é imperativo repensar as políticas de combate ao narcotráfico. É necessário entender essas dinâmicas como parte de um fenômeno social complexo que demanda abordagens multifacetadas e sustentáveis, que considerem não apenas a repressão, mas também a promoção de políticas de inclusão, educação e redução de danos.

Ao reconhecer a totalidade dessa situação, é possível vislumbrar abordagens mais humanizadas e eficientes para lidar com a questão das drogas na Amazônia, no Brasil e na América Latina.

Instituto Mãe Crioula (IMC) é uma entidade eminentemente amazônica construída por amazônidas, que se dedica a elaborar e desenvolver pesquisas na área de segurança pública, crimes ambientais, justiça climática, identidades territoriais e movimentos sociais, bem como implementar ações nas áreas de educação, artes e cultura que versem sobre ancestralidade, etnicidade e territorialidades.

Aiala Colares Oliveira Couto É geógrafo e bacharel em Direito. Atua como professor da Universidade do Estado do Pará (Uepa) e é diretor presidente do Instituto Mãe Crioula.

Clicia Barata É analista de dados e especialista em Sistema de Informação Geográfica (SIG) com mais de oito anos de experiência. Dedica sua carreira à conservação ambiental por meio da inteligência geoespacial. Liderou iniciativas inovadoras como a criação de um hub público de resiliência climática. Seu trabalho fortalece comunidades e protege a natureza. Atualmente cursa Geografia.

Raiane Alves Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC), é bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFC. É uma pesquisadora negra que tem como foco de estudo temáticas de gênero, raça e política. Colaboradora em pesquisas do Instituto Mãe Crioula.

Thiago Bastos Conceição Graduado no curso de licenciatura plena em História pela Universidade do Estado do Pará (Uepa), foi bolsista do projeto de extensão intitulado (Des)construindo o ensino de história em um quilombo amazônico: as experiências educacionais a partir da História e Memória da comunidade do Abacatal/Ananindeua - PA, vinculado à Proex/UEPA. É bolsista e colaborador de pesquisas do Instituto Mãe Crioula.

ANEXO - REFERÊNCIAS

COUTO, Aiala. Geopolítica ou geografia política do narcotráfico? Facções criminosas e disputas territoriais na Amazônia. In: GeoTextos, vol. 21, nº 1, Julho 2025.

COUTO, Aiala. Escalas e Geometrias de Poder do Narcotráfico na Amazônia Brasileira. In: Rev. Susp. Brasília, v. 4, nº 1, jan./jun. 2025

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Cartografias da violência na Amazônia. Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Instituto Mãe Crioula. São Paulo. Relatório de pesquisa, 2023. Disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c86febd3-e26f-487f-a561-623ac825863a>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Cartografias da violência na Amazônia. Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Instituto Mãe Crioula. São Paulo. Relatório de pesquisa, 2024. Disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c86febd3-e26f-487f-a561-623ac825863a>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. A geografia da violência na região amazônica: Anuário brasileiro de segurança pública, edição 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Um retrato da violência contra negros no Brasil 2024. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/a22af5b3-3ca3-4125-823c-d3c5d76d327f/content>>. Publicado em: 19.09.2024. Acesso em: 25.01.2025. 2024

UNODC. O relatório mundial sobre drogas. Washington: UNODC, 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/world-drug-report-2024.html>. Acesso em: 12 Ago. 2025.

www.sisdepen.mj.gov.br



Capítulo 3

Mapeamento da atividade de refino de cocaína no Brasil

Instituto Fogo Cruzado - Daniel Edler,
Maria Isabel MacDowell Couto, Terine
Husek, Matheus Alves Lira Pereira e
Rafael Oliveira Canazart

Introdução

Nos últimos anos, pesquisas acerca da economia ilícita da cocaína têm caracterizado o Brasil como relevante mercado consumidor¹ e entreposto para a exportação da droga cultivada nos países andinos rumo à Europa². O interesse investigativo recai, em geral, sobre o controle territorial exercido por grupos armados e as múltiplas atividades criminais que acompanham as rotas do tráfico internacional³.

¹ Segundo o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, há de 3 a 4 milhões de usuários no Brasil — 1,78% da população usou cocaína no último ano e 0,48% usou crack. Esses números tornam o país o segundo maior mercado consumidor do mundo (Laranjeira, 2025).

² Segundo dados da Receita Federal, entre 2016 e 2022, os portos de Santos e de Paranaguá foram os mais relevantes para o tráfico internacional de drogas, representando 54% e 15% do total de apreensões respectivamente (Patriarca & Adorno, 2025). Outros portos relevantes são os de: Bahia, Santa Catarina, Recife, Natal, Fortaleza, Pará e Rio de Janeiro. Para mais detalhes sobre a logística do tráfico internacional, ver: Rodrigues et al., 2018; CLALS & InsightCrime, 2020; McDermott et al., 2021; UNODC & CoE Brazil, 2022; UNODC, 2023.

³ Leeds, 1996; Machado, 2014; Neves et al., 2016; Abreu, 2017; Dias & Manso, 2018; Sousa & Pfrimer, 2021; Pinho et al., 2023; Feltran et al., 2023; Rodrigues et al., 2024.

Contudo, essa narrativa não dá conta de toda a cadeia produtiva da cocaína. Enquanto o foco está nas dinâmicas do varejo em grandes cidades e na logística de distribuição no atacado, o papel do Brasil no processo de refino da droga é negligenciado.

Desde os anos 1980, operações policiais têm identificado não apenas a presença de laboratórios clandestinos em território nacional, mas também o tráfico de substâncias controladas — precursores químicos e fármacos adulterantes — usados na produção da cocaína⁴.

No entanto, se antes a atividade de refino parecia ser apenas residual, indícios recentes apontam para uma mudança de cenário. Entrevistas com as forças policiais e com membros de organizações criminosas sugerem que há cada vez mais pasta base entrando no país, sendo posteriormente refinada tanto para o consumo interno quanto para exportação⁵.

A hipótese levantada por pesquisas de campo é corroborada por dados do Instituto Nacional de Criminalística, que indicam maior grau de pureza na cocaína apreendida em portos do litoral atlântico, se comparada aos carregamentos confiscados nos estados próximos aos países de cultivo⁶. Segundo o Instituto, a cocaína apreendida nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Acre e Rondônia traz mais impurezas que a droga apreendida no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, no Pará e na Bahia.

Essa tendência também encontra respaldo nas informações sobre o desmantelamento de laboratórios clandestinos no Peru e na Bolívia. Segundo relatórios do UNODC (2022a, 2023), a queda no número de pontos de refino detectada em ambos os países (22% no Peru e 48% na Bolívia) indica que parte da atividade pode ter migrado para outras regiões.

O conjunto de evidências fica ainda mais robusto quando consideramos o tamanho atual do mercado de cocaína no Brasil. Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Instituto Esfera (2024) estima que o tráfico gere um faturamento de R\$ 335 bilhões, o equivalente a 3,98% do PIB.

Embora o risco envolvido no transporte de droga, por si só, torne esta uma atividade rentável, aumentando o preço do produto em até 290%, o alto faturamento indicado pelo FBSP pode ser explicado, ao menos em parte, pelo valor agregado à droga através dos processos de refino e adulteração⁸.

Apesar dos crescentes indícios de que uma parte da produção de cocaína migrou para o Brasil, prevalece uma escassez de informações consolidadas sobre o tema. Em que pesem os frequentes registros das forças de segurança de identificação de laboratórios, não existem, por exemplo, dados governamentais que permitam traçar um panorama da estrutura de refino no país⁹. Registros sobre laboratórios tampouco costumam figurar em levantamentos realizados por pesquisadores, jornalistas e organizações brasileiras e internacionais¹⁰.

Durante este levantamento, constatou-se que a maioria das instituições consultadas não agrupa nem consolida as informações sobre operações que envolvem a detecção de laboratórios de cocaína. Apesar das forças de segurança atuarem regularmente no desmantelamento desses equipamentos, muitos órgãos afirmaram não possuir a informação requerida, enquanto outros disseram não categorizar a informação, o que os impossibilitaria de fornecer o dado solicitado e alguns alegaram sigilo¹¹. Verificou-se ainda frequente confusão entre laboratórios de refino e de pontos de distribuição de drogas, evidenciando falhas conceituais que impossibilitam análises precisas sobre a cadeia produtiva da cocaína.

Mais do que prejudicar a política nacional de drogas, a falta de mapeamento dessa atividade empobrece os diagnósticos sobre sua relação com outros mercados ilícitos e sobre suas consequências socioambientais. Como apresentado em outros capítulos desta publicação e corroborado por vasta evidência, o tráfico de drogas financia e oferece suporte logístico a operações de garimpo ilegal na Amazônia, inclusive em territórios protegidos¹², além de estabelecer forte relação com grilagem de terras, pesca predatória e tráfico de animais silvestres¹³. Assim, a falta de conhecimento sobre a atividade de refino no Brasil impacta diretamente a eficácia das políticas fundiárias e de proteção ambiental.

⁴ Procópio Filho e Vaz (1997) afirmam que há um movimento pendular no processo de refino. Nos anos 1980, quando era difícil conseguir os precursores químicos nos demais países da América do Sul, o Brasil (que tinha produção própria) participava do processamento da droga. Já nos anos 1990, quando ficou mais fácil ter acesso a esses produtos nas regiões próximas das áreas de cultivo, os laboratórios de refino teriam se concentrado na Colômbia, no Peru e na Bolívia. Machado (2001) confirma que no final dos anos 1980 a Polícia Federal identificou a presença de laboratórios de refino em todo o país, mas com uma concentração nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Ver também: Vellinga, 2007.

⁵ INCB, 2020; Pinho et al., 2023; Lien & Feltran, 2025.

⁶ Analisando ainda o material resultante de grandes apreensões (acima de 20 quilos), o serviço de perícia da Polícia Federal aponta que a apreensão de mais cocaína sem oxidação indica que há maior entrada no país de pasta base, que pode tanto ser refinada para a produção de crack para consumo interno quanto ser refinada para a produção de cloridrato, atendendo o mercado local e à demanda de exportação. Ou seja, apesar de não trazer dados sobre a atividade de refino em si, o relatório levanta indícios de que o Brasil está se tornando um ator relevante nessa etapa da cadeia logística da cocaína (não apenas na adulteração da droga em laboratórios caseiros, mas em etapas anteriores do refino — transformação de pasta base em “base de cocaína” e, posteriormente, em cloridrato ou crack) (Polícia Federal, 2025).

⁷ CdE & SIMCI, 2022, p. 63.

⁸ Vellinga, 2007; Bergman, 2018.

⁹ Relatório do CDESC (2023), por exemplo, aponta que há pouca informação sobre a estrutura dos laboratórios de refino e adulteração de drogas no Brasil, o que dificulta o entendimento sobre o mercado de cocaína tanto para consumo interno quanto para exportação. Segundo os autores, “a estrutura de laboratórios clandestinos existentes no país nesses processos de adulteração identificados pode ser tópico de interesse para próximos estudos sobre a temática” (CDESC, 2023, p. 89)

¹⁰ Em geral, levantamentos sobre laboratórios de refino na América do Sul não indicam uma presença significativa em território nacional. Mapeamento recente do *InsightCrime* e da *Global Initiative Against Transnational Crime*, por exemplo, identifica a presença da atividade de refino na Colômbia, no Peru, no Equador, na Bolívia e no Chile, mas não traz evidências acerca do Brasil (McDermott et al., 2021). Mesmo relatórios que se aprofundam sobre as relações do tráfico de drogas com outras atividades ilícitas na região e que buscam levantar evidências sobre a cadeia logística da cocaína também não costumam trazer detalhes sobre laboratórios de refino no Brasil (Ramirez et al., 2022). Para mais informações sobre dados governamentais e a dificuldade de montar um panorama preciso sobre a atividade de refino país, ver: CdE, 2022; CDESC, 2023

¹¹ Seria necessário buscar a informação individualmente no banco de dados, o que representaria enorme trabalho extra para os órgãos em questão.

¹² Risso et al., 2021.

¹³ UNODC, 2022b; Risso et al., 2024.

Do ponto de vista do uso da terra, a própria construção dos grandes laboratórios que atuam nas primeiras etapas de refino gera impacto ambiental, uma vez que, para fugir da fiscalização policial, grupos criminosos buscam lugares ermos em zonas rurais ou com cobertura florestal, incluindo áreas de proteção ambiental e terras indígenas. Para integrar os laboratórios às cadeias logísticas do tráfico, é necessário abrir estradas ou criar pistas de pouso clandestinas — infraestruturas que, por sua vez, são compartilhadas com outras indústrias extrativistas, aumentando o desmatamento¹⁴.

Ademais, a atividade de refino, em si, é poluente. Laboratórios utilizam vasta quantidade de produtos químicos, que geralmente são administrados sem controle. Solventes químicos são despejados na água, no solo ou evaporam, contaminando o entorno dos laboratórios. A produção de base de cocaína também gera resíduos tóxicos — como lama rica em manganita, manganatos e metabissulfito de sódio — descartados sem tratamento nas redes de esgoto ou em rios e mananciais¹⁵. As demais etapas do processo de cristalização e adulteração da cocaína também empregam grandes quantidades de solventes ácidos, que aumentam o risco de acidentes e contaminação ambiental.

O refino agraga valor à droga e, consequentemente, gera grandes lucros àqueles que cuidam dessa etapa da cadeia produtiva.

O mercado ilegal de cocaína no Brasil e a atividade de refino

Um dos resultados da repressão nos países andinos e da fragmentação dos grupos armados foi a realocação dos grandes laboratórios e a complexificação da cadeia produtiva. Embora o processamento da droga ainda ocorra em regiões com cobertura florestal na tríplice fronteira amazônica (Colômbia-Peru-Brasil), e, em menor escala, na Bolívia, na Venezuela e no Paraguai, forças de segurança têm encontrado cada vez mais “laboratórios caseiros” que realizam a etapa final do refino em locais próximos às áreas de consumo nas principais cidades sul-americanas¹⁷ e nas cercanias dos portos por onde a droga entra na Europa¹⁸.

Segundo Bergman (2018), além de distribuir a produção, dificultando o trabalho repressivo e aumentando a resiliência produtiva, essa pulverização tem tido impacto na qualidade da cocaína consumida. Na América do Sul, a análise do material apreendido aponta maior variação tanto no teor de pureza quanto nos diluentes e adulterantes incluídos na droga, indicando uso de diferentes técnicas de refino e uma adaptação às dinâmicas logísticas e demandas do mercado local¹⁹. Já na Europa, os dados de apreensão no varejo sugerem que, na última década, a cocaína ficou mais pura e mais barata²⁰.

É nesse contexto que o Brasil observa uma transformação nas cadeias de produção de cocaína em seu território, deixando de ser apenas país de passagem e desempenhando papel mais central no refino da droga, principalmente nas rotas que provêm da Bolívia e Paraguai com carregamentos de pasta base ou de base de cocaína²¹.

Apesar de evidências frequentes de operações policiais que encontram “laboratórios caseiros” em áreas urbanas e laboratórios com maior capacidade de refino que, em geral, produzem cocaína para exportação, não existe um levantamento consolidado sobre essa atividade no país.

Dados coletados por Bergman (2018) apontam que o valor da cocaína refinada chega a ser quatro vezes maior, o que, somado aos lucros obtidos no transporte e exportação, gera um mercado extremamente atrativo. Quando comparado ao cultivo e ao varejo, na etapa de refino a produção costuma ser mais concentrada, o que dá às organizações criminosas enorme poder econômico.

Se o refino de cocaína aumenta o poder econômico de grupos armados ligados ao tráfico de drogas, é de se esperar que o crescimento da atividade em território nacional agrave a crise de governança e segurança pública decorrente das atuais políticas de drogas.

A economia ilegal da droga é frequentemente acompanhada por crimes convergentes, que vão desde suborno, extorsão, fraude e lavagem de dinheiro até homicídio, violência sexual e trabalho forçado¹⁶.

Por todos esses motivos, é relevante mapear os laboratórios em atividade no Brasil, bem como seus impactos diretos e indiretos. Essa é a lacuna que o capítulo busca preencher.

14 Andreoni et al., 2022.

15 EMCDDA & EUROPOL, 2016

16 UNODC, 2023.

17 Há indícios de que a desarticulação das FARC a partir de 2016 alterou a dinâmica local, com a migração de parte das rotas e do refino para outros países — notoriamente, o Equador, que se tornou o principal exportador de cocaína para os EUA (Pichel, 2021). Resta, contudo, certa controvérsia em relação ao deslocamento da atividade de refino. Relatório da UNODC (2023, p. 50) aponta que, mesmo com a desarticulação de algumas redes do crime organizado na Colômbia, o país ainda seria responsável por entre 60% e 70% da cocaína refinada globalmente. Sobre a pulverização de “laboratórios caseiros”, ver: Vice, 2014; Yagoub, 2016.

18 Evidências de operações policiais apontam para o crescimento no número de laboratórios na Europa, especialmente nos Países Baixos e na Espanha (EMCDDA & EUROPOL 2022). Estes se pulverizaram em pequenos laboratórios nas cidades com grande número de consumidores. Porém, também é frequente a identificação de laboratórios instalados em zonas mais remotas, onde podem produzir uma maior quantidade de drogas sem levantar suspeita de vizinhos (Vugts, 2019).

19 CDESC, 2023.

20 GI-TOC, 2025.

21 EMCDDA & EUROPOL, 2022; UNODC, 2023; Pinho et al., 2023; Lien & Feltran, 2025.

Mapeando o refino de cocaína no Brasil

Os dados obtidos em nossa pesquisa confirmam a hipótese de dispersão espacial dos laboratórios de refino. Além das respostas obtidas a partir de uma série de pedidos formais feitos via Lei de Acesso à Informação (LAI) para órgãos de governo, um banco de dados foi construído com informações coletadas através de uma abordagem sistemática de busca em fontes públicas digitais que relatam ações policiais para desmantelar esses equipamentos. (vide nota metodológica completa ao final do capítulo)

O levantamento junto às diferentes fontes identificou um total de 550 laboratórios entre janeiro de 2019 e julho de 2025, um número 32,4 vezes maior do que os 17 laboratórios oficialmente reportados pelos órgãos de segurança consultados.

É seguro dizer que a pesquisa foi capaz de catalogar apenas uma fração dos laboratórios existentes. Isso se dá por dois motivos. Em primeiro lugar, em que pese o esforço de pesquisa para navegar pelas múltiplas fontes, é possível que uma parte dos laboratórios não tenha sido registrada. Esse é um problema que deve ter afetado mais significativamente os pequenos laboratórios que operam no varejo, uma vez que a detecção das grandes estruturas de refino costuma ser amplamente divulgada pela imprensa e pelas próprias forças de segurança. Em segundo lugar, por se tratar de uma atividade ilícita, obviamente apenas os laboratórios identificados por forças policiais do Estado foram reportados.

Em média, estima-se que as apreensões policiais afetem apenas entre 10% e 20% do mercado global de drogas²². Ao adotar este índice como baliza também para as estruturas de refino e adulteração da cocaína, podemos extrapolar que existam mais de 5 mil laboratórios em operação no país.



Mapa 1. Laboratórios de refino e laboratórios de adulteração ou “engorda”

Fonte: Instituto Fogo Cruzado



Mapa 2. Laboratórios ligados ao “atacado” e ao “varejo” de cocaína

Fonte: Instituto Fogo Cruzado

Tabela 1.
Laboratórios de cocaína no Brasil (2019-2025*): atividade e logística

TIPO DE LABORATÓRIO	ATACADO	VAREJO	NÃO IDENTIFICADO	TOTAL
REFINO	91	34	18	159
ADULTERAÇÃO OU “ENGORDA”	84	198	34	370
NÃO IDENTIFICADO	5	3	9	21
TOTAL	180	235	61	550

(*) O ano de 2025 refere-se até o mês de julho

Fonte: Instituto Fogo Cruzado

Tabela 2.**Laboratórios de cocaína no Brasil (2019-2025*): atividade e localização**

TIPO DE LABORATÓRIO	URBANO	RURAL	FLORESTA	NÃO IDENTIFICADO	TOTAL
REFINO	121	31	4	3	159
ADULTERAÇÃO OU “ENGORDA”	333	29	2	6	370
NÃO IDENTIFICADO	17	3	0	1	21
TOTAL	471	63	6	10	550

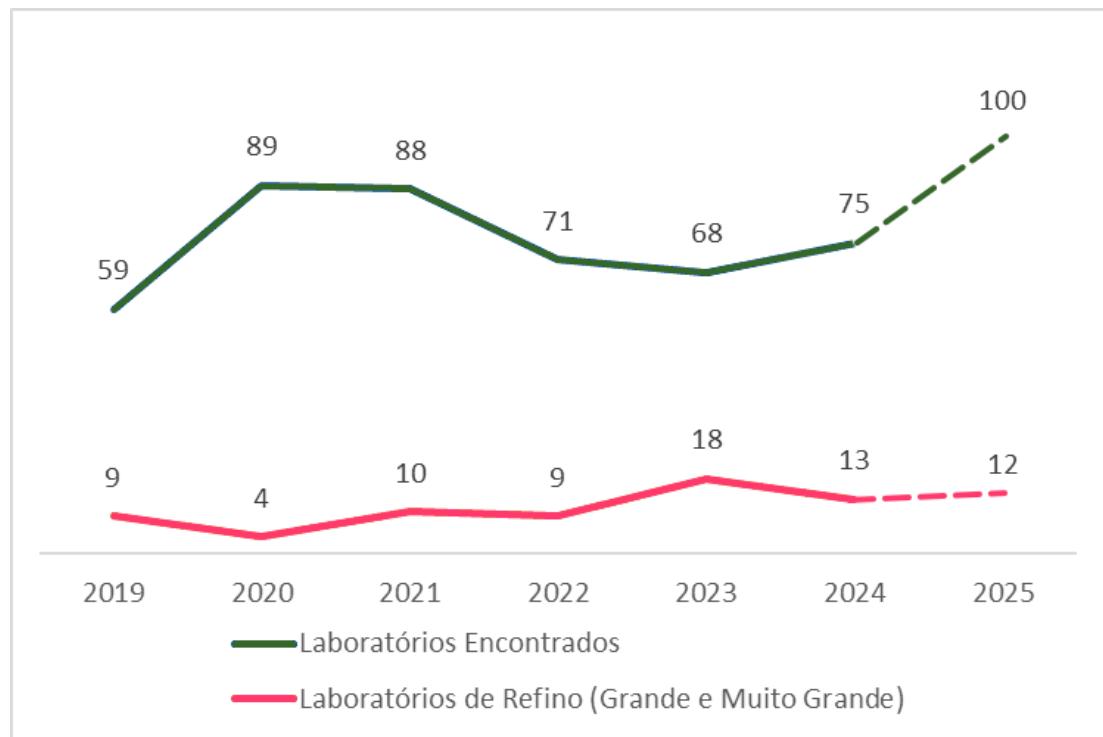
(*) O ano de 2025 refere-se até o mês de julho

Fonte: Instituto Fogo Cruzado

O que dizem os dados sobre a dinâmica do refino de cocaína no Brasil?

A partir dos dados obtidos, identificamos alguns padrões sobre a cadeia produtiva da cocaína no Brasil. Após um período de relativa estabilidade, o crescimento do número de laboratórios desmantelados entre janeiro e julho de 2025 chama a atenção (ver gráfico 1). Contudo, conclusões definitivas sobre a evolução temporal da atividade de refino no país seriam precipitadas, uma vez que o comportamento da curva pode se dar por uma série de motivos.

Além da hipótese do aumento real do número de laboratórios, é possível, por exemplo, que as forças de segurança tenham adotado estratégias mais robustas de repressão ao refino, o que diminuiria a subnotificação. As fontes consultadas podem ter passado a reportar de forma mais consistente as operações policiais que levam à identificação de laboratórios, aumentando o volume de dados disponíveis para coleta. Por fim, pode ter ocorrido um viés na metodologia, com o buscador web (por exemplo, Google) apresentando maior precisão na identificação de fontes pela proximidade temporal.

Gráfico 1. Série histórica de laboratórios desmantelados (2019-2025*)

(*) O ano de 2025 refere-se até o mês de julho

Fonte: Instituto Fogo Cruzado

Apesar das ressalvas metodológicas, podemos afirmar que o refino no Brasil apresenta duas dinâmicas centrais (ver gráfico 2):

- pequena ou média produção — geralmente de crack — ligada ao varejo local (39,6% dos laboratórios de refino)
- larga produção de base de cocaína ou cloridrato de cocaína voltada para o atacado (47,1% dos laboratórios de refino).

Embora o número de laboratórios de refino “muito grandes” represente apenas 5,2% do total de laboratórios identificados, a capacidade produtiva — chegando a 1 tonelada de cocaína — e a concentração junto às principais rotas de tráfico internacional indicam que são equipamentos centrais da cadeia logística da droga destinada à exportação.

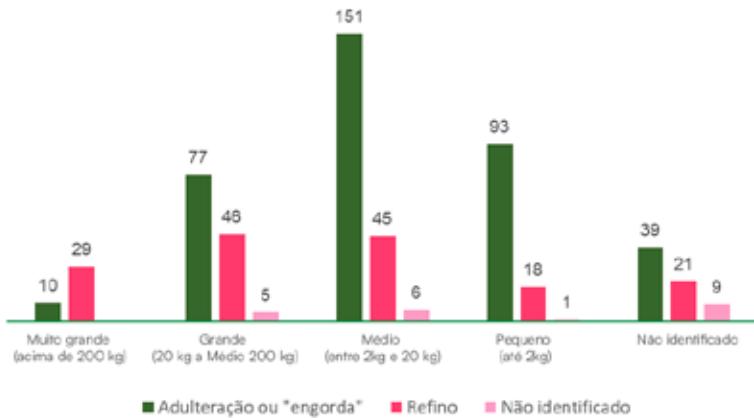
Como esperado, o levantamento aponta uma prevalência de laboratórios que atuam no varejo em espaços urbanos (39% do total) (ver tabelas 1 e 2). Observando o contexto das apreensões, percebemos que muitos dos laboratórios são também pontos de venda de drogas, especialmente de crack. A maioria desses equipamentos estava situada em bairros pobres nas periferias ou em favelas, mas também encontramos laboratórios ligados ao varejo em bairros mais afluentes, onde, frequentemente, as apreensões revelaram a presença de cloridrato de cocaína e de drogas sintéticas.

Os laboratórios com maior capacidade produtiva, em geral, estão situados em zonas rurais ou em cidades pequenas próximas de grandes centros urbanos, o que indica que funcionam como centros de abastecimento tanto para o mercado interno, principalmente no caso dos laboratórios de adulteração ou “engorda”, quanto para a exportação, especialmente no caso dos laboratórios de refino.

A adulteração ou “engorda” da cocaína é muito mais comum que o refino (67% do total) e tende a ser uma atividade ligada ao varejo, mas não exclusivamente. Dos 39 laboratórios “muito grandes” identificados no levantamento, 10 estavam voltados para a adição de adulterantes e diluentes (os “agentes de corte”) (ver gráfico 2). O número pode ser ainda maior, devido a indícios de que essa atividade também ocorria em alguns dos laboratórios de refino²³.

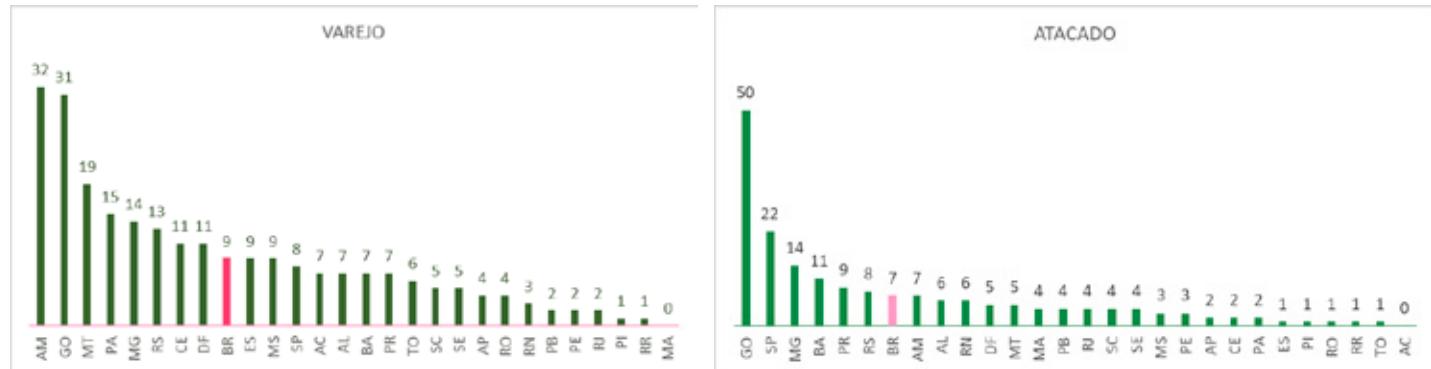
A análise sobre a distribuição territorial dos laboratórios de adulteração e engorda e das informações contextuais retiradas das fontes, além de dados de pesquisas sobre pureza da droga apreendida no país²⁴, indica que essas estruturas tendem a operar como centros de distribuição para consumo local.

Gráfico 2. Tipo de laboratório por atividade e tamanho



Fonte: Instituto Fogo Cruzado

Gráfico 3. Distribuição de laboratórios ligados ao atacado e ao varejo por UF



Fonte: Instituto Fogo Cruzado

23 Por questões metodológicas, optamos por classificar os laboratórios a partir de sua atividade “principal”, hierarquizando entre “refino” e “adulteração ou engorda”. Ou seja, sempre que havia evidência de “refino” e de “adulteração ou engorda”, o laboratório foi classificado como “refino”.

24 CDESC, 2023; Polícia Federal, 2025

Dos 550 laboratórios identificados, só foi possível realizar a classificação completa com os quatro parâmetros estipulados — atividade realizada, tipo de local, cadeia logística e tamanho — em 377 casos.

Apesar da busca por mais de uma fonte por ocorrência, a ausência de detalhes sobre as operações policiais que levaram à detecção desses equipamentos prevalece. Essa limitação é especialmente problemática no caso da identificação dos produtos químicos usados para refino ou “corte” da cocaína. É comum que a informação divulgada seja apenas a de que a polícia apreendeu “substâncias” ou “insumos”²⁵. Esse fato, somado à escassez de análises químicas realizadas nas apreensões, é um obstáculo para traçar panoramas mais qualificados e políticas públicas adequadas em torno da economia da cocaína no país.

Por fim, a descoberta de grandes laboratórios levou também à prisão de alguns indivíduos descritos como “químicos”, trabalhadores especializados que cuidavam do refino local e treinavam a mão de obra para escalonar a produção de cocaína. Em dois casos, as fontes indicavam que os “químicos” eram de nacionalidade colombiana, o que corrobora não apenas a hipótese da integração desses laboratórios à logística internacional do tráfico, mas também — considerando-se o grande número de laboratórios desmantelados entre 2019 e 2025 — sustenta a hipótese de que a fragmentação dos grupos armados colombianos a partir de 2016 gerou dispersão da cadeia produtiva.

A geografia do refino

Algumas pesquisas indicam que a “Rota Caipira” tem visto a entrada de maior volume de pasta base, principalmente via Bolívia e Paraguai, para ser refinada já em território nacional²⁶. No entanto, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, dois estados estratégicos para a logística do tráfico de drogas no Brasil, não apresentam ter papel central no que tange à atividade de refino para o atacado. Entre os laboratórios com alta capacidade produtiva, apenas quatro localizavam-se no Mato Grosso e dois no Mato Grosso do Sul (ver mapa 3).

Cenário semelhante ocorre no Amazonas e no Pará, estados que integram a chamada “Rota do Solimões”. No Pará, identificamos apenas um laboratório de grande porte, mas este se dedicava à adulteração ou “engorda” da cocaína, provavelmente para consumo interno. Já no Amazonas, identificamos uma operação policial em 2023 que desmantelou dois laboratórios em Tabatinga e gerou a apreensão de cerca de 680 kgs de pasta base em processo de refino (ver mapa 3). Além disso, foram desmantelados três laboratórios “grandes” dedicados à adulteração ou “engorda” da droga.

Esses dados apontam para dois cenários: pode haver uma subnotificação de laboratórios de refino nos estados do Norte, o que seria compreensível dada a vasta extensão territorial com cobertura florestal e o limitado efetivo das forças de segurança que atuam na região, e/ou pode ser que a cocaína que entra no Brasil através da tríplice fronteira (Colômbia-Peru-Brasil) seja refinada ainda nos países de origem.

²⁵ Entre as substâncias mencionadas, destacam-se: acetona, ácido bórico, amônia, bicarbonato de sódio, cafeína, creatina e éter.

²⁶ Neves et al., 2016; INCB, 2020; Pinho et al., 2023; Lien & Feltran, 2025.

²⁷ O número pode ser ainda maior, já que não foi possível identificar a atividade realizada (refino ou adulteração) em alguns laboratórios “grandes ou muito grandes” identificados no estado.

²⁸ Relatório do CDESC (2023) acerca do grau de pureza da cocaína apreendida no Brasil já indicava essa hipótese. Além de grande quantidade de pasta base e de base de cocaína, a droga apreendida em São Paulo estava dividida entre apreensões com baixo grau de pureza (crack ou cloridrato já refinado e adulterado) e apreensões com alto grau de pureza (possivelmente destinada à exportação pelo Porto de Santos, mas também com uma quantidade residual para consumo interno).

²⁹ Feltran et al., 2023; Lien & Feltran, 2025.

A baixa concentração de grandes laboratórios nos estados de fronteira pode ser explicada ainda pela relevância de outros dois estados: São Paulo e Goiás.

Ao menos 14 laboratórios de refino de grandes dimensões foram identificados em São Paulo²⁷, a maioria próxima à região metropolitana da capital (ver mapa 3.1.). Também foram encontrados 4 laboratórios de adulteração ou “engorda” com larga capacidade produtiva no estado.

Esse cenário se explica não apenas pelo consumo da maior cidade do país, mas também pela proximidade do Porto de Santos, o principal local de exportação da droga²⁸. Enquanto o papel de São Paulo já havia sido documentado em pesquisas recentes²⁹, a participação de Goiás no processamento da cocaína foi mais surpreendente.

Em Goiás, foram identificados 44 laboratórios com larga capacidade produtiva, sendo 20 de refino e 24 de adulteração ou “engorda”.

Essa concentração está relacionada a duas dinâmicas distintas do mercado de cocaína. A pasta base que entra no Brasil pelo Mato Grosso e pelo Mato Grosso do Sul é, em parte, transportada para refino em Goiás e, posteriormente, segue em direção aos portos do Nordeste e do Sudeste. Já os laboratórios de adulteração ou “engorda” alimentam um grande mercado de crack e cloridrato de cocaína no varejo de Goiás e dos estados vizinhos, especialmente em Brasília (DF).

O ranking dos estados com laboratórios que atuam no atacado também ajuda a elucidar algumas hipóteses já levantadas sobre as rotas de tráfico de drogas no país (ver gráfico 3):

- **Minas Gerais**, com 8 laboratórios “grandes” ou “muito grandes” de refino, integra duas das principais rotas de distribuição da droga, sendo estado de passagem para carregamentos que chegam de Goiás e seguem em direção aos portos do sudeste e da Bahia. Porém, a presença de grandes cidades com consumo de cocaína e a proximidade de outros mercados também explica a concentração de laboratórios de adulteração ou “engorda”.
- A **Bahia**, quarto estado no ranking, é a ponta final de algumas das rotas de tráfico, principalmente da droga que entra pelo Mato Grosso e pelo Mato Grosso do Sul e atravessa por Goiás ou Minas Gerais. A presença de 3 grandes laboratórios de refino indica que essa atividade é distribuída ao longo da cadeia logística, chegando a ocorrer próximo dos locais de exportação.
- No caso do **Paraná**, quinto do ranking, análises preliminares sugeriam que o estado poderia ter papel mais estratégico para o refino da cocaína devido à atividade do tráfico junto ao Por-

to de Paranaguá. No entanto, durante o levantamento, foi encontrado apenas 1 laboratório de refino de grande escala. Os demais laboratórios que atuam no atacado no estado faziam adulteração ou “engorda”. Isso pode indicar tanto uma relevância do mercado local de consumo quanto uma alteração no padrão de exportação, sendo enviada droga já com “agentes de corte” para o mercado europeu.

- No **Rio de Janeiro**, apesar do longo histórico de controle territorial exercido por grupos armados diretamente ligados ao tráfico de drogas, foram identificados apenas 2 laboratórios voltados ao varejo, ambos de refino. O pequeno número desses laboratórios é um fato inesperado em um estado com grande densidade populacional, mas pode ser explicado pelo também histórico receio das facções locais de comercializarem o crack³⁰. É possível ainda que a atuação da polícia não priorize o desmantelamento desses equipamentos; que a cobertura midiática desses eventos específicos seja reduzida, ou que a forma de divulgação de operações policiais nesses locais dificulte a identificação e contabilização de laboratórios. Além disso, a presença de vários portos relevantes e a forte atuação do Comando Vermelho no tráfico internacional também poderiam indicar que o Rio de Janeiro exerce papel central no refino da cocaína exportada.

Contudo, foram encontrados apenas 4 laboratórios voltados ao atacado e apenas um “muito grande” no Rio de Janeiro. Isso pode ser explicado tanto pelo fato de parte da cocaína já chegar refinada ao estado quanto pela baixa efetividade das forças oficiais de segurança na repressão aos principais laboratórios.

Por fim, o levantamento aponta para a relevância dos estados do Nordeste na cadeia produtiva da cocaína. Apesar de dados de apreensões de drogas e pesquisas de campo indicarem a relevância dos estados do Sul e Sudeste na logística da exportação — com os portos de Itajaí (SC) e Paranaguá (PR) perdendo apenas para o Porto de Santos (SP) em quantidade de droga encontrada — o mapeamento de laboratórios traz novas nuances para a análise.

Enquanto foram identificados 58 laboratórios na região Sul, sendo apenas 4 voltados para o refino em larga escala, a pesquisa identificou 109 laboratórios no Nordeste, dos quais ao menos 37 tinham grande capacidade produtiva. Além da Bahia, caso já mencionado, se destacam o **Ceará**, com 15 laboratórios, e **Alagoas, Paraíba e Sergipe**, com 14 laboratórios cada.

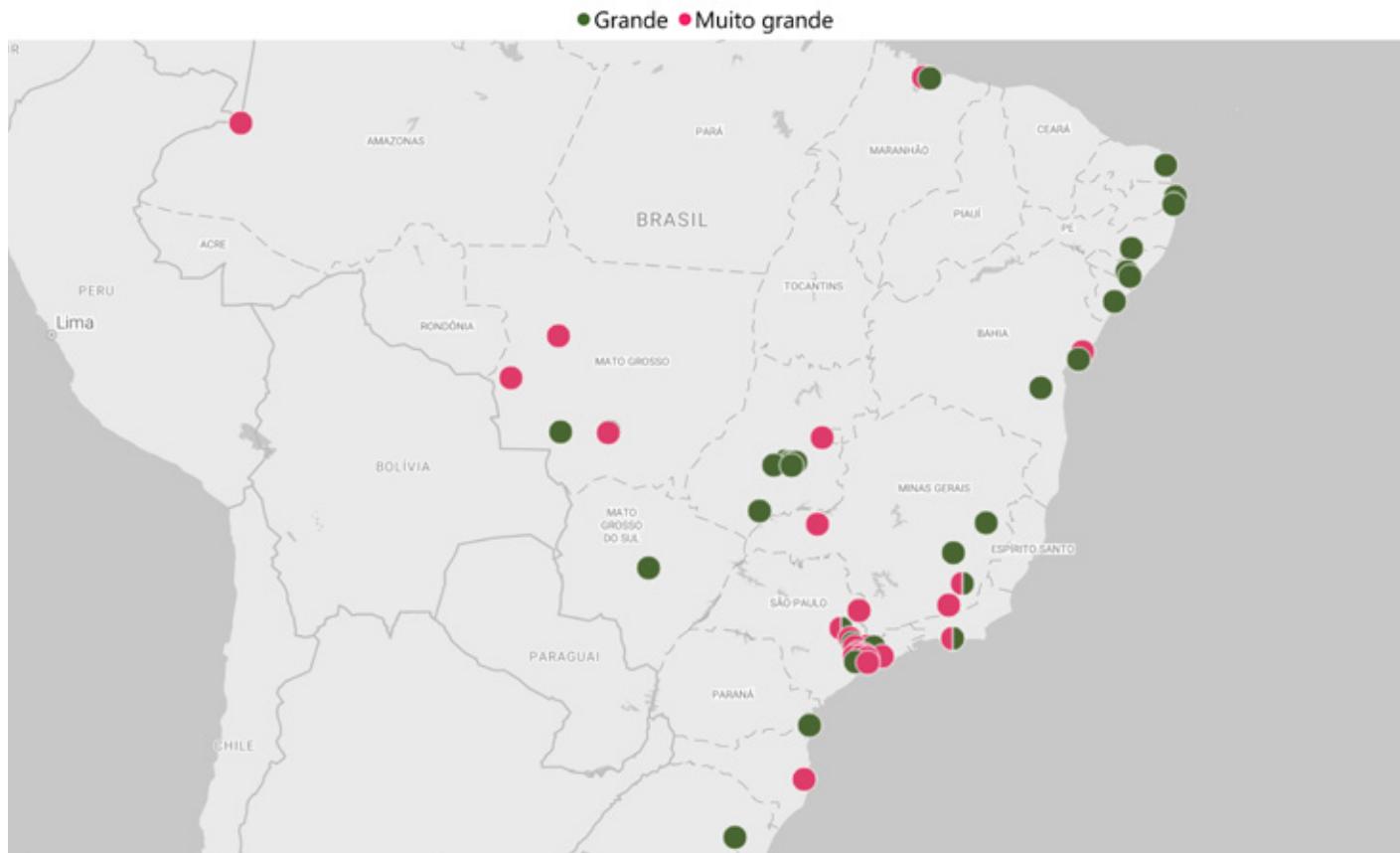
O caso do Nordeste é ainda mais alarmante pelo crescimento recente no número de laboratórios. Apenas nos primeiros meses de 2025, as forças de segurança já detectaram 8 laboratórios de grande porte, o maior registro anual da série histórica.



FOTO: Yael Martinez

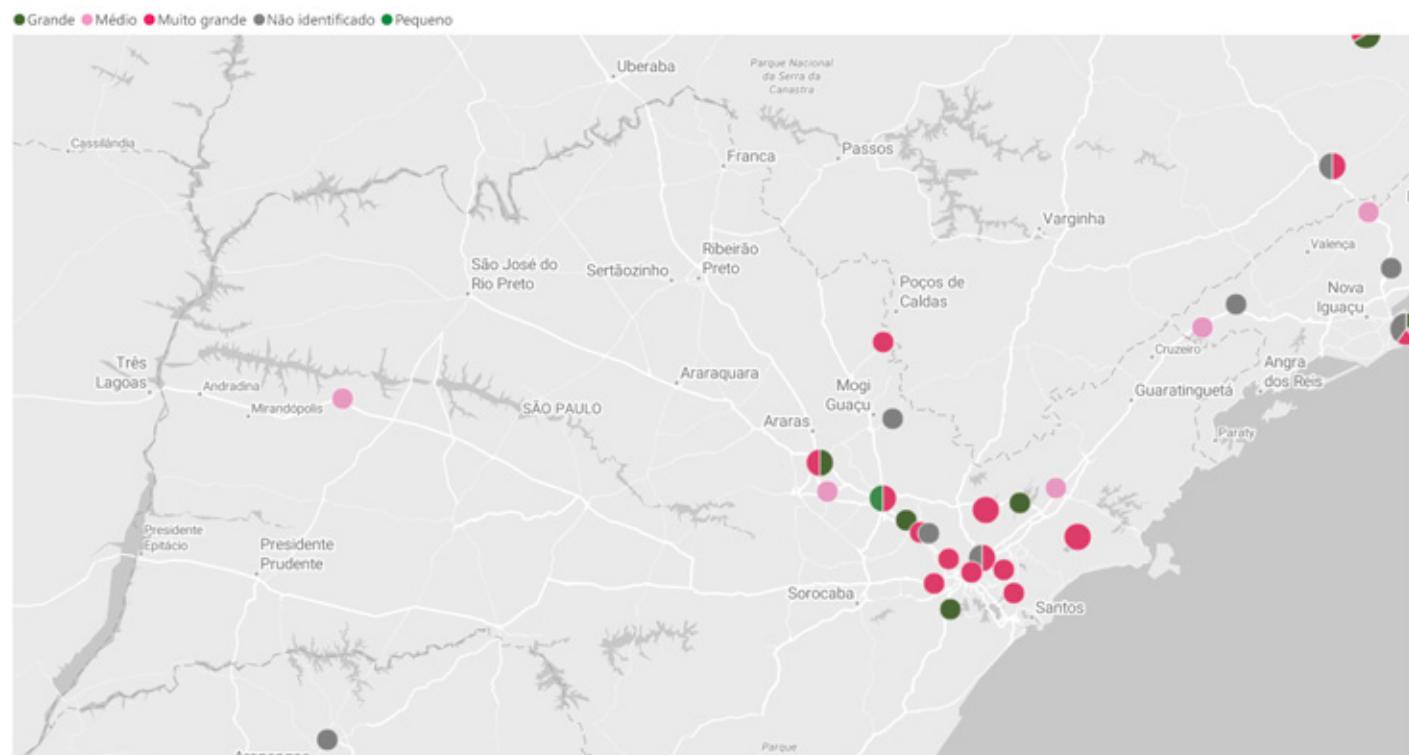
³⁰ Há registros de venda de crack no Brasil desde os anos 1980, mas os grupos armados ligados ao tráfico de drogas no estado resistiram à venda da droga até meados dos anos 2000. Ainda em 2012, há notícias da droga sendo proibida em algumas regiões por causar problemas para as demais atividades ilícitas exercidas pelos grupos armados (Vettorazzo, 2012).

Mapa 3. Laboratórios de refino acima de 20 kg (“grande” e “muito grande”)



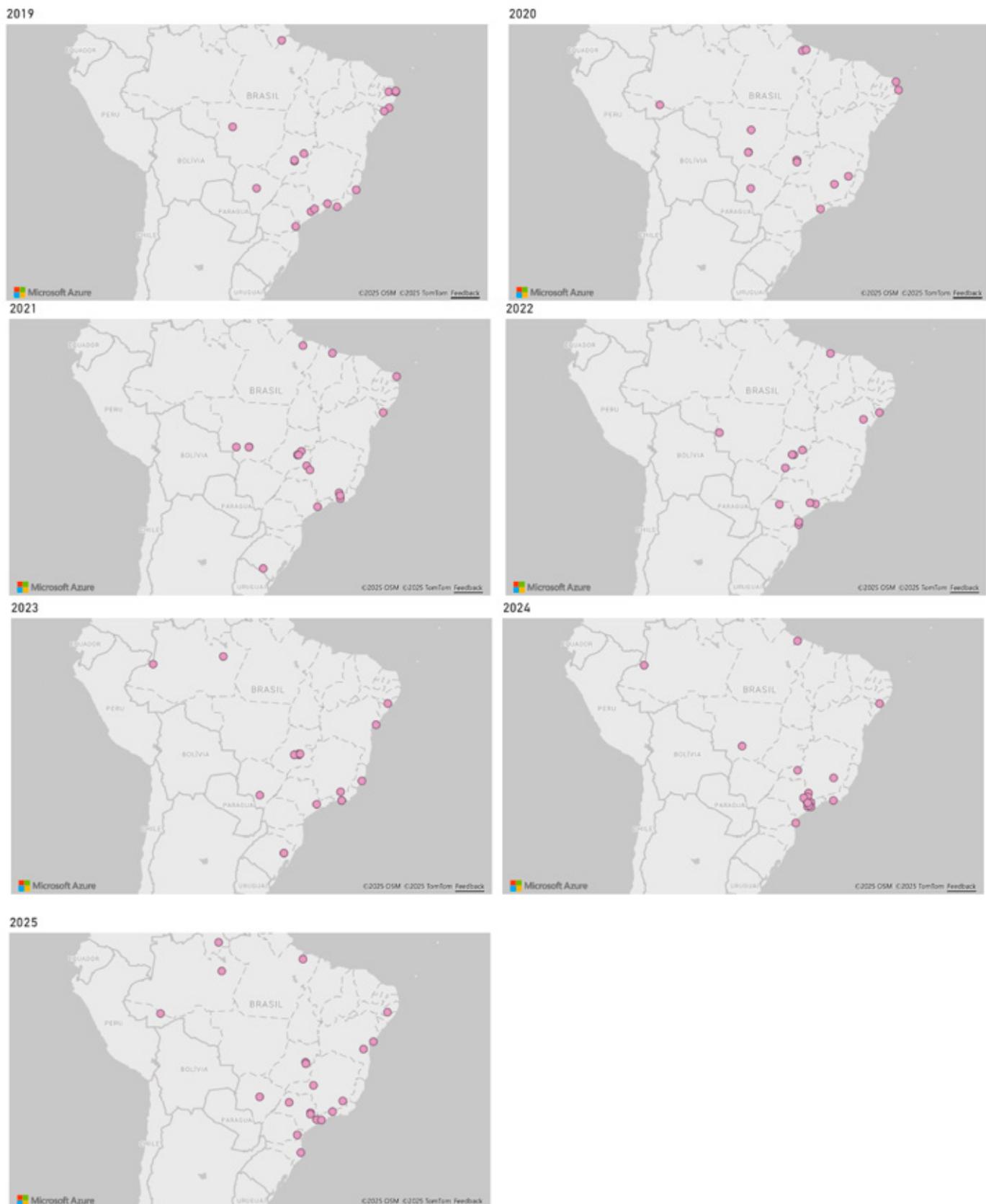
Fonte: Instituto Fogo Cruzado

Mapa 3.1. Recorte - Região Sudeste



Fonte: Instituto Fogo Cruzado

Mapa 4. Evolução temporal e espacial do refino de cocaína no Brasil (2019-2025*)



Fonte: Instituto Fogo Cruzado

(*) O ano de 2025 refere-se ao período até o mês de julho



FOTO: Gena Steffens

Efeitos “diretos” do refino de cocaína no meio ambiente

A identificação de um número tão grande de laboratórios clandestinos de refino no Brasil acende um alerta sobre os efeitos dessa atividade no meio ambiente e na saúde das populações que habitam áreas próximas.

1. Emissões de gases estufa

Em 2023, a produção global de cocaína atingiu o recorde de 3,708 toneladas, o que representou, segundo estimativas conservadoras da UNODC (2022, 2025), a emissão de 2,190 milhões de toneladas de CO₂ na atmosfera³¹.

Caso sejam incluídos no cálculo os efeitos do possível desmatamento em áreas de floresta para cultivo ou construção de laboratórios, estradas e pistas de pouso clandestinas, a liberação de CO₂ chega a 22,2 milhões de toneladas, ou o equivalente à queima de 9,5 bilhões de litros de gasolina, cerca 35% do consumo anual do Brasil³².

Considerando que extração dos alcaloides, purificação da base e descarte dos resíduos representam cerca de 40% do CO₂ emitido ao longo da cadeia produtiva da cocaína³³, o processo de refino em si libera entre 880 mil e 8,8 milhões de toneladas de CO₂ todos os anos.

2. Riscos de acidentes, incêndios e intoxicações

A partir do mapeamento realizado, podemos estimar que operam no Brasil milhares de pequenos laboratórios com infraestrutura improvisada em áreas urbanas, o que aumenta os riscos do processamento da droga.

Os laboratórios requerem uso intensivo de energia elétrica para

estufas de secagem da droga e para o manuseio de equipamentos como prensas e micro-ondas. Como muitos laboratórios são montados em estruturas temporárias ou em habitações até então vazias, operam com ligações clandestinas de energia, o que, somado ao armazenamento de produtos químicos inflamáveis, pode provocar incêndios. Não são raros os casos em que bombeiros descobriram laboratórios de refino após responderem a chamados de incêndios em casas e apartamentos³⁴.

Além disso, o manuseio de produtos químicos por indivíduos que não possuem conhecimento para tal aumenta os riscos de intoxicação, o que já causou a morte de pessoas que trabalhavam na produção da cocaína³⁵.

A pulverização da atividade de refino eleva os riscos também para os consumidores. A adoção de técnicas menos seguras, além do uso de diluentes químicos mais tóxicos e a adição de adulterantes impróprios potencializam os riscos de convulsões e paradas cardíacas. A piora na qualidade da droga leva a casos mais frequentes de intoxicação, overdose e morte de usuários³⁶.

3. Contaminação de recursos hídricos

A proliferação dos laboratórios em áreas urbanas (85,6% dos laboratórios identificados no Brasil) aumenta também a contaminação decorrente do descarte descontrolado de embalagens, rejeitos químicos e resíduos da droga nas redes de esgoto. Essa prática prejudica ou elimina o crescimento bacteriano responsável pelo tratamento dos dejetos, tornando todo o sistema de saneamento menos eficaz³⁷.

³¹ Considerando apenas seu impacto direto, estimativas da UNODC (2022) apontam que a produção de 1 kg de cocaína libere cerca 590 kg de CO₂ na atmosfera, ou o equivalente à queima de 250 litros de gasolina.

³² A soma dessas atividades elevaria o impacto da produção de 1 kg de cocaína para até 6 toneladas de CO₂ (UNODC, 2022). Dados sobre consumo de gasolina tipo A (antes da mistura com outros combustíveis) para o ano de 2019, o último da série histórica do UNICAdatA. Disponível em: <https://unicadata.com.br/historico-de-consumo-de-combustiveis.php?idM=11&tipoHistorico=10&acao=visualizar&idTabela=2484&produto=Gasolina%2BA&nivelAgregacao=1>

³³ UNODC, 2022.

³⁴ SPTV 2017; G1, 2011; Menezes, 2021.

³⁵ Especialistas apontam que um erro comum é o uso de micro-ondas para secar misturas de cocaína com acetona, o que pode gerar explosão. Também é comum que o refino seja feito em locais pouco arejados para evitar que o odor dos produtos químicos gere suspeitas dos vizinhos. No entanto, sem circulação de ar, o risco de casos de intoxicação também aumenta (Vugts, 2019).

³⁶ Em fevereiro de 2022, ao menos 20 pessoas morreram e 74 foram hospitalizadas após usarem uma cocaína refinada com adulterantes altamente tóxicos na província de Buenos Aires, na Argentina. Suspeita-se que um laboratório local de refino tenha incluído de forma equivocada grandes quantidades do opiáceo fentanil, o que causou paradas respiratórias (Carmo, 2022).

³⁷ UNODC, 2022.

Estimativas da UNODC (2015) avaliam que, todos os anos, milhões de toneladas de resíduos tóxicos fruto da produção de substâncias ilícitas são lançados diretamente em rios, lagoas e mananciais, contribuindo para a contaminação da fauna e flora local, além das pessoas que moram nas cercanias do processamento da cocaína. Há evidências de contaminação em aquíferos usados para a produção de água potável em diferentes países³⁸. O problema é tão significativo que a UNODC criou diretrizes de segurança ambiental para as forças policiais que atuam na repressão ao refino, definindo formas adequadas de armazenamento e descarte das substâncias apreendidas³⁹.

4. Destrução de biomas e impactos na biodiversidade

No Brasil, traços de cocaína já foram encontrados, por exemplo, em tubarões próximos ao litoral do Rio de Janeiro, onde 13 indivíduos de uma espécie ameaçada de extinção, o tubarão-bico-fino-brasileiro, apresentaram concentrações da droga capazes de afetar seu ritmo cardíaco, comportamento de nado, visão e capacidade de caça⁴⁰. Concentrações de cocaína nas águas e na fauna marinha também já foram detectadas na Baía de Santos⁴¹, em São Paulo, e na Lagoa da Conceição⁴², em Santa Catarina⁴³.

A identificação de cocaína também nos organismos de peixes e mexilhões fortalece os indícios de que os despejos dos laboratórios de refino estejam intoxicando em larga escala a fauna marinha que habita as zonas costeiras do país.

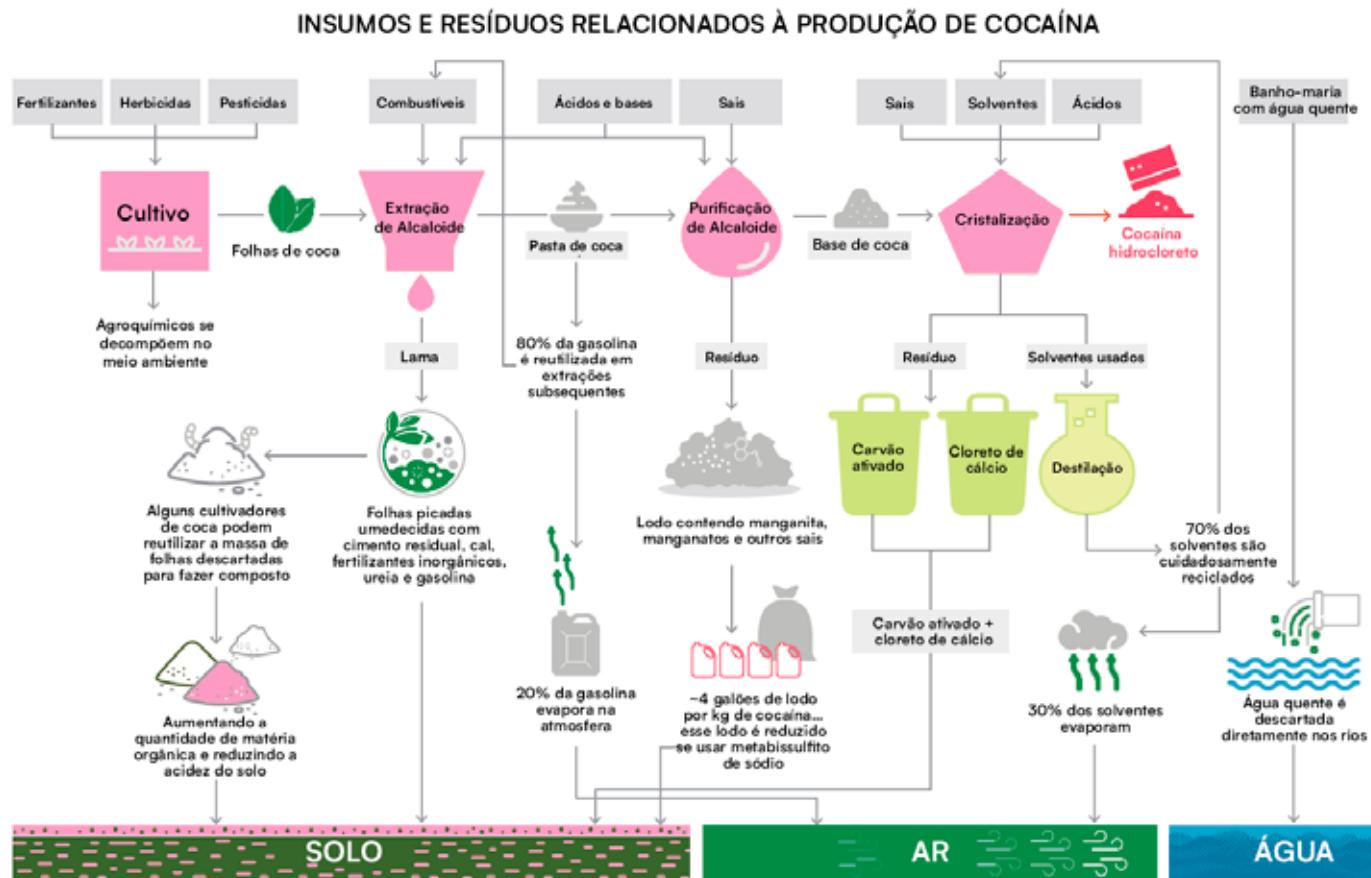
Como os níveis de concentração da substância aumentam ao longo da cadeia alimentar, a contaminação representa também um risco à saúde pública, já que muitos animais afetados acabam sendo consumidos pelas famílias brasileiras.

O levantamento identificou a construção de laboratórios em áreas sensíveis, como manguezais e florestas, ou já com alto grau de degradação, como regiões de mata urbana ou próximas a zonas rurais, o que aumenta ainda mais os riscos ambientais.

Há evidências, por exemplo, de que a atividade de refino gerou desmatamento e poluição de corpos d'água em áreas antes preservadas da Mata Atlântica e que tinham a presença de onças-pintadas. Estudos indicam que a destruição do ecossistema local diminuiu a variedade genética da espécie e aumentou o número de ataques ao gado e a animais domésticos, gerando riscos para os moradores e prejuízos para os pecuaristas da região⁴⁴.

Foram encontrados 6 laboratórios em áreas com cobertura florestal e 63 em zonas rurais.

Figura x. O processo de refino da cocaína e seus resíduos tóxicos (traduzido de UNODC, 2023, p. 77)



38 UNODC, 2022.

39 UNODC, 2011.

40 Esteves & Abreu (2024).

41 Alisson, 2024.

42 Silva et al., 2025.

43 Segundo as pesquisas, a contaminação tem ocorrido de duas maneiras: pela evacuação de usuários de drogas que lançam resíduos no sistema de esgoto e pelo despejo realizado por laboratórios clandestinos que descartam cocaína e outras substâncias tóxicas usadas para o refino em dutos de esgoto ou direto em rios e mananciais (Learn, 2024). Esteves & Abreu (2024) levantam ainda a hipótese de parte da contaminação ocorrer pela dispersão de cocaína que seria embarcada para a Europa. Especificamente no caso do Rio de Janeiro, os autores argumentam que é possível que parte de um carregamento acoplado ao casco de navios tenha se soltado durante o transporte e contaminado as águas da região.

44 Benavallli, 2025.

Efeitos “indiretos” do refino de cocaína: o banco de investimentos do extrativismo ilegal

Os principais efeitos “indiretos” da proibição que gera essa estrutura de refino se relacionam ao financiamento de outras atividades ilegais e ao uso da influência política e dos braços armados do tráfico de drogas para corromper agentes públicos e evitar a fiscalização. Para as comunidades e defensores ambientais, isso se traduz em aumento de mortes e ameaças.

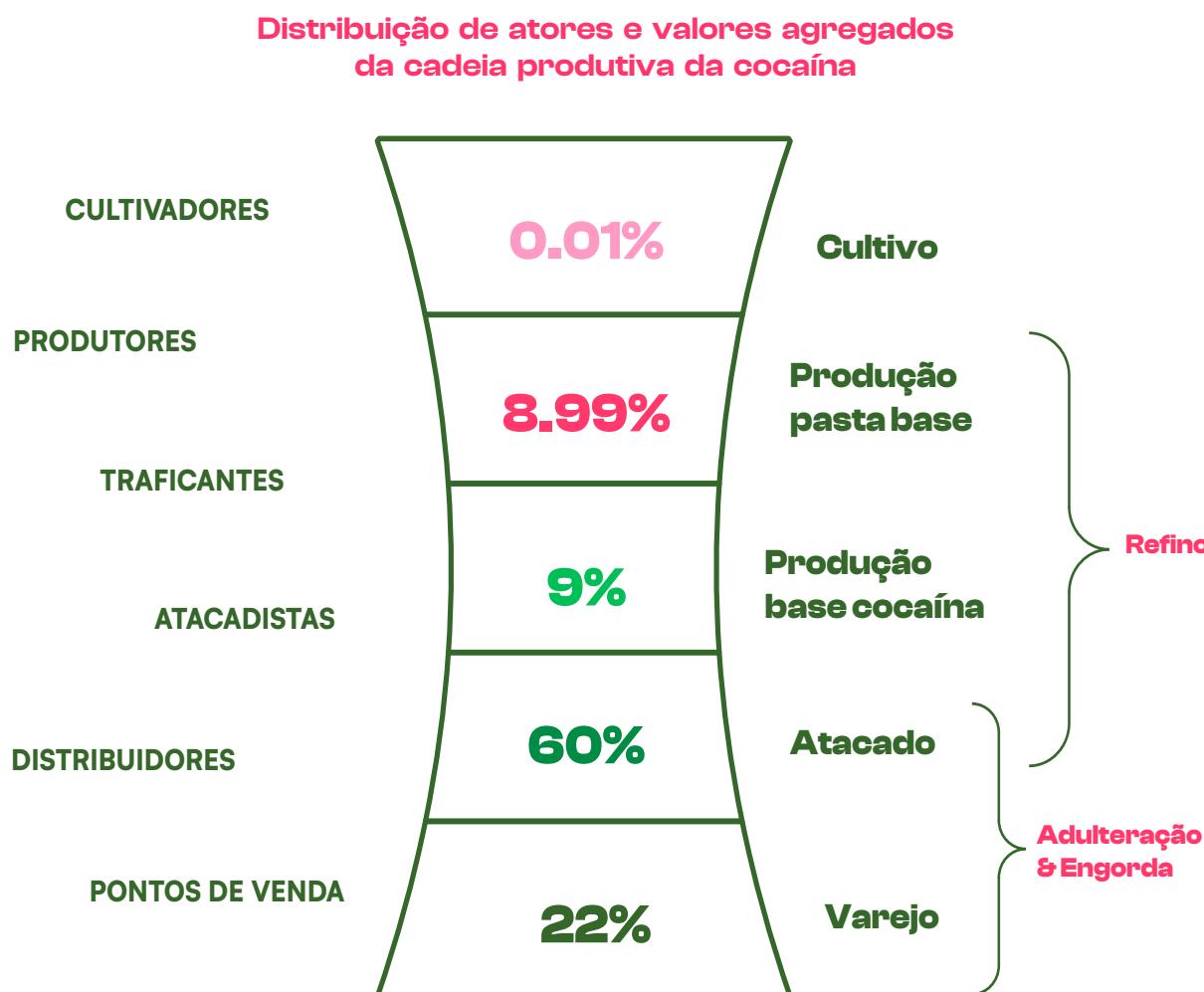
Analizando a cadeia de valor da indústria da cocaína na América Latina, Menno Vellinga (2007) identifica uma concentração bastante significativa do faturamento nas mãos dos grupos que controlam a logística de distribuição da droga no atacado.

Segundo o autor, aqueles que conseguem conectar o cultivo nos países andinos aos traficantes que vendem a droga nas grandes cidades do continente, mas também às organizações que

controlam a etapa final do mercado no Norte Global, ficam com cerca de 60% de todo o faturamento.

Em segundo lugar, com 20%, estão os grupos que controlam o varejo, operando as “bocas” e “biqueiras” que suprem a demanda do mercado interno. Não é de se espantar, portanto, que o interesse das forças de segurança recaia fundamentalmente sobre essas duas atividades.

A transformação de pasta base em base de cocaína e a produção do cloridrato e do crack representam 9% do faturamento total da indústria.



Elaboração própria — adaptado de Bergman 2018 e Vellinga 2007

Não há dados governamentais sobre os valores movimentados especificamente pelo refino, mas é possível estimar a partir de informações produzidas por pesquisas recentes:

Segundo relatório do Global Financial Integrity, em 2017, o faturamento do mercado global de cocaína estava entre US\$ 426 bilhões e US\$ 652 bilhões⁴⁵, o que indicaria que o refino, por si só, geraria cerca de US\$ 48 bilhões.

Considerando que após a pandemia de Covid-19 houve um forte crescimento tanto da produção quanto do consumo global de cocaína — dados da UNODC (2025) indicam um crescimento de 17 milhões para 25 milhões de usuários entre 2014 e 2023 —, é seguro dizer que o faturamento do refino também aumentou significativamente.

No caso do Brasil, considerando a estimativa que a indústria da cocaína faturou, em 2024, US\$ 65,7 bilhões⁴⁶, apenas a atividade de refino poderia movimentar cerca de US\$ 6 bilhões por ano, um faturamento semelhante ao de empresas como a Embraer e o Grupo Boticário. O valor equivale ainda a mais de cinco vezes a meta total do Fundo Amazônia (US\$ 1,05 bilhão), o principal mecanismo financeiro de combate ao desmatamento no país⁴⁷.

À medida que cresce a atividade de refino, crescem também os recursos disponíveis para reinvestimento em outras atividades criminosas. Essa convergência indica que grande parte da economia extrativista ilegal deixou de ter uma dinâmica meramente local, levada a cabo por pequenos empreendedores em busca de uma renda básica, e se tornou elo integrante de uma teia de crimes com ramificações globais⁴⁸.

As consequências se revelam na expansão desenfreada nos últimos anos da mineração, do desmatamento e da grilagem de terras, com forte impacto ambiental, e nos altos índices de violência que se concentram em áreas próximas⁴⁹.

“Os vastos lucros gerados pelo comércio de drogas ilícitas funcionam como um banco de investimentos de outros crimes ambientais, alimentando a violência e a destruição em ecossistemas frágeis e comunidades vulneráveis por todo o mundo” — McSweeney et al., (2023, p. 36)

Apesar de não termos encontrado um grande número de laboratórios de refino na “Rota Solimões”, dados recentes de apreensões de cocaína na região do Alto Solimões e do Vale do Javari (cerca de 43 toneladas em 2024) indicam que a tríplice fronteira (Colômbia-Peru-Brasil) se tornou uma área central para o tráfico internacional⁵⁰.

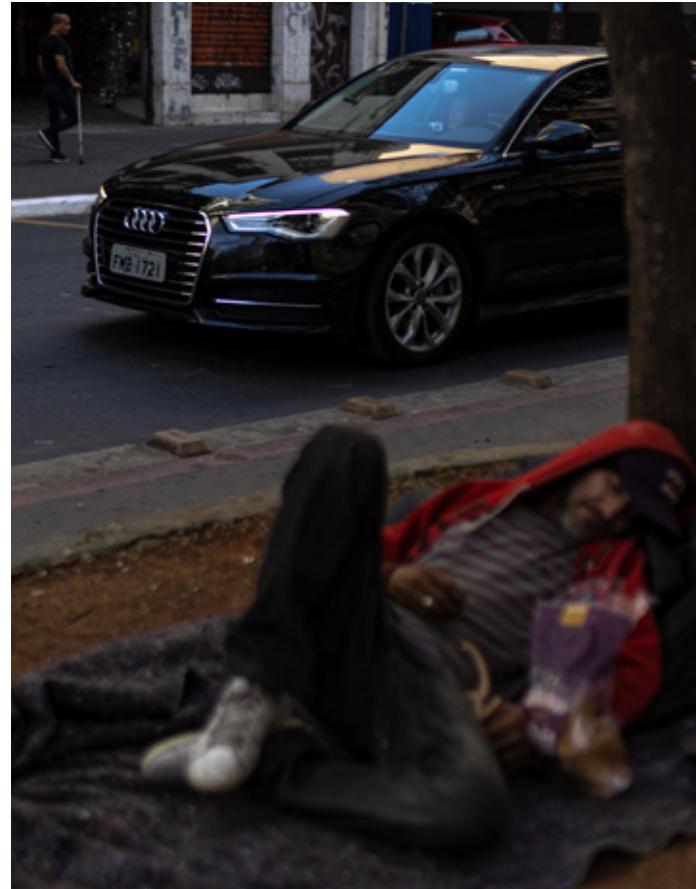


FOTO: Rafael Vilela

Se considerarmos novamente os cálculos das forças de segurança de que apenas 10% a 20% do volume traficado é apreendido e um valor médio de US\$ 84 mil por quilo da droga na Europa⁵¹, seu principal destino de exportação, podemos estimar que a tríplice fronteira seja um elo de uma cadeia que gera até US\$ 36 bilhões por ano.

⁴⁵ May, 2017.

⁴⁶ FBSP & Instituto Esfera, 2024.

⁴⁷ Comparação de faturamento baseada em dados disponíveis em CNN (2025) e G1 (2025).

⁴⁸ Rizzo et al., 2024a, 2024b.

⁴⁹ Soares et al., 2021.

⁵⁰ Borges, 2025.

⁵¹ UNODC, 2023a.

Conclusões e recomendações

O proibicionismo e a política de “guerra às drogas” têm gerado diversos efeitos graves ao longo dos anos, sendo talvez o mais básico deles a dificuldade de compreender adequadamente o cenário de produção de substâncias ilegais, seus aspectos econômicos e seus impactos socioambientais diretos e indiretos. Essa limitação decorre, em grande medida, da clandestinidade imposta pela criminalização, que obscurece dados fundamentais sobre a dinâmica produtiva e financeira desse mercado.

Pesquisas anteriores sobre a economia da cocaína no Brasil já indicavam a existência de um mercado consumidor com cerca de 3 milhões a 4 milhões de usuários⁵², além de uma série de rotas de tráfico que cruzam o território nacional para ligar os países de cultivo da folha de coca aos entrepostos de exportação para o Norte Global. No entanto, havia ainda pouca informação sobre outras etapas da cadeia logística da cocaína no país.

Alguns estudos recentes e dados de análises químicas sobre a pureza da droga apreendida sugeriam que, após 2016, parte da atividade de refino teria migrado para o Brasil, abastecendo tanto a demanda interna quanto o tráfico internacional. O levantamento apresentado neste capítulo confirma essa hipótese.

Os dados coletados a partir de operações das forças de segurança evidenciam uma concentração de laboratórios com grande capacidade produtiva ao longo das principais rotas do tráfico e no entorno dos portos por onde os carregamentos seguem para outros mercados. Além disso, também identificamos uma proliferação de laboratórios menores — tanto de refino quanto de adulteração ou “engorda” — próximos às grandes cidades, o que sugere o preparo da droga consumida no país.

A partir do levantamento realizado, estimamos que devam estar em operação cerca de 5 mil laboratórios de processamento de cocaína no Brasil, gerando um faturamento anual de até US\$ 6 bilhões.

Se considerarmos que a cocaína funciona muitas vezes como um “esteróide” de outras atividades ilícitas e que o refino agrava valor à droga, aumentando o faturamento dos grupos que controlam essa etapa da cadeia produtiva, o mapeamento apresentado acende um alerta para as autoridades brasileiras.

Para produzirmos melhores diagnósticos sobre a atividade de refino e sua influência na ação de grupos armados, é necessário que os órgãos públicos sistematizem e disponibilizem melhores dados sobre os laboratórios e descobertas associadas. Os institutos de perícia precisam de investimentos para a realização da análise química dos materiais e drogas apreendidos. Informações sobre a pureza da cocaína e sobre as substâncias utilizadas no processamento da droga podem ajudar a traçar um panorama mais detalhado da cadeia produtiva da cocaína.

Sem subsídios de qualidade, não é possível desenvolver políticas públicas capazes de reduzir os danos socioambientais dessa economia ilícita.

Instituto Fogo Cruzado — utiliza tecnologia para produzir e divulgar dados abertos e colaborativos sobre violência armada, fortalecendo a democracia através da transformação social e da preservação da vida. Com uma metodologia própria e inovadora, o laboratório de dados da instituição, o maior banco sobre violência armada da América Latina, produz mais de 50 indicadores inéditos sobre violência nas regiões metropolitanas do Rio, do Recife, de Salvador e de Belém.

Daniel Edler é pesquisador associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ICS-UERJ) e do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). Já trabalhou em diversas instituições, incluindo: Universidade de Glasgow, Universidade de Southampton e no CPDOC/FGV. Sua pesquisa atual se desdobra em três eixos principais: novas tecnologias e práticas de vigilância; policiamento de protestos; e controvérsias públicas no campo da ciência e tecnologia.

Maria Isabel MacDowell Couto é diretora de Dados e Transparência do Instituto Fogo Cruzado, o maior banco de dados sobre violência armada da América Latina, e cocriadora do primeiro mapa histórico do controle territorial armado de facções e milícias no Rio de Janeiro. Doutora em Sociologia pelo IESP/UERJ, atua com segurança pública há mais de 15 anos através de pesquisas qualitativas e quantitativas e interfaces entre sociedade civil e poder público.

Terine Husek é gerente de pesquisa do Instituto Fogo Cruzado. Psicóloga de formação, mestre e doutoranda em Ciências Sociais pela UERJ. Iniciou sua atuação na área de segurança pública em 2008, atuando em organizações da sociedade civil e em órgãos públicos, como a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, desenvolvendo pesquisas que auxiliassem na elaboração de políticas públicas nessa área.

Matheus Alves Lira Pereira é bacharel em Ciências Sociais pela UFRJ e, atualmente, é mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UERJ. Desde o início de sua trajetória acadêmica, dedica-se a estudos sobre violência urbana, segurança pública, estratificação e desigualdades sociais, valendo-se de metodologias qualitativas e quantitativas.

Rafael Oliveira Canazart é graduando em Ciências Sociais pela UERJ e tem se dedicado aos estudos da violência. Para o Instituto Fogo Cruzado, integrou projeto de pesquisa sobre os debates acerca do armamento civil no Congresso Nacional. Atualmente, na Ciência Política, investiga as disputas no campo da segurança pública durante o período de redemocratização do Brasil.

Metodologia

O primeiro passo para o levantamento sobre a presença de laboratórios de cocaína em território nacional foi a submissão de pedidos de acesso à informação (LAI, 12527/2011) junto aos principais órgãos públicos que atuam na repressão ao tráfico de drogas, incluindo polícias estaduais (civil e militar), secretarias de segurança pública e órgãos federais, como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério de Justiça e Segurança Pública (com ênfase na Secretaria Nacional de Políticas de Drogas e Gestão de Ativos), o Ministério da Defesa, a Funai e o Ibama.

As respostas recebidas indicaram que a maioria das instituições não agrega e consolida as informações sobre operações que envolvem a detecção de laboratórios de cocaína. Apesar de as forças de segurança atuarem regularmente no desmantelamento desses equipamentos, muitos órgãos responderam categoricamente não possuir a informação requerida, enquanto outros alegaram não categorizar a informação, o que os impossibilitaria de fornecer o dado solicitado⁵³. Há também aqueles que alegaram sigilo, o que, para além da aplicação excessiva e inadequada da lei, não nos permite saber se possuem ou não este tipo de informação. Além disso, verificou-se uma frequente confusão entre laboratórios de refino e de pontos de distribuição de drogas, evidenciando não apenas falhas conceituais, mas também a impossibilidade de realizar análises precisas sobre diferentes aspectos da cadeia produtiva da cocaína.

Dos poucos órgãos que efetivamente enviaram dados, foi possível listar 99 casos em todo o território nacional entre 2019 e julho de 2025. Após a leitura dos documentos enviados, filtramos aqueles locais que efetivamente atuavam no processamento da cocaína, o que resultou em apenas 17 laboratórios.

Como não é possível levantar mais informações sobre os laboratórios de refino de cocaína em fontes governamentais, optou-se por complementar as respostas de LAI com um banco de dados construído a partir de informações públicas. A coleta de dados foi realizada através de uma abordagem sistemática de busca em fontes públicas digitais que relatam ações policiais para desmantelar esses equipamentos. A metodologia empregada utilizou buscadores web (como o Google) para identificar e mapear fontes relevantes que abordam o tema, incluindo veículos de imprensa, blogs especializados, perfis de redes sociais com cobertura jornalística e páginas oficiais de assessoria de imprensa de órgãos governamentais.

O processo de busca foi estruturado a partir de palavras-chave específicas que permitiram localizar notícias e reportagens sobre o tema, como: “Laboratório de Refino de Cocaína”, “Laboratório de drogas”, “Refino de substâncias”, “Laboratório clandestino” e “Processamento de entorpecentes”. Para garantir a confiabilidade das informações, cada ocorrência foi verificada em múltiplas fontes antes de ser incorporada ao banco de dados.

O banco resultante foi estruturado em níveis hierárquicos, tendo como unidade principal as operações policiais que resultaram no desmantelamento dos laboratórios. A partir do banco principal, foram desenvolvidos bancos secundários especializados que detalham aspectos específicos: laboratórios desmantelados (com dados de localização, tipologia, características da área, características da cadeia logística); substâncias químicas apreendidas; armamentos e munições; equipamentos laboratoriais; e pessoas presas ou vitimadas. Após o mapeamento inicial, procedeu-se à categorização dos laboratórios, considerando especialmente o tipo de substâncias e os equipamentos apreendidos, permitindo assim uma análise mais precisa dos laboratórios identificados.

O desafio principal nesse processo foi a separação entre laboratórios que faziam refino da droga (por exemplo, a transformação de pasta base ou base de cocaína em cloridrato ou crack) e laboratórios que atuavam na etapa final de adulteração ou “engorda”. Para tanto, criamos uma lista de produtos químicos empregados nas diferentes etapas de refino⁵⁴ e estipulamos regras de classificação. Por exemplo, quando a fonte indicava a descoberta de pasta base e de precursores químicos como amônia e permanganato de potássio, classificamos como “refino”. Nos casos em que a droga era encontrada com diluentes ou substâncias “inertes”, como creatina e ácido bórico, classificamos como “adulteração ou engorda”. Criamos outros códigos para a separação entre laboratórios ligados ao atacado (por exemplo, grandes quantidades de droga em tabletes ou barras e apreensão de equipamentos como prensas hidráulicas) e aqueles com indícios de atuarem no varejo (menores quantidades de droga e, muitas vezes, já fracionada em “trouxinhas”, “pinos” e “pedras”).

Por fim, também dividimos os laboratórios por tamanho da apreensão e estimativa da capacidade produtiva, o que ajudou a indicar sua conexão com as cadeias logísticas do atacado (provavelmente para exportação) ou do varejo. Portanto, os laboratórios estão divididos entre muito grandes (acima de 200 quilos), grandes (entre 20 e 200 quilos), médios (entre 2 e 20 quilos) e pequenos (abaixo de 2 quilos). Para os casos em que as fontes não traziam informações suficientes para a definição nas diferentes categorias mencionadas, optamos por classificar como “não identificado”. Essa limitação foi especialmente relevante nos laboratórios categorizados a partir das respostas de LAI fornecidas por órgãos públicos.

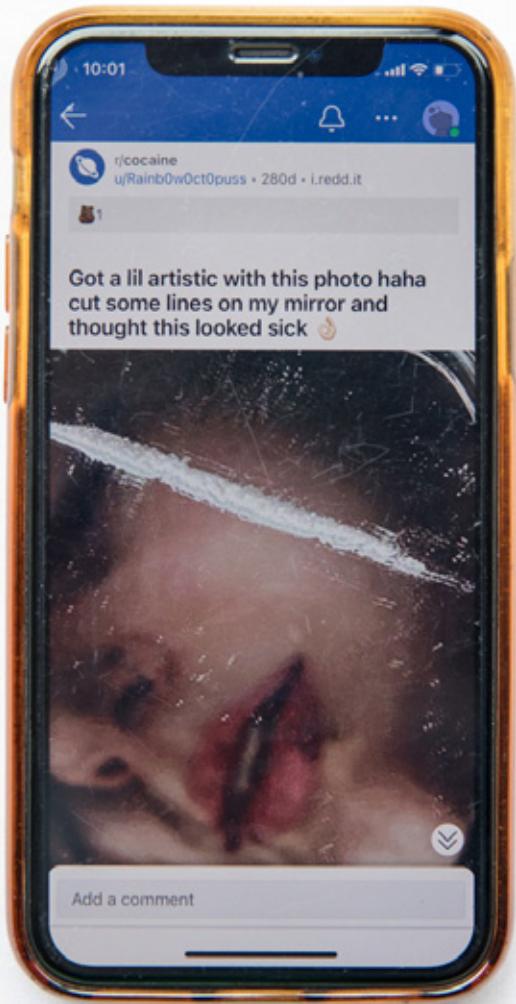
As referências completas deste capítulo estão disponíveis como anexo ao final da publicação.

53 Seria necessário buscar a informação individualmente no banco de dados, o que representaria enorme trabalho extra para os órgãos em questão.

54 A lista de produtos químicos se baseou em informações disponibilizadas em EUDA & EUROPOL, 2022; UNODC, 2021; CDESC, 2023.



III — DESTINOS



A evolução do mercado de cocaína na Europa e no Reino Unido

Mary Ryder e Steve Rolles

Nas últimas três décadas, o Brasil emergiu como um centro importante no comércio global de cocaína para a Europa. Sua infraestrutura comercial desenvolvida o tornou um ponto de trânsito atraente para os grupos do crime organizado que buscam escapar da pressão das rotas tradicionais, muitas vezes usando a África Ocidental como um ponto de parada intermediário, onde o comércio corrói a governança e causa danos ambientais de maneiras que espelham a América Latina. Paralelamente, debates sobre alternativas à “guerra às drogas” têm avançado na Europa — onde a cocaína é agora mais barata, mais disponível e mais pura do que nunca — à medida que cresce o reconhecimento de que a repressão proibicionista não conseguiu deter o fornecimento ou reduzir os danos. Este capítulo analisa esses desenvolvimentos.

A cocaína é categorizada no cronograma/classificação de dano mais alto, de acordo com a legislação internacional¹ e com a legislação nacional da União Europeia (UE) e, consequentemente, está associada às sanções mais severas por posse ou fornecimento.

Apesar dos esforços conjuntos de fiscalização punitiva ao longo de várias décadas, a cocaína cresceu e se tornou o estimulante ilícito mais popular na UE e a segunda droga ilegal mais popular, depois da maconha².

O que antes era visto como uma droga mais exclusiva e glamorosa, desde a década de 1990 tem penetrado cada vez mais em um conjunto muito mais amplo de dados demográficos e ambientes sociais. Os dados do Reino Unido, por exemplo, destacam que o uso de cocaína em 2000 era duas vezes mais prevalente em Londres do que em qualquer outro lugar do Reino Unido, mas as taxas se igualaram uma década depois³.

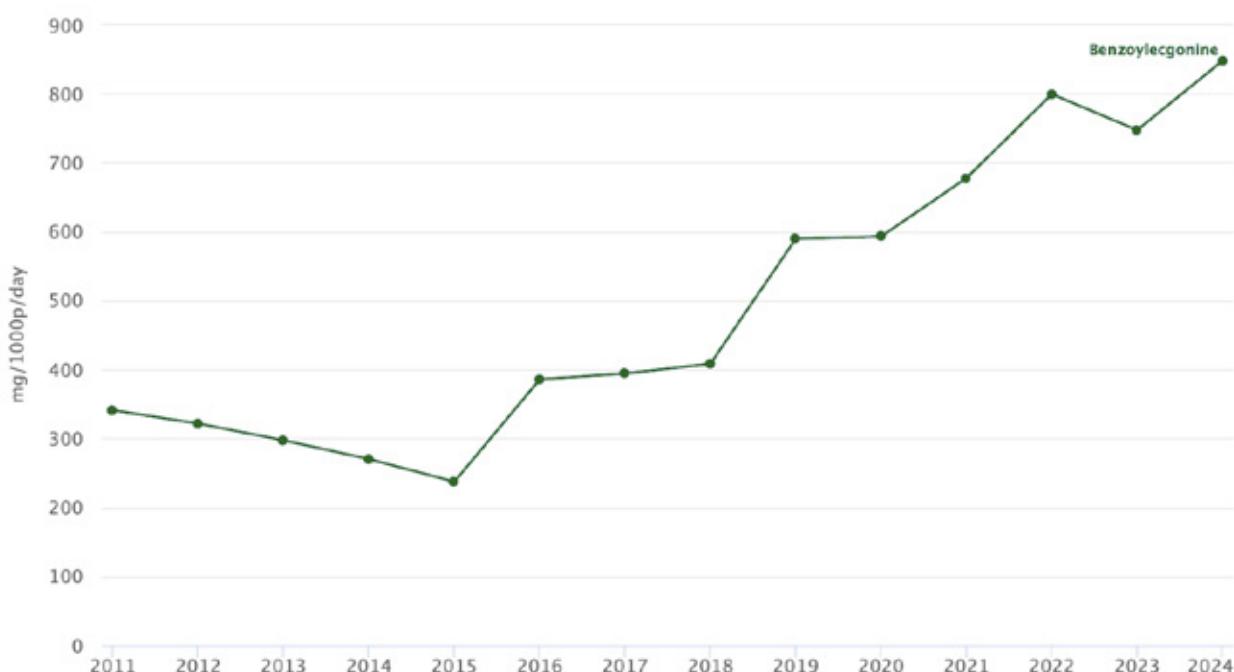
A coleta de dados em toda a UE sobre o consumo de drogas ilegais continua sendo um desafio metodológico e uma ciência imprecisa (veja a nota metodológica no final deste capítulo). No entanto, os dados compilados pela Agência da UE de Combate às Drogas (Euda, antigo OEDT) a partir de duas fontes principais - a análise das águas residuais urbanas e as pesquisas nacionais com consumidores - mostram como a popularidade da cocaína aumentou na UE nas últimas duas décadas, mesmo diante dos vastos e crescentes recursos direcionados para a aplicação da lei, no nível do usuário, e para a interdição, do lado da oferta.

Entre 2023 e 2024, os resíduos de cocaína (o metabólito benzoilecgonina) nas águas residuais municipais aumentaram em 39 das 72 cidades estudadas, enquanto 17 cidades não apresentaram alterações e apenas 16 registraram diminuição⁴. Embora as taxas agregadas de resíduos de cocaína nas cidades tenham permanecido relativamente estáveis nos primeiros anos do estudo, iniciados em 2011, houve um aumento constante desde 2015. As tendências de aumento mais fortes foram registradas em cidades da Europa Ocidental e do Sul.

Essa tendência de rápida expansão do mercado é refletida nos dados de pesquisas com consumidores coletados nacionalmente e compilados pela Euda:

- A prevalência do uso de cocaína mais do que dobrou nas últimas duas décadas, com o aumento acelerado desde 2012-2015, embora, em geral, mais rapidamente na Europa Ocidental e do Sul.
- Os dados mais recentes da Euda sugerem que 3,5 milhões de adultos usaram cocaína no último ano, especialmente os adultos mais jovens, sendo que 2,7 milhões desse total são pessoas de 15 a 34 anos.
- A Euda estima que quase 5% dos adultos da UE, cerca de 14 milhões de pessoas, já usaram cocaína em algum momento de suas vidas. A maior prevalência de uso ao longo da vida relatada é para homens adultos espanhóis, com mais de 18%⁵.

Tendências agregadas em resíduos de cocaína em 7 cidades da UE, 2011 a 2024



1 The UN drug conventions <https://docs.un.org/en/st/CND/>

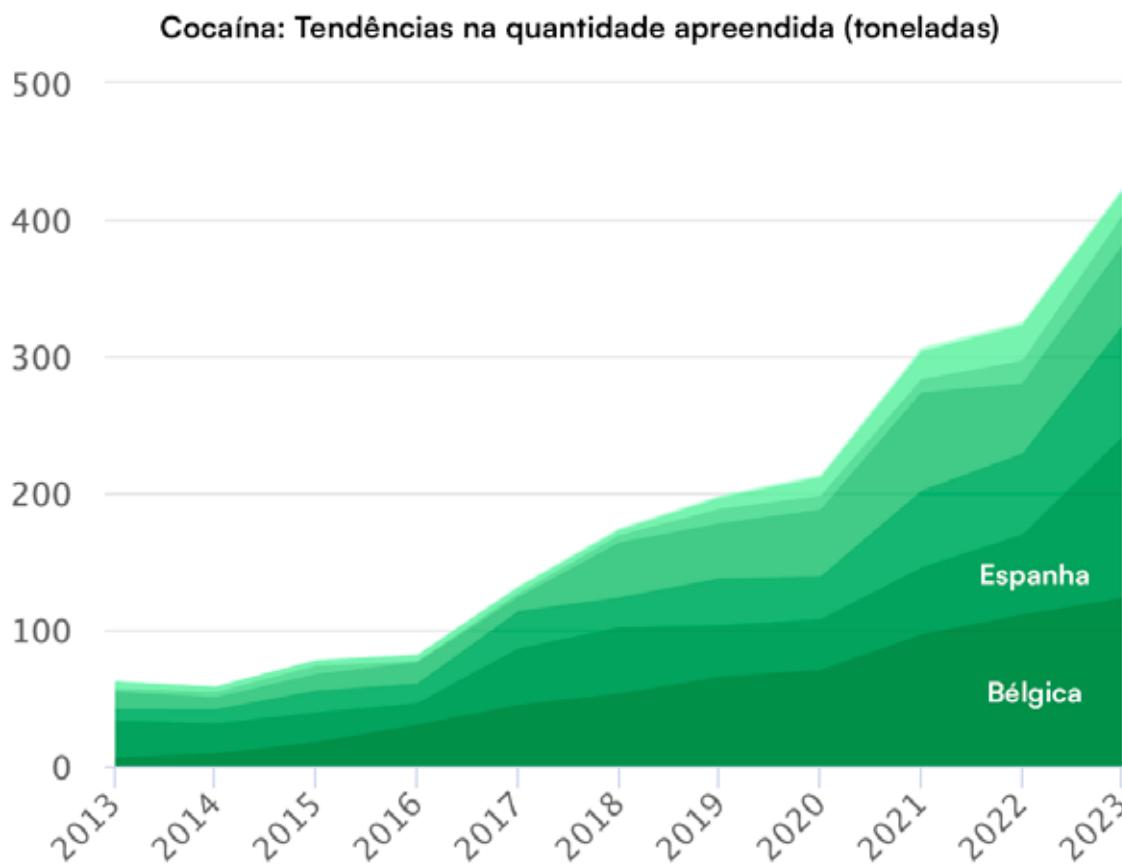
2 https://www.euda.europa.eu/publications/european-drug-report/2025/cocaine_en

3 London Health Observatory (2000, arquivado em 2013). Drug use reported in the British Crime Survey 2000. Arquivado em: [webaarchive.nationalarchives.gov.uk/20130315185742/www.lho.org.uk/viewResource.aspx?id=7752](http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20130315185742/www.lho.org.uk/viewResource.aspx?id=7752)

4 https://www.euda.europa.eu/publications/html/pods/waste-water-analysis_en

5 https://www.euda.europa.eu/data/stats2025/gps_en

A tendência de longo prazo das apreensões de cocaína na UE, que aumentaram drasticamente em mais de 400% entre 2013 e 2023, reforça o quadro de rápida expansão da disponibilidade da substância no mercado.



O aumento do consumo de cocaína é impulsionado por uma combinação de fatores de oferta e demanda. O aumento da disponibilidade tem sido um padrão consistente nesse mercado em evolução, inclusive para populações jovens vulneráveis. A pesquisa escolar Espad 2024 da União Europeia observou que a cocaína era, então, "facilmente obtida" por 13% dos estudantes de 15 a 16 anos, mais do que qualquer outra droga, exceto a maconha⁶.

O surgimento das vendas por correspondência e das criptomoedas na dark web, juntamente com os novos serviços de entrega orientados por aplicativos de mensagens criptografadas, criaram novos modelos de fornecimento de varejo convenientes e acessíveis, capazes de escapar de quase todas as formas tradicionais de fiscalização de usuários. O estereótipo do traficante de drogas "sinistro" à espreita nas esquinas ou do lado de fora dos portões das escolas é ainda menos verdadeiro hoje do que jamais foi. A cocaína agora está prontamente disponível, com menos obstáculos, para qualquer pessoa que a queira — uma pesquisa com consumidores em 2018 constatou que os pedidos de cocaína no Reino Unido eram entregues mais rapidamente do que uma pizza⁷.

O aumento da disponibilidade de cocaína veio acompanhado da queda do preço e do aumento da pureza — exatamente o oposto dos resultados buscados pela repressão do lado da oferta.

Entre 2005 e 2012, grupos insurgentes do crime organizado baseados nos Bálcãs (predominantemente albaneses) realizaram uma notável aquisição dos mercados de cocaína em grande parte da Europa. Criando vínculos diretos com grupos criminosos brasileiros e latino-americanos, eles integraram verticalmente a cadeia de suprimentos, eliminando os "intermediários", reduzindo os custos de atacado e aumentando suas margens.

Esse movimento comercial inteligente permitiu que eles mantivessem ou aumentassem os lucros ao mesmo tempo em que ofereciam aos consumidores um produto mais barato, de maior pureza e de qualidade mais confiável. O resultado foi um rápido deslocamento das cadeias de suprimentos existentes e um mercado saturado com cocaína acessível, o que naturalmente apelou ao consumidor e alimentou o aumento do uso.

⁶ https://www.euda.europa.eu/publications/data-factsheets/espad-2024-key-findings_en

⁷ www.globaldrugsurvey.com/gds-2018/cokeine-cokeine-delivered-faster-than-pizza/

Os dados coletados de fontes nacionais pelo Euda e pelo UNODC sugerem que os “preços de rua” da cocaína pagos pelos consumidores por grama permaneceram razoavelmente estáveis nos últimos 10 a 15 anos na Europa — caindo cerca de 12% entre 2013 e 2023, sendo que a maior parte dessa queda ocorreu após 2021.

Os preços naturalmente variam entre os diferentes mercados, mas a Euda informa que os preços por grama geralmente variam de 40 a 80 euros para o período de 2018 a 2023⁸, com valores um pouco mais baixos, cerca de 10 euros por grama a menos, nas principais cidades portuárias, como Antuérpia e Barcelona, relatadas em uma análise de 2024 da Global Initiative Against Transnational Organized Crime (Gitoc), presumivelmente devido à proximidade das fontes de importação marítima⁹.

Esses preços de varejo aparentemente estáveis, no entanto, ocultam uma mudança mais dramática nos preços ajustados à pureza — que revelam que a pureza aumentou 40% no mesmo período 2013-2023¹⁰.

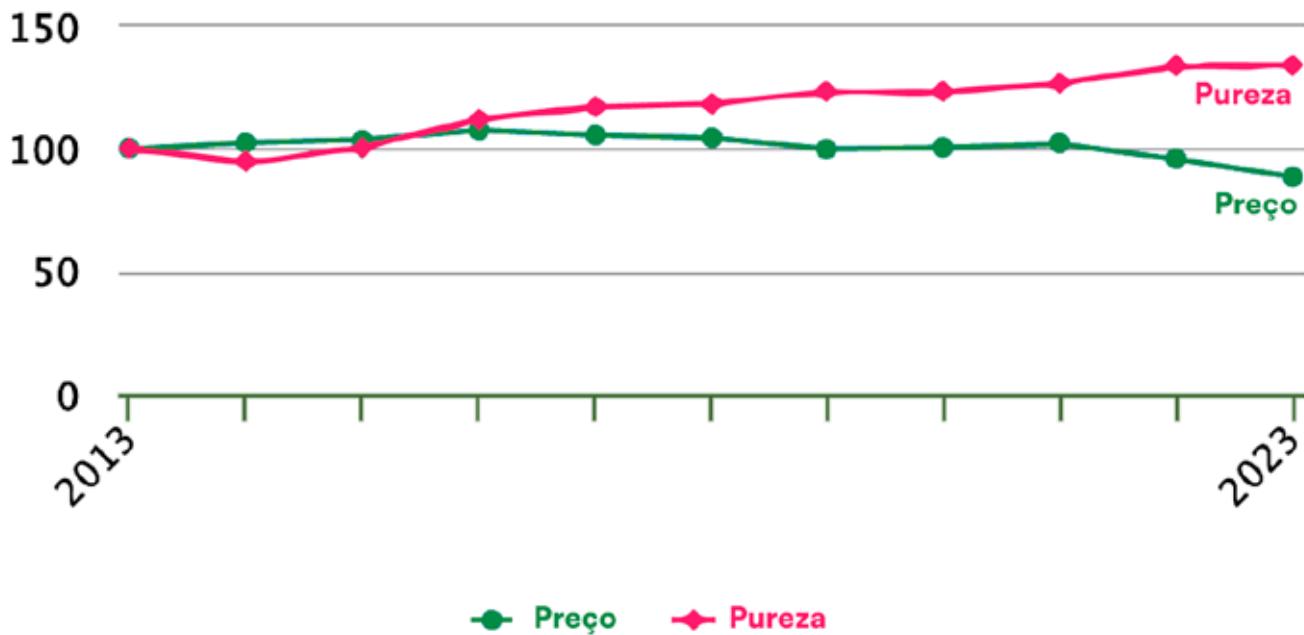
Isso significa que os consumidores estão obtendo substancialmente mais cocaína real (e, correspondentemente, menos agentes de corte e/ ou adulterantes) em cada grama comprada hoje do que há uma década, mas pelo mesmo preço; portanto, cada miligrama de cocaína custa efetivamente muito menos agora.

Há dados menos confiáveis sobre os preços no atacado por quilo de cocaína que chega à Europa, que podem ser mais voláteis, especialmente nos últimos cinco anos, com preços afetados por interrupções localizadas no mercado devido a grandes apreensões e os impactos da Covid-19 no transporte entre 2020-2022. De modo geral, um padrão semelhante ao dos preços de rua foi observado nas tendências do atacado, com preços relativamente estáveis e pureza crescente.

Análise da Gitoc sugere que os preços no atacado são geralmente mais altos na Europa do que nos EUA. Em 2021, a entidade informou que um quilo de cocaína no atacado nos EUA valia até US\$ 28 mil, mas alcançava cerca de US\$ 40 mil em média na Europa e até US\$ 80 mil em alguns mercados europeus¹¹. Os dados mais recentes informados pela Euda para 2023 eram de que a maioria das estimativas estava na faixa de 30 mil a 40 mil euros¹² por quilo no atacado na Europa¹³.

No entanto, embora os relatórios da Euda e do UNODC do final da década de 2010 até o início da década de 2020 sugiram que os preços de atacado por quilograma permaneceram razoavelmente estáveis em toda a Europa, o preço ajustado à pureza na verdade caiu em muitos mercados, pois a pureza aumentou junto com a oferta total, refletindo outras dinâmicas em evolução desse mercado.

Cocaína: Tendências Indexadas: varejo (2013 = 100) (UE)



Fonte: https://www.euda.europa.eu/media-library/cocaine-market-europe-2013-2023_en

8 https://www.euda.europa.eu/media-library/cocaine-market-europe-2013-2023_en

9 <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2024/12/Observatory-of-Organized-Crime-in-Europe-European-Drug-Trends-Monitor-Issue-1-GI-TOC-December-2024.v4.pdf>

10 https://www.euda.europa.eu/media-library/cocaine-market-europe-2013-2023_en

11 <https://globalinitiative.net/analysis/cocaine-to-europe>

12 Essa faixa reflete o índice de 25% a 75% do conjunto total de dados https://www.euda.europa.eu/media-library/cocaine-market-europe-2013-2023_en

13 Observe que é difícil comparar os valores em euros e dólares devido às mudanças nas taxas de câmbio

Mudança nos padrões de uso

Como a cocaína se tornou mais acessível e de melhor qualidade, houve também um aumento relacionado e simultâneo no consumo de alto risco, especificamente o uso de crack fumado e o uso de cocaína por injeção (mais viável como via de administração com pó ou crack de maior pureza). Essas formas de consumo de cocaína de maior risco têm se concentrado entre as populações social e economicamente marginalizadas na Europa, em especial pessoas, em situação de rua e pobreza, com status de migrante inseguro e uso pré-existente de alto risco de opioides ou outras drogas.

Como o uso de cocaína de alto risco aumentou, inevitavelmente cresceu também o ônus dos danos à saúde associados. As internações para tratamento relacionadas à cocaína e as visitas a emergências hospitalares avançaram.

Os dados da Euda também sugerem que a cocaína esteve envolvida em aproximadamente um quarto (1.051, ou 26%) das mortes relacionadas a drogas na UE em 2023. Quase todas as mortes relacionadas à cocaína envolvem o uso de múltiplas drogas, mais comumente opioides, benzodiazepínicos e/ou álcool.

Embora a toxicologia forense não consiga distinguir entre cocaína em pó e crack, outras fontes deixam claro que a mortalidade relacionada à cocaína está concentrada no uso de crack fumado e injetável de alto risco. Como a cocaína pode afetar negativamente as condições cardiovasculares subjacentes, é provável que a contribuição geral para a mortalidade tenha sido subestimada.

Os dados do Reino Unido não estão mais incluídos nos relatórios da Euda (pós-Brexit), mas as mortes relacionadas à cocaína somente na Inglaterra e no País de Gales são maiores do que o total da UE. Foram registradas 1.118 mortes envolvendo cocaína em 2023 na Inglaterra e no País de Gales, 30,5% a mais do que em 2022 (857 mortes) e quase dez vezes mais do que em 2011 (112 mortes)¹⁴.

Na Escócia (cujos dados são coletados separadamente), em 2023, as taxas de mortalidade relacionadas à cocaína foram ainda mais altas, atingindo recorde de 479, ou 41% de todas as mortes relacionadas a drogas naquele ano¹⁵.

O rápido surgimento do uso de cocaína injetável nos últimos anos criou novos desafios para os serviços de saúde voltados para o tratamento do uso de opioides intravenosos ou fumados. Em comparação, as modalidades de tratamento para o uso de estimulantes de alto risco são surpreendentemente subdesenvolvidas, com poucas pesquisas sobre o potencial de prescrição de substitutos ou de manutenção, que é a base do tratamento de opioides. A primeira instalação de consumo supervisionado de drogas do Reino Unido, em Glasgow, na Escócia, reflete isso. Projetado para atender pessoas que injetam heroína, o serviço, na realidade, teve mais de 80% das injeções envolvendo cocaína, um padrão que se repetiu em muitas salas e espaços de uso supervisionado em outras cidades da Europa nos últimos anos.

Entendendo o papel do Brasil na cadeia de fornecimento de cocaína da Europa

Na Europa, as percepções culturais sobre as origens ilegais da cocaína permanecem em grande parte focadas na Colômbia, incorporadas por meio da grande quantidade de filmes e programas de TV baseados em cocaína e cartéis que se espalharam nas últimas décadas.

O papel crescente do Brasil na exportação de cocaína para os mercados europeus tem sido negligenciado e pouco estudado.

O desvio — via Brasil — dos fluxos ilícitos de cocaína das regiões de produção de coca/cocaína na Colômbia, no Peru e na Bolívia para rotas antigas e novas surgiu como uma resposta ao aumento da fiscalização ao longo das rotas de tráfico mais consolidadas. Como costuma acontecer com as estratégias de repressão às drogas politicamente orientadas, em vez de desaparecerem, os cartéis sofreram mutações e evoluíram para redes de crime organizado menores e mais discretas.

Nesse contexto, a África Ocidental também surgiu como um centro de trânsito crucial, pois os grupos africanos emergentes do crime organizado, que eram menores, adaptáveis e menos visíveis, também encontraram novas oportunidades para se expandir e obter controle sobre o mercado de cocaína¹⁶.

Grupos criminosos brasileiros e nigerianos já haviam estabelecido relações de trabalho na década de 1970, mas o comércio de cocaína entre o Brasil e a África Ocidental se consolidou significativamente a partir do final da década de 1990. Isso refletiu tanto uma “mudança para o sul” na cadeia de mercadorias quanto uma diversificação dos atores, das nacionalidades e das rotas envolvidas¹⁷. A África Ocidental tornou-se não apenas uma zona de trânsito, mas também um local de experimentação nas práticas de tráfico, criando novas interdependências logísticas e criminais entre a América do Sul, a África e a Europa.

A escala dessa transformação foi dramática. Na década de 1990, as apreensões anuais de heroína ou cocaína nos centros comerciais africanos, como Lagos, raramente ultrapassavam 200 quilos e, em 1996, todo o continente respondia por menos de 1% das apreensões globais. Em 2006, no entanto, a ONU estimou que aproximadamente um quarto de toda a cocaína consumida na Europa — cerca de 40 toneladas — estava sendo transportado pela África Ocidental^{18,19}.

Apesar dos desafios metodológicos, os dados disponíveis, mesmo que incapazes de mapear os contornos precisos do comércio, podem confirmar sem ambiguidade o papel central do Brasil no tráfico de cocaína para a Europa. De acordo com a Europol e a Euda, ao longo dos anos, o país tem sido consistentemente um dos três principais pontos de partida para a mercadoria, ao lado do Equador e da Colômbia.

A logística do tráfico de cocaína tem se tornado cada vez mais dispersa em várias cidades e portos brasileiros. Santos e Paranaguá continuam sendo os principais pontos de saída, mas as

14 <https://www.ons.gov.uk/peoplepopulationandcommunity/birthsdeathsandmarriages/deaths/bulletins/deathsrelatedtodrugpoisoninginenglandandwales/2023registrations>

15 <https://www.crew.scot/wp-content/uploads/2025/03/Drugs-at-Crew-Trend-Report-2023-2024.pdf>

16 Gernot Klantschnig, “West Africa and the Global Illegal Drug Trade,” in The Oxford Handbook of Global Drug History, ed. Paul Gootenberg (Oxford: Oxford University Press, 2022), 6. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780190842642.013.34>

17 Klantsching, West Africa and the Global Illegal Drug Trade, 7

18 UNODC, Cocaine Trafficking in West Africa: The Threat to Stability and Development (Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime, 2007). http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/west_africa_cocaine_report_2007-12_en.pdf.

19 Essas estimativas dependem de dados de apreensão combinados com suposições relacionadas às taxas de interceptação. Por exemplo, a estatística de 40 toneladas que transitam pela África Ocidental, ainda amplamente citada, baseia-se em apreensões médias de cerca de 15 toneladas entre 2019 e 2022 e em uma taxa de interceptação presumida de 30 a 40%. Se a taxa de interceptação for de 10% a 20%, isso resulta em números muito mais altos, de 75 a 150 toneladas. A literatura captura a grande incerteza em torno desses números.

apreensões também envolvem cidades de Santa Catarina, Bahia e Pará, como Salvador e Vila do Conde, mostrando uma crescente diversificação de rotas²⁰.

Somente em 2020, cerca de 71 toneladas de cocaína vinculadas ao Brasil e destinadas à Europa foram apreendidas (seja no país, na Europa ou em trânsito), em comparação com 67,5 toneladas vinculadas ao Equador e 32 toneladas à Colômbia²¹, indicando que o Brasil se tornou o país de partida mais importante para a cocaína enviada à Europa.

Como o maior destino das exportações brasileiras de cocaína, os pontos de entrada de destino europeus mudaram ao longo do tempo. Enquanto Espanha e Portugal já dominaram, hoje a Bélgica e a Holanda, especialmente as cidades portuárias de Antuérpia e Roterdã, eclipsaram a Península Ibérica como os principais pontos de entrada. As remessas brasileiras também foram vinculadas a portos secundários, como Bristol, no Reino Unido²².

A infraestrutura marítima e aérea desenvolvida do Brasil, aliada à adaptabilidade das redes de tráfico, permitiu que o país se tornasse o núcleo central da economia transatlântica da cocaína, tendo a Europa como seu principal mercado.

Rotas e modalidades de tráfico

O que torna o Brasil tão importante no mercado de cocaína é sua infraestrutura altamente desenvolvida e sua conectividade ao comércio global²³. As redes criminosas são capazes de explorar com relativa facilidade os mesmos corredores marítimos, aéreos e rodoviários que sustentam a economia legal do Brasil. O Porto de Santos, no estado de São Paulo, é um exemplo desse papel. Ele está entre os maiores terminais de contêineres do mundo, movimentando 4,2 milhões de contêineres somente em 2020. Da mesma forma, os principais aeroportos internacionais do Brasil têm voos frequentes de longa distância para a África e a Europa.

A rota dominante para o transporte de cocaína do Brasil para a Europa é o comércio marítimo. Isso ocorre por meio da ocultação da cocaína em carregamentos legítimos ou pela pirataria de contêineres nos portos, um método conhecido como *rip-off*. A última tática exige maior capacidade logística para interceptar e descartar as drogas antes que o contêiner deixe o porto de chegada. As remessas geralmente vão para a Europa diretamente pelo

Atlântico, mas algumas passam pelo Caribe, pela África Ocidental ou por outras partes da África²⁴. No caso da África Ocidental, para continuar em direção ao seu destino, a cocaína pode ser recarregada em um contêiner e enviada para a Europa, ou descarregada e traficada por terra através do norte da África.

Os jatos particulares também são comumente usados no comércio de cocaína do Brasil para a Europa. Em fevereiro de 2021, 578 quilos foram apreendidos em um Falcon 900 com destino a Portugal; em julho de 2021, o mesmo jato foi pego novamente, carregado com cocaína em Tires, Portugal; em agosto de 2021, 1,3 tonelada (com valor de varejo de cerca de 65 milhões de euros) foram apreendidas em um Gulfstream IV em Fortaleza, Brasil, com destino a Bruxelas²⁵. (veja a imagem abaixo)

Uma implicação da dinâmica única do Brasil na cadeia global de fornecimento de cocaína é que o foco do tráfico de drogas nos mercados externos, onde há mais lucros do que o mercado interno produz, permite uma acumulação de capital extremamente rápida²⁶.



Foto: reprodução - Polícia Federal do Brasil

20 UNODC, Global Report on Cocaine — Local Dynamics, Global Challenges (Vienna: United Nations Publications, 2023), 59, 70, https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global_cocaine_report_2023.pdf; European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction (EMCDDA) and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade: In-depth Analysis, EU Drug Markets: Cocaine (Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2022), 36, https://www.europa.eu/publications/eu-drug-markets/cocaine/europe-and-global-cocaine-trade_en

21 EMCDDA and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade, 24

22 "Drugs Worth £4 M Found on Boat Carrying Fruit Juice," BBC News, 12 de novembro de 2021, acessado em 2 de setembro de 2025, <https://www.bbc.co.uk/news/uk-england-bristol-59258957>.

23 Feltran, Gabriel, Isabela Vianna, and Lucia Ruiz-Benitez de Lugo Bird, "Atlantic connections-The PCC and the Brazil-West Africa cocaine trade," PhD diss., Global Initiative Against Transnational Organized Crime, 2023, <https://globalinitiative.net/analysis/brazil-west-africa-cocaine-trade/>

24 EMCDDA and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade, 26

25 EMCDDA and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade, 42 - 43.

26 Cohen, Corentin, "Development of the Brazilian drug market toward Africa: myths, evidence and theoretical questions: Desenvolvimento do mercado de drogas brasileiro em direção à África: mitos, evidências e questões teóricas," *Journal of Illicit Economies and Development* 1, no. 2 (2019): 137.

A economia da “mula”

O Brasil não é apenas um país de trânsito e processamento de cocaína destinada à Europa, seja diretamente ou via África Ocidental. É também um centro de recrutamento e tráfico de pessoas. Os aeroportos desempenham um papel central na manutenção do que Cohen chama de “economia da mula”²⁷.

De acordo com o UNODC, os grupos criminosos nigerianos são os principais atores no tráfico de pequenas quantidades de cocaína do Brasil usando pessoas recrutadas como entregadores de drogas em voos de passageiros²⁸. No entanto, entrevistas em São Paulo revelam que a maioria dos entregadores de drogas recrutados pelos nigerianos não é nigeriana, mas também inclui pessoas do Brasil, da África do Sul, do Congo e do Senegal²⁹. A pesquisa mostra ainda como a mercantilização dos “couriers” nigerianos deu origem a novas conexões entre organizações brasileiras e africanas.

Os lucros significativos gerados pela cocaína fomentaram um mercado no qual os empresários criminosos atuaram inicialmente como subcontratados no recrutamento de entregadores de drogas, antes de assumirem papéis mais centrais no comércio³⁰. Essas redes se diversificaram para incluir entregadores de “baixo custo”, geralmente brasileiros e nigerianos contratados por pequenos valores para transportar quantidades limitadas, e entregadores de “alto perfil”, como empresários, membros de elites ou indivíduos com passaportes diplomáticos.

Os aeroportos grandes e movimentados do Brasil permitiram que os traficantes testassem diferentes perfis de transportadoras para minimizar a detecção, consolidando o papel do país como um centro de experimentação na economia transatlântica da cocaína³¹.

Ao lado dos contêineres, jatos particulares e entregadores de drogas, os semi-submersíveis são outra nova opção para os traficantes: embarcações personalizadas projetadas para o contrabando marítimo de drogas. Com todo casco, ou a maior parte dele, abaixo da linha d’água, essas embarcações marítimas são difíceis de serem detectadas, permitindo o transporte clandestino de carregamentos de várias toneladas de cocaína por longas distâncias. Na última década, a maioria das apreensões de tais embarcações ocorreu nas Américas, onde foram construídas em áreas remotas da Amazônia, especialmente na Colômbia, e usadas para transportar cocaína pelo Oceano Pacífico da Colômbia e do Equador para a América Central e o México.

Até relativamente pouco tempo atrás, nenhum deles havia sido interceptado em águas europeias. No entanto, dois casos demonstram como essa nova opção está se abrindo, um em 2019 e outro em 2021, quando as autoridades espanholas capturaram um semissubmersível de 20 metros (65 pés) transportando 3 toneladas de cloridrato de cocaína na costa da Galícia. A embarcação havia iniciado sua viagem de um mês nas profundezas da bacia do rio Amazonas, navegando pelo Brasil antes de entrar no Atlântico e fazer a travessia transatlântica para a Europa³².



Foto: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Submarino_requisado_01_by-dpc.jpg

27 O termo “mula de drogas” foi corretamente criticado por ser desumanizador e estigmatizante, principalmente porque as pessoas recrutadas para as atividades de correio de drogas geralmente vêm de situações de grande vulnerabilidade econômica. Neste capítulo, estamos usando os termos “entregador de drogas” ou “pessoas recrutadas como entregadores de drogas”

28 UNODC, *Global Report on Cocaine — Local Dynamics, Global Challenges*.

29 Cohen, *Development of the Brazilian drug market toward Africa*, 193

30 Cohen, *Development of the Brazilian drug market toward Africa*, 135

31 Cohen, *Development of the Brazilian drug market toward Africa*, 140

32 EMCDDA and Europol, *Europe and the Global Cocaine Trade*, 29

Redes brasileiras de crime organizado

Fontes de inteligência sugerem que o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV) e a Família do Norte são os principais grupos do crime organizado envolvidos na exportação de cocaína do Brasil para a Europa³³. O PCC expandiu sua presença em outros países da América do Sul e além, na África e na Europa, e domina vários estágios da cadeia de suprimento de cocaína³⁴. As investigações revelaram conexões crescentes entre organizações criminosas baseadas no Brasil e os atores baseados na Europa, incluindo a organização mafiosa do sul da Itália, a 'Ndrangheta, várias redes portuguesas e grupos dos Bálcãs (de língua albanesa)³⁵.

Para ilustrar a profundidade dessas novas alianças e redes, em setembro de 2018, as autoridades brasileiras interceptaram 1,2 tonelada de cocaína escondida em um carregamento de maquinário pesado que partia do porto de Santos e tinha como destino uma empresa em Abidjan, na Costa do Marfim. De acordo com registros judiciais, ordens de custódia italianas e entrevistas com agentes da lei, a operação foi coordenada por um membro do clã Romeo-Staccu da 'Ndrangheta. Ele trabalhou em parceria com intermediários em Abidjan, incluindo empresários italianos ligados a outra organização mafiosa, a Camorra italiana. No lado brasileiro, os acordos de fornecimento parecem ter envolvido um indivíduo associado ao PCC, facilitado por um corretor da 'Ndrangheta. Os investigadores suspeitam que esse consórcio criminoso vinha usando carregamentos de maquinário pesado para contrabandear cocaína desde pelo menos julho de 2017³⁶.

Os grupos de crime organizado do Brasil se tornaram atores centrais na globalização do comércio de cocaína, estabelecendo parcerias duradouras com as máfias europeias e desenvolvendo operações de tráfico cada vez mais sofisticadas e adaptáveis.

O Brasil e as rotas de drogas da África Ocidental: sobreposições com indústrias extrativistas e danos ecológicos

A África Ocidental surgiu como um hub central no comércio transatlântico de cocaína, particularmente como um ponto de parada para remessas que saem do Brasil a caminho dos mercados europeus. Por exemplo, durante 2021, três remessas de cocaína com mais de 500 quilos cada, totalizando 2,9 toneladas, foram apreendidas no Brasil com destinos em Gana, além de remessas menores destinadas à Nigéria e à Serra Leoa. Em março de 2022, uma tonelada de cocaína foi apreendida no porto brasileiro de Santos em contêineres a caminho da Bélgica via Côte d'Ivoire³⁷.

De acordo com o UNODC, aproximadamente 70% da cocaína apreendida na África entre 2015 e 2021 teve origem no Brasil³⁸.

Esse padrão não é novo: no final da década de 1990, o cartel colombiano Norte del Valle teria sido o primeiro a estabelecer a passagem entre a América do Sul e a África Ocidental, que se expandiu rapidamente na década de 2000. A rota América do Sul - África Ocidental é amplamente conhecida entre acadêmicos e autoridades marítimas como a rota transatlântica *Highway 10*, que se tornou famosa séculos antes como o caminho pelo qual milhões de africanos escravizados foram transportados na direção oposta para as Américas. Ela oferece a travessia mais curta e mais navegável através do Atlântico para quem transporta mercadorias ou pessoas, legal ou ilegalmente.

O tráfico contemporâneo agora explora esses vínculos estruturais e históricos. O corredor lusófono conecta o Brasil a Guiné-Bissau, Cabo Verde e Angola, onde a língua, os laços políticos e comerciais compartilhados facilitam o comércio ilícito e lícito³⁹. Mais recentemente, Moçambique e Nigéria também se tornaram pontos de entrada importantes para os carregamentos brasileiros de cocaína para a África⁴⁰. De acordo com o UNODC, os grupos nigerianos dominam as rotas de tráfico na África. Além da carga marítima, os cargueiros aéreos que partem de São Paulo e do Rio de Janeiro também abastecem as cidades da África Ocidental.

Como no próprio Brasil, o emaranhado do tráfico de cocaína, da corrupção e das indústrias extrativistas é central para a economia política dos estados de trânsito da África Ocidental. Em Moçambique, por exemplo, as elites políticas facilitaram os fluxos de cocaína por meio do controle dos portos, da alfândega e do policiamento, muitas vezes em troca de subornos, ao mesmo tempo em que supervisionavam outros negócios lucrativos, como madeira, marfim e chifre de rinoceronte⁴¹.

Essa dinâmica ecoa a do Brasil, onde os lucros da cocaína são rotineiramente lavados para setores extrativistas legais, quase legais e ilegais e para o agronegócio, incluindo grilagem de terras, pecuária, madeira e mineração. Ambas as regiões estão sofrendo um rápido desmatamento e a mercantilização de ecossistemas valiosos.

O Índice de Crime Organizado de 2021 destaca a conexão e a disseminação dos crimes ambientais na região:

- A mineração ilícita de ouro no Sahel e na costa da África Ocidental exacerbava instabilidade, corrupção e degradação ambiental.
- O comércio ilegal de petróleo e caça ilegal de animais selvagens abastecem os mercados asiáticos.
- A extração ilegal de madeira ameaça florestas já frágeis⁴².

33 EMCDDA and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade, 52-53

34 Cohen, Development of the Brazilian drug market toward Africa, 25

35 EMCDDA and Europol, Europe and the Global Cocaine Trade

36 Cecilia Anesi and Giulio Rubino, "Catch Me If You Can," Correctiv, August 13, 2016, <https://correctiv.org/en/latest-stories/mafia-en/2016/08/13/catch-me-if-you-can/>

37 UNODC, Global Report on Cocaine — Local Dynamics, Global Challenges., 106

38 UNODC and CoE Brazil, Brazil in the regional and transatlantic cocaine supply chain: The impact of Covid-19, Cocaine Insights 4, UNODC, Vienna, July 2022. https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Cocaine_Insights4_2022.pdf

39 UNODC, Global Report on Cocaine — Local Dynamics, Global Challenges (Vienna: United Nations Publications, 2023), 23 [unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global_cocaine_report_2023.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global_cocaine_report_2023.pdf)

40 Jesperson, S. and Verrier, M., 2024. Capitalising on criminality: a new lusophone route through Mozambique. *Journal of Illicit Economies and Development*, 5(3), pp.37-46; Cohen, Development of the Brazilian drug market toward Africa, 25

41 Jesperson and Verrier, Capitalising on criminality.

42 Tagziria, Lyes, and Lucia Bird Ruiz Benitez de Lugo. "2023 West Africa Organised Crime Resilience Framework." [2023 West Africa Organised Crime Resilience Framework | Global Initiative](https://www.globalinitiative.org/resource/2023-west-africa-organized-crime-resilience-framework)

Os impactos ambientais dessas economias ilícitas agravam os danos da mudança climática. O que o UNODC chama de nexo⁴³ entre o tráfico de cocaína, a corrupção e o financiamento de indústrias extrativistas prejudiciais ao meio ambiente está menos bem documentado na África do que na América do Sul, mas a dinâmica corrosiva parece notavelmente semelhante — e a proibição das drogas é o denominador comum.

De acordo com o Índice de Crime Organizado de 2021, o mercado de cocaína não só está entre as economias criminosas mais proeminentes da África Ocidental, como também é o que registrou o maior aumento de difusão entre 2019 e 2021⁴⁴.

A corrupção surge como uma característica definidora dessa expansão, mais do que em qualquer outro mercado criminoso. Como a cocaína é uma mercadoria de trânsito de alto valor, seu tráfico promove economias de proteção estruturadas que se estendem aos altos escalões do Estado. Funcionários de portos, aeroportos, alfândegas e agentes da lei muitas vezes desempenham papéis facilitadores, criando densas redes de cumplicidade que comprometem a governança e a estabilidade política. Na Guiné-Bissau, por exemplo, o comércio de cocaína foi vinculado a uma tentativa de golpe de estado relatada em fevereiro de 2023.

Os impactos ambientais das economias ilícitas estão cada vez mais moldando as tensões comunitárias, a escassez de recursos e o deslocamento em toda a África Ocidental⁴⁵. À medida que os ecossistemas entram em colapso sob as pressões dos setores extrativistas e dos impactos climáticos, os grupos criminosos conseguem explorar o vácuo assumindo a responsabilidade por necessidades básicas, como água, incorporando-se ainda mais às economias e políticas locais.

O comércio de cocaína não apenas liga o Brasil à Europa por meio da África Ocidental, mas também revela como o crime organizado transnacional, a corrupção e os danos ambientais são mutuamente constitutivos.

Recursos investidos no combate às drogas

Nas últimas décadas, os orçamentos para a aplicação da lei antidrogas aumentaram drasticamente, tanto em nível nacional quanto internacional. Esses orçamentos permanecem pouco transparentes em termos de onde e como são gastos⁴⁶, de modo que não é possível fornecer análises detalhadas dos gastos europeus voltados especificamente para os mercados de cocaína⁴⁷.

A trajetória dos gastos públicos com a aplicação da lei, no entanto, é clara. O programa de trabalho 2023-2025 do Fundo de Segurança Interna (ISF) da UE estabelece o sistema do grupo para cooperação na aplicação da lei, incluindo o combate ao crime organizado e às drogas, com um orçamento de 222,4 milhões de euros. Ele incorpora explicitamente concessões diretas ao Centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos (Maoc-N) “para interromper as rotas marítimas e aéreas de tráfico de drogas para a UE”, mas não detalha um subtotal somente para drogas ou uma divisão por tipo de droga. De forma mais dramática, nos Estados Unidos, o orçamento da Drug Enforcement Administration (DEA) aumentou de US\$ 65 milhões em 1972 para US\$ 3,28 bilhões em 2021⁴⁸.

Os números destacam um padrão persistente: o mercado ilegal de cocaína se expandiu ao mesmo tempo em que houve um investimento crescente na repressão para reduzi-lo ou erradicá-lo.

O debate europeu emergente sobre alternativas à proibição das drogas

À medida que os fracassos da repressão às drogas do lado da oferta se tornaram mais evidentes, apesar dos crescentes recursos investidos, aumentaram os apelos para a exploração de novas políticas que possam atender de forma mais eficaz às aspirações compartilhadas pela comunidade global de proteger e melhorar a “saúde e o bem-estar” da humanidade.

Como em grande parte do mundo, na Europa tem havido uma percepção crescente de que a criminalização de pessoas que usam drogas tem sido ineficaz como forma de dissuasão, que desvia recursos de intervenções comprovadas de saúde pública e é ativamente prejudicial em termos do custo humano da criminalização em massa arbitrária. Por conseguinte, tem havido uma tendência geral de se afastar da aplicação punitiva no nível do usuário em direção a várias formas de despenalização/descriminalização para reduzir ou acabar com as sanções penais para a posse de pequenas quantidades de drogas para uso pessoal; e uma ênfase cada vez maior nas abordagens de tratamento e redução de danos orientadas pela saúde pública.

Talvez a reforma mais conhecida tenha sido a de Portugal, onde a posse pessoal de todas as drogas foi descriminalizada como parte de uma mudança mais ampla em direção a um modelo de saúde pública, e reformas semelhantes se espalharam por grande parte do continente⁴⁹. Essa evolução no pensamento político busca administrar de forma pragmática as realidades do uso de drogas na sociedade, em vez de continuar com esforços comprovadamente contraproducentes para erradicá-las pela força.

Essa é uma postura agora proativamente endossada por todas as agências da ONU (incluindo a OMS, UNOHCHR, UNODC, Unicef etc.) na Declaração de Posição Comum de 2019 sobre drogas, que conclamou os Estados membros a “promover a descriminação da posse de drogas para uso pessoal” e a “exigir mudanças nas leis, políticas e práticas que ameaçam a saúde e os direitos humanos das pessoas”⁵⁰.

43 https://www.unodc.org/res/WDR-2023/WDR23_B3_CH4_Amazon.pdf

44 2023 West Africa Organised Crime Resilience Framework | Global Initiative

45 Brombacher, D., Garzón-Vergara, J.C. and Vélez, M.A., 2021. Introduction special issue: environmental impacts of illicit economies. *Journal of Illicit Economies and Development* (JIED), 3(1), pp.1-9.

46 As the Pompidou group have noted, at least in part, to avoid unwanted scrutiny. <https://rm.coe.int/public-expenditure-on-supply-reduction-policies/168075b9dd>

47 <https://rm.coe.int/public-expenditure-on-supply-reduction-policies/168075b9dd>

48 DEA, 2025 <https://www.dea.gov/data-and-statistics/staffing-and-budget>

49 <https://transformdrugs.org/assets/files/PDFs/Drug-descriminalisation-in-Portugal-setting-the-record-straight.pdf>

50 <https://www.unodc.org/res/un-common-position-drugs/index.html/231537IE-eBook.pdf>

Um novo documento de discussão do Programa de Desenvolvimento da ONU (PNUD) destacou que “...a maioria dos mercados de drogas continua proibida e, por padrão, sob o controle das organizações criminosas, limitando os impactos da descriminalização sobre os danos associados à produção, ao trânsito e ao fornecimento de drogas ilegais” e que, “consequentemente, tem havido uma tendência crescente no sentido de estender o pragmatismo da redução de danos e da descriminalização para a política de drogas do lado da oferta; mercados legalmente regulamentados para drogas anteriormente proibidas”.⁵¹

Regulamentação da Cannabis como uma porta de saída para a proibição

Até o momento, essa tendência emergente de reforma da política de drogas se manifestou principalmente com mudanças nos mercados domésticos de cannabis para uso não medicinal, sendo que mais de meio bilhão de pessoas em todo o mundo vive atualmente em jurisdições com alguma forma de acesso legalmente regulamentado para adultos.

Na Europa, reformas legais que permitem o acesso legal de adultos para uso não medicinal da maconha estão sendo implementadas na Alemanha, Luxemburgo, Malta, Suíça, República Tcheca e Holanda. Essas reformas criaram espaço para que debates sobre políticas semelhantes ocorram para outras drogas amplamente consideradas mais arriscadas, como a cocaína.

Nos últimos anos, iniciou-se na Europa um debate incipiente sobre as possibilidades de regulamentação legal dos mercados de cocaína, em grande parte impulsionado por líderes políticos em nível municipal.

As cidades sempre estiveram na linha de frente da violência da “guerra às drogas”, onde as falhas sistêmicas da proibição são mais visíveis e sentidas de forma aguda. Por outro lado, as cidades também têm sido locais onde as principais respostas e reformas alternativas foram pioneiras. Desde as primeiras intervenções de redução de danos na década de 1980 em resposta à crise do HIV, passando por inovações como as instalações de consumo supervisionado de drogas e a testagem de drogas, até as reformas da lei, incluindo a descriminalização e, mais recentemente, a regulamentação da maconha, a história da política de drogas mostra que a mudança, na Europa e, na verdade, globalmente, quase sempre foi um processo de baixo para cima.

A liderança raramente tem sido demonstrada por governos nacionais ou órgãos multilaterais. Em vez disso, foram comunidades, ativistas, agências, ONGs, conselhos e governos locais e municipais que impulsionaram a mudança. Eles assumiram os riscos políticos, de reputação e legais e enfrentaram as tempestades da mídia para coletar os dados, estabelecer as melhores práticas e conquistar o público, tornando as comunidades mais seguras para todos. Somente depois de prolongadas batalhas públicas é que essas inovações inicialmente controversas foram lentamente se transformando em diretrizes de práticas nacionais recomendadas e, por fim, internacionais.

Esse padrão parece estar se repetindo no debate sobre a regulamentação legal de outras drogas além da cannabis, incluindo coca e cocaína.

Na Holanda, a prefeita de Amsterdã, Femke Halsema, tem sido uma defensora da reforma de alto nível, destacando os vínculos

entre a proibição e os danos locais do comércio de drogas ilegais, particularmente associados à violência relacionada ao crime organizado no mercado de cocaína da Holanda.⁵²

“É hora de explorar as possibilidades de uma regulamentação sensata e legal das substâncias, para assumir o controle em vez de deixá-lo para os mercados criminosos” - Femke Halsema, prefeita de Amsterdã.⁵³

Ela se juntou a uma lista crescente de outros líderes municipais europeus, entre os quais os prefeitos de Bruxelas (Bélgica), Varsóvia (Polônia) e Berna (Suíça), para apoiar o debate público sobre como podem funcionar alternativas à proibição de estimulantes.

Tanto Berna⁵⁴ quanto Amsterdã estão explorando modelos para preparações de cocaína prescritas por médicos, algo semelhante aos modelos de prescrição de heroína, pioneiros na Suíça na década de 1990⁵⁵. Esse fornecimento de cocaína — que há muito tempo está disponível como substância medicinal, usada como anestésico local — é tecnicamente legal de acordo com a legislação internacional como uma intervenção clínica em um contexto de redução de danos, embora as modalidades de tratamento para a prescrição de estimulantes sejam pouco desenvolvidas.

A possibilidade de modelos pilotos para a disponibilidade legalmente regulamentada de cocaína em pó para uso recreativo de adultos também foi explorada, embora essas propostas inovadoras enfrentem desafios técnicos, bem como vários obstáculos políticos e legais por parte dos governos nacionais e das instituições multilaterais.

51 UN Development Programme, 2025. Development Dimensions of Drug Policy: Assessing New Challenges, Uncovering Opportunities, and Addressing Emerging Issues

52 <https://www.theguardian.com/commentisfree/2024/jan/05/amsterdam-netherlands-drugs-policy-trade>

53 <https://www.amsterdam.nl/dealingwithdrugs/>

54 <https://www.reuters.com/world/europe/swiss-capital-bern-considerers-legal-cocaine-project-2023-12-20/>

55 <https://transformdrugs.org/blog/heroin-assisted-treatment-in-switzerland-successfully-regulating-the-supply-and-use-of-a-high-risk-injectable-drug>

Mais realista a curto prazo, talvez, seja a possibilidade de produtos à base de coca, como chá de coca, folha de coca ou mambe (que contêm apenas uma pequena quantidade do alcaloide ativo da cocaína), serem importados e vendidos nos mercados europeus, especialmente se o status legal da coca sob as convenções da ONU for revisto.

O debate emergente sobre a reforma da política e da legislação da coca/cocaína na Europa obviamente se sobrepõe a debates semelhantes que estão ocorrendo na América do Sul — principalmente na Colômbia, mas também no Brasil e em outros lugares⁵⁶ —, mesmo sendo dinâmicas distintas, refletindo diferentes desafios e prioridades locais.

Na Europa, as preocupações com a saúde pública, especialmente em relação ao uso visível de drogas nas ruas e às mortes relacionadas às drogas, têm um perfil mais elevado na condução do debate sobre a reforma. Por outro lado, as questões de segurança relacionadas à violência e à corrupção dos cartéis, bem como os direitos indígenas, o uso tradicional da coca e os impactos ambientais do comércio ilícito, têm um perfil relativamente muito mais elevado nos debates públicos paralelos na América do Sul.

Para encontrar soluções significativas para os problemas associados ao comércio ilícito, será fundamental compreender a natureza interconectada e global da cadeia de suprimento de cocaína e dos instrumentos legais e políticos internacionais que falharam de forma tão dramática em controlá-la. A aplicação punitiva criada para resolver os problemas nas ruas das cidades europeias pode ter impactos perversos, fortalecendo e enriquecendo os grupos do crime organizado, minando os direitos e alimentando a destruição ambiental no outro lado do mundo.

O Brasil tem um papel urgente a desempenhar na definição da reforma. Dadas as profundas e contínuas crises sociais, ambientais e de governança causadas pela proibição, o Brasil, assim como a Colômbia, não pode ficar à margem dos debates globais sobre políticas de drogas. Sua experiência na linha de frente com os impactos devastadores do comércio de cocaína lhe dá legitimidade e autoridade para defender a mudança.

As soluções, no entanto, também podem ser globais em seu escopo e impacto, mas exigem que a comunidade global trabalhe em conjunto. Como o PNUD observou, “há um forte argumento de que o conceito de ‘responsabilidade compartilhada’ na abordagem dos desafios globais relacionados às drogas se aplica tanto à mitigação dos danos da guerra contra as drogas quanto ao modelo de guerra em si”.

Mary Ryder - Transform Drug Policy

Mary Ryder é pesquisadora da Transform Drug Policy Foundation, um instituto de pesquisa e ONG com sede no Reino Unido dedicado à política de drogas e à reforma da legislação, onde trabalha há quase uma década. Anteriormente, ela coordenou a Anyone's Child: Families for Safer Drug Control, uma campanha internacional que une famílias cujas vidas foram devastadas pela proibição. Mary também é pesquisadora de doutorado na Universidade de Bristol, pesquisando políticas de drogas e justiça transicional na Colômbia, e trabalhou com a equipe de pesquisa sobre drogas da Comissão da Verdade da Colômbia.

Steve Rolles - Transform Drug Policy

Steve Rolles é analista sênior de políticas da Transform Drug Policy Foundation, um instituto de pesquisa e ONG com sede no Reino Unido, focado em políticas de drogas e reforma legislativa, onde trabalha há mais de 20 anos. Steve é autor de várias publicações sobre o tema da reforma da legislação e regulamentação de drogas, incluindo *How to regulate stimulants: A practical guide*, de 2020. Ele atuou como consultor da Comissão Global sobre Drogas (elaborando o relatório *Pathways* de 2014 e o relatório de regulamentação de 2018) e atuou como consultor de governos sobre regulamentação de drogas: Uruguai, Canadá, Alemanha, Malta e Luxemburgo. Recentemente, trabalhou como consultor para o PNUD na elaboração de seu relatório sobre os impactos das reformas do mercado de drogas no desenvolvimento sustentável.

⁵⁶ <https://transformdrugs.org/blog/lessons-from-colombia-from-harm-reduction-to-legal-regulation>

Notas metodológicas

Os dados disponíveis sobre o tráfico de cocaína entre o Brasil e a Europa (e via África Ocidental) são fragmentários e, portanto, devem ser interpretados com cuidado. As principais estatísticas sobre os mercados de drogas ilegais são provenientes de agências de aplicação da lei e são moldadas por recursos, prioridades políticas e estratégias dos governos e agências estatais. Esses países também estão tentando vigiar as rotas de tráfico e os agentes do mercado em constante mudança, adaptando-se constantemente às pressões de interdição e às novas oportunidades, de modo que as análises e as suposições estabelecidas podem se desatualizar rapidamente. A pesquisa acadêmica sobre essa cadeia de suprimentos continua escassa e carente de dados baseados em trabalho de campo⁵⁷. Além dos desafios intrínsecos ao estudo dos mercados ilegais, os pesquisadores muitas vezes lutam para obter acesso a locais importantes, como portos, que possam permitir o rastreamento empírico desses fluxos⁵⁸ e, além disso, precisam enfrentar a relutância dos atores governamentais em se abrir ou financiar o exame crítico independente de um modelo de política historicamente falho.

Nesse contexto, há um excesso de confiança nos dados e na análise de mercado do governo e de fontes institucionais relacionadas, especialmente os resultados produzidos pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que supervisiona o sistema internacional de controle de drogas, e outras agências estatais (que fornecem dados nacionais ao UNODC e, em muitos casos, também fornecem seu financiamento) com investimentos institucionais e políticos de longo prazo na manutenção do *status quo* da “guerra às drogas”. Os dados dos estados membros, recebidos e compilados pelo UNODC, já foram moldados por forças políticas e institucionais nacionais que podem tentar superestimar ou subestimar os mercados, dependendo da narrativa política predominante (por exemplo, para justificar pedidos de mais gastos com a fiscalização ou para demonstrar sucesso).

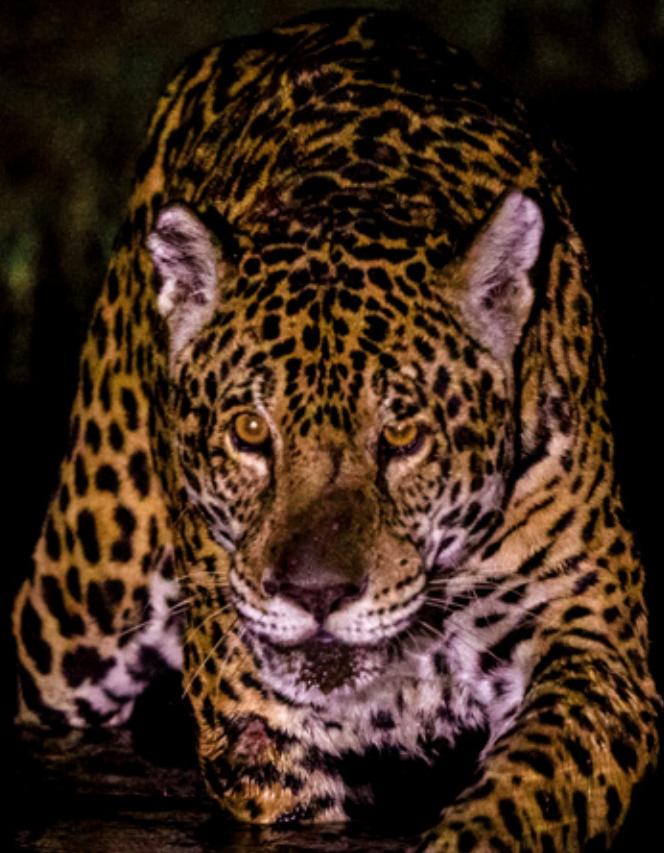
Além disso, o foco de longo prazo tem sido em dados orientados pela repressão, como apreensões e prisões por drogas. Isso é problemático, pois esses são indicadores de processo que muitas vezes podem refletir a atividade de aplicação da lei, em vez de fornecer uma imagem precisa do mercado e da dinâmica da cadeia de suprimentos. Os indicadores de aplicação da lei muitas vezes podem ser usados de forma enganosa para demonstrar “sucesso”, dando apoio a narrativas políticas “duras contra as drogas” e desviando a atenção de falhas mais sistêmicas na saúde e em outras consequências. As apreensões são um bom exemplo; a proclamação de apreensões recordes, com o teatro político de agentes de aplicação da lei posando com fotos de grandes carregamentos de cocaína que “impediram que x toneladas de cocaína chegassem às ruas”, pode convenientemente obscurecer medidas mais significativas de resultados de saúde pública em torno, por exemplo, do aumento do uso de cocaína mais barata, mais pura e mais disponível e dos danos à saúde relacionados, conforme descrito acima.

57 Klantschnig, Gernot, Philippe M. Frowd, Elodie Apard, Tarela Ike, and Georgios A. Antonopoulos. ‘Rethinking Organized Crime in Africa’. Trends in Organized Crime 26, no. 4 (2023): 331. <https://doi.org/10.1007/s12117-023-09519-9>.

58 Cohen, C., 2019. Development of the Brazilian drug market toward Africa: myths, evidence and theoretical questions: Desenvolvimento do mercado de drogas brasileiro em direção à África: mitos, evidências e questões teóricas. Journal of Illicit Economies and Development, 1(2), pp.133-144.

IV — O FUTURO EM UMA FOLHA





Além da proibição:

Como a redução de danos ecológicos pode ser uma estratégia emergente e inovadora para uma sociobioeconomia regulada e que incentive a justiça climática

Jenna Rose Astwood e Clemmie James
International Coalition on Drug Policy Reform and Environmental Justice

Introdução

A proibição da coca e da cocaína é um sistema econômico e político que criou um mercado não regulamentado de vários bilhões de dólares. Ele fornece os recursos financeiros e a distração moral para as altas taxas de desmatamento, a desapropriação de indígenas e pequenos proprietários e a violência brutal em territórios ambientalmente frágeis. Essa dinâmica cria as condições opostas para desenvolver a resiliência comunitária em face das crescentes catástrofes climáticas e da perda de biodiversidade.

Os defensores da proibição dizem que a guerra às drogas tem a ver com a saúde e a segurança públicas. Mas os defensores dos direitos humanos sabem há muito tempo que ela também é uma ferramenta de controle social, criminalizando comunidades pobres e marginalizadas por delitos menores e não violentos, enquanto os que estão no topo do comércio permanecem intocados.

Cada vez mais, as evidências mostram que a proibição de fato funciona como uma cobertura política para o extrativismo.

A questão não é mais “por que a guerra às drogas fracassou?”, mas “por que ela persiste?”. A resposta: porque permite o extrativismo ilegal e não regulamentado em florestas ricas em biodiversidade, vitais para o nosso futuro climático.

Décadas de esforços por parte dos habitantes das florestas e seus aliados nas comunidades climáticas e de conservação se concentraram em salvar essas terras natais, que não são apenas centrais para a subsistência rural, mas também cruciais para a captura de carbono, a conservação da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas. Entretanto, conforme demonstrado nos capítulos anteriores desta publicação, a chamada guerra às drogas está sistematicamente minando esses esforços.

Apesar desses impactos, a reforma da política de drogas está quase totalmente ausente da agenda da política climática. Esta omissão é perigosa. Não é possível proteger a Amazônia ou cumprir as metas climáticas enquanto se ignora uma das maiores forças que impulsionam sua destruição.

Abordar a reforma das políticas de drogas como parte da mitigação da crise climática significa elaborar reformas e novas leis com perspectivas multissetoriais e multiespécies, garantindo que os danos sejam reduzidos seres humanos e mais do que humanos. As comunidades mais afetadas por décadas de guerras às drogas devem desempenhar um papel central nesse processo para criar um futuro que promova e proteja rigorosamente os direitos e as práticas indígenas e tradicionais, a agroecologia e a justiça fundiária em uma tentativa urgente de proporcionar justiça climática. O fim da proibição oferece uma oportunidade de priorizar a justiça transicional para lidar com décadas de violência, corrupção e desapropriação.

Isso também significa proteger esse patrimônio contra monopólios corporativos. Como ocorreu em outras culturas comerciais, os agronegócios transnacionais predominarão rapidamente, a menos que sejam adotadas proteções. Uma fase pós-proibição da economia da coca deve permanecer dentro dos limites planetários. Embora o planeta não suporte a atual indústria de cocaína ilegal, a captura corporativa da coca e da cocaína nunca proporcionará justiça ecológica.

As sobreposições entre a crise climática e a crise de proibição de drogas podem ser negligenciadas, mas seu impacto é evidente. Para evitar um caos sistêmico e de governança mais amplo nessas regiões vulneráveis e para apoiar as comunidades na garantia de um desenvolvimento resiliente ao clima — a reforma da política de drogas deve ser fundamental para a agenda da justiça climática.

Redução de Danos Ecológicos: Liderando a Justiça Ambiental e a Equidade Social na Reforma das Políticas de Drogas

A Redução de Danos Ecológicos (RDE ou EHR na sigla em inglês) reconhece que a política de drogas não existe em isolamento social, de saúde ou econômico; ela está profundamente interligada a questões mais amplas de justiça ambiental.

O impacto das atividades extrativistas em áreas de biodiversidade global é imenso, e sua conexão com economias ilícitas está se tornando cada vez mais visível. As economias das drogas alimentam e são sustentadas por essas atividades, intensificando a degradação da terra, a perda de biodiversidade e a violência territorial, especialmente em uma época de frágil saúde climática global.

O foco da proibição de drogas na criminalização não consegue deter os atores extrativistas ilícitos ou os cartéis de drogas. Em vez disso, ele os incentiva criando uma câmara de incubação de oportunidades, onde os lucros das atividades ilegais excedem em muito os dos meios legais. Uma abordagem punitiva contínua apenas leva os agentes ilícitos a se adaptarem e expandirem suas operações de forma cada vez mais prejudicial e exploradora. Ao mesmo tempo, as disparidades sociais e econômicas levam as comunidades marginalizadas a economias ilícitas como estratégias de sobrevivência, especialmente quando os meios de subsistência legais são inacessíveis. Isso ressalta a necessidade de uma abordagem social, econômica e ambiental integrada para a reforma das políticas de drogas.

Além dos danos causados pelo extrativismo, a atual política de drogas proíbe as plantas sem reconhecer suas funções vitais na manutenção das pessoas e do planeta. O EHR (ou RED) reposiciona as plantas proibidas não como ameaças, mas como agentes de prosperidade social, econômica e ecológica, revelando suas contribuições positivas para a saúde global e o bem-estar ambiental.

Visa, também, incorporar os direitos ecológicos à reforma social e econômica na política de drogas. A implantação de direitos ecológicos capacitaria as pessoas mais afetadas a participar de um sistema justo e sustentável que apoiasse tanto a dignidade humana quanto o bem-estar ecológico e garantisse que as plantas e os ecossistemas fossem protegidos como entidades vivas de valor intrínseco, direcionando a reforma das políticas de drogas para o desenvolvimento resiliente ao clima com mecanismos mais eficazes para combater o extrativismo alimentado pelo tráfico de drogas.

Cosmovisões indígenas como base para direitos ecológicos

Os povos indígenas administram cerca de 25% das terras do mundo, contendo grande parte da biodiversidade e do armazenamento de carbono do planeta¹. Pesquisas demonstram que os ecossistemas dentro de áreas administradas por indígenas são mais saudáveis do que aqueles fora delas. Por que isso acontece?

Os povos indígenas aplicam uma abordagem integrada com base na interdependência ecológica, fundamentada em ideologias de parentesco e afinidade, que reconhecem seres humanos e não humanos como parte da natureza. Uma lente de parentesco que reconhece que prejudicar a natureza é prejudicar a nós mesmos, cultivando a responsabilidade moral e o relacionamento consciente. Essa visão de mundo entrelaça o bem-estar co-munitário e ambiental, promovendo práticas sociais e econômicas recíprocas.

A filosofia da interdependência ecológica foi ameaçada pela expansão imperialista. As narrativas de parentesco foram deslegitimadas como mito, transformando a terra de um ser vivo em uma figura simbólica a ser dominada e explorada. Esse apagamento objetifica a natureza e subjuga aqueles cujas realidades são baseadas em ideologias de parentesco, enfraquecendo a agência indígena para agir contra a exploração. A proibição, enraizada na objetificação ambiental, é uma ferramenta de controle imperial que demoniza as plantas e aqueles que as utilizam, especialmente as comunidades indígenas e marginalizadas que se envolvem com essas plantas para fins de saúde, funcionais ou recreativos.

Apesar da opressão sistêmica duradoura, as comunidades indígenas continuam a defender a interdependência ecológica. Como se pode apoiar os defensores das terras indígenas e o meio ambiente na recuperação de sua autonomia? Como se pode aplicar essas filosofias para reformar a política de drogas, assumindo maior responsabilidade pelos danos ambientais, promovendo a resiliência climática e orientando práticas reciprocas e sustentáveis baseadas na interdependência ecológica?

“A reforma deve restaurar os direitos indígenas para usar, cultivar e comercializar seu patrimônio biológico, incluindo plantas que foram proibidas e estão associadas às comunidades indígenas”. (HRI)

Direitos ecológicos: Um Novo Paradigma para a Reforma das Políticas de Drogas

O conceito de Direitos Ecológicos surgiu no movimento dos Direitos da Natureza, articulado pela primeira vez no ensaio de 1972 de Christopher D. Stone, que argumentava que entidades naturais (como árvores e rios) deveriam ter o direito de existir e florescer. Essa ideia ganhou reconhecimento legal no caso *Sierra Club v. Morton*, da Suprema Corte dos EUA, em 1972, embora tenha levado décadas para ser formalmente reconhecida na lei.

Em 2008, o Equador se tornou o primeiro país a consagrar os Direitos da Natureza em sua Constituição, concedendo proteção legal aos ecossistemas e permitindo que os cidadãos os defendam. No caso *Huddle v. Governo Provincial de Loja*, de 2011, o tribunal defendeu o direito de o rio Vilcabamba existir ao decidir que os danos ambientais causados pela construção de novas estradas prejudicavam as gerações presentes e futuras, priorizando a integridade ecológica em detrimento do desenvolvimento da infraestrutura.

Mais de 40 países promulgaram medidas de Direitos da Natureza, com aproximadamente 500 casos legais ao redor do mundo (Boyd, 2017; CELDF, 2023). Muitas iniciativas surgiram da resistência liderada pelos indígenas à destruição ambiental extrativista, como *Lago Agrio vs. Chevron* (Equador, 2011, afirmado em 2013) sobre a poluição do petróleo na Amazônia, e a *Ley de Derechos de la Madre Tierra de Bolívia* (2010), que se seguiu à resistência em massa à mineração e à privatização da água durante a Guerra da Água de Cochabamba (2000-2001).

Reconhecimento jurídico de plantas e ecossistemas

O reconhecimento de direitos legais para plantas proibidas pode envolver a extensão da personalidade jurídica, como visto na Lei Te Awa Tupua (Whanganui River Claims Settlement) (2017), na Nova Zelândia. Essa lei reconhece o rio Whanganui como a fonte de sustento espiritual e físico que mantém a vida e os recursos naturais do rio e o bem-estar das comunidades indígenas e ribeirinhas. A lei concedeu ao rio o status legal de entidade viva, estabelecendo um precedente transformador para o reconhecimento dos direitos intrínsecos dos seres não humanos em sistemas jurídicos.

¹ Indigenous knowledge is crucial in the fight against climate change — here's why. (2024, 1º de agosto). UNDP Climate Promise. <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/indigenous-knowledge-crucial-fight-against-climate-change-heres-why>

Os direitos ecológicos das plantas são particularmente importantes para espécies com importância cultural, medicinal ou ecológica. As plantas e os fungos proibidos, como a coca, o peiote e os cogumelos psilocibinos, são fundamentais para práticas culturais, espirituais e de cura, além de serem essenciais para a biodiversidade. Nos casos em que isso é ignorado para licenciar atividades extrativistas, cria-se uma ameaça à sustentabilidade e coloca-se em risco a sobrevivência das plantas.

Esse desafio foi ilustrado quando o povo Wixárika (Huichol) do México entrou com uma liminar constitucional² em 2011 contestando as licenças de mineração concedidas pelo governo mexicano à empresa First Majestic Silver and Associated. O foco central era proteger o cacto peiote (*Lophophora williamsii*), ameaçado de extinção, e preservar os rituais culturais e os ecossistemas vulneráveis do deserto culturalmente sagrado de Wirikuta. Apesar de 14 anos de litígio e da suspensão temporária de todas as atividades de mineração no deserto de Wirikuta, ainda não há um veredito definitivo. Se os direitos ecológicos fossem estabelecidos para o cacto peiote, os Wixárika poderiam aplicar esses direitos e os processos poderiam ser acelerados com um resultado que protegesse a biodiversidade ecológica e as práticas tradicionais de bem-estar.

Os direitos legais para essas plantas também podem servir como mecanismos de proteção contra a biopirataria e a aprovação do conhecimento ecológico tradicional, como visto nos casos em que as empresas farmacêuticas patenteiam compostos derivados de plantas.

A proibição de drogas permite a prospecção de plantas proibidas para exploração comercial sob o pretexto de pesquisa médica, apesar de seu status tradicional reconhecido com ressalvas na Lei Internacional de Drogas.

Estruturas internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e o Protocolo de Nagoya, visam impedir a biopirataria afirmando a soberania do Estado sobre os recursos genéticos e exigindo o consentimento prévio informado e o compartilhamento justo de benefícios com as comunidades indígenas. No entanto, essas proteções permanecem limitadas, pois a CDB reconhece apenas a autoridade do Estado, minando assim os direitos dos povos indígenas à autodeterminação e ao controle sobre seu próprio patrimônio biológico. O fortalecimento da soberania indígena dentro da estrutura da CDB continua sendo uma lacuna fundamental a ser resolvida.

No entanto, a integração dos direitos ecológicos à reforma das políticas de drogas pode fortalecer essas estruturas, mudando o foco legal da propriedade humana para a administração ecológica, garantindo proteção de longo prazo contra a captura corporativa que vai além das abordagens transacionais, como o compartilhamento de benefícios e o consentimento prévio informado.



2 Comunidad Wixárika de San Sebastián Teponahuaxtlán y Tuxpan de Bolaños v. Secretaría de Economía y otros, Amparo en revisión 631/2012, Juzgado Primero de Distrito en Materia Administrativa y del Trabajo en el Estado de Jalisco, México.

Nesse contexto, a concessão de direitos jurídicos às plantas não é simbólica: é um fundamento necessário de um sistema justo guiado pelos princípios de justiça social, econômica e ecológica.

Estudo de caso: Aplicação dos direitos da natureza na América do Sul — o rio Atrato e o impacto do extrativismo impulsorado pela proibição

Em novembro de 2016, uma decisão jurídica histórica resultou do processo judicial sobre os Direitos da Natureza do rio Atrato, na Colômbia. A decisão reconheceu o rio Atrato, juntamente com sua bacia e afluentes, como um sujeito legal de direitos, declarando os direitos do rio à proteção, conservação, manutenção e restauração em resposta à grave degradação ambiental causada pela mineração ilegal de ouro em grande escala. Grupos criminosos exploraram o comércio de ouro como um veículo para lavar os lucros das drogas, tornando esse caso uma conexão direta entre a devastação ambiental e as atividades extrativistas financiadas pelos cartéis de drogas.

O tribunal também reconheceu que a poluição causada por essas atividades ilegais violou os direitos fundamentais das comunidades, incluindo os direitos à vida, à saúde, à água, à segurança alimentar, a um ambiente saudável, à cultura e à terra. O rio Atrato, localizado no remoto e biodiverso Departamento de Chocó, na Colômbia, abriga comunidades indígenas e afrocolombianas que há muito tempo enfrentam deslocamento, violência territorial e abusos de direitos humanos ligados a grupos narco-paramilitares que controlam zonas de mineração.

Esse caso ilustra como as consequências devastadoras das economias ilegais impulsionadas pela proibição vão muito além das comunidades humanas, ameaçando os ecossistemas e a biodiversidade. Ele também demonstra a profunda mudança legal na governança ambiental, enquadrando a natureza não como propriedade, mas como uma entidade viva com seus próprios direitos. Esses mecanismos legais podem capacitar as comunidades a enfrentar e mitigar os danos sociais e ambientais entrelaçados do extrativismo ligado às economias ilícitas.

Estudo de caso: Liderança Indígena e Conservação no Território Matsés da Amazônia Peruana

O povo indígena Matsés do Peru está na vanguarda da proteção de um dos maiores corredores de floresta tropical intacta da Amazônia, abrangendo mais de 3,5 milhões de acres de território biodiverso³. Seus esforços exemplificam como a autodeterminação indígena pode impulsionar a preservação cultural juntamente com o desenvolvimento econômico sustentável, apesar da vastidão de seu território e dos desafios significativos que os Matsés enfrentam para monitorar e proteger suas terras devido ao financiamento e apoio limitados e à invasão ilegal por agentes externos.

Em parceria com a organização Acaté Amazon Conservation, as comunidades Matsés lançaram uma série de iniciativas econômicas sustentáveis, incluindo permacultura, agrofloresta e colheita de produtos florestais não madeireiros. Essas atividades econômicas estão intimamente integradas aos esforços de conservação da biodiversidade, como o mapeamento territorial detalhado, pesquisas abrangentes da flora e fauna locais e a criação de uma enciclopédia de medicina indígena que documenta o conhecimento tradicional. Esses programas reforçam a gestão comunitária de suas terras e promovem a resiliência ecológica.

No entanto, os obstáculos existentes no desenvolvimento contínuo da educação formal para participar dos sistemas jurídicos deixam os Matsés vulneráveis à exploração por atores externos. Essa lacuna tem sido aproveitada por indústrias extrativistas envolvidas na exploração ilegal de madeira e petróleo em seus territórios. Além disso, a ameaça constante representada pelo tráfico de drogas ilícitas aumenta os riscos à sua soberania territorial e à proteção ambiental.

Este estudo de caso destaca a necessidade fundamental de apoiar as comunidades indígenas, como os Matsés, com recursos, capacitação e proteções legais para fortalecer sua capacidade de preservar seus territórios contra a exploração.

³ <http://acateamazon.org/field-updates/december-2019-field-report-mapping/>

Estudo de caso: O Impacto da Proibição sobre a Fauna Vital para a Biodiversidade Ecológica. A onça-pintada e seu ecossistema

Reconhecer a conexão entre a política de drogas e a saúde ambiental exige que se olhe para além das plantas, para o papel crucial que a fauna desempenha na manutenção da biodiversidade. Embora as discussões geralmente se concentrem no solo, nos cursos d'água e na flora, a importância dos animais, insetos, répteis e mamíferos tende a ser negligenciada. Essas criaturas são essenciais como dispersores de sementes, fertilizantes naturais e controladores de pragas. Sua presença é um indicador fundamental da saúde e da resiliência do ecossistema.

A onça-pintada, um dos principais predadores em muitas regiões de biodiversidade, simboliza essa conexão. Embora o animal não possa participar de consultas e debates, os defensores humanos levantaram sua “voz” para representar seus direitos e os de seu *habitat*. Como diz um defensor ambiental: “A onça-pintada não pode participar das sessões, mas alguém pode levantar sua voz”.

As campanhas de conscientização pública ressaltaram o papel vital da onça-pintada na cadeia alimentar e as graves consequências ecológicas do seu declínio. Sua ausência perturba o equilíbrio de ecossistemas inteiros, ameaçando a biodiversidade em geral. Programas como a Jaguar Monitoring Initiative (Iniciativa de Monitoramento da Onça-pintada) oferecem oportunidades de emprego para as comunidades locais monitorarem as populações de onças-pintadas, vinculando diretamente a conservação aos meios de subsistência.

O monitoramento da presença ou ausência de onças-pintadas em áreas agrícolas e de cultivo, especialmente aquelas afetadas pelo desmatamento relacionado à proibição e à degradação da terra, serve como um poderoso indicador da saúde do bioma. O rastreamento dos movimentos da onça-pintada, do uso de seu ecossistema e das áreas de declínio permite o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências, com o objetivo de proteger habitats críticos e lidar com os danos ambientais associados ao cultivo e ao tráfico de culturas ilícitas e às atividades de fiscalização.

Este estudo de caso demonstra como as políticas de proibição de drogas ameaçam indiretamente espécies importantes, cuja sobrevivência está entrelaçada com a saúde mais ampla dos ecossistemas. Elevar as vozes da fauna por meio da defesa humana não apenas defende seus direitos, mas também reforça a necessidade urgente de políticas de drogas que integrem a proteção ambiental e da biodiversidade em sua essência.

Medidas preventivas e recomendações para um mercado de drogas regulamentado

Deve-se olhar para o futuro e para as tendências emergentes na reforma das políticas que defendem a regulamentação das drogas em um mercado legal, mas essa mudança deve ser abordada com cautela. Um mercado legal, se mal implementado, pode reproduzir os danos da proibição por meio de práticas agrícolas insustentáveis, captura corporativa, apropriação de terras e maior marginalização daqueles que já estão inseridos na economia das drogas.

Uma transição justa para um mercado de drogas regulamentado deve reduzir a influência das economias extrativistas e criminosas, estabelecendo salvaguardas para evitar que agentes exploradores entrem no espaço legal. Os governos devem implementar penalidades aplicáveis às violações das leis ambientais e trabalhistas e criar uma supervisão independente para garantir a transparência e responsabilização. Sem tais proteções, novas estruturas regulatórias correm o risco de reproduzir as mesmas desigualdades e os mesmos danos da proibição com um nome diferente.

A mudança da criminalização para a regulamentação oferece uma oportunidade não apenas de reduzir os danos e o estigma, mas também de restaurar a integridade das plantas proibidas, das pessoas que usam drogas e das comunidades há muito impactadas pela guerra às drogas.



FOTO: Jorge Panchoaga

Redução de danos ecológicos: Uma abordagem da reforma das políticas de drogas baseada em direitos e resiliência climática — Princípios Orientadores para a Regulamentação do Mercado de Substâncias Controladas

Uma estrutura de Redução de Danos Ecológicos integra direitos ecológicos com políticas sociais, econômicas e ambientais para lidar com os danos interseccionais da proibição. A RDE pretende orientar o desenvolvimento de sistemas regulatórios que garantam a distribuição equitativa de financiamento para a redução de danos, promovam o desenvolvimento adaptado ao clima e protejam os sistemas ecológicos e as comunidades vulneráveis ao aliciamento para as cadeias produtivas das drogas.

1. Participação inclusiva e liderança comunitária

A participação dos povos indígenas e das comunidades marginalizadas inseridas na cadeia produtiva é essencial para uma reforma significativa das políticas de drogas. Sua exclusão sistemática só perpetua os danos.

- Incorporar o conhecimento, as experiências vividas e as práticas dessas comunidades para moldar políticas justas e eficazes com base nas realidades das pessoas mais afetadas.
- São necessárias abordagens lideradas pela comunidade e criadas em conjunto para integrar esse conhecimento. Não é suficiente que os Estados e as organizações implementem esse conhecimento isoladamente. Ao fazer isso, corre-se o risco de repetir os padrões coloniais de controle e de aumentar o desempoderamento.
- Investir no compartilhamento de saberes locais e promoção cultural para fortalecer a identidade territorial e o pertencimento coletivo em paisagens que as comunidades indígenas e tradicionais buscam proteger e cultivar.

Usar e desenvolver com segurança plantas proibidas em contextos tradicionais, culturais, de saúde e de cura.

- Apoiar comunidades indígenas e marginalizadas para que usem e desenvolvam essas plantas para fins sociais, econômicos e medicinais.
- Reconhecer o papel intrínseco das espécies vegetais na saúde global, instalando direitos ecológicos.

Uma estrutura transparente e inclusiva deve incorporar vozes de toda a cadeia produtiva das drogas, incluindo usuários, cultivadores, defensores ambientais, redutores de danos, governos, especialistas e agentes do setor privado.

2. Implementação de direitos territoriais

Implementar a reforma agrária para lidar com a perda territorial resultante do deslocamento e da grilagem de terras, motivados pela proibição. Estabelecer padrões para a indústria que apoiam a justiça restaurativa.

- Devolver terras apropriadas com uma compensação justa pela perda de meios de subsistência e pela depreciação do valor fundiário.
- Promulgar proteções para garantir a posse e evitar futuras apropriações de terras.
- Fornecer recursos para a restituição de terras e o redesenvolvimento sob liderança da própria comunidade.
- Introduzir cotas para indígenas, afrodescendentes e pequenos agricultores tradicionais.

■ Oferecer isenções de licenças e subsídios de desenvolvimento para apoiar a entrada em mercados regulamentados.

- Promover a expansão responsável e sustentável dos cultivos.
- Em ambientes urbanos e regiões metropolitanas, implementar o modelo Housing First⁴ como uma política fundamental de redução de danos e saúde pública.

Aprimorar os sistemas de registro de imóveis

- Agilizar os processos de demarcação de terras, incluindo a demarcação de terras indígenas e tradicionais e a criação de unidades de conservação, reservas extrativistas e sistemas familiares agroflorestais em áreas de risco e de conflito.
- Integrar tecnologias de mapeamento e conhecimento territorial local para demarcar terras de forma eficaz.
- Financiar e apoiar a resolução mediada de conflitos de terra.
- Fornecer isenções para a demarcação de terras indígenas e recursos para permitir a participação em sistemas de registro.
- Criar caminhos específicos para que as comunidades afrodescendentes e tradicionais de pequenos proprietários obtenham a titulação de terras.

3. Estrutura de Justiça Transicional Equitativa

Os governos devem assumir a responsabilidade pelos danos sociais e pelo estigma causados pelas políticas proibicionistas e trabalhar ativamente para repará-los.

- Abordar as causas básicas de como as facções criminosas exploram os crimes ambientais para financiar e sustentar suas operações ilícitas.
- Estabelecer órgãos de supervisão independentes e mecanismos externos para detectar e minimizar a corrupção, garantindo a responsabilização e integridade.

Os governos e os parceiros internacionais devem fornecer financiamento dedicado a apoiar processos legais para defensores da terra e do meio ambiente que reivindicam direitos ecológicos e territoriais.

- Financiar litígios, assistência jurídica e advocacia baseada em direitos para comunidades que enfrentam a grilagem de terras e a destruição do meio ambiente causada pela economia das drogas ilícitas. A capacitação jurídica é essencial para transformar os direitos ecológicos em proteções tangíveis e responsabilizar invasores.

Fundos financeiros, como o Fundo Amazônia, desempenham um papel fundamental na mitigação e adaptação ao clima, embora as contribuições geralmente venham de países que são, eles próprios, grandes poluidores. O apoio financei-

⁴ Tsemberis, S. (2010). Housing First: The Pathways Model to End Homelessness for People with Mental Illness and Addiction. Hazelden.

ro, por si só, não pode compensar os danos ambientais, e a verdadeira reparação climática exige transformação.

- Mudança para um desenvolvimento resiliente ao clima. A aplicação contínua de políticas de drogas proibicionistas prejudica esse progresso. Desmantelar os danos da proibição é um passo transformador em direção à justiça climática.

4. Aplicação de práticas ambientais sustentáveis

O desenvolvimento resiliente ao clima deve orientar os padrões ambientais e apoiar a mitigação climática liderada pela comunidade na transição para um mercado regulado de drogas.

- Garantir que o cultivo não leve ao desmatamento ou à aprovação de terras.
- Promover a permacultura e o plantio complementar para apoiar a biodiversidade local e evitar o monocultivo.
- Priorizar o uso responsável da terra, da água e da energia.
- Proteger a terra para garantir a segurança alimentar e apoiar os meios de subsistência rurais.
- Diversificar os sistemas agrícolas para sistemas indígenas e híbridos.

O processamento e a fabricação de substâncias controladas devem ser transferidos para longe de áreas de biodiversidade.

- Mudança para áreas urbanas/semiurbanas para melhor regulamentação e redução de resíduos em ecossistemas frágeis.
- Indústrias de substâncias reguladas devem cumprir as normas agrícolas e ambientais existentes.

As certificações agrícolas estabelecem referências importantes, mas os altos custos e a falta de inclusão cultural geralmente as tornam inacessíveis para os pequenos produtores e dificultam a integração do mercado.

- Isentar os requisitos de certificação para produtores de pequena escala nos primeiros cinco anos.
- Diversificar os sistemas de certificação para incluir o conhecimento agroecológico indígena, camponês e afrodescendente.
- Implementar o conceito de consentimento ético, prévio e informado (FPIC na sigla em inglês) e o compartilhamento de benefícios para apoiar práticas de mercado éticas e locais.

5. Proteção dos direitos trabalhistas

Os direitos trabalhistas devem ser fundamentais para qualquer estrutura regulatória, com base nos princípios de igualdade e não discriminação, de acordo com as convenções da OIT.

- Proteger a liberdade de associação, sindicalização e negociação coletiva para todos os trabalhadores.
- Promover a cooperação regional, salários justos, emprego legal e condições de trabalho seguras.
- Proteções contra trabalho forçado e infantil.

O apoio aos produtores de pequena escala, tradicionais e indígenas (especialmente os de culturas ilícitas) exige salvaguardas claras para proteger e fortalecer seu papel nos mercados regulados.

- Restaurar a autonomia comunitária por meio de treinamento de habilidades, assistência técnica, apoio financeiro, oportunidades de emprego e investimento em liderança inclusiva e sustentada.

Embora certificações como a GRASP (GLOBALG.A.P. Risk Assessment on Social Practice) ofereçam algumas proteções trabalhistas, elas geralmente ignoram os sistemas de trabalho informais, sazonais e comunitários praticados por comunidades indígenas, camponesas e afrodescendentes. As proteções devem ir além da mera verificação de requisitos e ser moldadas através do diálogo direto para garantir que os direitos sejam legalmente reconhecidos e culturalmente respeitados. Sem isso, as transições legais correm o risco de reforçar as desigualdades e marginalizar as pessoas mais afetadas pela proibição.

6. Proteção dos mercados contra a dominação corporativa

A regulamentação corporativa deve restringir os monopólios de mercado.

- Estabelecer mecanismos para limitar a captura corporativa de terras, restringir o tamanho do local de cultivo, aplicar moratórias de terras e garantir a transparência.
- Limites rígidos de propriedade e investimento estrangeiros.
- Introduzir um “sistema de amigos” em que empresas estabelecidas fazem parcerias com pequenas empresas para dar suporte, compartilhar conhecimento e tecnologia.
- Restringir a importação de sementes e promover o fornecimento local.

Os governos devem assumir total responsabilidade pelo financiamento do desenvolvimento resiliente ao clima em áreas ambientais prejudicadas diretamente pela política de proibição.

- Redirecionar a receita tributária proveniente da aplicação da proibição e de novos mercados regulados para o desenvolvimento de longo prazo e resiliente ao clima.
- Investir em infraestrutura essencial: saúde pública, defesas contra inundações, resposta a emergências, resposta a evacuações, moradias resistentes ao clima e serviços de assistência para as pessoas mais afetadas pela crise climática.
- Financiar o reflorestamento liderado pela comunidade, a agricultura regenerativa, a reabilitação de cursos d’água e a conservação da biodiversidade.
- Reconhecer a regeneração ecológica como uma necessidade ambiental e uma forma de justiça reparadora.

Realocar as receitas fiscais da proibição e do mercado regulado de drogas para a redução de danos.

- Fornecer tratamento acessível e culturalmente apropriado, cuidados com a saúde mental, testagem de drogas, fornecimento seguro e locais de consumo.
- Garantir serviços acessíveis e sem barreiras que atendam às necessidades imediatas e de longo prazo.
- Oferecer educação, assistência médica e caminhos de transição para emprego e moradia.
- Reduzir o estigma por meio da educação sobre os fatores sociais e econômicos do uso de drogas.
- Usar sistemas de feedback transparentes para adaptar e aprimorar as estratégias de redução de danos.

O que pode ser feito agora

Como parte de uma mudança mais ampla em direção à justiça reparadora, medidas provisórias podem ser adotadas: Desriminalizar o uso de drogas e o comércio em pequena escala para reduzir os danos imediatos.

- Remover cultivos ilícitos de áreas protegidas, criando empregos na restauração de ecossistemas.
- Construir a base de evidências — criar indicadores e coletar dados sobre os impactos da proibição, desde o desmatamento até a violência baseada em gênero, para orientar as políticas públicas.

Para mais informações, acesse:

Health Poverty Action

[The Legal Regulation of Drugs to Deliver Global Justice](#)

O futuro da coca: sabedoria tradicional, inovação e justiça comunitária

Um sistema regulamentado para a coca e a cocaína tem o potencial de transformar positivamente os territórios historicamente afetados por sua ilegalidade, especialmente na América Latina.

O ponto central dessa transformação é o reconhecimento da relação ancestral entre a coca, o território e a comunidade — uma relação que sustenta os usos medicinais, nutricionais, econômicos, sociais e culturais da planta.

Uma estrutura regulatória justa deve incluir proteções e permissões explícitas para usos tradicionais da coca não relacionados à cocaína.

Isso requer investimentos em pesquisa, desenvolvimento, promoção e estratégias de comunicação que destaque os usos benéficos da coca, eliminem o estigma associado à cocaína e restarem o status sagrado da folha em seu contexto cultural.

Proteção do patrimônio biocultural

Uma regulamentação eficaz deve incorporar salvaguardas sólidas para o patrimônio biológico e cultural. Isso significa afirmar os direitos coletivos de propriedade intelectual e desenvolver indicações geográficas que honrem as origens e o significado cultural da coca. As estruturas internacionais — a Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), o Protocolo de Nagoya e o Tratado da OMPI de 2024 sobre Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado (Gratik) — oferecem uma base sólida. Os precedentes nacionais também oferecem lições — o Código de Ingenios do Equador (2016), a Lei 27811 do Peru (2001) e a Lei de Diversidade Biológica da Índia (2002) demonstram como o conhecimento tradicional e a biodiversidade podem ser protegidos por meio de registros, repartição justa de benefícios e mecanismos legais de reparação. Uma estrutura regulatória da coca deve adaptar essas lições para garantir que os guardiões indígenas e camponeses continuem sendo os principais detentores de direitos.

Terra, justiça e desmilitarização

Com base nessas proteções, é fundamental estabelecer um sistema claro de reparação para o deslocamento territorial que reforce os direitos à terra dos indígenas e dos camponeses e ofereça caminhos acessíveis para a compensação em casos de desapropriação injusta. A regulamentação também deve reduzir a militarização e proteger as comunidades contra intervenções

armadas motivadas por interesses de mercado. São necessárias salvaguardas concretas para evitar a apropriação de terras por empresas e, ao mesmo tempo, promover o consentimento ético livre, prévio e informado (FPIC) e parcerias justas de compartilhamento de benefícios com proprietários de terras indígenas e camponeses. Além disso, será essencial criar espaços seguros de comunicação e colaboração nos Andes, na Amazônia e no Brasil. O fortalecimento dos direitos territoriais não é apenas uma questão de justiça, mas também uma estratégia vital para apoiar a autodeterminação indígena, conforme enfatizado na Convenção 169 da OIT, nas Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas (2019) e na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

Pontos de alavancagem para a transição

A mudança política é necessária, mas não suficiente. O que importa é onde a mudança acontece e quem a lidera. Os testemunhos e as iniciativas territoriais apontam para os principais pontos de alavancagem já em andamento:

- Reclasseificação da folha de coca: o processo de revisão crítica da OMS abre portas para modelos regulatórios baseados na ciência e na soberania cultural.
- Experimentos de governança legal: o sistema de controle social da Bolívia e as iniciativas emergentes lideradas por comunidades da Colômbia (por exemplo, Fedecoca, Coca Nasa, Origen Amazonía) demonstram estruturas para a governança da coca que resistem às economias criminosas. Investimento territorial: a transição exige financiamento contínuo para a infraestrutura da comunidade, não apenas para a substituição de cultivos.
- Mudança de narrativa: acabar com o estigma da coca exige investimento em mídia, educação e ferramentas legais que reconectem a planta à cultura e à ecologia.
- Redução de danos localizada: abordar as realidades do uso local de cocaína — especialmente entre os jovens — exige intervenções de saúde pública enraizadas no território.
- Advocacia internacional: a mudança de políticas na ONU e em nível regional depende da visibilidade e da legitimidade das vozes territoriais.

Rumo a uma política de cuidados

O que emerge desses pontos de alavancagem não é um plano, mas uma mudança de orientação: da repressão para o acompanhamento; da lógica extrativista para o limite ecológico, da criminalização para a confiança no conhecimento local.

As comunidades produtoras de coca passaram por todas as iterações da guerra contra as drogas. Elas conhecem seus custos. Elas também conhecem a capacidade da planta da coca de alimentar, ensinar e restaurar. O que elas pedem não é permissão para quebrar as regras, mas o reconhecimento de que os princípios que seguem são os mesmos que sustentaram seus territórios por milênios e que agora oferecem um caminho para uma regulamentação justa.

Entre a Guerra às Drogas e o Racismo Ambiental: caminhos para a Reparação no Brasil

Por Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas

Pensar políticas de reparação no Brasil exige assumir que esse debate ainda é incipiente e que estamos diante de um campo de disputa política, conceitual e histórica. Quando esse debate emerge no espaço público, está frequentemente vinculado à ditadura militar e à Lei da Anistia, invisibilizando a centralidade da população negra como destinatária prioritária de medidas reparatórias diante de um passado e um presente atravessados por violência racial, escravidão, encarceramento em massa e a chamada guerra às drogas.

As políticas de reparação precisam ser pensadas também à luz da justiça climática, pois os efeitos das mudanças climáticas não se distribuem de forma homogênea, atingindo de maneira desproporcional as populações negras, periféricas e indígenas. O racismo ambiental se expressa na exposição maior dessas comunidades a riscos ambientais, como enchentes, deslizamentos, inssegurança alimentar, contaminação por agrotóxicos ou ausência de saneamento básico, que, em última instância, são extensões da lógica de necropolítica que organiza o território brasileiro.

Ao sobrepor o racismo estrutural com a crise climática, evidencia-se um duplo processo de precarização, onde a mesma população que sofre com o encarceramento e a violência da guerra às drogas também é a que habita territórios mais precarizados e de maior risco climático.

A incorporação da justiça climática ao debate sobre reparação amplia a compreensão do que significa responsabilização estatal. Ainda que necessário, não basta apenas reparar financeiramente os danos provocados pela política de drogas ou pelas injustiças criminais, mas também, e fundamentalmente, é necessário investir na reconstrução territorial em sentido amplo, com moradia digna, saneamento e transição energética justa. A reparação, ao dialogar com a justiça climática, deve assegurar que territórios negros e periféricos deixem de ser vistos como zonas sacrificáveis e passem a ser reconhecidos como espaços de direito, memória e futuro.

Tais impactos vão além das cidades e periferias urbanas. O mesmo aparato estatal que militariza territórios negros e favelados legitima a expansão predatória sobre comunidades tradicionais e indígenas, alimentando o avanço do desmatamento, do garimpo ilegal e da grilagem de terras. A política proibicionista abre brechas para a atuação de redes criminosas, corporações e para a violência de agentes do Estado que operam em sinergia com a degradação ambiental.

A violência armada nas periferias urbanas e a destruição ambiental em regiões amazônicas ou em territórios quilombolas fazem parte de um mesmo arranjo político-econômico que naturaliza a morte de populações racializadas e a devastação de ecossistemas inteiros.

Essa intersecção explica que a reparação não pode ser pensada de forma compartmentalizada. A justiça climática e a justiça racial se encontram na perspectiva de que é impossível pensar um futuro digno para comunidades negras, indígenas, tradicionais, quilombolas e periféricas sem desmontar as engrenagens que conectam criminalização, racismo ambiental e economias ilegais sustentadas pelo extrativismo predatório.

Além disso, estas comunidades têm um papel essencial na preservação ambiental, ao viver em equilíbrio com a natureza e praticar formas sustentáveis de uso dos recursos naturais baseadas em conhecimentos ancestrais. Seus modos de vida contribuem diretamente para a conservação da biodiversidade e para o enfrentamento das mudanças climáticas. Por isso, é fundamental que sejam reconhecidas não apenas como guardiãs dos ecossistemas, mas também como beneficiárias prioritárias das políticas de reparação — que devem garantir a demarcação de seus territórios, o fortalecimento de suas práticas socioculturais e econômicas, e sua participação ativa na formulação de políticas ambientais, promovendo justiça social e ambiental de forma integrada.

A pesquisa Iniciativa negra por direitos, reparação e justiça, realizada pela Iniciativa Negra em 2023, construída a partir da perspectiva de vítimas de injustiças criminais, familiares de pessoas assassinadas, sobreviventes do cárcere e lideranças comunitárias apontam cinco dimensões fundamentais do debate: segurança pública, guerra às drogas, serviços públicos, reparação e sonhos de futuro. Entre as recomendações coletadas, destacam-se:

1. Construção da memória, justiça e verdade: Instituir uma comissão da verdade sobre a guerra às drogas, capaz de investigar responsabilidades estatais e da iniciativa privada, inclusive casos de desaparecimento forçado, execuções e torturas.

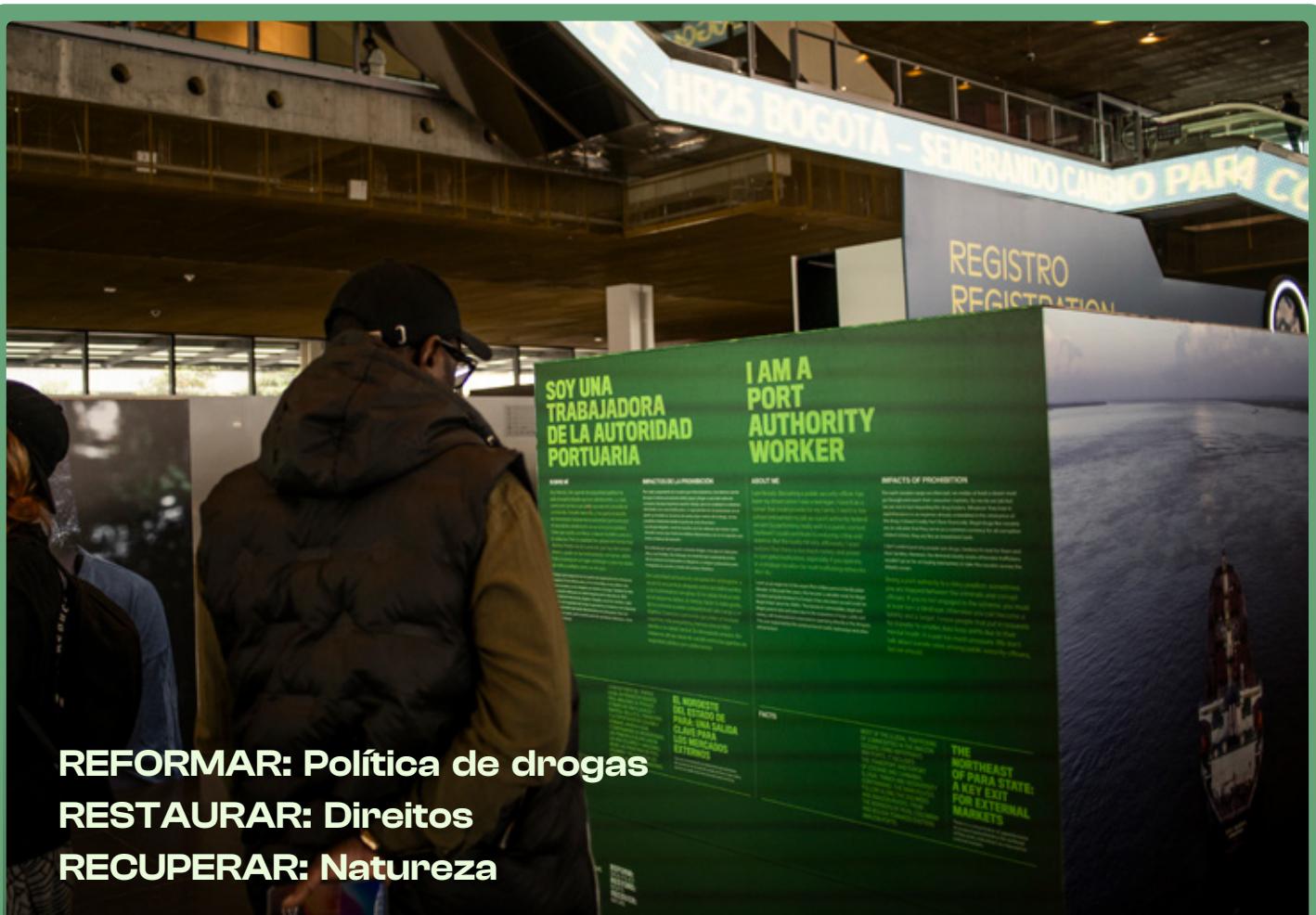
2. Reparação às comunidades afetadas: A reparação deve ser pensada coletivamente e contemplar investimentos em saúde, educação, assistência social e cultura, voltados para a reconstrução de comunidades inteiras.

3. Anistia e desencarceramento: Para reduzir a população carcerária, a anistia e a revisão das condenações de centenas de milhares de pessoas por tráfico de drogas devem ser acompanhadas de mediações comunitárias e processos de reconciliação territorial.

4. Mudanças legislativas e institucionais: A regulação da produção e mercado de substâncias, começando pela cannabis, pode ser oportunidade de redistribuição econômica, desde que privilegie a agricultura familiar e a inclusão das pessoas mais afetadas pela guerra às drogas.

5. Reparação econômica e redistributiva: Indenizações financeiras às famílias que tiveram seus entes assassinados, aos sobreviventes do cárcere por condenações relacionadas às drogas, além do investimento social em territórios historicamente afetados.

6. Saúde e autocuidado radical: Investimentos em políticas de saúde mental e em práticas de autocuidado radical, que reconheçam as marcas físicas e psicológicas da violência policial e do cárcere.



REFORMAR: Política de drogas

RESTAURAR: Direitos

RECUPERAR: Natureza

Uma instalação interativa para a elaboração democrática de políticas sobre drogas

A Drug Policy Reform and Environmental Justice International Coalition é um grupo interdisciplinar de defensores, pesquisadores, ativistas, artistas e jornalistas de todo o mundo, que defende que a reforma da política de drogas é fundamental para alcançar a justiça climática nas regiões ecologicamente mais frágeis do nosso planeta e em outros lugares.

Como coalizão, estamos comprometidos em trazer uma abordagem interseccional, democrática e de baixo para cima para a elaboração de novas políticas de drogas, em que as vozes da comunidade sejam centralizadas e todos os aspectos da ecologia sejam levados em consideração, inclusive plantas e animais. Para tanto, queríamos trazer esse processo de design para espaços culturais.

Em abril de 2025, fizemos uma parceria com os premiados curadores Vist Projects e projetamos a instalação interativa Reform: Restore: Recover, que dá visibilidade a dez participantes humanos e mais que humanos de diferentes contextos e locais ao longo das regiões de produção, trânsito e consumo da cadeia de valor da coca e da cocaína na América Latina. Como metodologia de elaboração de políticas, busca romper com o processo fragmentado de cima para baixo e, em vez disso, inspira-se em con-

selhos de governança indígenas que promovem uma abordagem multiespécie para a tomada de decisões.

Os participantes são convidados a reimaginar a política de drogas por meio das lentes da redução de danos ecológicos para cada parte interessada. Eles aprendem sobre cada um e “os encontram onde eles estão” com empatia e curiosidade — um princípio fundamental da redução de danos. Usando sua experiência pessoal ou sua criatividade, eles imaginam como um conjunto **diferente** de leis e regulamentações sobre drogas poderia causar menos danos às pessoas e ao meio ambiente em cada estágio da cadeia produtiva.

Todas as ideias emergentes estão sendo arquivadas pela Coalizão para alimentar um modelo comunitário para uma socioeconomia regulada. Nossa Coalizão está buscando projetar uma nova economia de drogas legal e regulamentada, enraizada na sustentabilidade ecológica, em que os direitos de grupos vulneráveis, como as comunidades indígenas, camponesas e afrodescendentes, sejam consagrados e a justiça climática seja garantida. Esse método está sendo usado agora em grupos comunitários e espaços culturais em países que sofrem o impacto da cadeia de suprimento de drogas.

CITAÇÕES DE PARTICIPANTES NA COLÔMBIA E NO BRASIL:

“Fatores sociais, culturais e ecológicos estão interconectados, e essas questões não podem ser resolvidas por meio de punição ou criminalização..”

[Participante do HRI 2025. Parte interessada: Usuário de cocaína. Perfil do colaborador: trabalha em aconselhamento sobre saúde mental e redução de danos].

“A reforma deve restaurar os direitos dos indígenas de usar, cultivar e comercializar seu patrimônio biológico, incluindo plantas que foram proibidas e estão associadas às comunidades indígenas.”

[Participante do HRI 2025. Parte interessada: laboratório de refino. Perfil do colaborador: Defensor dos direitos indígenas e ambientais].

“O rio e a onça-pintada foram minhas partes favoritas. É importante desviar o foco dos seres humanos e incluir os ecossistemas.”

[Participante do HRI 2025. Parte interessada: Onça-pintada. Perfil do colaborador: Sem descrição. Idioma original: Espanhol: *El río y el jaguar han sido las pares que mas me han gustado...Es importante descentrar este enfoque de los humanos e incluir a los ecosistemas.*]

“Aceitar que há uma demanda por cocaína e adotar medidas para criar uma forma segura e regulamentada de acesso pode trazer à mesa outras discussões, como falar sobre o consumo sem receber uma sanção criminal.”

[Participante do HRI 2025. Parte interessada: Coca Usuário. Perfil do colaborador: istapalapa, CDMX. Idioma original: Espanhol: *Aceptar que existe una demanda de cocaina y tomar acción para generar una forma de acceso seguro y regulado puede poner en la mesa otras discusiones como hablar del consumo sin recibir una sanción penal*]

Em alguns casos, o uso de cocaína está relacionado à necessidade de aumentar o desempenho no trabalho, refletindo a precarização das relações trabalhistas e as exigências de jornadas de trabalho exaustivas.

[Intersecção: Uso da terra, política de drogas e justiça climática, Brasil 2025: Anônimo]

“Coca - Quando respeitada e compreendida por meio de uma lente indígena, seus danos são mínimos ou contextuais. É somente quando a planta é colonizada, extraída e purificada que começamos a ver os danos associados.”

[Participante do HRI 2025. Parte interessada: laboratório de refino. Perfil do colaborador: Epidemiologia, Escola de Saúde Pública de Yale]

“Essa tem sido a luta do movimento indígena na Colômbia nas últimas três décadas: reconhecer a coca como patrimônio cultural e tecnologia espiritual. Sim, tecnologia — porque é uma ferramenta que transforma e dá poder às comunidades.”

[Intersecção: Uso da terra, política de drogas e justiça climática, Brasil 2025, Colaborador: Pesquisador colombiano David Restrepo].

“A reforma das políticas de drogas deve eliminar a proibição das plantas. Ela deve acabar com a guerra contra a natureza.”

[Participante do HRI 2025. Parte interessada: laboratório de refino. Perfil do colaborador: Defensor dos direitos indígenas e ambientais].

Jenna Rose Astwood

Jenna-Rose é uma pesquisadora e consultora indígena maori da Nova Zelândia. Ela é especializada em metodologias de pesquisa indígena, estruturas culturais, engajamento ético, coprodução liderada por indígenas com organizações não indígenas e sua intersecção com direitos ambientais e justiça social. Com quase uma década de experiência trabalhando com organizações maori e nos setores público e privado, Jenna-Rose aplica sua experiência para defender os direitos e as filosofias indígenas em estudos, políticas e regulamentações transformadoras baseadas em evidências. Seu foco na política de drogas é defender os direitos indígenas de utilizar, desenvolver e preservar o patrimônio biocultural, proteger os sistemas de conhecimento indígena e alinhar a reforma da política de drogas com a sustentabilidade ambiental, a ação climática e a redução de danos liderada pelos indígenas.

Clemmie James

Clemmie James é ativista de direitos humanos e justiça ambiental, especializada em política de drogas. Ela é diretora sênior de Políticas e Campanhas da Health Policy Action e cofundadora e coordenadora do International Coalition Drug Policy Reform and Environmental Justice. Também é pesquisadora do Centro de Paz e Reconciliação da St Ethelburgs e ex-aluna da Kincentric Leadership. Ademais, é curadora da Embaixada Cultural Palestina em Londres - Palestine House.

ANEXO: Referências

- Boyd, D. R. (2017). *The rights of nature: A legal revolution that could save the world*. ECW Press.
- Community Environmental Legal Defense Fund. (2023). Rights of nature legal frameworks and cases. <https://celdf.org/rights-of-nature/>
- Intersection: Drug Policy & Land Use in the Fight for Climate Justice. Brasil. Maio de 2025; reunião imersiva e workshop com +30 representantes da sociedade civil e da comunidade brasileira
- Reform Restore Recover: Participatory intervention at the 28th International Conference on Harm Reduction. Bogotá, Colômbia. Abril de 2025
- RAMOS, Silvia.** *A vida resiste* [livro eletrônico]: além dos dados da violência / Silvia Ramos [et al.]. Rio de Janeiro: CESec, 2021.
- RAMOS, Silvia; et al.** *Pele-alvo: a cor da violência policial*. Rio de Janeiro: CESec, dez. 2021.
- ROSA, Lahis da Silva.** *A política de reparação constitucional brasileira: uma análise da efetividade da transição democrática a partir da comissão da anistia*. 95 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- SOUZA, Jessé.** *Ralé brasileira: quem é e como vive* / Jessé Souza; colaboradores André Grillo ... [et al.]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. (Humanitas)

BIBLIOGRAFIA TEXTO INICIATIVA NEGRA

- BARROS, Rachel.** Vida militarizada: pontos sobre a violência urbana no Rio de Janeiro. *Proposta (Rio de Janeiro)*, v. 42, p. 52-57, 2019.
- BELMONT, Mariana (org.).** *Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil* [livro eletrônico]. São Paulo, SP: Oralituras: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023. Disponível em: <https://peregum.org.br/publicacao/racismo-ambiental-e-emergencias-climaticas-no-brasil/>. Acesso em: 8 set. 2025.
- BRASIL.** Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD. Prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Ministério da Saúde. Brasília, 2006.
- DAVIS, Angela.** *Estarão as prisões obsoletas?* Trad. Marina Vargas. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019.
- DE SANTIS FELTRAN, G.** Das prisões às periferias: coexistência de regimes normativos na “Era PCC”. *Revista Brasileira de Execução Penal*, [S. I.], v. 1, n. 2, p. 45–71, 2020. DOI: 10.1234/rbep.v1i2.223. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/dossie2>. Acesso em: 8 set. 2025.
- DOMINGUES, Petrônio.** Agenciar raça, reinventar a nação: o Movimento Pelas Reparações no Brasil. *Análise Social*, n. 227, p. 332-361, 2018.
- GUIMARÃES, Mariana Rezende.** O estado de coisas inconstitucional: a perspectiva de atuação do Supremo Tribunal Federal a partir da experiência da Corte Constitucional colombiana. *Boletim Científico ESMPU*, Brasília, a. 16, n. 49, p. 79-111, jan./jun. 2017.
- INICIATIVA NEGRA.** *Iniciativa Negra por Direitos, Reparação e Justiça*. 2023. Disponível em: <https://iniciativanegra.org.br/publicacao/direito-reparacao-justica/>. Acesso em: 8 set. 2025.
- MBEMBE, Achille.** *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- PRADO, Monique.** “As bocas de fumo devem ser tombadas?”: o que significa reparação histórica para quem trabalha no narcotráfico? *Revista da Plataforma Brasileira de Política de Drogas*, São Paulo, v. 4, n. 4, 2020. Disponível em: <https://pbpd.org.br/revistaplato/>. Acesso em: 20 jul. 2022.



ANEXOS

Referências

PARTE I - ORIGENS

COCA: Como a proibição de uma planta indígena alimenta a guerra contra a natureza. David Restrepo - CESED

1. Allen, Catherine J. *The Hold Life Has: Coca and Cultural Identity in an Andean Community* (Washington, DC: Smithsonian Institution Press, 1988)
2. Burns, Ken and Novick, Lynn. *Prohibition*. PBS, 2011. Série documental.
3. Cáceres, Baldomero. *La coca, el mundo andino y los extirpadores de idolatrías del siglo XX / Baldomero Cáceres en América Indígena*, Vol. 38 No. 4 (Out -Dez, 1978)
4. Clawson, Patrick L., and Rensselaer W. Lee. *The Andean Cocaine Industry*. New York: St. Martin's Press, 1996.
5. Consejo Nacional de Lucha contra el Tráfico Ilícito de Drogas (CONALTID), Encuesta de Consumo de Coca (La Paz: CONALTID, various years)
6. Davis, Wade. *One River: Explorations and Discoveries in the Amazon Rain Forest*. New York: Simon & Schuster, 1996.
7. Dawson M. White, "The Origins of Coca: Museum Genomics Reveals Multiple Independent Domestications from Progenitor *Erythroxylum gracilipes*," *Systematic Biology* 70, no. 1 (2021). https://academic.oup.com/sysbio/article/70/1/1/5912027?utm_source=chatgpt.com&login=false
8. Dirección de Sustitución de Cultivos Ilícitos (DSCI), Observatorio de Drogas de Colombia (ODC). Boletín técnico: precios de hoja y derivados de coca en Colombia, Julho — Setembro de 2024. Bogotá: Ministerio de Justicia y del Derecho, 2024.
9. Duncan, Gustavo. *Los señores de la guerra: De paramilitares, mafiosos y autodefensas en Colombia*. Bogotá: Planeta, 2006.
10. Echeverry, Juan Álvaro & Pereira, E. *Mambear no es pintarse la boca de verde*. Leticia, Colombia: Universidad Nacional de Colombia, Sede Amazonia, 1997)
11. Farthing, Linda, and Kathryn Ledebur. "Coca Yes, Cocaine No? Legal Options for the Coca Leaf in the Andes." *NACLA Report on the Americas* 42, no. 3 (2009): 19–23.
12. Garzón, Juan Carlos. *Mafia & Co.: The Criminal Networks in Mexico, Brazil, and Colombia*. Washington, DC: Woodrow Wilson Center, 2008.
13. Gootenberg, Paul. *Andean Cocaine: The Making of a Global Drug*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2008.
14. InfoAmazonia, "The Poorest Narcos in the Drug Trafficking Chain," 10 de agosto de 2023, <https://infoamazonia.org/en/2023/08/10/the-poorest-narcos-in-the-drug-trafficking-chain/>
15. International Drug Policy Consortium (IDPC). "The UN Review of the International Status of the Coca Leaf." July 2023. <https://idpc.net/coca-leaf-review-23>
16. Instituto Nacional de Estadística e Informática (INEI), Encuesta de Consumo de Hoja de Coca en Hogares (Lima: INEI, various years)
17. Jelsma, Martin. "The UN Drug Control Conventions: The Limits of Latitude." Series on Legislative Reform of Drug Policies 18. Amsterdam: Transnational Institute, 2011.
18. Jelsma, Martin, and Pien Metaal. "Coca Yes, Cocaine No?" Legal Options for the Coca Leaf." TNI Briefing Series no. 2010/2. Amsterdam: Transnational Institute, 2010.
19. Ledebur, Kathryn, and Linda Farthing. *To the Beat of a Different Drum: Bolivia's Community Coca Control*. Washington, DC: Andean Information Network & Open Society Foundations, 2019.
20. Restrepo, David., E. Saenz, O. A. Jara-Muñoz, I. F. Calixto-Botía, S. Rodriguez-Suarez, P. Zuleta, B. G. Chavez, J. A. Sánchez, and J. C. D'Auria. "Erythroxylum in Focus: An Interdisciplinary Review of an Overlooked Genus." *Molecules* 24, no. 20 (2019): 3788. <https://doi.org/10.3390/molecules24203788>
21. Restrepo, David. "Daring to Regulate Coca and Cocaine." Bogotá: Centro de Estudios sobre Seguridad y Drogas (CESED), Universidad de los Andes, 2020.
22. Restrepo, David, and Luisa Cuéllar. El sistema productivo del cannabis recreativo en Colombia: cadena de valor, actores y alternativas de política. Documento Temático no. 52. Bogotá: Centro de Estudios sobre Seguridad y Drogas (CESED), Universidad de los Andes, 2025.
23. Ronderos, María Teresa. *Guerras recicladas: Una historia periodística del paramilitarismo en Colombia*. Bogotá: Aguilar, 2014.
24. Thoumi, Francisco E. *Illegal Drugs, Economy, and Society in the Andes*. Washington, DC: Woodrow Wilson Center Press / Johns Hopkins University Press, 2003.
25. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Colombia: Coca Cultivation Survey 2013. Bogotá: UNODC, 2014.
26. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Global Report on Cocaine 2023. Vienna: UNODC, 2023.
27. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). World Drug Report 2023. Vienna: UNODC, 2023.
28. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) and Government of Colombia. Colombia: Monitoreo de territorios afectados por cultivos ilícitos 2022. Bogotá: UNODC, 2023.
29. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC)-SIMCI. Colombia: Monitoreo de territorios con presencia de cultivos de coca 2023. Bogotá: UNODC, 2025. <https://www.biesimci.org/index.php?id=62>
30. Vélez Lesmes, María Alejandra, Beatriz Ramos Torres, Sandra Aguilar Gómez, Mauricio Velásquez Ospina, Lucas Marín Llanes, Diana Lorena Millán Orduz, and Estefanía Ospina Valderrama. *Environmental Impacts and Transitions across Illicit, Informal and Licit Economies in Colombia: Coca-Cocaine, Gold, and Cattle*. Documento Temático no. 54. Bogotá: CESED, Universidad de los Andes, 2025.
31. WOLA & TNI. "Coca Chronicles: Bolivia Challenges Coca Leaf Ban." Washington Office on Latin America, 2023. <https://www.wola.org/analysis/coca-chronicles-bolivia-challenges-coca-leaf-ban/>
32. World Bank. "World Development Indicators: Colombia." Washington, DC: World Bank, 2024.

ANEXO - PARTE II - CAMINHOS

Capítulo 3: Mapeamento da atividade de refino de cocaína no Brasil. Instituto Fogo Cruzado

Abreu, A. (2017) Cocaína: A Rota Caipira. Rio de Janeiro: Editora Record.

Alisson, E. (2024) Cocaína é contaminante emergente preocupante na baía de Santos, afirma pesquisador. Agência FAPESP, 25 de abril. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/cocaina-e-contaminante-emergente-preocupante-na-baia-de-santos-afirma-pesquisador/51489>

Andreoni, M., Migliozzi, B., Robles, P., Lu, D. (2022) The Illegal Airstrips Bringing Toxic Mining to Brazil's Indigenous Land. The New York Times, 12 de Agosto. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2022/08/02/world/americas/brazil-airstrips-illegal-mining.html>

Barros, C. (2021) The Intimate Relationship Between Cocaine and Illegal Timber in Brazil's Amazon. InsightCrime, 14 de outubro. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/intimate-relationship-between-cocaine-illegal-timber-brazil-amazon/>

Benavalli, L. (2025) Conflitos territoriais e seus impactos na biodiversidade: como a exploração da terra ameaça a onça-pintada no Brasil. Revista Platô, 7(7), pp. 33-36.

Bergman, M. (2018) Illegal Drugs, Drug Trafficking and Violence in Latin America. Cham: Springer.

Borges, L. (2025) Como o tráfico transformou a Amazônia na principal rota de exportação de cocaína. Veja, 11 de abril. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/brasil/como-o-trafico-transformou-a-amazonia-na-principal-rota-de-exportacao-de-cocaina/>

Carmo, M. (2022) O que se sabe até agora sobre morte de 20 pessoas por 'cocaína envenenada' na Argentina. BBC, 3 de fevereiro. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60241344>

CdE (2021) Gestão de Ativos do Tráfico de Drogas — Descapitalização do crime organizado para fortalecer as políticas públicas no Brasil. 1º Boletim Temático. UNODC, PNUD, Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CdE., SIMCI (2022) Dinâmicas do mercado de drogas ilícitas no Brasil: Análise comparativa dos preços de maconha, cocaína e outras drogas em quatro estados. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.

CDESC (2023) Grau de pureza de cocaína em quatro estados. Brasília: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CLALS., InsightCrime (2020) The Rise of the PCC: How South America's Most Powerful Prison Gang is Spreading in Brazil and Beyond. CLALS Working Paper Series, nº 30. https://insightcrime.org/wp-content/uploads/2020/12/InSight-Crime_The-Rise-of-the-PCC-1.pdf

CNN (2015) Grupo Boticário registra vendas totais de R\$ 35,7 bi em 2024. CNN, 27 de março. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/grupo-boticario-registra-vendas-totais-de-r-357-bi-em-2024/>

Dias, C., Manso, B. (2018) A Guerra: A Ascensão do PCC e o Mundo do Crime no Brasil. São Paulo: Todavia.

EMCDDA., EUROPOL (2016) 2016 EU Drug Markets Report: In-depth Analysis. European Union Drug Agency. Disponível em: https://www.euda.europa.eu/publications/joint-publications/eu-drug-markets-2016-in-depth-analysis_en

EMCDDA., EUROPOL (2022) EU Drug Market: Cocaine. European Union Drug Agency. Disponível em: https://www.euda.europa.eu/publications/eu-drug-markets/cocaine_en

Esteves, B., Abreu, A. (2024) Cocaína em tubarões é só a ponta do iceberg. Piauí, 25 de julho. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cocaina-em-tubaroes-e-so-a-ponta-do-iceberg/>

EUDA., EUROPOL (2022) Coca and cocaine production. European Union Drugs Agency. Disponível em: https://www.euda.europa.eu/publications/eu-drug-markets/cocaine/production_en

FBSP., Esfera (2024) Segurança Pública e Crime Organizado no Brasil. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/fcb7e2a1-8f36-487e-9190-8ecf4d294747>

Feltran, G., Pinho, I., Lugo, L. (2023) Atlantic Connections: The PCC and the Brazil-West Africa Cocaine Trade. Global Initiative Against Transnational Organized Crime. <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2023/08/Gabriel-Feltran-Isabela-Viana-Pinho-and-Lucia-Bird-Atlantic-connections-The-PCC-and-the-Brazil%20%93West-Africa-cocaine-trade-GI-TOC-August-2022.pdf>

G1 (2011) Polícia investiga denúncia de explosão de refinaria de drogas na Rocinha. Globo.com, 12 de maio. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/05/policia-investiga-denuncia-de-explosao-de-refinaria-de-drogas-na-rocinha.html>

G1 (2014) Exército descobre 1,2 mil mudas de folha de coca durante operação no AM. Globo.com, 31 de Agosto. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2014/08/exercito-descobre-mais-12-mil-mudas-de-folha-de-coca-no-interior-do-am.html>

G1 (2025) Embraer anuncia receita de R\$ 35,4 bilhões em 2024, a maior da história da empresa. Globo.com, 27 de fevereiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2025/02/27/embraer-anuncia-receita-de-r-354-bilhoes-em-2024-a-maior-da-historia-da-empresa.ghtml>

GI-TOC (2025) Evaluating Cocaine Market Interventions: How External Shocks and Disruption of Criminal Networks Impact the Cocaine Trade and Social Outcomes. European Commission, GI-TOC, RUSI Europe. Disponível em: <https://globalinitiative.net/analysis/evaluating-cocaine-market-interventions-how-external-shocks-and-disruption-of-criminal-networks-impact-the-cocaine-trade-and-social-outcomes/>

Global Witness (2024) Missing voices: The Violent Erasure Of Land And Environmental Defenders. https://gwcdn.ngo/media/documents/Missing_Voices_-_Global_Witness_land_and_environmental_defenders_report.pdf

Gootenberg, P. (2008) Andean cocaine: the making of a global drug. Chapel Hill: The University of North Carolina Press.

INCB (2020) Report of the International Narcotics Control Board for 2019. E/INCB/2019/1. Vienna: United Nations.

Instituto Mãe Crioula., Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) Cartografias da Violência na Amazônia. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/ca0bcac7-31b6-4123-adb1-2a6fc5c0b95d>

Jornal da Tarde (1983) Guerra ao epadu: a coca da Amazônia plantada por caboclos e indígenas cobiçada pelo tráfico. Jornal da Tarde, 29 de dezembro. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/jt/guerra-ao-epadu-a-coca-da-amazonia-planta-da-por-caboclos-e-indigenas-cobicada-pelo-trafico/>

Laranjeira, R. (2025) Caderno Temático LENAD III. Consumo De Cocaína E Crack Na População Brasileira. UNIFESP; SENAD/ MJSP.

Lear, J. (2024) Tubarões da costa do Brasil são encontrados com cocaína em seus corpos. Como isso aconteceu? National Geographic, 24 de julho. Disponível em: <https://www.national-geographicbrasil.com/animais/2024/07/tubaroes-da-costa-do-brasil-sao-encontrados-com-cocaina-em-seus-corpos-como-isso-aconteceu>

Leeds, E. (1996) Cocaine and Parallel Polities in the Brazilian Urban Periphery: Constraints on Local-Level Democratization. Latin American Research Review, 31(3): 47-83. <https://doi.org/10.1017/S0023879100018136>

Lien, N., Feltran, G. (2025) (I)llicit Chains: Some New Hypotheses Regarding a Changing Global Cocaine Market. Journal of Illicit Economies and Development, 7(1), pp. 20–34. DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.274>

Machado, L. (2001) The Eastern Amazon Basin and the Coca-Cocaine Complex. International Social Science Journal, 53(169), pp. 387-395. <https://doi.org/10.1111/1468-2451.00326>

Machado, L. (2014) Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. Revista Segurança, Justiça e Cidadania, v. 8, pp. 123-139.

May, C. (2017) Transnational Crime and the Developing World. Global Financial Integrity. Disponível em: https://www.gfiintegrity.org/wp-content/uploads/2017/03/Transnational_Crime-final.pdf

McDermott, J., Bargent, J., den Held, D., Ramírez, M. (2021) The Cocaine Pipeline to Europe. InsightCrime & Global Initiative Against Transnational Crime. <https://insightcrime.org/investigations/cocaine-europe-underestimated-threat/>

McSweeney, K., et al. (2023) Revealing the missing link to Climate Justice: Drug Policy. Drug Policy Reform & Environmental Justice International Coalition. <https://www.healthpovertyaction.org/wp-content/uploads/2023/10/REPORT-Revealing-the-Missing-Link-to-Climate-Justice-Drug-Policy.pdf>

Menezes, B. (2021) Laboratório do tráfico explode em favela no RJ e deixa 10 feridos. Metrópoles, 29 de outubro. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/laboratorio-do-trafico-explose-em-favela-no-rj-e-deixa-10-feridos>

Neves, A., Baptista, G., Engel, C., Misso, M. (2016) Segurança Pública nas Fronteiras: Arco Central. Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). Brasília/DF: Ministério da Justiça. Disponível em: https://necvu.com.br/wp-content/uploads/2020/11/2016-NECVU_UFRJ_Seguranca-Publica-nas-Fronteiras_ARCO-CENTRAL.pdf

Patriarca, G., Adorno, S. (2025) A dive ahead: the adaptive dimensions between cocaine smuggling and policing in major Brazilian ports. Global Crime, <https://doi.org/10.1080/17440572.2025.2538073>

Pichel, M. (2021) Cómo Ecuador pasó de ser país de tránsito a un centro de distribución de la droga en América Latina (y qué papel tienen los carteles mexicanos). BBC, 11 de outubro. Disponível em:

<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-58829554>

Pinho, I., Rodrigues, F., Zambon, G. (2023) Navegar é Preciso: As jornadas da cocaína e a expansão das facções pelo Brasil. Novos Estudos CEBRAP, 42(1), pp. 41-58. <http://dx.doi.org/10.25091/S01013300202300010003>

Pinto, J. (2022) Detection of Geospatial Objects Linked to Drug Trafficking Organizations: An Approach Based on Geospatial Intelligence and Artificial Intelligence. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná. Orientador: Prof. Dr. Jorge António Silva Centeno

Polícia Federal (2025) Perfil químico da cocaína apreendida pela Polícia Federal do Brasil entre 2015 e 2024. Serviço de Perícias de Laboratório, Instituto Nacional De Criminalística.

Pontes, N. (2021) Corte de verba reforça desmonte da fiscalização ambiental. DW Brasil, 25 de abril. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/corte-de-verba-refor%C3%A7a-desmonte-da-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-ambiental-no-brasil/a-57327500>

Procópio Filho, A., Vaz, A. (1997) O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. Revista Brasileira de Política Internacional, 40(1), pp. 75-122.

Ramírez, M. (2021) Cocaine: The Criminal Steroid. InsightCrime, 9 de fevereiro. Disponível em: <https://insightcrime.org/investigations/cocaine-criminal-steroid/>

Ramírez, M., Cárdenas, J., Jones, K., Lizcano, J., Mistler-Ferguson, S., Laan, N., Lovregio, J., Norris, I. (2022) Amazônia Saqueada: As Raízes do Crime Ambiental em Cinco Países Amazônicos. Instituto Igarapé & InsightCrime. https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Amazonia-saqueada_As-raizes-do-crime-ambiental-em-cinco-paises-amazonicos.pdf

Rapozo, P., Silva, R., Coutinho, T. (2024) Dinâmicas dos Mercados Illegais, Criminalidade e Representações sobre a Violência: A Cartografia dos Conflitos na Faixa de Fronteira Brasil, Colômbia e Peru no Estado do Amazonas. Boletim de Análise Político-Institucional, “Dinâmicas da Violência na Região Norte, IPEA, nº 36, pp. 29-41. <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/a2a18042-9332-4f0a-acf0-943e9c4c3a3e>

Risso, M., Calderoni, V., Brasil, L., Husek, T., Sanches, R. (2024a) Siga o Dinheiro: crimes ambientais e ilícitos econômicos em cadeias produtivas na Amazônia brasileira. Artigo Estratégico, nº 63. Instituto Igarapé. Disponível em: <https://igarape.org.br/siga-o-dinheiro-crimes-ambientais-e-ilicitos-economicos-em-cadeias-produtivas-na-amazonia-brasileira/>

Risso, M., Risso, M., Calderoni, V., Brasil, L., Waisbich, L., Silva, P. (2024b). Dinâmicas do Ecossistema dos Crimes Ambientais na Amazônia Legal. Artigo Estratégico, nº 64. Instituto Igarapé. Disponível em: <https://igarape.org.br/dinamicas-do-ecossistema-dos-crimes-ambientais-na-amazonia-legal/>

Risso, M., Sekula, J., Brasil, L., Schmidt, P., Assis, M. (2021) Illegal Gold that Undermines Forests and Lives in the Amazon: an overview of irregular mining and its impacts on Indigenous populations. Strategic Paper, nº 53. Instituto Igarapé. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2021-04-07-SP-53_Illegal-Gold-Mining-in-Brazil.pdf

Rodrigues, L. B., Franchi, T., Paiva, A. (2024) Da Fronteira ao Litoral: a Dinâmica Terrestre do Narcotráfico de Cocaína no Brasil em 2022. Monções, 12(24), pp. 323–352. <https://doi.org/10.30612/>

[rmufgd.v12i24.17223](#)

Rodrigues, T., Porto, V., Freixo, A. (2018) The Transatlantic Narco-Nexus: South America, Africa, and Europe in the Contemporary Drug-Trafficking Dynamics. Revista da Escola de Guerra Naval, 24(2), pp. 378-394. <https://www.portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistadaegegn/article/view/4404>

Rueda, A. (2024) One year of a new drug policy in Colombia. What are the changes? Fundación Ideas para la Paz. Disponível em: <https://ideaspaz.org/publicaciones/noticias/2024-12/one-year-of-a-new-drug-policy-in-colombia>

Silva, A. et al., (2025) Suspect screening and quantitative analysis of 165 contaminants of emerging concern in water, sediments, and biota using LC-MS/MS: Ecotoxicological and human health risk assessment. Science of The Total Environment, v. 963. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2025.178434>

Soares, R., Pereira, L., Pucci, R. (2021) Ilegalidade e Violência na Amazônia. Amazônia 2030. <http://doi.org/10.59346/report.amazonia2030.202112.ed26>

Sousa, A., Pfrimer, M. (2021) Narcotráfico na América do Sul: uma análise sobre violência nas redes da cadeia logística do tráfico de drogas na América do Sul (2010 — 2015). Plural, 28(2), 257-271. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcso.2021.172027>

SPTV (2017) Dois traficantes são presos após explosão de laboratório de cocaína. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/sp2/video/dois-traficantes-sao-presos-apos-explosao-de-laboratorio-de-cocaina-4480371.ghtml>

UNODC (2011) Guidelines for the Safe handling and disposal of chemicals used in the illicit manufacture of drugs. New York: United Nations. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/scientists/safe-handling-and-disposal-of-chemicals-used-in-the-illicit-manufacture-of-drugs.html>

UNODC (2015) World Drug Report 2015. Vienna: United Nations. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/wdr2015/World_Drug_Report_2015.pdf

UNODC (2021) Cocaine: A spectrum of products. Cocaine Insights, nº 2. Vienna: United Nations. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Cocaine_Insights_2021_2.pdf

UNODC (2022) World Drug Report 2022: Drugs and the Environment. Vienna: United Nations

UNODC (2023a) Global Report on Cocaine: Global Dynamic, Local Challenges. https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global_cocaine_report_2023.pdf

UNODC (2023b) The nexus between drugs and crimes that affect the environment and convergent crime in the amazon basin. World Drug Report 2023. Vienna: United Nations. <https://doi.org/10.18356/9789210028233c025>

UNODC (2025) World Drug Report 2025. Vienna: United Nations. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_B1_Key_findings.pdf

UNODC., CoE Brazil (2022) Brazil in the regional and transatlantic cocaine supply chain: The impact of COVID-19. Cocaine Insights, nº4. https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Cocaine_Insights4_2022.pdf

UNODC., Gobierno de Colombia (2025) Colombia: Monitoring of

territories with presence of coca crops 2023. UNODC Research, Integrated Illicit Crops Monitoring System (SIMCI). Disponível em: https://www.unodc.org/documents/crop-monitoring/Colombia/Colombia_survey_report_EN_2023.pdf

Vellinga, M. (2007) The Illegal Drug Industry in Latin America: The Coca-Cocaine Commodity Value Chain. Iberoamericana. Nordic Journal of Latin American and Caribbean Studies, 37(2), pp. 89-105.

VICE News (2014) The Gangs That Inherited Pablo Escobar's Drug Empire: Cooking with Cocaine. Vice, 29 de julho. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=c1EHm2_CNkM

Vugts, P. (2019) As the number of coke labs increases, so does the danger. Het Parool, 18 de novembro. Disponível em: <https://www.parool.nl/english/as-the-number-of-coke-labs-increases-so-does-the-danger~b416de8e/?referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com%2F>

Yagoub, M. (2016). Colombia's Urban Cocaine Labs: A New Phenomenon? InsightCrime, 18 de julho. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/brief/colombia-s-urban-cocaine-labs-a-new-phenomenon/>

Vettorazzo, L. (2012) Traficantes de favelas do Rio proíbem a venda de crack. Folha de São Paulo, 20 de junho. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/06/1107975-traficantes-de-favelas-do-rio-proibem-a-venda-de-crack.shtml>